

ALEXANDRA MAGNA RODRIGUES
DINA MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS
IONE DA SILVA JOVINO
LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA
MAGNO CONCEIÇÃO DAS MERCES

organizadores



EDUCAÇÃO SUPERIOR, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS:

**AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E
MUNICIPAIS EM MOVIMENTO PELA
GARANTIA DA EQUIDADE E DA
PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

EdUnPb

UEPA

edUNITAU

ABRUEM

ALEXANDRA MAGNA RODRIGUES
DINA MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS
IONE DA SILVA JOVINO
LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA
MAGNO CONCEIÇÃO DAS MERCES

organizadores

**EDUCAÇÃO SUPERIOR,
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E
AÇÕES AFIRMATIVAS:
AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E
MUNICIPAIS EM MOVIMENTO PELA
GARANTIA DA EQUIDADE E DA
PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA**



Taubaté-SP
2026



EXPEDIENTE

edUNITAU - Editora da Universidade de Taubaté

Presidente

| Pró-reitora de Extensão: Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues

Conselho Editorial

| Assessor de Difusão Cultural: Prof. Dr. Mauro Castilho Gonçalves
| Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas: Shirlei de Moura Righeti
| Representante da Pró-reitoria de Graduação: Profa. Dra. Emari Andrade
| Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: Profa. Dra. Monica Franchi Carniello
| Área de Biociências: Profa. Dra. Eliane Stevanato
| Área de Exatas: Profa. Dra. Kátia Celina da Silva Richetto
| Área de Humanas: Prof. Dr. Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso

Consultoria Ad hoc (link equipe consultores) ↩

| Representante: Profa. Dra. Adriana Leônidas de Oliveira (Universidade de Taubaté)

Equipe Técnica

| Coordenador de Produção Editorial: Alessandro Squarcini
| Grupo de Estudos em Língua Portuguesa – GELP
| Sistema Integrado de Bibliotecas - SiBi

Avaliação, parecer e revisão por pares

| Esta obra foi avaliada por pares e indicada para publicação

Projeto Gráfico

| Capa: Alessandro Squarcini - NDG/UNITAU
| Diagramação: Rafael Campos de Jesus - NDG/UNITAU
| Revisão: Adriano de Andrade e Nelma Aronia Santos - EDUNEB/UNEB
| Impressão: Eletrônica - E-book

Sistema Integrado de Bibliotecas – SiBi Universidade de Taubaté

E24 Educação superior, assistência estudantil e ações afirmativas: as universidades estaduais e municipais em movimento pela garantia da equidade e da permanência universitária [recurso eletrônico] / organizadores: Alexandra Magna Rodrigues... [et al.]. – Taubaté: EdUnitau, 2026.
1 recurso online [354p.].

Formato: PDF
Requisitos do sistema: Adobe
Modo de acesso: world wide web

ISBN 978-85-9561-239-6 (online)

1. Educação superior. 2. Assistência estudantil. 3. Permanência universitária. I. Rodrigues, Alexandra Magna (org.). II. Santos, Dina Maria Rosário dos (org.). III. Jovino, Ione da Silva (org.). IV. Lima, Lillian Castelo Branco de (org.). V. Pimentel, Magno Mercês Weyll (org.). VI. Título.
CDD – 378

Ficha catalográfica elaborada por Shirlei de Moura Righeti – CRB-8/6995

Índice para Catálogo Sistemático

Educação superior - 378

Assistência estudantil – 378.198

Permanência universitária – 378.198



<https://doi.org/10.66717/9788595612396>

Copyright © by Editora da UNITAU, 2026

Nenhuma parte desta publicação pode ser gravada, armazenada em sistema eletrônico, fotocopiada, reproduzida por meios mecânicos ou outros quaisquer sem autorização prévia do editor.

Editora afiliada:





PRESIDENTE

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

VICE-PRESIDENTE

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Clay Anderson Nunes Chagas

Universidade do Estado do Pará

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

Universidade da Virgínia

José Alfredo de Pádua Guerra

Centro Universitário Municipal de Franca

Suplentes

Fábio Hernandes

Universidade Estadual do Centro Oeste

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Universidade Estadual do Piauí

Laércio Carvalho

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONSELHO FISCAL

Titulares

Augusto de Rezende Campos

Universidade Estadual do Tocantins

Marco Aurélio Ferreira

Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Amali de Angelis Mussi

Universidade Estadual de Feira de Santana

Suplentes

Célia Regina Diniz

Universidade Estadual da Paraíba

Wagner de Paulo Santiago

Universidade Estadual de Montes Claros

ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais

CLN 109 – Bloco C – Salas 102/104/105 CEP 70752-530 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3447-8663

SUMÁRIO

Prefácio.....	09
Cicilia Raquel Maia Leite	

Apresentação.....	11
Clay Anderson Nunes Chagas	

A Reinvenção da Universidade Pública: assistência, permanência e ações afirmativas como enfrentamento das desigualdades educacionais.....	15
Alexandra Magna Rodrigues, Dina Maria Rosário dos Santos, Ione da Silva Jovino, Lilian Castelo Branco de Lima, Magno Conceição das Mercês	

EIXO 1: POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Assistência e permanência estudantil na Universidade do Estado da Bahia: uma trama rizomática entre territórios, redes e resistências.....	32
Magno Conceição das Mercês, Adriana dos Santos Marmori Lima	

Desafios do acesso e permanência no ensino superior: trajetória e resultados da política de assistência estudantil na Universidade do Estado do Pará- UEPA.....	43
Maria Darlene Trindade Corrêa, Clay Anderson Nunes Chagas, Higson Rodrigues Coelho, Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior	

A construção da política de permanência estudantil na Unitins a partir da conquista da autonomia financeira.....	56
Kyldes Batista Vicente, Darlene Teixeira Castro, Augusto de Rezende Campos, Ricardo de Oliveira Carvalho, Ana Márcia Perreira Guski, Dayane Nunes Rodrigues	

Assistência estudantil como eixo de permanência e justiça social: a experiência da UEMG na consolidação de uma política pública estruturante.....	67
Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva	

Políticas de assistência e permanência estudantil na Universidade Estadual da Paraíba.....	80
Adeilson da Silva Tavares, Núbia Nascimento Martins, Shirleyde Alves dos Santos, Vaneide Lima Silva	

Assistência estudantil e permanência universitária na Universidade Estadual do Ceará (UECE).....102
Mônica Duarte Cavaignac

Ensino superior e assistência estudantil: os limites e possibilidades do Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) para a permanência discente....114
Caio César Gomes de Moura, Suzanir Fernanda Maia

Do passado ao presente: contextualização da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a sua assistência estudantil.....126
Míriam Montenegro de Rosa, Giovani Silveira da Silveira

Assistência e permanência estudantil: experiências da UEPG a partir da criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.....136
Ione da Silva Jovino, Gilmara de Cássia Ventura, Iomara Favoreto

Trajetória e desafios da assistência estudantil na UERN.....150
Ana Angélica do Nascimento Nogueira, Cicília Raquel Maia Leite, Érisson Natecio da Costa Torres, Jessica de Fátima Vianna, Nestor Gomes Duarte Júnior

O programa de acompanhamento psicológico e pedagógico – PAPP/UENF como estratégia de permanência estudantil no ensino superior.....162
Carlos Jóber Brito de Barros, Anizaura Lídia Rodrigues de Souza, Mayra Silva de Souza, Suely Fernandes Coelho Lemos, Marcelle Peixoto Artilles Cavaliere da Silva, Milton Masahiko Kanashiro

Assuntos estudantis na UDESC: breve relato de serviços e programas como possibilidade de atendimento discente.....172
Salete Teresinha Pompermaier, Maria Cecília Olivio, Clerilei Aparecida Bier

Política de apoio e assistência estudantil na Universidade do Estado do Amazonas: uma trajetória para a democratização do ensino superior público no Estado do Amazonas.....185
Rárima Gomes Coelho

A assistência estudantil como estratégia de permanência e justiça social: um relato de experiência na Universidade de Pernambuco.....198
Maria Auxiliadora Leal Campos, Ernani Martins dos Santos, Igor Felype Loureiro Valença Filgueiras, Tatiana Soares Leandro, Julianna Patrícia Vanderlei de Souza Melo

O programa bolsa alimenta como política integrada de permanência estudantil na UNEAL (2022-2025): uma análise da perspectiva da equipe técnica.....210

Jhonatan David Santos das Neves, Sara Jane de Lino Cerqueira, Ana Maria Ferreira dos Santos, Highlany Ferreira da Silva, Marciele Santos Silva e Melo

Relato de experiência na assistência estudantil - bolsista integrador como agente de inclusão na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT,.....223

Henrique Yung Delbem, Leandro Nogueira Pressinotti, Leila Valderes Souza Gattass, Valquíria Laura de Oliveira Corrêa, Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva, Flávio Luís Paula de Almeida

Percepção dos estudantes quanto aos benefícios dos auxílios alimentação e moradia da Universidade do Estado de Mato Grosso.....236

Valquíria Laura de Oliveira Corrêa, Técnica Nível Superior, Leandro Nogueira Pressinotti, Leila Valderes Souza Gattass, Henrique Yung Delbem, Juliana Vitória V. Mattiello da Silva, Alessandra Cristina Rubio

UEMA: uma universidade que faz a diferença e impacta no futuro.....246

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra, Camila Magalhães Silva, Gislane da Silva Lopes, Thalline Santos Diniz.

Ações de assistência e permanência estudantil desenvolvidas pelo SEBEC/Uel.....255

Angela Maria de Sousa Lima, Carla Maria Canalle Pagnossim, Esther Mariane Nascimento Justino

**EIXO 2:
POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL**

Universidade de Taubaté e a experiência da comissão permanente das relações étnico-raciais.....270

Alexandra Magna Rodrigues, Mírian Cristina de Moura Garrido, Nara Lucia Perondi Fortes

Políticas afirmativas na universidade pública: gênero e diversidade sexual como eixos de inclusão.....280

Liliane Correia Toscano de Brito, Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, Luana Diógenes Holanda, Ilka do Amaral Soares

10 anos da política de cotas na Unesp: uma avaliação crítica dos mecanismos e procedimentos para garantia da efetividade da ação afirmativa de equidade étnico-racial.....290

Maria Valéria Barbosa, Angélica Aparecida Parreira Lemos Ruiz

O processo de construção da política de ações afirmativas, diversidade e equidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.....305
Rita Cristine Basso Soares Severo, Percila Silveira de Almeida, Elis Regina Pôncio, Sandra Angelo Bissoni, Cristiane Barcellos Bocacio, Gabriela Oliveira de Castro

Ações afirmativas da UEMS: caminhos para a promoção da igualdade de oportunidades.....316
Cíntia Santos Diallo, Nubea Rodrigues Xavier, Fernando Guimarães de Oliveira da Silva

Caminhos para inclusão: a trajetória da pró-reitoria de Apoio aos Estudantes e as ações da diretoria de educação inclusiva na UNICENTRO/PR.....331
Paloma Aparecida Oliveira Ratuchne, Eliana Joséia dos Santos Sutil, Cláudia Maris Tullio, Maria Regiane Trincaus, Akeber Emmanuelle Azevedo, Daiane de Oliveira Lima

Cotas acadêmicas na Universidade do Estado da Bahia: Um ensaio sobre um Território-corpo onde habitam incolonizáveis corpos-territórios.....342
Dina Maria Rosário dos Santos

Sobre os autores.....364

PREFÁCIO

Escrever sobre a universidade pública brasileira no século XXI exige, fundamentalmente, lançar o olhar para além dos grandes centros e capitais. Exige reconhecer a capilaridade e o papel profundamente estratégico desempenhado pelas instituições estaduais e municipais no interior desse Brasil de dimensão continental.

É nesse cenário de desigualdades, de extensão, de resistência e compromisso social que nasce a obra Educação Superior, Assistência Estudantil e Ações Afirmativas: as Universidades Estaduais e Municipais em Movimento pela Garantia da Equidade e da Permanência Universitária, organizada por Alexandra Magna Rodrigues, Dina Maria Rosário dos Santos, Ione da Silva Jovino, Lilian Castelo Branco de Lima e Magno Conceição das Mercês.

Este livro vai além de uma coletânea de relatos acadêmicos; é um manifesto coletivo que documenta o papel da universidade pública frente às profundas desigualdades estruturais do Brasil.

Para compreender o alcance das experiências relatadas neste volume, é necessário destacar a força e a representatividade da Associação Brasileira das Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), entidade da qual sou presidente.

Falamos em nome de um ecossistema robusto e indispensável para a educação superior: 46 instituições que reúnem mais de 700 mil estudantes, cerca de 43.270 professores e 63 mil servidores técnico-administrativos. Esse corpo vivo opera em mais de 2.000 cursos de graduação e 1.756 programas de pós-graduação (stricto sensu), além de gerenciar mais de 100 estruturas hospitalares, clínicas e hospitais veterinários que atendem diretamente a população.

A sustentação desse ecossistema educacional encontra sua base legal na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É na garantia do Artigo 207 da Carta Magna, que assegura a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e no Artigo 211, que desenha o regime de colaboração entre os entes federativos, que as nossas universidades encontram legitimidade para agir. Contudo, a realidade atual exige mais.

Faz-se urgente uma discussão ampla, madura e crítica sobre o Sistema Nacional

de Educação Superior, aliada a uma pactuação justa entre os entes federal, estadual e municipal. Precisamos somar as forças de todas as instituições públicas de ensino para avançar enquanto sociedade.

Nossas instituições são comprometidas com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), liderando a elevação das taxas de matrícula, a melhoria da qualidade da graduação e da pós-graduação, e a formação essencial de professores para a Educação Básica. Somos centros de produção de conhecimento aplicado, transformados em patrimônio vivo das regiões onde atuamos.

Nesse sentido, não podemos mais adiar a defesa de um novo pacto federativo que garanta a sustentabilidade financeira das nossas universidades. As experiências reunidas neste volume, que vão desde a construção de autonomias financeiras e reestruturações de Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis até o impacto profundo das cotas raciais e de gênero, provam que as universidades estaduais e municipais são protagonistas do desenvolvimento regional no Brasil.

O que buscamos com o novo Plano Nacional de Educação, além da concretização de metas numéricas, é propiciar o direito fundamental à educação como meio de acesso ao conhecimento, à cultura, à ciência e à tecnologia. Que possamos garantir que cada estudante tenha não apenas o direito de ingressar na universidade, mas as condições plenas de permanecer, produzir ciência e obter êxito na vida.

Esta obra nos lembra que a educação é o elemento principal para o desenvolvimento de uma sociedade justa, igualitária, democrática e sustentável.

Boa leitura e que possamos ser protagonistas da sociedade que merecemos!

Viva a Educação Pública!

Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da Associação Brasileira de Reitores e Reitoras das
Universidades Estaduais e Municipais (2024-2026)

Reitora da UERN

APRESENTAÇÃO

O livro “Educação Superior, Assistência estudantil e Ações Afirmativas: as Universidades Estaduais e Municipais em Movimento pela Garantia da Equidade e da Permanência Universitária” é uma ação da Câmara de Assistência Estudantil e Políticas Afirmativas da Associação Brasileira de Reitores e Reitoras das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem).

A proposta da coletânea surgiu a partir de diversas questões. Entre elas, destacam-se: apresentar as experiências sobre as políticas estudantil de permanência e afirmativas das Universidades Estaduais e Municipais associadas à Abruem; estimular o debate entre as universidades. Almeja-se, assim, uma proposta aproximada a respeito do entendimento sobre políticas de permanência e afirmativas, que possa subsidiar as ações da presidência da Câmara e da Abruem junto aos órgãos federais.

Se a luta dos movimentos estudantis e da gestão universitária, até os anos 1980, passava principalmente pela necessidade de acesso ao ensino superior das camadas populacionais menos abastadas, o debate, a partir dos anos 1990, intensifica-se pela necessidade da permanência e inclusão desses discentes beneficiados pelas políticas institucionais. Merece destaque nessa luta a manutenção da população mais pobre, que acessa as universidades e tem nessas importantes instituições de ensino a possibilidade de transformação de realidades e a superação da pobreza, especialmente nos interiores dos estados.

Pode-se identificar, então, que, além das políticas de acesso já existentes, observamos o surgimento de novos debates institucionais voltados para as formas de se manter os discentes nas universidades. Esses debates, voltados para as políticas de bolsas de pesquisa, extensão e ensino, auxílios para custear alimentação, moradia, transporte e inclusão digital, além do acompanhamento psicológico e pedagógico, entre outros, começam a ganhar força no interior das universidades.

Essa coletânea tem como objetivo principal apresentar relatos de experiências das universidades associadas à Abruem voltadas para suas políticas de permanência e inclusão, sendo dividida em dois eixos: o primeiro é voltado para o debate sobre as políticas de assistência estudantil e permanência universitária e o segundo eixo é voltado para o debate sobre políticas afirmativas, diversidade e justiça social.

O primeiro eixo é composto por dezenove artigos, que apresentam relatos de experiências sobre políticas de assistência estudantil e permanência da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Universidade do Estado do Pará (Uepa), Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Estadual de Alagoas (Uneal), Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Universidade Estadual do Maranhão (Uema) e Universidade Estadual de Londrina (UEL).

As principais temáticas apresentadas nesse eixo dizem respeito às trajetórias das universidades a partir da apresentação das experiências ao longo dos últimos anos de suas políticas afirmativas e os caminhos que as instituições seguiram para as suas implantações. Apesar de experiências similares entre as universidades, é possível verificar algum distanciamento no que tange à consolidação dessas políticas nas associadas da Abruem. Como exemplo dessas particularidades, em estados que possuem legislação consolidada de Assistência Estudantil, algumas universidades já relatam terem criado Pró-Reitorias voltadas a assuntos estudantis, apontando, assim, uma maior integração com políticas federais de assistência estudantil.

No entanto, o que os artigos desse eixo têm em comum é o entendimento da necessidade das universidades em buscar estratégias que possibilitem a permanência dos discentes nas universidades, sejam elas auxílios, bolsas ou mesmo modalidades de assistência psicopedagógica

juntamente aos governos estaduais, municipais e federal. Os artigos demonstram, em sua maioria, que essas estratégias foram essenciais para que os discentes ampliassem a sua possibilidade de concluir os seus cursos.

No segundo eixo, são apresentados seis artigos com relatos de experiências das seguintes universidades: Universidade de Taubaté (Unitau), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) e Universidade do Estado da Bahia (Uneb).

As principais temáticas apresentadas nesse eixo dizem respeito a políticas afirmativas, diversidade e justiça social e refletem as experiências das universidades com questões direcionadas principalmente à implantação das reservas de vagas e cotas étnico-raciais, mostrando quais estratégias utilizam para ampliar o acesso a esses diversos grupos. Os desafios apresentados passam pela construção das comissões permanentes étnico-raciais, da aceitação da comunidade acadêmica e externa de uma outra forma de ingresso às universidades, além da quebra de diversos preconceitos que ficam latentes nos primeiros anos da implantação das cotas e reservas de vagas.

Nesse eixo, é importante destacar que o debate versa principalmente sobre o acesso e a permanência da população autodeclarada negra, quilombola e indígena a partir de estratégias distintas das universidades, mas que tem em comum a base legal das políticas públicas federais de reservas de vagas e cotas.

Um outro ponto evidenciado, são as ações voltadas para segmentos vulnerabilizados relacionados a gênero e diversidade sexual, com lastro em intensos debates nas universidades e envolvimento da comunidade acadêmica e coletivos, discutindo temáticas voltadas para o combate a homofobia, transfobia e o racismo.

Uma última temática destacada nesse eixo é o debate sobre o acesso e permanência para a população de Pessoas com Deficiência, discussão essa, mais recente nas universidades associadas. Apesar da existência de leis

federais que contribuem para ampliação dessa população nas instituições de ensino superior, o debate sobre PcDs ainda é uma questão que precisa ser regulada no âmbito dos estados e municípios, com ampliação necessária e desejada desses debates.

A proposta da Câmara de Assistência Estudantil e Políticas Afirmativas, com esta coletânea, visa apresentar a atuação das universidades associadas neste debate, com relatos de suas experiências na implantação de políticas afirmativas estudantis. Desta forma, conseguimos atingir ao menos dois objetivos: fomentar a troca de experiências entre as universidades sobre as temáticas abordadas e permitir um entendimento aproximado (unificado) das ações, conceitos e estratégias de diálogo junto a instituições do governo federal. Com isso, caminhamos para ampliar a participação das universidades estaduais e municipais nas políticas públicas de financiamento de acesso e permanência em suas afiliadas, o que ajudará em larga escala e com maior robustez o diálogo da presidência da ABRUEM, de seus reitores e reitoras junto ao governo federal.

Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas

Presidente da Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas da
ABRUEM (2024/2025)

Reitor da UEPA

A Reinvenção da Universidade Pública: assistência, permanência e ações afirmativas como enfrentamento das desigualdades educacionais

Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues, UNITAU

Profa. Dra. Dina Maria Rosário dos Santos, UNEB

Profa. Dra. Ione da Silva Jovino, UEPG

Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima, UEMASUL

Prof. Dr. Magno Conceição das Mercês, UNEB

Introdução

Apresentar-se por meio de um livro é, certamente, uma tarefa hercúlea, maldita, benzida. Uma travessia que exige delicadeza e coragem. Trata-se de organizar sentidos plurais, sistematizar bonitezas e fazer ecoar a força política dos testemunhos institucionais construídos pelas(os) colegas da Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas da Associação Brasileira das Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM).

Por se tratar da primeira publicação da Câmara, este livro carrega uma marca inaugural. Exige zelo, porque nele se oficializa uma narrativa coletiva sobre as formas pelas quais as universidades associadas compreendem, exercem e radicalizam seu papel social na superação das iniquidades educacionais e epistêmicas.

Mais do que um relatório ou vitrine de boas práticas, o livro é um ato de memória e de reinvenção. Afirmar o compromisso público das universidades estaduais e municipais com a democratização do acesso, da permanência e da produção de conhecimentos ancorados nos corpos e territórios historicamente afastados do ensino superior. Saberes, sujeitos e experiências que resistiram ao epistemicídio e que hoje deslocam as fronteiras do que se entende por ciência, excelência e mérito.

A reinvenção da universidade pública, portanto, passa pelo reconhecimento de que a assistência estudantil, a permanência e as ações afirmativas não são concessões, mas instrumentos estruturantes de justiça social e epistêmica. São elas que reposicionam a missão universitária como

projeto de nação plural, inclusiva e comprometida com a superação das desigualdades educacionais.

A ABRUEM, como uma associação que pensa a universidade de forma holística, viu a necessidade da criação de uma câmara para discutir, propor e avaliar esses instrumentos estruturantes tão importantes para as/os nossas(os) discentes e as nossas instituições. Assim, foi criada a Câmara de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas da ABRUEM, a partir da mobilização liderada pelas professoras Dra. Adriana dos Santos Marmori, Reitora da Universidade do Estado da Bahia, Dra. Cicilia Raquel Maia Leite, Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, dentre outras reitoras e outros reitores, que protagonizaram debates cruciais sobre gênero, permanência e inclusão no ensino superior.

A iniciativa surgiu em um contexto de revisão institucional da própria ABRUEM, quando reitoras passaram a reivindicar representatividade simbólica e política. Além disso, foi em meio ao pós-pandemia, que se destacou a urgência de políticas de permanência e ações afirmativas nas universidades estaduais e municipais. A proposta de criação da Câmara foi construída coletivamente, com apoio de pró-reitoras(es), aprovação no Conselho da ABRUEM e articulação entre gestoras(es) de diferentes instituições. Desde então, foram promovidas reuniões, mapeamentos institucionais, mesas temáticas nos fóruns e ampliação da base discursiva, teórica e de dados. A Câmara tornou-se um espaço estratégico para consolidar compromissos com a equidade e a democratização da educação superior pública.

Nesse contexto de construção coletiva, surge a necessidade de se visibilizar as muitas ações e discussões relacionadas a esta Câmara, que são desenvolvidas pelas universidades afiliadas. Registram-se aqui os modos pelos quais as universidades públicas estaduais e municipais enfrentam a aporofobia, os racismos, a xenofobia, o capacitismo, o sexismo, a LGBTQUIAPN+fobia e o etarismo, não apenas como pautas setoriais, mas como eixos estruturantes de suas políticas institucionais. E o fazem por meio de estruturas organizacionais, programas e projetos que tensionam a lógica da neutralidade, reposicionam o conhecimento como prática situada e insurgente e reafirmam a função social da universidade como território de disputa política.

Através de um livro a Câmara e a ABRUEM, portanto, anunciam e enunciam o potente e vigoroso movimento político realizado pelas universidades estaduais e municipais, em todo o Brasil, na democratização do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da tecnologia, potencializados pela assistência estudantil e pelas ações afirmativas. Assim, cabe destacar a importância de tecer conjecturas sobre Assistência Estudantil e Permanência no âmbito da ABRUEM, bem como apresentar reflexões acerca das Ações Afirmativas promovidas por suas instituições associadas.

Conjecturas sobre Assistência Estudantil e Permanência estudantil na ABRUEM

A Educação é um direito fundamental e universal, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, devendo ser garantido às pessoas de todas as idades, sem discriminação. Por sua capacidade de empoderamento, a educação possibilita que as pessoas desenvolvam conhecimentos e habilidades, proporcionando autonomia para as tomadas de decisões, criticidades para exercer e reivindicar direitos e contribuir para as mudanças que a sociedade exige, sendo considerada como propulsora do desenvolvimento sustentável, expressado na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

No entanto, mesmo com a garantia das bases legais, a educação brasileira e, em particular a do Ensino Superior, constituiu-se historicamente para atender a elite, pois a presença de estudantes pertencentes às classes populares era quase inexistente e, apesar de ter aumentado o número de ingresso desses alunos, as desigualdades no acesso persistem até hoje. Nesse contexto, Almeida (2017, p. 6) analisa que “a extensão da escolaridade foi marcada por improvisos e precariedade, oferta insuficiente de vagas, baixo rendimento educacional dos que conseguiram frequentar a escola e restrições ao acesso de acordo com o pertencimento de classe social do indivíduo”.

Um cenário que só começou a ser contraposto a partir dos anos 2000, com medidas que objetivaram atender aqueles/aquelas estudantes com trajetórias de vulnerabilidade socioeconômica, com a criação do Programa

Universidade para Todos (PROUNI) implementado pela Lei nº 11.096/2005, no governo de Luís Inácio Lula da Silva. E foi destinado aos egressos de escolas públicas, oportunizando bolsas de estudo integral e parcial a estudantes de baixa renda, que desejassem ingressar em instituições de ensino superior particulares e previa a concessão da “Bolsa permanência”, para o custeio das despesas para que se mantivessem nos cursos, com um amparo maior para indígenas e quilombolas.

Regulamentado pela Portaria nº 389 de 9 de maio de 2013, o programa de Bolsa Permanência apresenta os seguintes objetivos: viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica (em especial indígenas e quilombolas) nos cursos de graduação; reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e promover a democratização do acesso ao ensino superior.

Outra medida importante foi a aprovação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), pelo Decreto nº 6.096/2007, em um movimento para a expansão das IES federais, com um incentivo para a criação de cursos noturnos, no intuito de atender aos estudantes de classes populares e trabalhadores. Logo, com a expansão das universidades públicas no País, ampliação de vagas, mudanças nos processos de avaliação e seleção para ingresso na universidade pública e criação de aporte financeiro para a permanência dos alunos na universidade, surge a necessidade da implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, que de acordo com Decreto 7.234/2010 foi denominado Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a determinação de que sua implantação fosse articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Determinando-se que as ações de assistência estudantil do PNAES sejam desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação; XI políticas afirmativas (Brasil, 2010). Nesse sentido, portanto, o propósito dessas ações é minimizar os impactos das desigualdades socioeconômicas na permanência e

consequentemente na conclusão dos cursos pelos discentes de baixa renda. Alinhando-se ao Plano de Ação 2018-2028, da Conferência Regional para a Educação Superior na América Latina e Caribe – CRES/2018, cujo principal objetivo é a equidade tanto no acesso, quanto na permanência.

Dessa forma, pode-se definir a Assistência Estudantil como um conjunto de políticas que visa garantir permanência e melhorar o desempenho acadêmico, especialmente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de benefícios como moradia, alimentação, transporte, saúde e apoio pedagógico (Brasil, 2024). Ressaltando-se que sua consolidação resulta de lutas históricas de movimentos estudantis e docentes pela democratização do ensino superior (Barbosa, 2009; Imperatori, 2017).

Segundo Pizza e Siquelli (2024), a análise da consolidação jurídica da PNAES evidencia sua importância na garantia de direitos e na democratização do acesso à educação. O fortalecimento dessa política contribui para a promoção da igualdade de oportunidades no ensino superior e técnico, devendo ser articulada com o ensino, pesquisa e extensão, atendendo estudantes de graduação e da educação profissional técnica de nível médio (Brasil, 2024).

Dantas (2022) reforça que a assistência estudantil deve ser entendida como política estruturante, articulada ao projeto pedagógico institucional, deslocando o foco da carência para o direito, reconhecendo os estudantes como sujeitos históricos e produtores de conhecimento. Além disso, conforme destacam Vieira e Gohn (2021), a política de permanência deve enfrentar os atravessamentos da desigualdade racial, de gênero, territorial e das deficiências, ou corre o risco de replicar lógicas excludentes. Nesse sentido, a interseccionalidade torna-se um eixo crucial para a qualificação das ações assistenciais nas universidades públicas.

Inspirando-se em Deleuze e Guattari (1995), pode-se afirmar que a assistência estudantil deve ser pensada como um agenciamento coletivo de enunciação, que atravessa múltiplos fluxos — econômicos, afetivos, sociais e institucionais — e resiste à captura burocrática do Estado. Ela não é apenas um meio, mas também um território de produção de subjetividades e de reconfiguração do acesso ao saber.

De forma complementar, Loureiro (2023) sustenta que as políticas de permanência são expressão de um pacto democrático e civilizatório que precisa ser reiterado cotidianamente nas universidades. Quando bem estruturadas, elas operam como dispositivos éticos que vinculam o direito à educação à justiça social, contribuindo para romper com ciclos históricos de exclusão.

Nesse sentido, é urgente tensionar o desenho da PNAES para além da lógica focalizada. Como bem observa Campos (2020), políticas focalizadas tendem a reforçar estigmas, criando categorias de 'merecedores' da assistência, ao invés de garantir o acesso universal e equânime. Assim, o desafio é politizar o debate sobre orçamento público e assegurar que a assistência estudantil seja tratada como prioridade no pacto federativo.

Pois, a permanência vai além da redução da evasão e aumento da conclusão de cursos, abrangendo a criação de um ambiente de aprendizagem com recursos, suporte e incentivo ao engajamento acadêmico. As políticas devem ser pensadas em duas perspectivas:

Material - os aportes financeiros, para custear moradia, transporte, alimentação, a compra de materiais para estudos, entre outras necessidades básicas. Fatores primordiais para uma permanência de qualidade, porque caso não haja esse suporte, a(o) aluna(o) precisará trabalhar para arcar com essas demandas, o que implica diretamente na participação da(o)s estudantes em atividades como pesquisa, extensão, eventos científicos e consequentemente em uma aprendizagem significativa (Portes, 2001; 2006);

Simbólica - ações, medidas e estratégias para a prevenção e combate às diversas formas de discriminação e exclusão, motivadas pelos estigmas relacionados a(o) estudante nas questões econômicas, culturais, cognitivas e/ou étnico-raciais, para garantir a permanência e a participação efetiva e integrada na vida acadêmica, o que requer “constância do indivíduo no ensino superior que permita a sua transformação, a partilha com seus pares e o pertencimento ao ambiente universitário” (Santos, 2009, p. 159).

Enfatizando-se que essas duas dimensões estão interligadas e por isso precisam acontecer de forma sincronizada e integrada para que o aluno tenha repercussões qualitativas quanto à constituição de seus percursos

universitários no que se refere à aprendizagem, saúde, à construção de identidades e a sua afirmação na sociedade.

Cabe destacar que muitas universidades estaduais e municipais desenvolvem práticas inovadoras em assistência estudantil, mesmo sem amparo legal ou financeiro federal. Isso demonstra que há um saber-fazer potente nesses territórios, que pode inspirar a ampliação da PNAES em termos jurídicos e operacionais. Como enfatiza Rigo (2023), a valorização dessas experiências descentralizadas é fundamental para democratizar a política educacional em escala nacional.

Considerações sobre Ações Afirmativas na ABRUEM

A universidade secular colonial se inventou, e se auto intitulou, detentora da inventividade, da sapiência e origem das “verdades” sobre uma única possibilidade de mundo. Se refastelou no banquete violento dos epistemicídios, lingüicídios, historicídios, etnicídios, ecocídios, bradando ignorâncias fantasiadas de absolutismo científico. Monocórdica e a serviço das elites econômicas se apropriou do roubo colonial, se beneficiou e ratificou suas violências, sustentou “cientificamente” o aprofundamento e a continuidade das opressões nascidas da subalternização de regiões, povos e comunidades inteiras. E ainda hoje se orgulha de ser branca, masculina, cisgênero, rica, eurocentrada.

Esse tipo de Universidade se orgulha de ser signatária do “Contrato Racial”¹, como sistematizado por Charles Mills (2023), e beneficiária dos correlatos contratos de classe, sexo, gênero, etnia, origem geográfica, condição da deficiência.

Essa universidade secular agonizante, nos nossos tempos, tem sido abalada pelas lutas dos que dela foram alijados e dela tomam posse (re)ocupando os espaços, físicos e simbólicos, do saber-poder. Tal movimento tem exposto suas fragilidades e ignorâncias. As sabinças que pariram os

¹ O “Contrato Racial” de Mills (2023) trata do acordo implícito que estrutura racial e hierarquicamente a sociedade em dois tipos de pessoas: a) Brancos: pessoas propriamente ditas destinatárias dos direitos sociais e, portanto, do acesso a bens e serviços; b) Não branco: subpessoas, despossuída de direitos que os brancos, legitimamente superiores, expropriam, segregam, violentam.

mundos e nos trouxeram até o momento presente está no ventre de todos os povos, comunidades, grupos e tem sido ampliada, aprofundada, otimizada à revelia dos ditames da ciência ocidentalista praticada de forma hegemônica nas universidades. Sabemos que a reparação histórica é, no mínimo, obrigação moral das instituições, mas também sabemos que a universidade colonial secular resiste e por isso a luta persiste.

Apenas serpenteando o imprevisível, roçando as impossibilidades e alumbrando as coisas do mundo é que a novidade e a futuridade, podem ser gestadas e paridas nos corpos das(es)(os) que nela transitam e se trançam em gentitudes. São os saberes forjados no seio dos povos, comunidades e grupos e sistematizado na luta dos movimentos sociais, como ensina Nilma Lino Gomes (2017), que tem promovido a necessária revolução onto, episteme e metodológica que pode reencantar a universidade vestindo-a de sua gente.

Nesse cenário, Luiz Rufino (2021) ensina que “a educação não pode gerar conformidade e alimentar qualquer devaneio universalista” (p.10), portanto as universidades, enquanto espaços de escolarização formal, praticam educação por meio da interação das pessoas ao produzir o ensino, a extensão, a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento de tecnologia. A necessária universidade hodierna não pode produzir conformação e tampouco produzir universalismos, sendo necessário que os muitos saberes-fazer e identidades ocupem seus espaços.

E acreditamos que são os saberes identitários, os saberes políticos e os saberes estético-corpóreos (Gomes, 2017), pensado por Nilma Gomes para tratar dos Movimentos Negros, que ousamos estender para todos os movimentos sociais, os que podem guiar as sabenças necessárias para reconstruir “práticas miúdas, cotidianas e contínuas” rumo a uma universidade brasileira antirracista, antissexista, anticapacitista, não xenófoba, não lgbtqiapn+fóbica, antietarista, não etnicida que afirme em suas ações as muitas identidades e a miríade de existências que ocupam e produzem as pluriversidades.

Nessa discussão, é importante mencionar que o termo “Ação Afirmativa”, como se conhece hoje, remonta aos anos 60 do século XX, no âmbito das lutas anti racistas nos Estados Unidos. Entretanto, quem dá nome não necessariamente é quem cria. Antes da expressão ser criada, ações de

combate às diferenças de acesso aos direitos sociais baseadas em estereótipos de raça e etnia já eram reivindicadas por povos árabes, palestinos, curdos, indianos e movimentos negro em todo o mundo. No Brasil, importa destacar o Movimento Negro Unificado (MNU), desde os anos 70 do século XX, na luta e na conquista pelas ações afirmativas como as conhecemos hoje - voltadas para povos, comunidades, grupos, pessoas historicamente empobrecidas e marginalizadas como herança colonial.

As Ações Afirmativas no ensino superior surgem em contexto nos quais raça, etnia, gênero, sexo, condição da deficiência, origem geográfica constituem marcadores sociais de caráter estigmatizante produtores de hierarquizações inferiorizantes. Por isso, a ocupação do espaço de poder-saber da universidade, sobretudo as públicas, precisa ser compreendida como acesso a um bem escasso e, portanto, disputado. Tal realidade é ainda mais acirrada quando se tratam de vagas em cursos de elevado prestígio social para candidatos à discência; vagas para os mais altos níveis da carreira docente (professor titular e professor pleno); vagas em cargos do primeiro e segundo escalão das IES para servidores (técnico-administrativos e docentes).

Importa compreender que, no âmbito do Estado Democrático de Direitos, assegurar equidade no acesso aos direitos sociais fundamentais (educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados) é dever de todas as instituições que o compõem, como previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, em um país como o Brasil com tantas mazelas e desigualdades sócio-econômicas, assegurar tais direitos, mais que responsabilidade social é dever de toda IES para que se possa combater as injustiças históricas que impedem que regiões, povos, comunidades, grupos, pessoas marcadas pelas facciosidades coloniais e pelas mazelas das colonialidades hodiernas possam ter acesso e permanência nas universidades.

Nesse sentido, não se pode admitir a inércia institucional no que se refere às restrições de acesso a tais direitos por grupos socialmente marcados por histórias de subalternização oriundas de preconceitos, discriminações e intolerâncias baseadas em estereótipos étnicos, raciais, culturais, de gênero, geracional, de religião e crenças, de identidade de gênero, de inserção territorial-

geográfica, de orientação afetivo-sexual, de capacidade, de classe, porque são manifestações explícitas do não cumprimento do direito ao tratamento diferenciado como estratégia de promoção da equidade por omissão na atuação enquanto agente de redução das iniquidades e garantia dos direitos fundamentais.

Por meio das políticas institucionais de Ações Afirmativas as IES públicas podem, como assinala Lívia Vaz (2022) cumprir a sua função social de: a) criar mecanismos de reparação histórica de superação das desigualdades sócio-educativas e da presença de pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas não binarie, camponesas, quilombolas, geraiszeiras, neurodivergentes, travestis, ciganas, mulheres trans, caiçaras, catingueiras, homens trans, pantaneiras, faxizeiras, ribeirinhas; b) reduzir os privilégios dos grupos hegemônicos na produção e divulgação de conhecimentos construídos por meio do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e tecnologia, da internacionalização; c) desestabilizar as hierarquias de raça, etnia, sexo, gênero, condição da deficiência, neurodivergências, origem geográfica, religião e crença, classe.

Pode-se tipificar as Ações Afirmativas, em nível de proposição e estruturação de políticas públicas institucionais, por setor, por tipo de medida e por objetivo. Em termos de objetivos podem-se categorizar por ações afirmativas voltadas para a reparação histórica, promoção da diversidade, garantia de equidade. No que se refere ao setor da administração pública por meio do qual a ação afirmativa se desenvolve tem-se: educação, saúde, mercado de trabalho, economia, segurança pública, cultura. Já por Tipo de Medida para reparação histórica e/ou promoção da diversidade e/ou garantia de equidade temos as cotas, bolsas e auxílios, programas de formação, fomento à contratação preferencial, preferência em contratos públicos.

Tais ações são de considerável importância para o acesso e a permanência nas universidades das pessoas e grupos para as quais essa política é destinada. Contudo, o recente Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), instituído pelo Decreto nº 11.785/2023, que objetiva a “promoção dos direitos e a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas destinadas às populações negra, quilombola, indígena, às pessoas com deficiência e às mulheres no âmbito da administração pública federal” não

contempla as instituições que compõem a ABRUEM, pois as IES públicas estaduais e municipais não estão incluídas no seu planejamento orçamentário e, portanto, para atender à Constituição Federal devem buscar apoio financeiro em outras instâncias.

O artigo 2º do Decreto Federal supracitado define Ações Afirmativas como “programas e as medidas adotadas pelo Poder Público para corrigir as desigualdades e promover a equidade e os direitos de grupos sociais historicamente discriminados” e o seu parágrafo primeiro modalidades de ações afirmativas, a saber: políticas de cotas ou reservas de vagas; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação em processos seletivos; estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos; critérios de desempate em processos competitivos, com vistas a ampliar a participação dos referidos grupos; cursos preparatórios voltados para processos seletivos; programas de assistência financeira, incluída a concessão de bolsas e auxílios para garantir o acesso e a permanência em instituições de ensino ou de qualificação profissional; políticas de acessibilidade arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional ou programática; e destinação de parcela de recursos e fundos existentes para ações afirmativas ou criação de fundos específicos para ações afirmativas.

No âmbito da ABRUEM toma-se tal definição e suas modalidades previstas no decreto como referência para o conceito assumido pela instituição como orientadores para a construção de políticas institucionais no âmbito das IES inscritas na associação. De forma semelhante os princípios assumidos, no âmbito da ABRUEM, para orientar a produção das ações afirmativas nas instituições afiliadas, estão referenciados no terceiro parágrafo do Decreto Federal e ampliado à luz das idiosincrasias das universidades estaduais e municipais: a transversalidade, a interseccionalidade e a intersetorialidade nas políticas públicas na perspectiva de gênero, de raça, de etnia e de pessoas com deficiência; o respeito à autodeterminação, à integridade e à plena efetividade dos direitos das populações negra, quilombola e indígena, das pessoas com deficiência e das mulheres; e a participação e o controle social nas políticas públicas.

A eles somam-se: respeito à dignidade da pessoa humana; direito à vida e respeito a todas as formas de Ser e Viver; instrumentalidade e fungibilidade das formas, de modo que poderá considerar válidos os atos que, realizados de outro modo, lhe preencham ou alcancem a finalidade essencial; atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública; a Diversidade, a Diferença, os Direitos Humanos e a Interseccionalidade como bases ontológicas e epistemológicas para a produção de interações socioeducativas em uma universidade pública, laica, antirracista, antisexistista, antietarista, anticapacitista, antilgbtquiapn+fóbica; superação de iniquidades produzidas por preconceitos, discriminações e intolerâncias como direito de estudantes, servidoras(es) - docentes e pessoal técnico-administrativo e colaboradoras(es) da universidade; reconhecimento dos saberes e experiências dos movimentos sociais, povos originários e comunidades tradicionais do campo, das florestas, das águas, fundo e fecho de pasto e coletivos sociais organizados enquanto espaços/sujeitos que devem subsidiar a atuação institucional em rede e, por conseguinte, balizar a produção das aprendizagens de formação

Assim, considerando o contexto das universidades brasileiras, podemos definir as Ações Afirmativas nas IES como políticas institucionais, apoiadas por políticas federais, estaduais e municipais, que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a povos, comunidades e grupos atravessados pelas iniquidades históricas que produziram as desigualdades sociais, políticas, econômicas, educacionais que caracterizam o Brasil.

Como enfatiza Sueli Carneiro (2003), a democratização do acesso à universidade não se reduz à entrada física de corpos outrora excluídos, mas envolve o desmonte das estruturas de saber que sustentam o epistemicídio. A radicalidade das ações afirmativas repousa justamente na potência de reposicionar o conhecimento como prática situada e insurgente. Nesse sentido, o enfrentamento das desigualdades educacionais implica a disputa pelo reconhecimento dos saberes historicamente subalternizados como legítimos e necessários para a reinvenção da universidade.

Importante destacar aqui que as ações afirmativas garantem não apenas o direito de ingressar em um curso de graduação ou pós-graduação de uma universidade, mas também diz respeito ao “direito de entrar nesse lugar e partilhar desse espaço de produção do conhecimento” (Gomes, 2017.p. 114).

Vale ressaltar que produção de universidades brasileiras orgulhosamente formadas por seus povos, comunidades e grupos é uma tarefa em curso e entende-se que as ações afirmativas podem corroborar onto, epistemo e metodologicamente para o ensino, extensão, pesquisa, inovação e tecnologia, relações laborais e produção científica pindoramicamente brasileira, porque as Ações Afirmativas oportunizam às universidades experiência fundantes para a superação da fobia cosmogônica, da monocultura acadêmica, do monólogo epistemológico.

Nesse sentido, conforme destacado por Oliveira, Jovino e Fogaça (2023) a temática das ações afirmativas se cruza com a da permanência, compreendida na acepção de “ato de durar no tempo” (Santos, 2009, p. 187), que possibilita a existência e a transformação desta existência. Dessa forma, as Ações Afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES) se apresentam como estratégia de reparação histórica, de justiça social, de refazimento da universidade atualizando-a às demandas do momento presente e desenhando futuridades como quem tece “balaio de experiências trançado em afetos, caos, cismo, conflito, beleza, jogo, peleia e festa” (Rufino, 2021, p. 05).

Considerações Finais

As universidades públicas brasileiras, sobretudo as estaduais e municipais, resistem e se reinventam no entrelaçamento de múltiplas frentes: a garantia do direito à permanência, o reconhecimento da diversidade como valor epistemológico e a construção de políticas afirmativas como enfrentamento ativo das desigualdades educacionais. O texto ‘A Reinvenção da Universidade Pública’ evidenciou que tais dimensões não operam de forma dissociada, mas se sustentam mutuamente como pilares de um projeto universitário democrático, plural e comprometido com a justiça social.

Nessa compreensão, a assistência estudantil, historicamente tensionada entre caridade e direito, se fortalece como política pública estruturante quando alicerçada em uma concepção ampliada de permanência — que reconhece, além das necessidades materiais, os marcadores de desigualdade simbólica, afetiva e identitária que atravessam os corpos discentes. Essa perspectiva rompe com visões assistencialistas e desloca o centro da política para o

reconhecimento das(os) estudantes como sujeitos históricos de direitos e produtores de saber.

Do mesmo modo, as ações afirmativas são aqui compreendidas não como concessões pontuais ou medidas compensatórias isoladas, mas como estratégias coletivas de reconfiguração da universidade, que passa pela descolonização de currículos, pela democratização do acesso a espaços de decisão, pela valorização dos saberes insurgentes e pela ruptura com a lógica meritocrática que naturaliza privilégios.

Nesse contexto, as universidades que integram a ABRUEM, ainda que frequentemente invisibilizadas nos grandes pactos federais, têm formulado e implementado experiências robustas e criativas no campo da permanência e da inclusão. São práticas que desafiam a burocratização das políticas, tensionam os limites da institucionalidade e apontam caminhos para uma universidade que se reconhece como parte de um projeto de construção plural, enraizado nos territórios e nas lutas dos povos.

Reinventar a universidade pública, nesse cenário, é um ato radical de insubmissão à monocultura acadêmica, ao epistemicídio e às formas sutis e explícitas de exclusão. É um chamado ético-político a tecer um projeto universitário que reconheça o conflito como parte constitutiva da vida acadêmica e que transforme a diversidade em potência criadora de novos mundos possíveis.

Organizar um livro é, certamente, uma tarefa hercúlea, maldita, benzida. E é também, neste caso, um ato de afirmação radical do direito à educação como território de vida, resistência e reinvenção.

Referências

ALMEIDA, W. M. Desigualdades Educacionais. In: ZIMERMAN, Artur (Org.). *Os 'Brasis' e suas Desigualdades*. 1a ed. São Bernardo do Campo: Editora da UFABC, 2017, p.03-26.

BARBOSA, R. A. *A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB*. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1988. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 05 jun. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acessado em: 02 jul. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023*. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. *Lei nº 11.096, de 13 de janeiro 2005*. Institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 14 janeiro, 2005. Disponível em: www.in.gov.br. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. *Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024*. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

BRASIL. *Portaria Normativa n. 389, de 9 de maio de 2013*. Cria o Programa de Bolsa Permanência — PBP. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de mai. 2013. Seção 1, p. 12. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30550825>. Acesso em: 03 jun. 2025.

CAMPOS, R. C. Políticas focais e desigualdade no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 10, n. 2, 2020.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117–132, out./dez. 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008>.

DANTAS, E. M. A assistência estudantil como política estruturante de permanência. *Revista Interinstitucional Brasileira de Assistência Estudantil*, v. 7, n. 1, 2022.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

GOMES, N. L. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, n. 129, p. 285–303, 2017.

LOUREIRO, C. F. *Educação, política e emancipação*. Campinas: Autores Associados, 2023.

MILLS, C. W. *O contrato racial*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

OLIVEIRA, D. de; JOVINO, I. da S.; FOGAÇA, V. H. B. Estudantes negras do curso de Direito da UEPG: vivências no ensino superior e os desafios para permanecer estudando. In: JOVINO, I. da S. (org.). *Políticas sobre igualdade de raça, etnia, gênero e sexualidade: uma jornada sobre questões afirmativas*. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2023.

PORTES, É. A. *Trajetórias escolares e vida acadêmica do estudante pobre da UFMG: um estudo a partir de cinco casos*. Tese (Doutorado em Educação). Belo Horizonte: Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2001.

PORTES, É. A. Algumas dimensões culturais da trajetória de estudantes pobres no ensino superior público: o caso da UFMG. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 87, n. 216, p. 220-235, maio/ago. 2006.

PIZZA, S. N.; SIQUELLI, S. A. A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o debate sobre sua consolidação jurídica. *Revista Ensaios Pioneiros*, v. 8, n. 1, 2024.

RIGO, D. C. Ações afirmativas e assistência estudantil: práticas institucionais e democratização do acesso. *Revista Educação em Questão*, v. 61, 2023.

RUFINO, L. *Vence-demanda: educação e descolonização*. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

SANTOS, D. B. R. *Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa*. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

VAZ, L. S. *Cotas raciais*. São Paulo: Jandaíra, 2022.

VIEIRA, N. M.; GOHN, M. G. Políticas educacionais e inclusão social: desafios e perspectivas. *Revista Currículo sem Fronteiras*, v. 21, n. 1, 2021.



EIXO 1

**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E
PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA: UMA TRAMA RIZOMÁTICA ENTRE TERRITÓRIOS, REDES E RESISTÊNCIAS

Magno Conceição das Mercês, UNEB
Adriana dos Santos Marmori Lima, UNEB

Introdução

A assistência e a permanência estudantil na educação superior brasileira não podem ser compreendidas como concessões eventuais, fragmentadas ou desvinculadas das lutas sociais que historicamente tensionaram o próprio conceito de universidade pública. No contexto da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), essa afirmação torna-se ainda mais contundente, considerando sua configuração multicampi, interiorizada, marcada pela diversidade de sujeitos e pela centralidade dos processos de democratização do acesso e da permanência. Aqui, o debate sobre assistência não se dissocia da luta contra as estruturas de desigualdade, racismo, capacitismo, colonialismo e outras tantas formas de opressão (SANTANA; SANTOS; CRUZ, 2020).

O conceito de rizoma, elaborado por Deleuze e Guattari (1995), oferece uma chave epistemológica e política potente para compreender a assistência e a permanência na UNEB. Diferentemente da lógica hierárquica da árvore, que possui tronco, raízes fixas e ramificações lineares, o rizoma é uma configuração que cresce lateralmente, cria conexões múltiplas, permite bifurcações, rupturas e recomposições. É uma lógica de horizontalidade, multiplicidade e resistência.

No sertão baiano, essa metáfora se materializa nas plantas que tecem redes subterrâneas para sobreviver às adversidades climáticas, como o juazeiro, o mandacaru, a macambira e a umburana. Assim também se constrói a permanência na UNEB: nas brechas, nas redes, nos afetos, nas lutas e nas políticas que emergem das demandas reais dos corpos que ocupam este território. Tal como essas plantas resistem à aridez, criando redes invisíveis que garantem sua sobrevivência, a permanência estudantil também se estrutura

como um rizoma, não visível na superfície, mas absolutamente vital e resistente.

Historicamente, a política de assistência estudantil no Brasil emerge tensionada entre modelos assistencialistas, restritos às elites acadêmicas, e modelos emancipatórios, ancorados no direito à educação. Desde as primeiras experiências na década de 1930, como a criação da Casa do Estudante do Brasil e a promulgação da Constituição de 1934, que já reconhecia a assistência educacional como direito, o campo foi se estruturando, ainda que de forma desigual e intermitente (XAVIER SILVA; CARVALHO, 2020; KOWALSKI, 2012).

A partir dos anos 2000, sobretudo com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Decreto nº 7.234/2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), observa-se um processo mais robusto de institucionalização das políticas de permanência, ainda que permeado por desafios estruturais, financeiros e políticos (FAVA; HALL; CINTRA, 2022).

No caso específico da UNEB, a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), formalizada pelas Resoluções nº 701/2009 e nº 703/2009, representa não apenas a institucionalização de uma política, mas a consolidação de um projeto ético-político de universidade comprometida com a inclusão, a justiça social e a reparação histórica. Trata-se de reconhecer que a permanência não pode ser reduzida a um conjunto de auxílios financeiros isolados, ela deve ser compreendida como uma ecologia de práticas, atravessada por dimensões materiais, pedagógicas, subjetivas e culturais (SANTANA; SANTOS; CRUZ, 2020). Assim como o rizoma, que sustenta a vida longe dos olhos, mas próximo do chão, a permanência se faz na trama invisível das redes de apoio, dos afetos, da política e da gestão democrática.

Contudo, a literatura sobre assistência estudantil ainda revela lacunas significativas. Como apontam Fava, Hall e Cintra (2022), há uma produção científica incipiente sobre indicadores de avaliação e monitoramento das políticas de permanência. Os dados existentes são majoritariamente localizados, com poucos esforços de sistematização nacional, o que fragiliza tanto a gestão quanto a defesa da política em contextos de ameaça ou de cortes orçamentários.

Além disso, estudos como o de Silva e Sampaio (2022) revelam que as avaliações sobre permanência tendem a se concentrar nos efeitos sobre a evasão, negligenciando outros aspectos cruciais, como o desenvolvimento acadêmico, a saúde mental, o pertencimento institucional e a construção de trajetórias de sucesso. Estes são, na prática, os nutrientes que garantem a vida do rizoma da permanência: não apenas existir, mas florescer, brotar, seguir.

Essa perspectiva é especialmente relevante quando se observa a realidade dos/as estudantes da UNEB, cujas experiências são atravessadas por marcadores de raça, classe, gênero, território e deficiência. Pesquisa realizada nas Residências Universitárias do Campus Salvador, por exemplo, evidencia que a trajetória dos/as estudantes é marcada por processos de vulnerabilidade socioeconômica, dificuldade de acesso e permanência, e, sobretudo, pela centralidade da assistência estudantil como estratégia de enfrentamento às desigualdades (SANTANA; SANTOS; CRUZ, 2020). Este é, também, um dado rizomático: não há permanência possível sem reconhecer as singularidades dos territórios, das histórias e dos corpos que compõem essa universidade.

Portanto, pensar a permanência na UNEB exige reconhecer que ela é, antes de tudo, uma disputa política. Uma disputa que tensiona o próprio sentido da universidade pública em um país estruturalmente desigual e que historicamente naturalizou a exclusão de corpos negros, indígenas, periféricos, trans, pessoas com deficiência e mães universitárias dos espaços de produção de conhecimento.

Como nos lembra Dantas (2013, p. 54), *“além de garantir a efetivação de políticas de inserção nas universidades, devemos garantir a permanência e que esta possa ser compreendida como direito e possa ser respeitada, visando sempre atender os que mais precisam.”* Uma disputa que, tal como as plantas do sertão, se faz nas rachaduras, nas redes subterrâneas, nos brotos que insistem, mesmo quando o cenário é de escassez, mesmo quando tudo parece impossibilitar o florescimento.

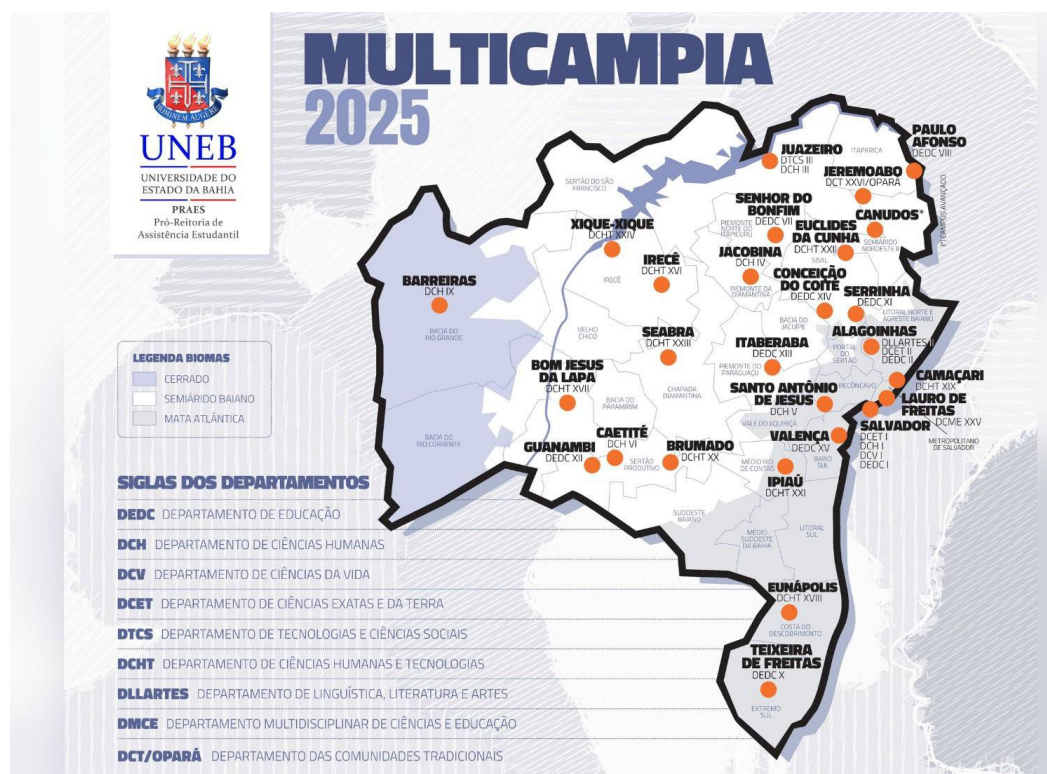
Este capítulo, portanto, tem como objetivo analisar a assistência e a permanência estudantil na UNEB à luz do conceito de rizoma, articulando-o às dimensões históricas, políticas e epistemológicas que estruturam esse campo no Brasil e na própria trajetória institucional da PRAES, que completou 15 anos de existência, um rizoma que insiste, resiste e reinventa possibilidades de futuro.

CAMINHOS TRILHADOS NA ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNEB

Criada em 1983, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) é fruto do ideal de democratização do ensino superior e da promoção do desenvolvimento regional. Completando 42 anos de existência em 2025, a UNEB consolidou-se como a maior instituição pública de ensino superior multicampi da Bahia, sendo reconhecida nacional e internacionalmente por seu compromisso com a inclusão, a diversidade, os direitos humanos e a justiça social.

A universidade se estrutura com um modelo singular de interiorização que cobre todos os territórios de identidade do estado da Bahia. Com 26 campi distribuídos estrategicamente em todas as regiões, a UNEB permite o acesso à educação superior pública de qualidade em cidades que historicamente estiveram à margem desse direito.

O mapa a seguir ilustra o alcance territorial da universidade e sua integração com os biomas, as bacias hidrográficas e os territórios socioculturais da Bahia, reforçando o caráter plural, contextualizado e rizomático da atuação da UNEB.



Fonte: domínio público

Tal como as plantas do sertão, o juazeiro, o mandacaru, a macambira e a umburana, que se expandem, se conectam e resistem, a UNEB também se estabelece como uma rede viva de saberes, culturas e territórios.

Cada campus possui um ou mais departamentos acadêmicos, com estruturas voltadas para as necessidades locais e inseridas em políticas institucionais unificadas. A gestão universitária se organiza por meio da Reitoria e Pró-Reitorias, que coordenam e operacionalizam as políticas acadêmicas, administrativas, de ações afirmativas, infraestrutura e assistência estudantil.

Atualmente, a UNEB conta com a seguinte estrutura de gestão superior:

Reitora: Profa. Dra. Adriana dos Santos Marmori Lima

Vice-Reitora: Profa. Dra. Dayse Lago de Miranda

PROGRAD (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação): Profa. Dra. Simone Leal Souza Coité

PPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação): Prof. Dr. Elizeu Clementino Souza

PROEX (Pró-Reitoria de Extensão): Profa. Dra. Rosane Meire Vieira de Jesus

PRAES (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil): Prof. Dr. Magno Conceição das Mercês

PROAF (Pró-Reitoria de Ações Afirmativas): Profa. Dra. Dina Maria Rosário dos Santos

PGDP (Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas): Profa. Ma. Rosângela de Carvalho Matos

PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento): Profa. Dra. Lidia Boaventura Pimenta

PROAD (Pró-Reitoria de Administração): Prof. Dr. João Silva Rocha Filho

PROINFRA (Pró-Reitoria de Infraestrutura): Prof. Me. Jean da Silva Santos

Além disso, a UNEB mantém órgãos suplementares e especiais que garantem a eficácia da sua missão institucional, como a Procuradoria Jurídica, Assessorias, Secretarias Especiais, Ouvidoria Geral, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), Núcleos de Acessibilidade e Inclusão, entre outros, reafirmando seu compromisso com a permanência qualificada dos estudantes e a transformação social.

Ao longo dessas mais de quatro décadas, a UNEB tem reafirmado sua identidade como universidade pública, democrática, inclusiva e comprometida com o fortalecimento das comunidades do interior baiano. A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), nesse contexto, exerce papel estratégico na

garantia do acesso e da permanência dos estudantes, promovendo políticas que integram apoio psicossocial, moradia, alimentação, transporte, inclusão digital e saúde mental, temas que serão aprofundados ao longo deste capítulo.

A trajetória da assistência e permanência estudantil na UNEB é marcada por avanços institucionais significativos e por uma construção coletiva que atravessa mais de uma década de consolidação de políticas públicas no âmbito universitário. A criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), formalizada pelas Resoluções nº 701/2009 e nº 733/2009, foi um marco institucional que respondeu diretamente às demandas históricas dos movimentos estudantis e das populações atendidas pela universidade.

Desde então, a PRAES se consolidou como instância responsável por formular, implementar e monitorar políticas voltadas à promoção da permanência e do sucesso acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, considerando, ainda, os marcadores de raça, gênero, território, deficiência, diversidade sexual e identidade de gênero.

Ao longo dos últimos 15 anos, a UNEB estruturou um conjunto robusto de programas, projetos e ações permanentes, que constituem a base da política de assistência estudantil na instituição. Esses instrumentos foram desenvolvidos de forma alinhada às diretrizes nacionais do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mas também adequados às especificidades de uma universidade multicampi, interiorizada e socialmente referenciada.

O Programa de Moradia Estudantil, regulamentado pela Resolução CONSU nº 1.366/2019, é uma das ações estruturantes. Ele oferece moradia institucionalizada nas Casas de Estudantes, distribuídas em diversos campi, garantindo condições de habitação digna para estudantes em situação de vulnerabilidade social, que necessitam se deslocar de seus territórios de origem.

O projeto de segurança alimentar e nutricional também é central na PRAES. Ela se materializa tanto na oferta de alimentação subsidiada nos Restaurantes Universitários, quanto na concessão de apoio com cestas básicas, garantindo o acesso regular a refeições para estudantes em situação de vulnerabilidade, sobretudo nos campi que não dispõem de estrutura física de RU.

No campo do transporte, a PRAES articula o acesso ao benefício de meia passagem junto aos municípios que apresentam rede de transporte coletivo, destinado aos estudantes. Além desses eixos tradicionais, a UNEB estruturou,

ao longo do tempo, uma política robusta de auxílios financeiros e bolsas, entre eles:

- Bolsa Auxílio Complementar UNEB, voltada para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, moradores(as) das casas de estudantes da UNEB.
- Bolsa Auxílio Permanência UNEB, que oferece suporte financeiro mensal durante o percurso acadêmico.
- Bolsa Auxílio Indígena Apako Zabelê, voltada especificamente para estudantes indígenas. Bolsa Auxílio Regime de Alternância, destinada a estudantes dos cursos que utilizam metodologias alternadas entre tempo universidade e tempo comunidade.
- Programa de Auxílio Emergencial, para situações de vulnerabilidade aguda ou imprevistos que possam comprometer a permanência.
- Programa de Apoio a Viagens e Eventos, que viabiliza a participação de estudantes em eventos acadêmicos, científicos, culturais e esportivos, dentro e fora do estado.
- Bolsa Auxílio Parental, regulamentada pela Resolução CONSU nº 1697/2025, tem como objetivo subsidiar, de forma parcial, as despesas com educação e cuidado infantil em creches e instituições de ensino destinadas a crianças de até 11 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam sob responsabilidade legal de estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial ou na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da UNEB. Trata-se de uma conquista histórica, fruto da mobilização do coletivo UNIMÃE e do reconhecimento institucional sobre a necessidade de apoiar mães e pais universitários no enfrentamento dos desafios cotidianos de conciliar os cuidados parentais e a trajetória acadêmica.

A EMAE, Equipe Multidisciplinar de Atenção ao Estudante, é uma ação estratégica, concebido como um ambiente de acolhimento, escuta qualificada e atendimento biopsicossocial, voltado para estudantes de todos os campi da UNEB. Estruturado a partir de uma equipe multidisciplinar composta por psicólogas, pedagogas, psicopedagogas e assistentes sociais, a EMAE oferece suporte psicológico, social, pedagógico e de orientação, funcionando como um espaço de cuidado integral à saúde mental, ao bem-estar e ao fortalecimento das condições subjetivas de permanência estudantil. Por meio de atendimentos

individuais, grupos terapêuticos, rodas de conversa, oficinas e encaminhamentos, a EMAE se configura como uma política estruturante de cuidado, que reconhece que a permanência na universidade não depende apenas de auxílios financeiros, mas também da promoção da saúde, do pertencimento e do fortalecimento dos vínculos institucionais. Trata-se de uma ação alinhada ao compromisso da Gestão da UNEB por meio da PRAES com a atenção integral ao estudante, operando tanto presencialmente quanto em formato remoto, com abrangência para todos os campi da universidade. A PRAES também incorporou o acompanhamento de programas externos, como o:

- Programa Mais Futuro e Partiu Estágio, do Governo do Estado da Bahia, que complementa as ações de assistência da universidade, oferecendo suporte financeiro regular aos estudantes selecionados, de acordo com critérios socioeconômicos.

No campo das inovações e respostas às dinâmicas contemporâneas, a PRAES desenvolveu projetos que extrapolam o suporte financeiro e estruturam ações formativas, de cuidado e de fortalecimento de redes acadêmicas e comunitárias. Entre eles:

- Inspira PRAES, um programa de desenvolvimento institucional interno, focado na qualificação das equipes, fortalecimento da cultura institucional e aperfeiçoamento das práticas de gestão da assistência estudantil.
- Caminhos UNEB, que atua na valorização das trajetórias de egressos(as) da universidade, reconhecendo a permanência como uma experiência para além da graduação, articulada às histórias de vida e transformação social.
- Mutare, projeto que oferece ciclos formativos voltados à saúde mental, desenvolvimento acadêmico, habilidades socioemocionais e promoção da qualidade de vida.
- Entre Ciclos, projeto direcionado à saúde menstrual e aos direitos de pessoas que menstruam, com foco no combate à pobreza menstrual, promoção da dignidade e acesso aos insumos básicos.
- Série PRAES – Experiências e Reflexões Discentes, publicação de um livro bianual que reúne relatos, análises e reflexões produzidas por estudantes da UNEB, fortalecendo a visibilidade de suas experiências acadêmicas e de vida.
- O Espaço Mamãe UNEB (espaço de maternagem e paternagem), implementado em 2024 com recursos próprios e do convênio junto ao Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 950662/2023, representa um avanço no reconhecimento dos direitos de mães universitárias, oferecendo espaço físico equipado para amamentação, troca de fraldas, descanso das crianças e apoio às estudantes que conciliam maternidade e vida acadêmica.

A política de assistência e permanência também se articula a estratégias de fortalecimento da comunicação institucional, com destaque para o Boletim Se Liga Aê, publicação semestral que sistematiza e divulga informações, projetos e resultados das ações da PRAES, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade acadêmica.

Embora não formalizado como um programa específico, ofertamos apoio relacionados às dinâmicas junto às práticas esportivas e às atléticas estudantis, que tem sido um vetor complementar das políticas de permanência, reconhecendo o esporte como elemento de promoção da saúde, bem-estar, construção de redes sociais e fortalecimento do pertencimento institucional.

Ao longo de sua história, a PRAES enfrentou desafios estruturais recorrentes, como o subfinanciamento, a expansão da demanda, os cortes orçamentários e a pressão crescente por respostas rápidas e eficazes às desigualdades que atravessam os sujeitos da UNEB. Ainda assim, consolidou um modelo próprio de assistência, adaptado às especificidades do interior da Bahia, das populações que compõem a universidade e das múltiplas formas de existir e resistir no espaço acadêmico.

Ao completar 15 anos, a PRAES se afirma como uma política viva, estratégica e indispensável na consolidação do projeto de universidade pública, gratuita, inclusiva e socialmente referenciada, que a UNEB materializa se configurando como uma universidade que compreende a permanência não como favor, mas como direito, como reparação e como compromisso inegociável com a justiça social e o enfrentamento das desigualdades.

A seguir, disponibilizamos alguns QR Codes que podem ser consultados para conhecer melhor os nossos programas, projetos, publicações e ações, que compõem a política de assistência e permanência estudantil da UNEB.



Fonte: elaborado pelos autores

Considerações e reflexões finais

Se o sertão ensina que a vida se reinventa nas frestas, a UNEB, em seu projeto de permanência, reafirma que não há território impossível quando há raiz, quando há afeto, quando há rede, quando há política comprometida com as existências que ela abriga.

O caminho trilhado até aqui revela que permanecer não é apenas suportar. É criar vínculos, é nutrir territórios, é fazer florescer saberes onde antes se dizia que nada brotaria. É compreender que a permanência não se faz apenas por estruturas formais, mas por redes de cuidado, de escuta, de acolhimento e de presença.

Que este rizoma siga vivo, crescendo por baixo, por dentro, por entre, por fora. Onde for preciso. Que insista. Que floresça.

Referências

- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. v. 1. São Paulo: Editora 34, 1995.
- DANTAS, E. R. C. O impacto das políticas de permanência estudantil nos Institutos Federais. *Revista Brasileira de Educação*, v. 18, n. 52, p. 45-65, 2013.
- FAVA, H. L.; HALL, R. J.; CINTRA, R. F. Políticas de permanência estudantil: indicadores, desafios e perspectivas. *Revista Exitus*, v. 10, e020042, 2022.
- KOWALSKI, M. Assistência estudantil no ensino superior: história, contradições e desafios. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 28, n. 2, p. 299-318, 2012.
- SANTANA, J. D. de; SANTOS, D. F. dos; CRUZ, G. R. Desafios da assistência estudantil: contexto socioeconômico e acesso dos/as estudantes nas residências universitárias da UNEB. In: ALVES DE SANTANA, J. et al. (Org.). *Educação, cultura e diversidade: desafios e perspectivas na contemporaneidade*. Salvador: UNEB, 2020.
- SILVA, P. T. F.; SAMPAIO, L. M. B. Políticas de permanência estudantil no Brasil: revisão sistemática da literatura. *Revista Janelas*, v. 15, n. 1, p. 15-40, 2022.
- XAVIER SILVA, A. R.; CARVALHO, M. C. A. Políticas públicas de assistência estudantil: uma análise histórica e crítica. *Revista Janelas*, v. 16, n. 1, p. 25-50, 2020.
- UNEB. Resolução nº 701/2009. Institui o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UNEB. Salvador: UNEB, 2009a.
- UNEB. Resolução nº 733/2009. Cria a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES) da UNEB. Salvador: UNEB, 2009b.

DESAFIOS DO ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: TRAJETÓRIA E RESULTADOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

Maria Darlene Trindade Corrêa,UEPA

Clay Anderson Nunes Chagas, UEPA

Higson Rodrigues Coelho, UEPA

Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior, UEPA

Introdução

A permanência estudantil tem ganhado destaque como elemento essencial entre as políticas públicas de educação superior no Brasil, revigorando a luta histórica de professores, estudantes e da sociedade civil em defesa da democratização do acesso e permanência no ensino superior por meio de políticas afirmativas.

Na Universidade do Estado do Pará (UEPA), essa preocupação se concretizou em 2013, com a criação da Política de Assistência Estudantil e instituiu o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), formalizada pela Resolução nº 2630/13-CONSUN, alterada pela Resolução nº 4151/24-CONSUN e a criação da Diretoria de Assistência Estudantil -DAE, pela Resolução Nº4029/23-CONSUN, responsável pelo planejamento, a gestão e o desenvolvimento das Políticas de Assistência Estudantil, em parceria com os Campi da UEPA.

Este capítulo apresenta o percurso histórico da implementação da política na UEPA, com destaque para a implementação e a evolução das bolsas de incentivo Acadêmico no período de 2012 a 2024. Busca-se, assim, contribuir com o debate nacional sobre permanência estudantil, especialmente nos contextos da Amazônia paraense em uma universidade multicampi e interiorizada.

1. Acesso e permanência como justiça social no ensino superior

A permanência estudantil é tema central nas discussões educacionais contemporâneas. O acesso, por si só, não garante a democratização da

educação, principalmente quando os estudantes enfrentam condições de vulnerabilidade socioeconômica (Argollo, 2018; Valente, 2020; Vitti, 2025). Falar em permanência é, portanto, falar em justiça social, entendida como o direito à educação em sua integralidade, com acesso, participação e conclusão com qualidade (Santos, 2022).

As iniciativas de flexibilização do acesso ao ensino superior na Universidade do Estado do Pará (UEPA) remontam ao ano de 1999, quando a instituição implementou duas modalidades de ingresso: o Processo Seletivo (PROSEL), destinado a concluintes do ensino médio, e o Programa de Ingresso Seriado (PRISE), voltado a estudantes regularmente matriculados no ensino médio, que poderiam realizar o vestibular de forma gradual, ao final de cada uma das três séries. Essa estratégia permitia reduzir a pressão sobre os candidatos, evitando a sobrecarga de revisar conteúdos acumulados dos três anos de ensino médio em um único exame, como ocorre no PROSEL. No PRISE, o estudante concorria apenas com candidatos que estavam cursando o ensino médio, o que suavizava as desigualdades impostas por realidades educacionais diversas.

Até sua última edição, em 2015, o PRISE foi amplamente reconhecido e valorizado por jovens estudantes, por comunidades escolares e por cursos preparatórios. Tal reconhecimento se estendia inclusive aos candidatos do PROSEL, muitos dos quais já haviam interrompido os estudos, estando em situação de desvantagem — uns por terem acesso a cursos preparatórios e outros, por absoluta impossibilidade. A separação dos públicos, portanto, permitia, ainda que parcialmente, uma distribuição mais justa de oportunidades.

É necessário destacar, porém, que mesmo entre os candidatos do PRISE, as condições de estudo entre alunos oriundos de escolas públicas e privadas são profundamente desiguais. Alunos da rede pública, geralmente inseridos em contextos de vulnerabilidade social e econômica, frequentemente trabalham para contribuir com a renda familiar, restando-lhes o turno da noite para estudar, período no qual prevalecem as maiores precariedades da escola pública, tanto em termos de infraestrutura quanto de condições pedagógicas. À noite, os estudantes se deparam com professores e técnicos exaustos, e com o

próprio cansaço acumulado pelo dia de trabalho, o que compromete ainda mais o rendimento escolar.

Atenta a essas desigualdades, a UEPA adotou políticas de bonificação no processo seletivo, atribuindo percentuais diferenciados de bônus a candidatos que cursaram a educação básica em escolas públicas. Os percentuais variavam conforme o tempo de permanência na rede pública: integralidade da educação básica, apenas ensino fundamental ou apenas ensino médio, além de considerar alunos bolsistas em escolas privadas. Essa política, embora limitada em seu alcance estrutural, representava um esforço institucional para atenuar as assimetrias de origem.

É possível afirmar que, mesmo com restrições materiais e humanas, a UEPA sempre foi visionária ao promover ações inclusivas sintonizadas com o perfil socioeconômico, racial, regional e cultural da população paraense. Um exemplo expressivo disso é o Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), unidade que concentra os cursos de licenciatura destinados à formação de professores para a educação básica, da educação infantil ao ensino médio. O CCSE também abriga o maior número de estudantes oriundos de escolas públicas, negros e negras, com baixa renda per capita familiar e que, em sua maioria, estudam à noite por precisarem conciliar trabalho e estudo, realidade que reflete as condições predominantes no estado do Pará, cuja estrutura ocupacional está fortemente centrada nos setores educacional e no serviço público.

Ainda no âmbito das ações equitativas de acesso e permanência, a Resolução nº 2784/14-CONSUN, que aprovou a adesão da UEPA ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso, foi posteriormente modificada por dois dispositivos importantes: a Resolução nº 3737/21-CONSUN, que instituiu o vestibular específico com fluxo permanente para o Curso de Letras-LIBRAS, a partir de 2022; e a Resolução nº 4011/23-CONSUN, que criou o vestibular específico, também com fluxo contínuo, para o Curso de Licenciatura em Música, a vigorar a partir de 2024.

Esses vestibulares específicos foram direcionados a públicos com perfis bastante distintos e demandas igualmente particulares, buscando tornar as

práticas pedagógicas e os processos seletivos adaptados de forma a garantir equidade, especialmente para estudantes com deficiência (Nunes, 2015). O primeiro, voltado a pessoas com deficiência auditiva, buscou corrigir uma desigualdade de acesso ao ensino superior, oferecendo uma avaliação com instrumentos adequados e suporte humano especializado, como intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), assegurando, assim, condições justas, acessíveis e compatíveis com as necessidades desses candidatos.

Já o segundo vestibular, destinado a candidatos ao curso de Licenciatura em Música, respondeu a uma demanda histórica de justiça social. Vestibulares específicos são mecanismos eficazes para valorizar experiências de vida e trabalho, como no caso de músicos populares que ingressam na universidade (Moraes; Almeida, 2021). Os candidatos a essa formação, em sua maioria, não são estudantes egressos do ensino médio tradicional, mas profissionais da música que têm nessa arte sua principal fonte de renda e atuação. Buscam, portanto, qualificação técnico-científica formal para aprimorar e legitimar saberes adquiridos empiricamente ao longo da prática profissional.

Ambas as iniciativas foram fundamentais para combater o esvaziamento desses cursos e, de modo eficaz, promoveram o aumento da procura e do ingresso nos mesmos. Trata-se de medidas que reafirmam o compromisso da universidade com a diversidade de perfis estudantis e com a construção de políticas públicas voltadas à inclusão, à valorização de trajetórias não lineares e ao fortalecimento da educação superior como espaço plural e democrático.

Políticas Afirmativas e promoção da equidade na UEPA

No bojo do movimento das políticas afirmativas em âmbito nacional, a Universidade do Estado do Pará (UEPA) deu um importante passo ao instituir cotas étnico-raciais para o ingresso nos cursos de graduação na capital e no interior, conforme a Resolução nº 3766/21-CONSUN. Essa medida buscou consolidar o compromisso institucional com a inclusão, o respeito à diversidade e a promoção da equidade no ensino superior.

Como afirma o artigo 1º da resolução, o Programa de Ações Afirmativas “constitui-se em instrumento de inclusão e promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, tendo

na ampliação das políticas de acesso ao ensino superior e de incentivo à permanência, a garantia da vocação institucional de estímulo ao desenvolvimento do ser humano no contexto amazônico”.

A medida destina-se a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e que se autodeclarem negros ou indígenas. O programa compreende duas modalidades de cotas de acesso: cotas étnico-raciais (20% das vagas) e cotas socioeconômicas para candidatos oriundos de escolas públicas (30% das vagas), totalizando 50% das vagas dos cursos de graduação. As demais 50% permanecem para ampla concorrência.

A adoção de cotas raciais se apresenta como instrumento de reparação histórica das desigualdades sistematicamente produzidas e naturalizadas no Brasil (Pereira, 2016; Carvalho, 2021). Não se trata de concessões, mas de reconhecer a dívida social e estrutural acumulada pelo Estado brasileiro com populações negras e indígenas, cuja exclusão do espaço universitário sempre foi a regra, e não a exceção.

A Resolução nº 4011/23-CONSUN também introduziu cotas para pessoas com deficiência (PCDs) e para candidatos em situação de vulnerabilidade econômica, o que ampliou ainda mais o alcance das ações afirmativas. Segundo Lima e Mendes (2019), a presença de estudantes com deficiência nas universidades públicas requer políticas específicas de suporte e acolhimento, para que a inclusão não se limite ao ingresso, mas se traduza em pertencimento e êxito acadêmico.

Desde a implementação das cotas raciais, especialmente a partir do vestibular de 2023, tem-se observado um cenário antes impensável: o aumento significativo de estudantes negros e negras em cursos tradicionalmente elitizados, como Medicina e outros da área da saúde. Essa transformação do perfil discente desafia a lógica histórica da exclusão e aponta para o potencial de políticas inclusivas efetivamente estruturadas. Como afirmam Silva e Araújo (2020), garantir o acesso é apenas a primeira etapa, é preciso também assegurar condições concretas de permanência

2.Acesso e permanência e os desafios de uma Universidade multicampi

Embora as políticas afirmativas tenham representado um avanço significativo no processo de democratização do acesso à universidade, sua eficácia em regiões interiorizadas ainda esbarra em uma série de obstáculos estruturais e simbólicos (Feldman; Libório, 2023).

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), estruturada como autarquia de regime especial e organizada em sistema multicampi, representa um importante vetor de desenvolvimento regional e de justiça social. Conta com 23 campi universitários, sendo 17 localizados no interior, o que reflete o compromisso da instituição com a diversidade territorial do estado.

Destacam-se, por exemplo, o Campus de Salvaterra, na mesorregião marajoara; o de Santarém, na região tapajônica, terra do Sairé e da famosa Alter do Chão; os campi de Conceição do Araguaia e Redenção, voltados para a dinâmica do agronegócio; Marabá e Parauapebas, na região mineradora; Tucuruí, nas proximidades da hidrelétrica homônima; Altamira, na região do Xingu, marcada pelos conflitos em torno de Belo Monte; e Bragança, na região pesqueira do salgado, entre outros instalados no nordeste paraense e no baixo Tocantins.

Além de sua rede de campi, a UEPA oferta cursos nas áreas de educação, saúde e ciência e tecnologia por meio de convênios com prefeituras e secretarias municipais de educação, alcançando quase 100 dos 126 municípios paraenses. Essa presença interiorizada, ainda que desafiadora em termos de gestão, é uma das marcas mais ousadas da instituição enquanto universidade pública voltada à inclusão e à justiça social. Ao se deslocar em direção às populações do interior, a UEPA combate o êxodo de jovens que, historicamente, migravam para a capital em busca de formação superior, muitas vezes em condições precárias.

O acesso à educação superior nas próprias regiões de origem tem contribuído significativamente para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a universidade busca responder às demandas específicas dos territórios amazônicos, consolidando sua missão de oferecer uma educação

pública, gratuita e de qualidade, comprometida com a realidade sociocultural do estado.

Essa política de interiorização articula-se diretamente às ações afirmativas e à assistência estudantil, pilares fundamentais de uma universidade comprometida com a equidade. Conforme uma justiça educacional verdadeira deve ir além da lógica meritocrática e considerar as desigualdades sociais estruturais, reconhecendo os estudantes oriundos das camadas populares como protagonistas, e não apenas como destinatários passivos de políticas compensatórias (Dubet,2003; Gomes,2005; Mayorga, 2010).

Implantação da Política de Permanência na UEPA

A Política de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Pará (UEPA) foi instituída em 2013 por meio da Resolução nº 2630/13-CONSUN e reformulada pela Resolução nº 4151/24-CONSUN, de 12 de junho de 2024. A atualização teve como objetivo alinhar a política institucional às diretrizes da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e da Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio).

As modalidades atualmente previstas incluem: Bolsa Incentivo Acadêmico, Bolsa Incentivo Acadêmico para Pessoa com Deficiência (PCD; Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio Moradia; Auxílio de Inclusão Digital; Auxílio para Apresentação de Trabalhos Científicos fora do Estado. Conforme os critérios estabelecidos, são elegíveis à Política de Assistência Estudantil os(as) estudantes regularmente matriculados(as) na UEPA, com comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda familiar per capita não ultrapasse um salário-mínimo vigente.

Entre os benefícios em execução, destaca-se a Bolsa Incentivo Acadêmico, em vigor desde 2012, que se consolidou como um dos principais instrumentos de apoio à permanência estudantil, especialmente para discentes oriundos das camadas mais desfavorecidas da população paraense. A tabela a seguir mostra a evolução da concessão de bolsas de incentivo acadêmico

entre 2012 e 2024, demonstrando o crescimento progressivo da política nos diversos Campi da UEPA.

Tabela 1 – Evolução da quantidade de bolsas de incentivo acadêmico por campus da UEPA (2012–2024)

Campus	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Belém	100	100	100	110	110	128	128	133	133	133	133	149	128
Paragominas	22	22	22	24	24	26	26	26	26	26	26	26	26
Conc. do Araguaia	30	30	30	33	33	35	35	36	36	36	36	38	35
Marabá	15	15	15	17	17	21	21	24	24	24	24	29	21
Altamira	15	15	15	15	15	16	16	16	16	16	16	20	16
Igarapé-Açu	12	12	12	14	14	16	16	17	17	17	17	23	16
São Miguel G.	12	13	13	15	15	17	17	19	19	19	19	23	17
Santarém	22	22	22	24	24	30	30	30	30	30	30	36	30
Tucuruí	12	12	12	14	14	15	15	16	16	16	16	20	15
Moju	20	20	20	22	22	24	24	24	24	24	24	28	24
Redenção	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Barcarena	5	6	6	7	7	9	9	11	11	11	11	14	9
Vigia	10	10	10	11	11	12	12	14	14	14	14	18	12
Cametá	8	9	9	9	9	10	10	11	11	11	11	18	10
Salvaterra	10	10	10	10	10	12	12	12	12	12	12	16	12
Castanhal	5	6	6	7	7	11	11	13	13	13	13	22	11

Fonte: Núcleo de Assistência Estudantil – NAE/UEPA.

Ao longo da trajetória de implementação da política de concessão de bolsas na Universidade do Estado do Pará (UEPA), observa-se um avanço significativo tanto no número de estudantes beneficiados quanto nos valores ofertados. Em 2012, foram concedidas 316 bolsas no valor de R\$ 320,00. Em 2024, esse número cresceu para 522 estudantes assistidos, cada um recebendo uma bolsa no valor de R\$ 500,00. Esse crescimento reflete o esforço institucional em ampliar a permanência estudantil e reduzir as desigualdades no acesso e continuidade no ensino superior.

Como estratégia de concessão, a universidade pública editais periódicos de seleção. Cada bolsa possui duração de um ano, sendo permitida a reinscrição anual até a conclusão do curso, desde que cumpridos os critérios estabelecidos, como: ter cursado o ensino médio em escola pública, estar na primeira graduação e participar, de forma voluntária, de projetos institucionais vinculados ao ensino, à extensão ou à pesquisa, ações que integram a vivência acadêmica e fortalecem a formação do estudante.

Além do apoio financeiro, a universidade garante acompanhamento contínuo aos estudantes, independentemente de serem bolsistas. A Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) conta com uma equipe multiprofissional formada por dois pedagogos, uma assistente social, uma psicóloga, uma estagiária de Psicologia e uma estagiária de Libras. E nos Campi do interior, são acompanhados pela assessoria Pedagógica. Essa estrutura tem como objetivo oferecer suporte psicossocial, acadêmico e de inclusão, contribuindo significativamente para a permanência e o sucesso dos discentes.

As políticas de permanência, como a assistência estudantil, não são benesses ou favores, mas condições objetivas para que sujeitos historicamente excluídos consigam acessar e permanecer no ensino superior com dignidade pois atua diretamente na redução dos efeitos das desvantagens socioeconômicas. (Frigotto,2005; Dubet,2003)

Os relatos de ex-bolsistas atestam a eficácia e a importância do programa. Muitos revelam como a bolsa foi essencial para garantir condições básicas de sobrevivência e, com isso, possibilitar a continuidade dos estudos. Abaixo, alguns depoimentos que ilustram essa realidade:

“Oi, gente, boa noite. Só para compartilhar que ontem foi minha formatura (em Filosofia). Agradeço imensamente o auxílio financeiro do NAE. Eu sou mãe e, por muito tempo, estive separada do pai do meu filho. Tinha uma casa e uma criança para alimentar e cuidar. Ouço muitos dizerem que o valor da bolsa é pouco, mas foi esse ‘pouco’ que me ajudou a criar meu bebê e a me manter na faculdade. Agradeço imensamente e ressalto a importância desse núcleo. Desejo sucesso aos que permanecem na nossa Uepinha. Defendam e tenham orgulho da nossa instituição. Meus mais sinceros agradecimentos e considerações ao NAE. Obrigada.” (Gabrielly Pinheiro, abril de 2025)

“Bom dia! Gostaria de deixar minha mensagem de agradecimento a toda a equipe do NAE, que sempre me acolheu, ajudou e incentivou. [...]Ser bolsista me ajudou desde o início do curso, quando eu fazia trabalhos pelo celular e perdia pontos porque não conseguia formatar conforme a ABNT. Com a bolsa, consegui comprar um computador que uso até hoje. Também pude ajudar minha mãe, que é empregada doméstica, nas despesas. Fui aprovada na bolsa no terceiro semestre e permaneci até o último. Por isso sou muito grata — inclusive citei a bolsa nos agradecimentos do meu TCC! Valorizem a bolsa de vocês, invistam em coisas que realmente importam e que beneficiarão vocês até depois da graduação: computador, cursos etc. Enfim, obrigada NAE, obrigada Dona Rosilene e a todos que tornam o NAE um espaço acolhedor.” (Riani Souza, abril de 2025)

Esses testemunhos evidenciam que o acesso à universidade não pode ser dissociado da garantia de permanência. A justiça educacional exige o reconhecimento das desigualdades concretas e a construção de políticas que efetivamente promovam a equidade (Dubet, 2003).

Considerações Finais

A trajetória da assistência estudantil na Universidade do Estado do Pará (UEPA) evidencia o compromisso institucional com a permanência dos estudantes, especialmente após a criação do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) em 2013. O crescimento significativo no número de bolsas ofertadas ao longo dos anos comprova os esforços da universidade em assegurar condições mínimas para que os discentes em situação de vulnerabilidade possam prosseguir em sua formação.

Entretanto, persistem desafios de ordem estrutural, orçamentária e cultural que exigem atenção contínua. A consolidação da assistência estudantil como política estratégica, e não como uma ação meramente compensatória, é imperativa para o avanço de uma universidade verdadeiramente inclusiva e democrática. É necessário reconhecer que tais políticas não devem funcionar apenas como alívio imediato das desigualdades, mas como instrumento de transformação estrutural do ensino superior público.

Garantir a permanência estudantil é promover equidade, justiça social e efetiva democratização do acesso à educação. É reconhecer que cada

estudante, com sua história, seus territórios, suas singularidades e desafios, tem o direito de permanecer, resistir e concluir sua formação com dignidade. Nesse sentido, a assistência estudantil deixa de ser um favor ou benefício pontual, para se tornar uma expressão concreta do direito à educação como um bem público e socialmente referenciado.

A permanência na universidade, especialmente para estudantes de baixa renda, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e oriundos de escolas públicas, é um desafio que ultrapassa a mera matrícula. Ingressar no ensino superior não garante, por si só, a conclusão do curso, pois muitos desses estudantes enfrentam múltiplas barreiras relacionadas a condições precárias de moradia, alimentação, transporte, acesso à tecnologia, saúde mental e carga de trabalho, que comprometem seu desempenho acadêmico e sua continuidade nos estudos.

Referencias

ALMEIDA, Nara Cristina Fernandes; LEON, Adriana Duarte. As cotas raciais como um mecanismo de visibilidade e valorização social da população negra. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 17, 2022, p. 1-13. ISSN: 1809-4031. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=89470178024>.

ANDRADE, Ana Maria Jung de; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 512-528, jul. 2017.

BASTOS, Alessandra Alfaro; SCHWARZKOPF, Alejandro Javier Lezcano. Implementação da política afirmativa para a população negra em três universidades públicas do Sul do Brasil: uma longa caminhada. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 17, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=89470178042>.

CHAGAS, E. Data Senado: quase 20 milhões de alunos deixaram de ter aulas durante a pandemia. *Senado notícias*, 12 ago. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/12/datasenado-quase-20-milhoes-de-alunos-deixaram-de-ter-aulas-durante-pandemia>.

COSTA, Andrea Lopes da; PICANÇO, Felícia. Para além do acesso e da inclusão impactos da raça sobre a evasão e a conclusão no ensino superior. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 281-306, 2020. <https://doi.org/10.25091/s01013300202000020003>

COTRIM-GUIMARÃES, Iza Manuella Aires. Desigualdades sociais, evasão e permanência no Ensino Médio integrado Uma análise sob a perspectiva do processo pedagógico .2022.252f. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

DE PAULA, Gustavo Bruno; PICANÇO, Felícia. Desigualdades após o acesso: origem social e evasão do sistema de ensino superior. Educ. Soc., Campinas, v. 45, e281915, 2024

DUBET, François. A escola e o princípio da justiça. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

FELDMANN, Marina Graziela; CABRAL, Andréia Regina Silva Libório. Estudantes quilombolas na Educação Superior: políticas afirmativas de acesso e permanência. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 31, n. 121, p. 1-23, 2023. ISSN: 0104-4036. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=399575652010>.

FIOREZE, Cristina Fioreze; BERTOLIN, Julio Cesar Godoy. Educação superior e justiça social: uma avaliação das possibilidades de redistribuição e de reconhecimento pelo prouni. Sociologias Plurais, [S. l.], v. 2, n. 2e, 2019. DOI: 10.5380/scsplr.v2i2e.64806. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/scsplr/article/vie>

GANAM, Eliana Almeida Soares; PINEZI, Ana Keila Mosca. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. Educação em Revista , [S. l.], v. 37, n. 1, 2021.

GOMES, J. B. Barbosa. A recepção do instituto de ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. In: SANTOS, S. A. (Org.). Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Brasília: SECAD/UNESCO, 2005. p. 47-82.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>.

LOUREIRO, Ana. Políticas públicas e formação de professores de música: inclusão e diversidade no ensino superior. Revista da ABEM, v. 29, n. 2, p. 117-130, 2021. DOI: 10.7213/abem.29.2.837.

LUGÃO, R. G. Consequências, limites e potencialidades na implementação do programa Reuni em Ifes de MG: um estudo multicaso. 2011. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011.

NUNES, Linei Aparecida. A política de cotas e o vestibular diferenciado para candidatos surdos: avanços e desafios no acesso ao ensino superior. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 21, n. 3, p. 377–392, 2015

OLIVEIRA, Zamara Graziela Pinheiro de. Desafios e estratégias: políticas públicas para a permanência no ensino superior e contenção da evasão universitária. SciELO Preprints, 2024. DOI:10.1590/SciELOPreprints.9894. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/9894>

RODRIGUES, Marcio Toledo. A importância da política de cotas e os desafios da permanência do aluno cotista na visão de jovens estudantes do IFFluminense Campus Itaperuna. Vértices, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 24, n. 3, p. 697-724, set./dez. 2022.

SANTOS, Joemille Silva dos *et al.* Políticas afirmativas: acesso e permanência estudantil em universidades públicas. Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais | Vol. 5 – n. 1 – 2022

SCHWARTZMAN, S. A questão da inclusão social na universidade brasileira. In: SIMPÓSIO UNIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - EXPERIÊNCIA E IMAGINAÇÃO, 2006, Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2006. Disponível em: http://www.schwartzman.org.br/simon/nclusao_ufmg.pdf. Acesso em: 11 jun. 2025.

SILVA, Maurício. Cotas raciais na universidade brasileira e a ideologia da meritocracia. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 17, n. 54, p. 1207-1221, jul./set. 2017. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

SOARES, Priscila; FERREIRA, Edilene da Silva.; AMARAL, Cledir de Araujo. Políticas de assistência estudantil e educadores não docentes nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Scielo Preprints, 2021. Doi: 10.1590/SciELOpreprints.2947.

SOUZA, Juliana Teixeira. Ações afirmativas, negacionismo e doutrinação ideológica: as decorrências políticas e éticas da historiografia escrita e ensinada. Fronteiras: Revista Catarinense de História, Florianópolis, n. 41, p. 69-96, 2023. ISSN: 1415-8701. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=672074280004>.

TEIXEIRA, Luciana de Gois Aquino; ESTRELA, Simone da Costa; FERNANDES, Juliana Cristina da Costa. Políticas públicas de assistência estudantil: uma breve reflexão sobre gênero no instituto federal goiano-Campus Urutaí. 2021

VITTI, Sylvia Cristina de Azevedo. Acesso e permanência no ensino superior. A educação enquanto fenômeno social: ciência, cultura e políticas públicas 4. Capítulo 11. 2025.

A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNITINS A PARTIR DA CONQUISTA DA AUTONOMIA FINANCEIRA

Kyldes Batista Vicente, Unitins

Darlene Teixeira Castro, Unitins

Augusto de Rezende Campos, Unitins

Ricardo de Oliveira Carvalho, Unitins

Ana Márcia Perreira Gusri, Unitins

Dayane Nunes Rodrigues, Unitin

Introdução

O presente relato de experiência tem como objetivo apresentar a construção da Política de Atendimento aos Discentes (PAD) na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), no contexto da conquista da autonomia administrativa e financeira da instituição. A partir de 2021, com a garantia de 1% da Receita Corrente Líquida do Estado do Tocantins destinada à universidade, foi possível avançar na consolidação de políticas estruturantes, entre elas a assistência estudantil. A PAD foi instituída formalmente em 2022 e contempla programas como o Auxílio Permanência, Moradia, Alimentação, Transporte e Bolsa Atleta. A implementação desses programas tem representado um passo fundamental para a promoção da permanência qualificada dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este relato destaca os desafios, estratégias e aprendizados construídos na execução das ações, com foco na atuação intersetorial e na importância do acompanhamento técnico especializado, visando à democratização do acesso e à equidade no ensino superior público.

O presente relato de experiência adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e reflexiva, com o propósito de apresentar, analisar e

discutir as ações de Assistência e Permanência Estudantil desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

A sistematização da experiência fundamenta-se em registros institucionais, atas de reuniões, documentos internos, depoimentos de participantes e observações diretas realizadas durante a execução das atividades. A seleção dos aspectos abordados considerou critérios de relevância, impacto e representatividade no contexto das práticas institucionais. As reflexões aqui expostas decorrem da vivência direta da equipe da Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), instância responsável pela implementação, execução e monitoramento das ações voltadas à permanência estudantil na universidade.

Assim, objetiva-se evidenciar os principais desafios enfrentados, as estratégias empreendidas, os resultados obtidos e os aprendizados construídos ao longo desse processo.

O Papel da Assistência Estudantil na Unitins

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) foi instituída em fevereiro de 1990 e ao longo de mais de três décadas, construiu uma trajetória marcada por constantes transformações institucionais e acadêmicas. Inicialmente criada como autarquia estadual, a instituição passou por diferentes configurações jurídicas e administrativas, refletindo os desafios e as necessidades do contexto educacional do Estado do Tocantins.

Nos primeiros anos, a Unitins assumiu um papel estratégico na interiorização do ensino superior, ofertando cursos em diversos municípios e respondendo à demanda por formação de professores e profissionais para áreas essenciais do serviço público e do setor produtivo. Durante os anos 2000, com a criação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), parte dos cursos, alunos e infraestrutura da Unitins foram transferidos, marcando um novo momento em sua história.

Ainda no início dos anos 2000, a instituição destacou-se pela oferta de cursos em regime especial e pelo protagonismo na formação de milhares de docentes por meio da modalidade a distância, em parceria com a Secretaria

Estadual da Educação e outras instituições públicas. A partir de 2010, com o fortalecimento da sua estrutura legal e acadêmica, a Unitins retomou os cursos presenciais e passou por um processo de reorganização institucional, consolidando seus conselhos superiores, políticas internas e planejamento estratégico.

Um dos marcos mais significativos da história recente da Unitins ocorreu em 2021, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 05/2021, que destina 1% da Receita Corrente Líquida do Estado do Tocantins ao orçamento anual da universidade. A votação, acompanhada com grande expectativa por servidores, docentes, estudantes e pela equipe gestora da instituição, representou um divisor de águas para a Unitins. A proposta foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário da Assembleia Legislativa, com autoria do deputado estadual Ricardo Ayres, egresso da própria Unitins, e apoio de outros 17 parlamentares. A seguir Imagem deste dia:

Imagem 1. Servidores da Unitins durante votação na Assembleia Legislativa



Fonte: Acervo Pessoal.

Imagem 2. Reitor da Unitins, Prof. Augusto Rezende, ao lado do Deputado Estadual Ricardo Ayres, durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 05/2021 na Assembleia Legislativa do Tocantins

Augusto Rezende explicou que a PEC traz inúmeros benefícios para a Universidade: "primeiramente, pela manutenção de toda a instituição, seus cinco Câmpus e dezessete cursos. Segundo ponto, traz uma capacidade de investimento na universidade. É um momento que entendemos como divisor de águas para a Unitins. Estamos falando em manutenção do que já temos e, também, a possibilidade de avanço. Avanço em novos cursos, novas unidades e, principalmente, avanço na quantidade de estudantes, trazendo mais oportunidades".



Reitor Augusto Rezende e deputado Ricardo Ayres comemoram aprovação da PEC 05/2021

Fonte: Acervo Pessoal.

Um marco importante para a consolidação da universidade foi a conquista de autonomia administrativa, financeira, didático-científica e patrimonial, por meio da Lei n.º 3.124/2016, que a qualificou como autarquia de regime especial. Essa mudança permitiu a ampliação da atuação multicampi, o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, além da valorização de seus servidores por meio de concurso público e plano de carreira próprio.

Com a garantia do percentual de 1% da Receita Corrente Líquida do Estado, a Unitins passou a contar com maior estabilidade e previsibilidade orçamentária, criando condições estruturais mais sólidas para o avanço em diversas frentes institucionais. Esse novo cenário possibilitou o fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, a ampliação da atuação multicampi e, de forma especialmente significativa, a consolidação e expansão das políticas de assistência estudantil. O investimento contínuo tem permitido planejar e

executar ações de permanência com mais eficácia, atender de forma mais ampla e qualificada os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e promover a inclusão e a equidade no acesso e na permanência no ensino superior público.

A discussão sobre políticas de permanência estudantil tem ganhado destaque em diversas instâncias acadêmicas e políticas. A garantia de condições adequadas para que os acadêmicos permaneçam e completem seus cursos em instituições de ensino superior tornou-se uma preocupação central, refletindo não apenas a busca pela equidade no acesso à educação, mas também a compreensão do papel fundamental que a permanência tem na formação acadêmica e no desenvolvimento pessoal dos estudantes.

Diante disso, a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) regulamentou, em 2022, a Política de Atendimento aos Discentes (PAD). Essa política abrange um conjunto de medidas e recursos que visam criar um ambiente favorável à permanência e ao sucesso dos acadêmicos regularmente matriculados na instituição. Tais ações incluem apoio financeiro, alimentação, assistência psicossocial, entre outros.

É importante destacar que, em 35 anos de existência, esta é a primeira vez que a Unitins estrutura formalmente uma política de permanência estudantil. A Política de Atendimento aos Discentes da Unitins tem como objetivo principal democratizar o acesso, a integração, a participação, a permanência e a conclusão do curso superior dos discentes, sem contrapartida laboral, sendo direcionada prioritariamente aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O público-alvo da PAD/Unitins constitui-se de estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos, que atendam aos pré-requisitos e critérios estabelecidos em editais específicos, conforme a normativa. A avaliação da condição socioeconômica é conduzida exclusivamente por profissionais de Serviço Social, conforme definido na Lei n.º 8.662/1993, o que garante a realização de forma ética e conforme as diretrizes legais.

A gestão da Política de Atendimento aos Discentes é de atribuição da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), por meio da Diretoria e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte. Além disso, o Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional (Nape) desempenha papel

essencial na elaboração dos editais, na definição dos parâmetros de avaliação e no acompanhamento dos estudantes beneficiados pela política, promovendo orientação acadêmica, apoio emocional e assistência social

Imagem 3. Reuniões de alinhamento entre a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte e os Nape



Fonte: Acervo Pessoal.

A Assistência Estudantil como Pilar da Inclusão na Unitins

Após a conquista da autonomia universitária, já se vislumbrava a implantação de políticas de assistência estudantil na Unitins. Em junho de 2022, um ano após a efetivação da autonomia, foi publicada a Instrução Normativa n.º 002/2022, que instituiu, normatizou e regulamentou a Política de Atendimento aos Discentes (PAD) no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

A Política de Atendimento aos Discentes (PAD) estabelece um conjunto de princípios e diretrizes voltados a promover o acesso, a permanência e a conclusão com êxito dos cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

A PAD é composta pelos seguintes programas:

- **Programa de Auxílio Alimentação**

Visa apoiar financeiramente o estudante para cobrir despesas com alimentação, especialmente quando o câmpus não dispõe de Restaurante Universitário.

- **Programa de Moradia Estudantil**

Destinado a estudantes que não possuem residência familiar no município do câmpus, oferecendo auxílio para moradia, com prioridade para o uso de espaços institucionais, quando disponíveis.

- **Programa de Auxílio Transporte**

Concede suporte financeiro para a mobilidade dos estudantes que não têm acesso a transporte público gratuito, considerando a renda familiar e a distância do câmpus.

- **Programa de Auxílio Permanência**

Busca garantir a continuidade dos estudos por meio de apoio financeiro para cobrir despesas essenciais, prevenindo a evasão por questões socioeconômicas.

- **Programa Bolsa Atleta**

Oferece suporte financeiro a estudantes que se dedicam a atividades esportivas, incentivando a prática esportiva integrada ao ensino e à formação acadêmica.

Após estudos realizados pela instituição, o primeiro programa implementado foi o Programa de Auxílio Permanência, cuja regulamentação específica se deu por meio da Instrução Normativa n.º 026/2023. A seguir, apresenta-se o card do edital inaugural.

Imagem 4. Card do edital do Programa de Auxílio Permanência



Fonte: Acervo Pessoal.

Essa normativa definiu os critérios e procedimentos para a concessão de bolsas aos acadêmicos regularmente matriculados.

O primeiro edital foi lançado em maio de 2023, disponibilizando 150 vagas distribuídas entre os cinco câmpus da universidade. O processo foi coordenado pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, sendo realizado de forma totalmente manual. A análise dos perfis socioeconômicos dos candidatos utilizou como referência o Cadastro Único (CadÚnico). O processo apresentou desafios significativos, especialmente considerando o contexto pós-pandêmico, no qual muitos cadastros estavam desatualizados e os documentos apresentados, muitas vezes, não condiziam com a realidade vivida pelos acadêmicos.

Em 2024, foi lançado o segundo edital, também com 150 vagas, mas incorporando os aprendizados do edital anterior. Buscando aprimorar o processo, houve uma maior articulação com os Núcleos de Apoio Psicossocial e Educacional (Napes) dos câmpus, por meio de portaria que designou esses núcleos como responsáveis pelas avaliações socioeconômicas dos estudantes de seus respectivos câmpus. Apesar da previsão de visitas domiciliares no edital, a execução desse procedimento enfrentou limitações logísticas, uma vez que os Napes não dispõem de veículos institucionais e muitos acadêmicos residem em cidades diferentes dos câmpus. Ainda assim, houve uma melhoria significativa na qualidade da avaliação, fortalecendo a equidade na seleção dos estudantes beneficiários.

Os editais têm validade de 12 meses, com o valor mensal da bolsa fixado em R\$ 400,00. Os estudantes podem concorrer novamente nos editais subsequentes, desde que atendam aos critérios estabelecidos.

Com a ampliação do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica (TO Graduado), que leva cursos de graduação a 15 municípios do Tocantins, a Universidade Estadual do Tocantins lançou, em 2024, um edital específico para os estudantes dos polos da modalidade a distância (EAD), ofertando 50 vagas no Programa de Auxílio Permanência. A análise documental e socioeconômica também foi realizada manualmente, sob responsabilidade da assistente social vinculada ao Nape do TO Graduado, que presta suporte de forma remota aos

estudantes da modalidade a distância. A seguir tem-se o card desse primeiro edital.

Imagem 5. Card do primeiro edital de permanência destinado aos estudantes dos polos EAD



Fonte: Acervo Pessoal.

Após a seleção dos bolsistas, cabe aos Napes dos câmpus e polos realizarem o acompanhamento dos acadêmicos beneficiados, sob supervisão da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, ligada à Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex).

Esse acompanhamento é fundamental, pois permite a identificação precoce de dificuldades enfrentadas pelos estudantes, contribuindo para ações de suporte mais eficazes e para a permanência com qualidade no ensino superior.

A Universidade também está fazendo levantamento de todos os acadêmicos que se encontra em vulnerabilidade socioeconômica e suas necessidades para implantação de mais Programas dentro da Universidade para reduzir cada vez mais os números de evasão na Universidade.

Além do Programa de Auxílio Permanência, a Política de Atendimento aos Discentes da Unitins também contempla o Programa Bolsa Atleta, instituído em

2022. Neste primeiro edital, foram disponibilizadas sete bolsas, sendo uma delas destinada prioritariamente a acadêmicos com deficiência (PcD). O valor da bolsa foi fixado em R\$ 700,00 mensais, com duração de 12 meses.

Nos anos de 2023 e 2024, novos editais foram lançados com o objetivo de ampliar o alcance do programa. O número de bolsas aumentou de sete para dez vagas, demonstrando o compromisso da universidade com o incentivo ao esporte e com a permanência de estudantes atletas no ensino superior.

O Programa Bolsa Atleta tem se mostrado uma importante estratégia de permanência estudantil, contribuindo para a redução da evasão, especialmente entre os acadêmicos que conciliam as demandas acadêmicas com as atividades esportivas. Ao oferecer apoio financeiro, o programa fortalece a trajetória acadêmica desses estudantes, reconhecendo a relevância do esporte como fator de desenvolvimento pessoal, social e educacional.

O Programa Bolsa Atleta tem se mostrado uma importante estratégia de permanência estudantil, contribuindo para a redução da evasão, especialmente entre os acadêmicos que conciliam as demandas acadêmicas com as atividades esportivas. Ao oferecer apoio financeiro, o programa fortalece a trajetória acadêmica desses estudantes, reconhecendo a relevância do esporte como fator de desenvolvimento pessoal, social e educacional.

Considerações Finais

A implementação da Política de Atendimento aos Discentes (PAD) na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) representa um marco na consolidação do compromisso institucional com a permanência estudantil, a equidade no ensino superior e a valorização da trajetória acadêmica dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ao longo do processo, foi possível observar avanços significativos na estruturação e execução dos programas de assistência estudantil, especialmente com os editais dos Programas de Auxílio Permanência e Bolsa Atleta. Apesar dos desafios enfrentados, como a ausência de um sistema que consolide os dados dos acadêmicos sendo necessários realizar as avaliações manuais, os resultados demonstram a importância dessas ações para garantir não apenas o acesso, mas sobretudo a permanência dos acadêmicos na universidade.

A experiência vivenciada pela Proex/Unitins em parceria com os Napes dos câmpus e polos, evidenciou o papel estratégico da assistência estudantil na formação integral dos discentes. Além disso, mostrou a relevância do trabalho intersetorial e da atuação dos profissionais envolvidos, principalmente os assistentes sociais, cuja contribuição técnica tem sido essencial para a efetividade das análises e acompanhamentos realizados com os acadêmicos.

Por fim, reforça-se a importância do fortalecimento contínuo dessas políticas, da alocação de recursos adequados e da valorização da equipe técnica para que a Unitins siga promovendo a inclusão, a permanência e o sucesso acadêmico de seus estudantes, contribuindo para uma educação superior pública cada vez mais justa e acessível no Estado do Tocantins.

As experiências vivenciadas até aqui servem como base para o aprimoramento constante da política de atendimentos aos discentes desta Universidade, com foco na inclusão, na justiça social e no direito à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2025.

TOCANTINS. Lei Estadual nº 3.124, de 14 de outubro de 2016. Dispõe sobre a reestruturação da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) como autarquia de regime especial. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO, 2016.

TOCANTINS. Proposta de Emenda Constitucional nº 05/2021. Destina 1% da Receita Corrente Líquida do Estado para o orçamento anual da Unitins. Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, TO, 2021.

UNITINS. Instrução Normativa nº 002/2022. Institui e regulamenta a Política de Atendimento aos Discentes (PAD). Universidade Estadual do Tocantins, 2022.

UNITINS. Instrução Normativa nº 026/2023. Regulamenta o Programa de Auxílio Permanência. Universidade Estadual do Tocantins, 2023.

UNITINS. Editais dos Programas de Auxílio Permanência e Bolsa Atleta (2023 e 2024). Universidade Estadual do Tocantins.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO EIXO DE PERMANÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL: A EXPERIÊNCIA DA UEMG NA CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA ESTRUTURANTE

Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, UEMG

1. Acesso não é permanência: por uma política pública de apoio estudantil com equidade

Nas últimas décadas, o Brasil avançou no acesso ao ensino superior com ações afirmativas e expansão das universidades públicas. No contexto mineiro, as cotas para segmentos sociais específicos alcançaram o status de política pública em 2004, com a publicação da Lei Estadual nº 15.259. Um marco histórico, que reflete um compromisso do Estado com os segmentos historicamente excluídos da universidade pública. De acordo com SANTOS (2011), às reivindicações por ações afirmativas representam a inclusão de um novo ingrediente na luta histórica pela democratização da educação superior.

Entretanto, garantir o acesso não significa garantir a permanência. Ao discutir a permanência como condição para o acesso real, e não apenas formal, Frigotto (2017) analisa a universidade pública como um território de disputa e reforça a necessidade de políticas de permanência como parte do direito à educação.

Nessa perspectiva, muitos estudantes — especialmente os oriundos de famílias de baixa renda, bem como de grupos historicamente vulnerabilizados, como negros, indígenas, ciganos, quilombolas, comunidades campesinas e povos e comunidades tradicionais — enfrentam desafios múltiplos para permanecer e concluir seus cursos.

Logo, em continuidade à política de acesso, faz-se mister viabilizar a permanência com ações que fortaleçam as políticas afirmativas e reafirmem o compromisso institucional de promover uma educação universitária com igualdade de condições.

Este relato é fruto da experiência institucional da autora na gestão da política de assistência estudantil da UEMG, entre 2020 a 2025, e foi construído com base nos dados oficiais, análises internas e escutas. O objetivo é registrar de forma comprometida e reflexiva, os caminhos trilhados pela universidade na consolidação dessa política.

2. Desigualdades históricas, justiça social e o papel das universidades públicas

As ações afirmativas visam à equidade para grupos com direitos historicamente ignorados, buscando corrigir desigualdades raciais e sociais acumuladas.

É nesse contexto que a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, ao longo de seus trinta e seis anos de existência, tem se consolidado como patrimônio de Minas Gerais no cenário do ensino superior público, com cada vez mais experiência, excelência e reconhecimento no território nacional. A UEMG é uma universidade multicampi, pública, gratuita e de qualidade, tendo como missão contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado. A Universidade tem se posicionado comprometida em fortalecer as políticas públicas, participando em todas as áreas do conhecimento, com ações para reconhecer demandas e qualificar os serviços prestados.

Dessa forma, este trabalho visa apresentar como a UEMG tem vivenciado a construção de estratégias institucionais voltadas à promoção da equidade no ensino superior, com ênfase na permanência e no compromisso com a formação que leve à diplomação.

Compreender os desafios da permanência de estudantes no ensino superior exige reconhecer a persistência de desigualdades históricas originadas no período escravocrata.

A emancipação, ocorrida sem políticas reparatórias ou de integração social, consolidou um cenário de exclusão estrutural que se reflete ainda hoje nas discrepâncias sociais e econômicas dessa população, identificadas nos sujeitos que vivem nos morros, vielas, na população carcerária, nas pessoas em situação de rua e na maioria desempregada e sem qualificação.

O ambiente educacional, como espaço de reprodução social, reflete práticas discriminatórias e desigualdades estruturais históricas. Logo, pensar a permanência no ensino superior implica reconhecer o espaço universitário como lugar também de resistência às desigualdades, como discutem Frigotto (2017), Heringer (2018) e Bourdieu (1998).

Compreendendo esse contexto histórico, e sabendo que o perfil dos estudantes que compõem a comunidade acadêmica da UEMG hoje é, em sua maioria, formado por estudantes vindos de escolas públicas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social — negros, quilombolas, indígenas, ciganos, Pessoas com Deficiência (PcD), LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais e populações camponesas, todos com diferentes demandas —, ampliando o desafio da permanência e da superação das desigualdades raciais e sociais, a UEMG tem percorrido um caminho de construção de políticas e ações de assistência e apoio estudantil.

O objetivo é que esses estudantes consigam permanecer e concluir seus cursos, contribuindo para a formação integral, integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente, ao mesmo tempo em que enriquecem o ambiente universitário com a pluralidade e a troca de saberes.

3. Da mobilização estudantil à institucionalização da política de permanência

Tudo começou com a luta do movimento estudantil da UEMG por uma política de Assistência e Permanência no Estado de Minas Gerais. Além do ingresso, a luta era também por condições de permanência e diplomação. O movimento pelo direito à permanência estudantil teve como marco o ano de 2015, somando-se à pauta estudantil os movimentos “Ocupa UEMG”, que borbulhavam nas principais cidades-sede da UEMG.

A própria configuração da Universidade — presente em mais de 22 cidades mineiras — impõe desafios adicionais, pois muitas delas estão localizadas em áreas cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) está abaixo da média estadual, como é o caso do Vale do Jequitinhonha.

Nesse contexto, em 2017, o Governo do Estado de Minas Gerais sancionou a Lei nº 22.570, estabelecendo diretrizes para democratizar o acesso e garantir a permanência no ensino superior estadual. Em continuidade,

no ano seguinte, o Decreto nº 47.389/2018 regulamentou o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES), criando bases operacionais para a implementação de auxílios. Para implementar a política, em 2020, foi criada a Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas (COAC), responsável por gerir, promover e desenvolver programas, projetos e atividades relacionadas à assistência estudantil, ações afirmativas, inclusão e participação na UEMG.

Entre 2020 e 2025, a universidade ampliou significativamente sua política de assistência estudantil, com lançamentos de editais, criação e desenvolvimento de novos programas de apoio, aumento de auxílios e diversificação das ações voltadas ao acolhimento da comunidade discente. Em 2021, a Resolução CONUN/UEMG nº 523 consolidou a implementação dos Núcleos de Apoio ao Estudante (NAEs) nas 22 unidades acadêmicas da universidade. Por fim, a Lei nº 24.803, sancionada em 2024, alterou a legislação de 2017 incluindo a previsão de implantação de restaurantes universitários e moradias estudantis. A Unidade Acadêmica de Passos/MG — uma das maiores da UEMG — foi a primeira a receber um restaurante universitário, regulamentado pela Resolução CONUN/UEMG nº 630, de 19 de julho de 2024, um avanço nas condições de permanência estudantil.

4. PEAES e suas ramificações: políticas articuladas e inovação institucional

O PEAES, precursor da assistência estudantil na UEMG, é o tronco central dessa política. O programa possui dez modalidades de auxílios pecuniários, como moradia, alimentação, transporte, creche, inclusão digital, apoio didático-pedagógico, auxílio acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, além de promoção à saúde, cultura e esporte, atendendo estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Todas as regras para concessão estão descritas em editais específicos.

Em complemento ao PEAES, a UEMG desenvolve uma série de ações e programas articulados que fortalecem a Política de Assistência Estudantil, com foco na promoção da equidade no acesso e na permanência no ensino superior. Tais ações funcionam como ramificações do próprio PEAES, atuando

em áreas sensíveis que o programa não alcança, ampliando seu alcance e efetividade.

Entre essas ações, destaca-se o Programa de Bolsa para Povos e Comunidades Tradicionais (PROPCTs), criado com o intuito de combater as desigualdades históricas e estruturais, promovendo o acesso e a permanência de grupos tradicionalmente marginalizados no ensino superior. A proposta é garantir a equidade e a excelência acadêmica para estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UEMG, pertencentes a povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas e ciganos, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação nacional e estadual. A criação do PROPCTs é fundamental para corrigir desigualdades históricas e garantir acesso e permanência na educação superior para esses grupos. O programa busca mitigar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes de povos e comunidades tradicionais, proporcionando suporte financeiro relevante para que possam concluir seus cursos. A presença de estudantes de diferentes origens culturais enriquece a universidade, tornando o ambiente acadêmico mais plural e reflexivo. Além de fortalecer as comunidades de origem desses estudantes, uma vez que os alunos capacitados retornam às suas comunidades com um impacto positivo, gerando conhecimento, desenvolvimento e promoção de mudanças sociais. A iniciativa também promove a inclusão social ao combater desigualdades raciais, sociais e econômicas no ensino superior, estimulando a participação desses estudantes na formação de um futuro mais justo.

Outro importante desdobramento da política de assistência estudantil na UEMG é o Programa Institucional de Estágio Não Obrigatório, que atua na inserção profissional qualificada dos estudantes durante a graduação e oferece condições para que estudantes em vulnerabilidade ingressem em estágios remunerados, fortalecendo seu percurso acadêmico e sua autonomia. Por sua vez, proporciona a vivência prática dos conteúdos abordados nos cursos de graduação, promovendo a aproximação entre o meio acadêmico e o mercado de trabalho, além de ampliar a visão dos discentes sobre a profissão escolhida. Esse programa também prioriza os estudantes que ingressaram na instituição por meio dos programas de reserva de vagas da UEMG.

Entre as ramificações mais importantes da política de permanência da universidade, como parte do esforço institucional em garantir a permanência de

todos os públicos, está a Política de Acesso e Permanência de Discentes Público da Educação Especial na UEMG. Além dos auxílios específicos, como o auxílio participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, e do auxílio promoção à saúde, ambos oferecidos no âmbito do Programa Estadual de Assistência Estudantil, a universidade também conta atualmente com três iniciativas prioritárias para o atendimento a esse público: o serviço de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a Monitoria para Discentes com Necessidades Educacionais Especiais e o Centro de Psicologia Aplicada (CENPA).

Além disso, para atuar na perspectiva formativa, cumprindo, portanto, uma dimensão de apoio à permanência, há o suporte pedagógico a estudantes de graduação promovido por meio do Programa de Monitoria Acadêmica – PEMA, regulamentado pela Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021, em apoio às atividades curriculares dos cursos de graduação. O programa está alinhado com as legislações federal e estadual, incluindo a Lei nº 9.394/1996 e a LOA nº 24.678/2024.

O PEMA é desenvolvido como estratégia institucional para aprimorar o processo de aprendizagem nos cursos de graduação. O programa compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, relacionadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e desenvolvidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEMG.

Como pode ser observado, a política de assistência estudantil da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) foi gradualmente fortalecida ao longo dos últimos anos e vem se consolidando como eixo estruturante da permanência universitária, por meio de uma série de marcos legais e institucionais que sustentam e ampliam o direito à permanência estudantil. Nesse sentido, a expansão e descentralização do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), em 2021, para todas as Unidades Acadêmicas da UEMG, foi estratégica. Devido à sua natureza multicampi, se fazia necessário que cada Unidade Acadêmica contasse com um núcleo responsável por replicar as políticas institucionais, a fim de torná-las exequíveis localmente e, ao mesmo tempo, multiplicá-las por meio de ações com identidade regional, capazes de atender às demandas específicas do perfil de cada Unidade Acadêmica. Nilda

Alves, ao apresentar o conceito de políticas públicas de/para sujeitos, destaca que políticas públicas devem dialogar com os sujeitos concretos e seus territórios (ALVES, 2003) — o que se alinha com a atuação dos NAEs na UEMG. Desde sua criação, os NAEs vêm consolidando suas atividades, promovendo diversas ações congruentes, o que potencializa o arcabouço de iniciativas voltadas ao apoio à comunidade acadêmica e à permanência estudantil.

5. Avanços quantitativos e qualitativos: investimento, expansão e gestão descentralizada

A trajetória de fortalecimento da política de permanência na UEMG entre 2019 a 2024, é evidenciada pelo expressivo crescimento na gestão financeira e pela ampliação do atendimento da assistência estudantil. O número de estudantes atendidos e o volume de recursos investidos aumentaram exponencialmente, ampliando o alcance, diversificando as ações e descentralizando-as por meio dos NAEs em todas as unidades acadêmicas. Os dados reforçam o compromisso da Universidade em consolidar a permanência como eixo estruturante de sua política institucional.

Vale ressaltar que, entre as dez categorias de auxílios oferecidos pelo PEAES, cada estudante pode receber até três, conforme a disponibilidade de recursos e o grau de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, conforme demonstrado, a UEMG possui diversos programas de apoio que compõem a política de assistência estudantil, contabilizados na Tabela 1, sendo possível que os estudantes participem de mais de um programa simultaneamente. No entanto, para fins de contabilização da meta física, cada beneficiário foi considerado apenas uma vez, a fim de garantir a demonstração líquida dos atendimentos — sendo, portanto, maior o número total de beneficiários por programa.

Os dados financeiros da Tabela 1 são apresentados em termos percentuais de execução, preservando a análise dos resultados sem exposição de valores absolutos.

TABELA 1 - Execução da Assistência Estudantil na UEMG (2019–2024)

Ano	% Execução Financeira	Previsão LOA (Alunos)	Execução Física (Alunos)	% Execução Física	Observações Relevantes
2019	91,37%	646	785	121,52%	Início do processo de implantação da assistência estudantil
2020	87,63%	1.063	2.438	229,35%	Dobro de atendimentos em relação ao ano anterior
2021	230,88%	1.410	3.432	243,40%	Consolidação dos NAEs em todas as unidades acadêmicas
2022	161,57%	3.374	2.195	65,06%	Reajuste dos valores dos auxílios (Decreto nº 48.402/2022)
2023	108%	4.130	3.632	88%	Ampliação dos editais e das modalidades de auxílio
2024	86,74%	4.048	3.638	89,87%	Maior volume de atendimentos da série histórica

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG

Conforme demonstra a Tabela 1, entre 2019 e 2024, a política de assistência estudantil da UEMG apresentou avanços significativos tanto na execução financeira quanto física. Em três anos consecutivos (2021, 2022 e 2023), a execução financeira superou 100% da meta, com destaque para 2021, quando chegou a 230,88%. Nesse ano, a consolidação dos Núcleos de Apoio ao Estudante (NAEs) em todas as unidades acadêmicas impulsionou a execução física que superou 240% da previsão, alcançando mais de 3.400 estudantes — um salto expressivo em relação aos anos anteriores —, segundo dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG). A partir de 2022, mesmo com o reajuste dos valores dos auxílios (Decreto nº 48.402/2022), que impactou o número de estudantes atendidos, a Universidade manteve níveis elevados de execução e continuou aprimorando os mecanismos de apoio. Em 2023, com a ampliação dos editais e das modalidades de auxílio, foram beneficiados 3.632 estudantes e, em 2024, foi registrado o maior volume de atendimentos da série histórica. Esses avanços contínuos demonstram que a política de assistência estudantil da UEMG não apenas se expandiu, como se consolidou como eixo estruturante da permanência, garantindo não só o acesso, mas também condições reais de continuidade e conclusão dos cursos para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Observam-se avanços no número de estudantes beneficiados, na diversificação das políticas de apoio e no aumento dos recursos alocados, especialmente com a implementação de auxílios pecuniários que abrangem diversas áreas da vida cotidiana, necessárias para criar condições para que os indivíduos se desenvolvam plenamente, ao mesmo tempo em que desenvolvem capacidades e habilidades e aprimoram sua cognição, propiciada pelo ambiente acadêmico estimulante.

Houve um esforço significativo na ampliação da abrangência do programa, tanto no aumento gradativo de estudantes atendidos quanto na qualidade e consistência da assistência oferecida, além, é claro, do atendimento às especificidades dos sujeitos — como é o caso, por exemplo, dos estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais.

Apesar de o Programa Estadual de Assistência Estudantil atender a todos os estudantes conforme o índice de vulnerabilidade socioeconômica — com prioridade para aqueles que ingressaram na UEMG por meio da reserva de vagas de ações afirmativas —, observou-se que, dentro desse escopo, há públicos que enfrentam vulnerabilidades tão acentuadas que, muitas vezes, sequer conseguem se inscrever nos processos seletivos para acessar o apoio estudantil. Dificuldades como falta de acesso a computador, baixa familiaridade com tecnologias, letramento limitado para leitura e interpretação de documentos técnicos, dificuldades de conectividade em regiões rurais e interioranas e obstáculos na organização documental são frequentes. Soma-se a isso o aumento expressivo do custo de vida para estudantes que se deslocam de suas comunidades — muitas vezes de outras cidades ou estados —, além da ausência de infraestrutura mínima em suas residências (como geladeira, cama e outros itens básicos). Também são recorrentes relatos de estudantes que precisam conciliar trabalho, maternidade e estudo, o que agrava ainda mais sua vulnerabilidade.

Além disso, a seleção para beneficiários do Programa Estadual de Assistência Estudantil é anual. Logo, ter um programa que alcance não somente as especificidades, mas que também ofereça suporte consistente e contínuo a esses estudantes, com um valor diferenciado, se fez necessário para a promoção da equidade. O PROPCTs não representa apenas suporte financeiro, mas também um espaço de pertencimento e fortalecimento

identitário para estudantes de comunidades tradicionais, como apontam os relatos de beneficiários de diferentes cursos e unidades da UEMG.

A renda familiar, isoladamente, não reflete as múltiplas barreiras enfrentadas por estudantes quilombolas, indígenas e ciganos — como isolamento geográfico, ausência de rede de apoio, letramento digital limitado e demandas comunitárias específicas. Como discute Bourdieu (1998), além do capital econômico, os capitais cultural e social desempenham um papel determinante na reprodução ou superação das desigualdades. Por isso, as políticas de assistência estudantil precisam ser pensadas de forma interseccional. A permanência é um processo que exige suporte integral e intersetorial, conforme afirmam Miriam Abrantes e Jaqueline Moll (2010).

Além disso, a valorização das origens e da trajetória dos estudantes é uma dimensão essencial da permanência. Ao reconhecer as identidades individuais e coletivas, o PROPCTs gera pertencimento e rompe com práticas acadêmicas excludentes que, historicamente, inviabilizaram o acesso à academia a esses sujeitos. Logo, podemos afirmar que a permanência universitária não é só financeira, mas também afetiva, cultural e simbólica.

Os memoriais descritivos produzidos por estudantes beneficiados revelam que esses alunos não apenas desejam concluir a graduação, mas já articulam projetos de pesquisa, empreendedorismo e retorno às comunidades de origem, reafirmando o papel da assistência como promotora de justiça social e mobilidade coletiva.

Há que se registrar também que muito da assertividade da construção feita até então está na escuta que a Universidade realizou e na colaboração com o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e outros representantes, que foi fundamental para ajustes nas políticas e processos dos programas, promovendo maior alinhamento com as demandas estudantis.

6. Considerações finais: desafios, caminhos e compromisso institucional com a assistência estudantil como uma política de Estado consolidada e protetiva

Para além dos acertos, é importante também registrar a necessidade urgente de consolidação legislativa da política, com a criação de um Plano Estadual de Assistência Estudantil e a ampliação estrutural e orçamentária,

para garantir o aprimoramento da política, protegendo-a de interferências políticas e assegurando sua manutenção a longo prazo. Esse é um dos aprimoramentos mais relevantes e necessários para a efetivação da assistência estudantil no estado de Minas Gerais, pois representa um compromisso com o acesso equitativo à educação superior e com a superação das desigualdades socioeconômicas que afetam os discentes das universidades mineiras.

Além disso, a consequente criação de uma Pró-Reitoria exclusiva para assuntos de apoio, permanência, assistência estudantil e ações afirmativas permitiria maior foco e eficiência na gestão dessas políticas — e é imprescindível. Contudo, é importante reconhecer que a efetivação dessa proposta encontra desafios estruturais significativos no atual cenário da administração pública estadual, especialmente em razão das limitações impostas por normas de controle fiscal, como o teto de gastos e as restrições relacionadas à expansão de estruturas administrativas e de pessoal. Apesar desses entraves, trata-se de um aprimoramento estratégico que responde a uma demanda antiga do corpo universitário. Sua implementação, ainda que em médio ou longo prazo, representa um avanço institucional coerente com as demandas crescentes da universidade.

Com ambas as propostas acima implementadas, a expansão dos serviços de permanência estudantil — incluindo moradias, restaurantes universitários e suporte psicológico em todas as Unidades Acadêmicas —, tão essenciais para atender às demandas crescentes da comunidade acadêmica da UEMG, ocorrerá de forma gradativa e natural.

Há de se registrar, ainda, a necessidade de indexação dos valores dos auxílios de assistência estudantil a um índice de reajuste automático. Trata-se de uma medida fundamental para preservar o poder de compra do estudante e acompanhar a inflação.

Como medida estratégica para garantir não somente a implementação dessas políticas, mas também a multiplicação das ações de apoio estudantil, é muito importante que a UEMG invista na estruturação dos Núcleos de Apoio ao Estudante (NAEs) das Unidades Acadêmicas, com equipes técnicas qualificadas — como assistentes sociais, psicólogos e psicopedagogos —,

além do aprimoramento de seus espaços, com ambientes adequados. Isso é uma prioridade para garantir um acolhimento mais eficaz e humanizado.

Uma reflexão muito importante, que precisa estar na pauta de todos os gestores, é que a assistência estudantil vai muito além da concessão de auxílios pecuniários ou suporte financeiro: ela deve englobar todas as dimensões da vida humana — como a cultura, a saúde, a inclusão digital e pedagógica —, que impactam, direta ou indiretamente, a permanência dos sujeitos na universidade.

Em suma, a UEMG foi marcada por avanços sólidos na execução das políticas de assistência estudantil, consolidando-se como uma instituição comprometida com a equidade e a permanência acadêmica. Manter e ampliar os investimentos torna-se imprescindível, garantindo que os estudantes tenham condições de concluir sua formação, rompendo com as barreiras que, historicamente, excluíram tantos dos bancos da universidade pública.

Referências

ALVES, Nilda. Currículo, políticas públicas e o sujeito social: uma discussão necessária. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa de; ALVES, Nilda. *Políticas públicas e educação: questões e proposições*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 13–31.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A universidade pública sob nova ofensiva do capital: da autonomia à submissão. In: OLIVEIRA, Roberto Leher de; FRIGOTTO, Gaudêncio; SAVIANI, Dermeval (org.). *Educação e crise do capitalismo contemporâneo*. Campinas: Autores Associados, 2017. p. 123–149.

HERINGER, Rosana. Ações afirmativas no Brasil: tensões e permanências nas políticas de educação superior. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 165, p. 132–157, jan./mar. 2017.

MOLL, Jaqueline. Educação e justiça social no Brasil: desafios para a construção de políticas públicas. In: ABRANTES, Miriam; MOLL, Jaqueline (org.). *Educação e justiça social no Brasil*. Brasília: Liber Livro, 2010.

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.402, de 6 de julho de 2022. Regulamenta valores dos auxílios do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES. *Diário do Executivo*, Belo Horizonte, 7 jul. 2022.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 22.570, de 5 de julho de 2017. Estabelece diretrizes para a democratização do acesso e a permanência nas instituições estaduais de ensino superior. *Diário do Executivo*, Belo Horizonte, 6 jul. 2017.

UEMG – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Relatório de Gestão 2024*. Belo Horizonte: UEMG, 2025.

UEMG – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Memoriais PROPCTs – Programa de Bolsas para Povos e Comunidades Tradicionais*. Belo Horizonte: Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas – COAC/UEMG, 2024. (Documentos internos cedidos à pesquisa).

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Adeilson da Silva Tavares, UEPB

Núbia Nascimento Martins, UEPB

Shirleyde Alves dos Santos, UEPB

Vaneide Lima Silva, UEPB

Introdução

Conforme previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2022-2025, a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB tem em seu escopo a missão de “produzir, socializar e aplicar conhecimentos das diversas áreas do saber, por meio do ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados, tendo em vista a (trans) formação humana, acadêmica e profissional com excelência”, possibilitando, assim, a formação de cidadãos” (PDI – 2020-2025, p. 11). Sua atuação, portanto, busca o reconhecimento como instituição pública de excelência no cenário nacional e internacional, na medida em que procura oferecer um ensino de qualidade, apoiando-se no compromisso com o “respeito à diversidade, à inclusão social, à cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional, capazes de construir uma sociedade justa, democrática, inovadora, plural e inclusiva, em prol da qualidade de vida, do desenvolvimento científico-tecnológico e sociocultural do Estado da Paraíba e do País” (PDI – 2022-2025).

Institucionalizada atualmente em oito (08) Campus e, desse modo, fazendo-se presente do sertão ao litoral paraibano, a UEPB vem cada vez mais consolidando sua missão e se colocando como um importante instrumento de ensino em nosso estado sobretudo quando se verifica o desenvolvimento e aplicação das políticas de assistência estudantil implementadas nos últimos anos e previstas em seu planejamento estratégico.

Sob a coordenação da Pró-Reitoria Estudantil, a UEPB demonstra um olhar atento sobretudo para aquela parcela da população estudantil que precisa de uma política que contribua para a sua permanência na instituição, pois é grande a parcela de estudantes que costumam ingressar em cursos de graduação e não

conseguem permanecer porque precisam abandonar os estudos e buscar trabalho, uma vez que a sobrevivência acaba sendo sua prioridade. Essa realidade exige uma atenção por parte da instituição de ensino superior, que precisa planejar ações que permitam que o/a estudante, sobretudo o/a mais vulnerável, ingresse no ensino superior, mas, principalmente, permaneça na universidade e conclua sua graduação.

Partindo dessa perspectiva, buscamos, então, apresentar as políticas de assistência estudantil em vigência atualmente na UEPB, sem deixar de mencionar as ações afirmativas voltadas para os cotistas da instituição e expor alguns dos desafios que precisam ser enfrentados para que a instituição atinja sua excelência na questão da assistência estudantil.

1. Dimensões da Assistência Estudantil na UEPB

As políticas de assistência estudantil na UEPB fazem parte de um plano estratégico que busca contribuir com a permanência e êxito dos/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos Técnicos, de Graduação e Pós-graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade social², através de programas assistenciais que têm por objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos/as, a partir de medidas que buscam a melhoria do desempenho acadêmico, minimização da evasão e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Todos os programas são gestados e executados pela Pró Reitoria Estudantil – PROEST UEPB e abrangem todos os Campus da Instituição. A equipe da PROEST conta com profissionais das áreas de serviço social, psicologia, pedagogia e técnicos/as administrativos/as, além da Pró Reitoria e Pró Reitoria Adjunta, Coordenadoria de Esporte e Lazer e Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação.

² Vulnerabilidade social é um conceito sociológico bastante amplo. Refere-se a indivíduos e familiares com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PROEST UEPB, 2025).

É importante lembrar que a educação superior, de acordo com a Legislação brasileira, é um direito fundamental, universal, inalienável e um meio de formação ampliado na luta pelos direitos da cidadania e pela emancipação social (PROEST UEPB, 2025). Segundo Cabral e Felix (2023, pág 194),

a educação superior assume no imaginário social o acesso às possibilidades de aquisição e produção de conhecimento, à esfera da pesquisa acadêmica e inserção no lócus destinado ao debate de ideias, assim como à formação profissional. Sobretudo há uma percepção amplamente difundida de que a mobilidade social é também decorrente da oportunidade de frequentar e concluir este nível mais elevado do sistema formal de ensino.

O significado de cursar uma universidade vai além de uma continuação dos estudos, assume possibilidades de mobilidade social. E o acesso, apesar da criação e ampliação de políticas de assistência e de cotas, ainda precisa avançar bastante para ser totalmente inclusivo. Santos e Freire (2022) destacam que as origens dessas políticas se reportam às reivindicações dos movimentos sociais pelos direitos humanos e nas lutas dos movimentos populares em defesa de escolas e universidades públicas, gratuitas e de qualidade para a população brasileira.

Santos e Freire (2022) também ressaltam que, embora a universidade nos últimos anos esteja aos poucos “se colorindo”, em razão das iniciativas de expansão e interiorização universitária, há questões como reprovação e evasão, dentre tantas outras, que têm se apresentado como inquietantes problemáticas em diferentes instituições brasileiras. Questões essas que têm forte ligação com as situações de vulnerabilidade.

Ganan e Pinezi (2021, pág 6) apontam as condições financeiras como determinantes para a permanência e êxito de estudantes nas universidades: “A sobrevivência concreta cotidiana e a forma de viabilizá-la objetivamente perpassa toda a trajetória acadêmica desses estudantes e, por vezes, pode retirar do (a) estudante a concentração necessária para dar resposta aos estudos”.

Na UEPB, o objetivo da Assistência Estudantil é propiciar os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico de estudantes em vulnerabilidade social.

Para saber se um (a) estudante está em vulnerabilidade social, a equipe psicossocial da PROEST realiza um estudo socioeconômico da condição familiar através de indicadores de vulnerabilidade social, como renda per capita, composição familiar, relações de parentesco e dependência econômica, situação de moradia, despesas familiares, bens patrimoniais, situação de saúde familiar (doenças crônicas e/ou pessoas com deficiência), etc (PROEST, 2025).

Todos os Programas de assistência estudantil são regidos por Resoluções próprias aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUNI, que é o órgão de deliberação coletiva superior em matéria de política geral na UEPB. Nas Resoluções constam os deveres de cada bolsista para que o auxílio seja mantido até o término do seu curso, como por exemplo: apresentar aproveitamento acadêmico de pelo menos 75% e estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 12 aulas semanais. É dever do/a estudante estar ciente de todos os termos da referida resolução.

Atualmente a UEPB conta com os seguintes Programas de Assistência Estudantil: Programa do Restaurante Universitário (RU), Programa da Moradias Universitárias, Programa Bolsa Manutenção (PBM), Programa Bolsa Manutenção Parcial (PBMP), Programa Bolsa Transporte (PBT), Programa de Bolsa Alimentação e o Programa de Bolsa Evento.

A forma regular de ingresso nos Programas é através de processos seletivos que são publicados através de Editais e divulgados no site oficial da UEPB, garantindo a ampla participação de todos (as) estudantes que estão aptos (as), ou seja, dentro dos critérios de condicionalidades legalmente comprovados. Os editais para os processos seletivos são publicados no início de cada período letivo, mediante a existência de vagas e recursos financeiros.

Como a demanda é sempre maior que a oferta de vagas, a equipe da PROEST preza pelos princípios da IMPESSOALIDADE, MORALIDADE ADMINISTRATIVA, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA, trabalhando sempre na perspectiva da garantia dos direitos sociais e pela efetivação da cidadania.

1.1. Programa do Restaurante Universitário (RU):

O Programa Restaurante Universitário (RU) é regido pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2023 e possui função social, não visando

lucro. O RU atua como um dos instrumentos de política de permanência estudantil, possibilitando a otimização do tempo de vida acadêmica, contribuindo para uma formação integral, fornecendo alimentação nutritiva com garantia de qualidade e higiene.

1.2. Programa das Moradias Universitárias:

É destinado aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UEPB, oriundos (as) de municípios distintos daquele onde se situa o campus que estudam e que necessitam fixar residência neste. Tem como referência a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0037/2023.

A Moradia Universitária consiste em apartamentos mobiliados, custeados integralmente pela UEPB. Os (As) candidatos (as) selecionados (as) para o programa têm, ainda, direito a realizar gratuitamente as refeições (almoço e jantar) nos Restaurantes Universitários disponíveis nos Campus que contam com essa estrutura.

1.3. Programa Bolsa Manutenção (PBM):

O Programa de Bolsa Manutenção é destinado aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação e Médio Técnico da UEPB, oriundos de municípios distintos daqueles onde se situa o campus que estudam e que necessitam fixar residência neste, ou àqueles (as) que residem, juntamente com seu núcleo familiar, nas cidades que não oferecem transporte gratuito. É referenciado pelas RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2023 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2023.

1.4. Programa Bolsa Manutenção Parcial (PBMP):

Destinada aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UEPB e que residam juntamente com seu núcleo familiar na cidade do Campus, no qual esteja matriculado (a), ou nas cidades que não oferecem transporte gratuito (para todo o trajeto e nos turnos nos quais os (as) estudantes estejam matriculados (as)). É referenciado pelas seguintes

resoluções: RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0240/2023e
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2023.

1.5. Programa Bolsa Transporte (PBT):

A concessão de transporte tem por finalidade atender demandas para participação dos/as estudantes em Aulas de Campo, Visitas Técnicas e eventos Científicos. A concessão de transportes é feita mediante demanda e existência de recursos financeiros para locação.

1.6. Programa de Bolsa Alimentação:

O Programa Bolsa Alimentação é destinado aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UEPB e tem como finalidades: atuar como um dos instrumentos de política de assistência e permanência, contribuindo para formação integral dos estudantes e promover uma alternativa de custeio de alimentação aos (às) alunos (as) matriculados nos Câmpus (III, V, VI, VII, VIII) da UEPB, que não possuem Restaurante Universitário ou que estudam em horários diversos ao do funcionamento do Restaurante Universitário. Segue a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2023.

1.7. Programa de Bolsa Evento:

A Bolsa Evento tem por finalidade custear ou minorar as despesas decorrentes de atividades acadêmicas, científicas ou culturais que exijam o deslocamento do/a estudante do Ensino Técnico, Graduação e Pós-graduação (stricto sensu). De acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0209/2017, consideram-se trabalhos acadêmicos, científicos e culturais aqueles que apresentem fins pedagógicos devidamente orientados por docentes da Instituição. Assim como a concessão de transportes, a liberação é feita mediante demanda e existência de recursos financeiros.

1.8. Tutoria Especial:

A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao/à estudante com deficiência (mental, auditiva, visual ou múltipla) regularmente matriculado/a em cursos de

graduação da UEPB, bem como proporcionar ao/à estudante tutor/a experiências que contribuam para o seu processo de formação. O (A) estudante com deficiência pode solicitar diretamente a PROEST ou a sua coordenação.

1.9. Instrumental Odontológico:

A UEPB também concede empréstimo, mediante contrato firmado entre os (as) estudantes e a universidade, de kits de instrumentais e articuladores odontológicos, necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas imprescindíveis ao processo ensino-aprendizagem dos (as) estudantes do curso de Odontologia. A forma de ingresso é por meio de seleção.

1.10. Atendimento Psicológico:

Além dos Programas citados acima, a PROEST oferta atendimento psicológico, de forma ética e privativa, para todo (a) estudante regularmente matriculado na UEPB. O (A) estudante que deseje ter acesso a esse serviço, pode solicitar pelo e-mail. É importante destacar que esse atendimento não funciona como terapia e, caso seja necessário, o/a estudante pode ser encaminhado/a para a Clínica Psicológica da UEPB.

1.11. A Política Afirmativa:

No tocante a Assistência Estudantil destinada aos alunos/as cotistas da Universidade Estadual da Paraíba, se faz necessário considerar que, através da Resolução UEPB/CONSEPE/006/2006, “ficaram reservadas 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso de graduação da UEPB, destinadas a concorrentes aprovados no vestibular da UEPB que tenham realizado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas do Estado da Paraíba”. Essa ação se configura como uma primeira medida de cotas que foi praticada pela instituição, considerando que os alunos oriundos das escolas públicas são de baixa renda e, em sua grande maioria, muito carentes, passando, assim, a ser considerada uma ação de inclusão voltada para uma parcela significativa de pessoas que estavam fora do ensino superior no Estado da Paraíba.

Demonstrando seu amadurecimento institucional e consciente de sua missão, bem como seu compromisso educacional e social, a UEPB avança no

campo político, institucional e cultural, ampliando sua política de Assistência Estudantil quando cria a Resolução/UEPB/CONSEPE/021/2021 a qual institui a política de reserva de vagas no âmbito dos cursos de graduação da UEPB para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros); pessoas com deficiência; pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, reduzindo as desigualdades e promovendo o acesso mais amplo ao ensino superior na Paraíba. Isto garantiu nova de ingresso na universidade, através da política afirmativa pelas seis novas modalidades de cotas citadas acima, vislumbrando um novo desafio para essa Pró-reitoria junto ao corpo discente da instituição.

Extensivamente, se amplia o leque de formas de ingresso e condições sociais dos sujeitos atendidos pela instituição. Nesse ínterim, foi criada a Coordenadoria de Acompanhamento e Permanência da Política de Cotas na Graduação (CAPPCG), a fim de acompanhar, articular, desenvolver e avaliar as ações institucionais para os estudantes cotistas da UEPB. Também foi constituída uma Comissão de Heteroidentificação que vem regulamentar e instituir os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos/das candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação.

Através destes setores, a universidade tem participado de edital de chamamento público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência para cursos de graduação, a exemplo, edital Carrefour LTDA³, ofertando bolsas, especificamente, para os/as alunos/as negros/as, desde julho de 2023. Outra ação diretamente relacionada ao segmento de alunos cotistas é o lançamento de Edital de Permanência da Pró-Reitoria Estudantil com a

³ Este Edital refere-se a um Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta entre vários órgãos federativos de fiscalização e controle social, entidades sociais de Direitos Humanos, e a empresa Comercial de Alimentos Carrefour LTDA, em cumprimento de medida judicial pela luta antirracista e contra violação dos direitos humanos a contribuir com a concessão de bolsas de estudo e permanência para curso de graduação para alunos(as) negros(as). Cabe destacar que a UEPB, por possuir uma comissão de heteroidentificação permanente em seu quadro administrativo, foi a instituição do estado contemplada com um maior número de bolsas neste edital.

reserva de 50% de vagas para os cotistas em todos os programas de assistência acima referidos.

Aponta-se como desafio para essa política de assistência estudantil para os cotistas, em específico, a interseccionalidade entre as modalidades de cotas definidas na lei e a situação de vulnerabilidade social desses estudantes que ingressam através das cotas, destacando a necessidade de se analisar a trajetória acadêmica e pessoal desses sujeitos na universidade. Portanto, dois desafios aparecem para os alunos cotistas: a condição pedagógica propriamente dita, ligada ao baixo rendimento da escola da rede pública que caracteriza grande parte dos cotistas da UEPB e o apoio financeiro como auxílio aos estudos universitários.

Considerações finais

Conforme podemos observar, a Universidade Estadual da Paraíba vem atuando na busca de uma política que favoreça o ingresso do estudante com vulnerabilidade social na instituição e, mais recentemente, implementando ações que contribuam com a permanência desse discente no ensino superior, dado o número de programas apresentados, todos rigorosamente institucionalizados e validados nos Conselhos Superiores da UEPB.

Especificamente no que tange aos/às estudantes cotistas, consideramos a criação da Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação, que atua mais diretamente com a Comissão de Heteroidentificação, ambas ligadas à PROEST, como uma iniciativa de fundamental importância para o acompanhamento desses/as estudantes.

Dentre outras questões, essa coordenadoria assumiu o compromisso de levantar as causas da evasão dos/as estudantes que desistiram de seus respectivos cursos, ação necessária para que a UEPB planeje ações e estratégias que objetivem a manutenção dos discentes nos cursos que ingressaram na instituição e, assim, evitar ou diminuir o índice de evasão, que ainda é bem significativo.

Partimos do entendimento de que não basta absorver, por meio das cotas, pessoas negras, indígenas, ciganas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros), pessoas com deficiência ou que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, assim como

pessoas de vulnerabilidade socioeconômica, mas, principalmente, mantê-las na instituição, lutando ainda para que tenham condições de, futuramente, se submeterem a um concurso público.

Além disso, acreditamos que a condição pedagógica dos/as cotistas precisa de um acompanhamento mais sistemático, uma vez que são alunos/as oriundos de escolas públicas que chegam à Universidade e apresentam um baixo desempenho escolar, sendo essa a realidade de grande parte dos/as cotistas da UEPB.

Aliado a esse desafio, nos deparamos com a condição econômica dos/as discentes em geral. Por isso, o apoio financeiro como auxílio aos estudos universitários desse público precisa de políticas permanentes.

Esses são alguns dos desafios que se apresentam no momento para a PROEST e, em especial, para a Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação e, por extensão, a Universidade Estadual da Paraíba.

Referências

CABRAL, R.C.; FELIX, L.P.M. Direito à educação superior: o papel do estado na garantia da expansão com qualidade. *Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre*, v. 39, n. 2, pp. 193-218, jul./dez. 2023.

CARVALHAES, F. et al. O impacto da Lei de Cotas nos estados: um estudo preliminar. Rio de Janeiro: GEMAA-IESP-UERJ, 2013. (Textos para Discussão GEMAA).

CARVALHO, J. J. de. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras. *Teoria e Pesquisa*. V. 42-43, pp. 303-340, São Carlos, jan-jun. 2003.

FERES JÚNIOR, J. et al. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GANAM, E.A.S.; PINEZI, A.K.M. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. *Educação em Revista*. Belo Horizonte. v.37. E228757. 2021.

PROEST UEPB. Assistência estudantil. Disponível em: <https://uepb.edu.br/proest/>. Acesso em 13 jun 2025.

SANTOS, S.M.; FREIRE, R.S. Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFOB. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 02, p. 260-280, jul. 2022.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba. Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2022-2025. Disponível em: <https://uepb.edu.br/>. Acesso em 14 jun 2025.

Assistência estudantil e permanência universitária na Universidade Estadual do Ceará (UECE) ESTADUAL DA PARAÍBA

Adeilson da Silva Tavares, UEPB

Núbia Nascimento Martins, UEPB

Shirleyde Alves dos Santos, UEPB

Vaneide Lima Silva, UEPB

Introdução

Conforme previsto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2022-2025, a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB tem em seu escopo a missão de “produzir, socializar e aplicar conhecimentos das diversas áreas do saber, por meio do ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados, tendo em vista a (trans) formação humana, acadêmica e profissional com excelência”, possibilitando, assim, a formação de cidadãos” (PDI – 2020-2025, p. 11). Sua atuação, portanto, busca o reconhecimento como instituição pública de excelência no cenário nacional e internacional, na medida em que procura oferecer um ensino de qualidade, apoiando-se no compromisso com o “respeito à diversidade, à inclusão social, à cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional, capazes de construir uma sociedade justa, democrática, inovadora, plural e inclusiva, em prol da qualidade de vida, do desenvolvimento científico-tecnológico e sociocultural do Estado da Paraíba e do País” (PDI – 2022-2025).

Institucionalizada atualmente em oito (08) Campus e, desse modo, fazendo-se presente do sertão ao litoral paraibano, a UEPB vem cada vez mais consolidando sua missão e se colocando como um importante instrumento de ensino em nosso estado sobretudo quando se verifica o desenvolvimento e aplicação das políticas de assistência estudantil implementadas nos últimos anos e previstas em seu planejamento estratégico.

Sob a coordenação da Pró-Reitoria Estudantil, a UEPB demonstra um olhar atento sobretudo para aquela parcela da população estudantil que precisa de uma política que contribua para a sua permanência na instituição, pois é grande a parcela de estudantes que costumam ingressar em cursos de graduação e não

conseguem permanecer porque precisam abandonar os estudos e buscar trabalho, uma vez que a sobrevivência acaba sendo sua prioridade. Essa realidade exige uma atenção por parte da instituição de ensino superior, que precisa planejar ações que permitam que o/a estudante, sobretudo o/a mais vulnerável, ingresse no ensino superior, mas, principalmente, permaneça na universidade e conclua sua graduação.

Partindo dessa perspectiva, buscamos, então, apresentar as políticas de assistência estudantil em vigência atualmente na UEPB, sem deixar de mencionar as ações afirmativas voltadas para os cotistas da instituição e expor alguns dos desafios que precisam ser enfrentados para que a instituição atinja sua excelência na questão da assistência estudantil.

2. Dimensões da Assistência Estudantil na UEPB

As políticas de assistência estudantil na UEPB fazem parte de um plano estratégico que busca contribuir com a permanência e êxito dos/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos Técnicos, de Graduação e Pós-graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade social², através de programas assistenciais que têm por objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos/as, a partir de medidas que buscam a melhoria do desempenho acadêmico, minimização da evasão e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Todos os programas são gestados e executados pela Pró Reitoria Estudantil – PROEST UEPB e abrangem todos os Campus da Instituição. A equipe da PROEST conta com profissionais das áreas de serviço social, psicologia, pedagogia e técnicos/as administrativos/as, além da Pró Reitoria e Pró Reitoria Adjunta, Coordenadoria de Esporte e Lazer e Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação.

² Vulnerabilidade social é um conceito sociológico bastante amplo. Refere-se a indivíduos e familiares com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PROEST UEPB, 2025).

É importante lembrar que a educação superior, de acordo com a Legislação brasileira, é um direito fundamental, universal, inalienável e um meio de formação ampliado na luta pelos direitos da cidadania e pela emancipação social (PROEST UEPB, 2025). Segundo Cabral e Felix (2023, pág 194),

a educação superior assume no imaginário social o acesso às possibilidades de aquisição e produção de conhecimento, à esfera da pesquisa acadêmica e inserção no lócus destinado ao debate de ideias, assim como à formação profissional. Sobretudo há uma percepção amplamente difundida de que a mobilidade social é também decorrente da oportunidade de frequentar e concluir este nível mais elevado do sistema formal de ensino.

O significado de cursar uma universidade vai além de uma continuação dos estudos, assume possibilidades de mobilidade social. E o acesso, apesar da criação e ampliação de políticas de assistência e de cotas, ainda precisa avançar bastante para ser totalmente inclusivo. Santos e Freire (2022) destacam que as origens dessas políticas se reportam às reivindicações dos movimentos sociais pelos direitos humanos e nas lutas dos movimentos populares em defesa de escolas e universidades públicas, gratuitas e de qualidade para a população brasileira.

Santos e Freire (2022) também ressaltam que, embora a universidade nos últimos anos esteja aos poucos “se colorindo”, em razão das iniciativas de expansão e interiorização universitária, há questões como reprovação e evasão, dentre tantas outras, que têm se apresentado como inquietantes problemáticas em diferentes instituições brasileiras. Questões essas que têm forte ligação com as situações de vulnerabilidade.

Ganan e Pinezi (2021, pág 6) apontam as condições financeiras como determinantes para a permanência e êxito de estudantes nas universidades: “A sobrevivência concreta cotidiana e a forma de viabilizá-la objetivamente perpassa toda a trajetória acadêmica desses estudantes e, por vezes, pode retirar do (a) estudante a concentração necessária para dar resposta aos estudos”.

Na UEPB, o objetivo da Assistência Estudantil é propiciar os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico de estudantes em vulnerabilidade social.

Para saber se um (a) estudante está em vulnerabilidade social, a equipe psicossocial da PROEST realiza um estudo socioeconômico da condição familiar através de indicadores de vulnerabilidade social, como renda per capita, composição familiar, relações de parentesco e dependência econômica, situação de moradia, despesas familiares, bens patrimoniais, situação de saúde familiar (doenças crônicas e/ou pessoas com deficiência), etc (PROEST, 2025).

Todos os Programas de assistência estudantil são regidos por Resoluções próprias aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSUNI, que é o órgão de deliberação coletiva superior em matéria de política geral na UEPB. Nas Resoluções constam os deveres de cada bolsista para que o auxílio seja mantido até o término do seu curso, como por exemplo: apresentar aproveitamento acadêmico de pelo menos 75% e estar regularmente matriculado com carga horária mínima de 12 aulas semanais. É dever do/a estudante estar ciente de todos os termos da referida resolução.

Atualmente a UEPB conta com os seguintes Programas de Assistência Estudantil: Programa do Restaurante Universitário (RU), Programa da Moradias Universitárias, Programa Bolsa Manutenção (PBM), Programa Bolsa Manutenção Parcial (PBMP), Programa Bolsa Transporte (PBT), Programa de Bolsa Alimentação e o Programa de Bolsa Evento.

A forma regular de ingresso nos Programas é através de processos seletivos que são publicados através de Editais e divulgados no site oficial da UEPB, garantindo a ampla participação de todos (as) estudantes que estão aptos (as), ou seja, dentro dos critérios de condicionalidades legalmente comprovados. Os editais para os processos seletivos são publicados no início de cada período letivo, mediante a existência de vagas e recursos financeiros.

Como a demanda é sempre maior que a oferta de vagas, a equipe da PROEST preza pelos princípios da IMPESSOALIDADE, MORALIDADE ADMINISTRATIVA, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA, trabalhando sempre na perspectiva da garantia dos direitos sociais e pela efetivação da cidadania.

2.1. Programa do Restaurante Universitário (RU):

O Programa Restaurante Universitário (RU) é regido pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/036/2023 e possui função social, não visando lucro. O RU atua como um dos instrumentos de política de permanência

estudantil, possibilitando a otimização do tempo de vida acadêmica, contribuindo para uma formação integral, fornecendo alimentação nutritiva com garantia de qualidade e higiene.

2.2. Programa das Moradias Universitárias:

É destinado aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UEPB, oriundos (as) de municípios distintos daquele onde se situa o campus que estudam e que necessitam fixar residência neste. Tem como referência a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0037/2023.

A Moradia Universitária consiste em apartamentos mobiliados, custeados integralmente pela UEPB. Os (As) candidatos (as) selecionados (as) para o programa têm, ainda, direito a realizar gratuitamente as refeições (almoço e jantar) nos Restaurantes Universitários disponíveis nos Campus que contam com essa estrutura.

2.3. Programa Bolsa Manutenção (PBM):

O Programa de Bolsa Manutenção é destinado aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação e Médio Técnico da UEPB, oriundos de municípios distintos daqueles onde se situa o campus que estudam e que necessitam fixar residência neste, ou àqueles (as) que residem, juntamente com seu núcleo familiar, nas cidades que não oferecem transporte gratuito. É referenciado pelas RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2023 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2023.

2.4. Programa Bolsa Manutenção Parcial (PBMP):

Destinada aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UEPB e que residam juntamente com seu núcleo familiar na cidade do Campus, no qual esteja matriculado (a), ou nas cidades que não oferecem transporte gratuito (para todo o trajeto e nos turnos nos quais os (as) estudantes estejam matriculados (as)). É referenciado pelas seguintes resoluções:

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0240/2023

e

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0242/2023.

2.5. Programa Bolsa Transporte (PBT):

A concessão de transporte tem por finalidade atender demandas para participação dos/as estudantes em Aulas de Campo, Visitas Técnicas e eventos Científicos. A concessão de transportes é feita mediante demanda e existência de recursos financeiros para locação.

2.6. Programa de Bolsa Alimentação:

O Programa Bolsa Alimentação é destinado aos (às) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da UEPB e tem como finalidades: atuar como um dos instrumentos de política de assistência e permanência, contribuindo para formação integral dos estudantes e promover uma alternativa de custeio de alimentação aos (às) alunos (as) matriculados nos Câmpus (III, V, VI, VII, VIII) da UEPB, que não possuem Restaurante Universitário ou que estudam em horários diversos ao do funcionamento do Restaurante Universitário. Segue a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2023.

2.7. Programa de Bolsa Evento:

A Bolsa Evento tem por finalidade custear ou minorar as despesas decorrentes de atividades acadêmicas, científicas ou culturais que exijam o deslocamento do/a estudante do Ensino Técnico, Graduação e Pós-graduação (stricto sensu). De acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0209/2017, consideram-se trabalhos acadêmicos, científicos e culturais aqueles que apresentem fins pedagógicos devidamente orientados por docentes da Instituição. Assim como a concessão de transportes, a liberação é feita mediante demanda e existência de recursos financeiros.

2.8. Tutoria Especial:

A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao/à estudante com deficiência (mental, auditiva, visual ou múltipla) regularmente matriculado/a em cursos de

graduação da UEPB, bem como proporcionar ao/à estudante tutor/a experiências que contribuam para o seu processo de formação. O (A) estudante com deficiência pode solicitar diretamente a PROEST ou a sua coordenação.

2.9. Instrumental Odontológico:

A UEPB também concede empréstimo, mediante contrato firmado entre os (as) estudantes e a universidade, de kits de instrumentais e articuladores odontológicos, necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas imprescindíveis ao processo ensino-aprendizagem dos (as) estudantes do curso de Odontologia. A forma de ingresso é por meio de seleção.

2.10. Atendimento Psicológico:

Além dos Programas citados acima, a PROEST oferta atendimento psicológico, de forma ética e privativa, para todo (a) estudante regularmente matriculado na UEPB. O (A) estudante que deseje ter acesso a esse serviço, pode solicitar pelo e-mail. É importante destacar que esse atendimento não funciona como terapia e, caso seja necessário, o/a estudante pode ser encaminhado/a para a Clínica Psicológica da UEPB.

2.11. A Política Afirmativa:

No tocante a Assistência Estudantil destinada aos alunos/as cotistas da Universidade Estadual da Paraíba, se faz necessário considerar que, através da Resolução UEPB/CONSEPE/006/2006, “ficaram reservadas 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso de graduação da UEPB, destinadas a concorrentes aprovados no vestibular da UEPB que tenham realizado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas do Estado da Paraíba”. Essa ação se configura como uma primeira medida de cotas que foi praticada pela instituição, considerando que os alunos oriundos das escolas públicas são de baixa renda e, em sua grande maioria, muito carentes, passando, assim, a ser considerada uma ação de inclusão voltada para uma parcela significativa de pessoas que estavam fora do ensino superior no Estado da Paraíba.

Demonstrando seu amadurecimento institucional e consciente de sua missão, bem como seu compromisso educacional e social, a UEPB avança no

campo político, institucional e cultural, ampliando sua política de Assistência Estudantil quando cria a Resolução/UEPB/CONSEPE/021/2021 a qual institui a política de reserva de vagas no âmbito dos cursos de graduação da UEPB para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros); pessoas com deficiência; pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, reduzindo as desigualdades e promovendo o acesso mais amplo ao ensino superior na Paraíba. Isto garantiu nova de ingresso na universidade, através da política afirmativa pelas seis novas modalidades de cotas citadas acima, vislumbrando um novo desafio para essa Pró-reitoria junto ao corpo discente da instituição.

Extensivamente, se amplia o leque de formas de ingresso e condições sociais dos sujeitos atendidos pela instituição. Nesse ínterim, foi criada a Coordenadoria de Acompanhamento e Permanência da Política de Cotas na Graduação (CAPPCG), a fim de acompanhar, articular, desenvolver e avaliar as ações institucionais para os estudantes cotistas da UEPB. Também foi constituída uma Comissão de Heteroidentificação que vem regulamentar e instituir os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos/das candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação.

Através destes setores, a universidade tem participado de edital de chamamento público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência para cursos de graduação, a exemplo, edital Carrefour LTDA³, ofertando bolsas, especificamente, para os/as alunos/as negros/as, desde julho de 2023. Outra ação diretamente relacionada ao segmento de alunos cotistas é o lançamento de Edital de Permanência da Pró-Reitoria Estudantil com a

³ Este Edital refere-se a um Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta entre vários órgãos federativos de fiscalização e controle social, entidades sociais de Direitos Humanos, e a empresa Comercial de Alimentos Carrefour LTDA, em cumprimento de medida judicial pela luta antirracista e contra violação dos direitos humanos a contribuir com a concessão de bolsas de estudo e permanência para curso de graduação para alunos(as) negros(as). Cabe destacar que a UEPB, por possuir uma comissão de heteroidentificação permanente em seu quadro administrativo, foi a instituição do estado contemplada com um maior número de bolsas neste edital.

reserva de 50% de vagas para os cotistas em todos os programas de assistência acima referidos.

Aponta-se como desafio para essa política de assistência estudantil para os cotistas, em específico, a interseccionalidade entre as modalidades de cotas definidas na lei e a situação de vulnerabilidade social desses estudantes que ingressam através das cotas, destacando a necessidade de se analisar a trajetória acadêmica e pessoal desses sujeitos na universidade. Portanto, dois desafios aparecem para os alunos cotistas: a condição pedagógica propriamente dita, ligada ao baixo rendimento da escola da rede pública que caracteriza grande parte dos cotistas da UEPB e o apoio financeiro como auxílio aos estudos universitários.

Considerações finais

Conforme podemos observar, a Universidade Estadual da Paraíba vem atuando na busca de uma política que favoreça o ingresso do estudante com vulnerabilidade social na instituição e, mais recentemente, implementando ações que contribuam com a permanência desse discente no ensino superior, dado o número de programas apresentados, todos rigorosamente institucionalizados e validados nos Conselhos Superiores da UEPB.

Especificamente no que tange aos/as estudantes cotistas, consideramos a criação da Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação, que atua mais diretamente com a Comissão de Heteroidentificação, ambas ligadas à PROEST, como uma iniciativa de fundamental importância para o acompanhamento desses/as estudantes.

Dentre outras questões, essa coordenadoria assumiu o compromisso de levantar as causas da evasão dos/as estudantes que desistiram de seus respectivos cursos, ação necessária para que a UEPB planeje ações e estratégias que objetivem a manutenção dos discentes nos cursos que ingressaram na instituição e, assim, evitar ou diminuir o índice de evasão, que ainda é bem significativo.

Partimos do entendimento de que não basta absorver, por meio das cotas, pessoas negras, indígenas, ciganas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros), pessoas com deficiência ou que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, assim como

pessoas de vulnerabilidade socioeconômica, mas, principalmente, mantê-las na instituição, lutando ainda para que tenham condições de, futuramente, se submeterem a um concurso público.

Além disso, acreditamos que a condição pedagógica dos/as cotistas precisa de um acompanhamento mais sistemático, uma vez que são alunos/as oriundos de escolas públicas que chegam à Universidade e apresentam um baixo desempenho escolar, sendo essa a realidade de grande parte dos/as cotistas da UEPB.

Aliado a esse desafio, nos deparamos com a condição econômica dos/as discentes em geral. Por isso, o apoio financeiro como auxílio aos estudos universitários desse público precisa de políticas permanentes.

Esses são alguns dos desafios que se apresentam no momento para a PROEST e, em especial, para a Coordenadoria de Acompanhamento e de Permanência da Política de Cotas da Graduação e, por extensão, a Universidade Estadual da Paraíba.

Referências

CABRAL, R.C.; FELIX, L.P.M. Direito à educação superior: o papel do estado na garantia da expansão com qualidade. Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 39, n. 2, pp. 193-218, jul./dez. 2023.

CARVALHAES, F. et al. O impacto da Lei de Cotas nos estados: um estudo preliminar. Rio de Janeiro: GEMAA-IESP-UERJ, 2013. (Textos para Discussão GEMAA).

CARVALHO, J. J. de. As ações afirmativas como resposta ao racismo acadêmico e seu impacto nas ciências sociais brasileiras. Teoria e Pesquisa. V. 42-43, pp. 303-340, São Carlos, jan-jun. 2003.

FERES JÚNIOR, J. et al. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GANAM, E.A.S.; PINEZI, A.K.M. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. Educação em Revista. Belo Horizonte. v.37. E228757. 2021.

PROEST UEPB. Assistência estudantil. Disponível em: <https://uepb.edu.br/proest/>. Acesso em 13 jun 2025.

SANTOS, S.M.; FREIRE, R.S. Acesso e permanência na educação superior como direito: sobre os impactos das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas na UFOB. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 27, n. 02, p. 260-280, jul. 2022.

UEPB. Universidade Estadual da Paraíba. Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2022-2025. Disponível em: <https://uepb.edu.br/>. Acesso em 14 jun 2025.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

Mônica Duarte Cavaignac, UECE

Introdução: a UECE e sua Política de Assistência Estudantil

Este artigo tem por objetivo apresentar a atuação da Universidade Estadual do Ceará (UECE) no âmbito da política de assistência estudantil, compreendida como conjunto de ações voltadas à garantia da permanência universitária. Criada em 1975, a UECE é uma instituição de ensino superior (IES) cinquentenária e *multicampi* que, atualmente, conta com 3 *campi* na capital Fortaleza, 10 *campi* em municípios do interior (Canindé, Itapipoca, Aracati, Limoeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Iguatu, Mombaça, Crateús e Tauá) e, ainda, 34 pólos de educação a distância espalhados pelo Ceará, onde são ofertados cursos em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Cerca de 18 mil estudantes são matriculados semestralmente em seus 94 cursos de graduação, sendo 50% das vagas destinadas a estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, egressos de escolas públicas, negros (pretos e pardos) e indígenas; e no mínimo 3% das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), conforme a lei estadual de cotas (Ceará, Lei n.º 16.197/2017).

Dois fatores, portanto, têm contribuído de forma significativa para a democratização do acesso à educação superior no estado do Ceará nos últimos anos: a política de cotas, que amplia o ingresso de estudantes em situações diversas de vulnerabilidade; e a política de expansão e de interiorização do ensino superior no âmbito das universidades estaduais, instituída pelo Decreto estadual n.º 34.537/2022, mediante o qual são criados novos *campi* e novos cursos de graduação. Contudo, na medida em que cresce o número de estudantes que adentram as universidades públicas e se diversifica o perfil do corpo discente, crescem também as demandas estudantis, sobretudo por assistência estudantil.

Com o objetivo de consolidar programas, projetos e ações voltados para a permanência dos estudantes de graduação e a qualidade de sua formação, a UECE instituiu sua Política de Assistência Estudantil, por meio da Resolução nº 1808/2022, do Conselho Universitário (CONSU). A Pró-reitoria de Políticas Estudantis (PRAE) é a instância responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação da política, que envolve: concessão de bolsas, benefícios e auxílios estudantis; restaurantes e refeitórios universitários (RU); residência universitária; educação e assistência em saúde; apoio psicossocial e educacional; atividades de lazer, esportivas, socioeducativas e artístico-culturais; estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, cultural e acadêmico dos estudantes; e orientação para inserção no mundo do trabalho.

As bolsas de permanência são financiadas com recursos do Tesouro Estadual (bolsas custeio) e com recursos da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial), que, desde 2018, vem beneficiando estudantes em situação de pobreza das três universidades públicas do estado: UECE, Universidade Regional do Cariri (URCA) e Universidade do Vale do Acaraú (UVA). Com base na Lei Complementar nº 37/2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) do Governo do Estado do Ceará, as bolsas do Programa BSocial, chamadas de bolsas FECOP, têm como público-alvo estudantes com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo. Na UECE, para concorrer a tais bolsas, os estudantes devem estar cadastrados no CadÚnico do Governo Federal e, também, no CadFECOP, cadastro realizado pela Coordenadoria de bolsas e benefícios de assistência estudantil da PRAE, mediante chamada pública.

Em contrapartida à bolsa, os estudantes devem dedicar 12 horas semanais a atividades de um dos programas de bolsas desenvolvidos pela Universidade por meio de suas respectivas Pró-reitorias, para o qual forem selecionados: monitoria acadêmica (Pró-reitoria de Graduação—PROGRAD); educação tutorial institucional (PROGRAD); iniciação científica (Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa PROGPq); competições acadêmicas (PROGPq); extensão (Pró-reitoria de Extensão PROEX); iniciação artística (PROEX); e, ainda, o Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária

(PBEPU), da PRAE, cujos bolsistas atuam em laboratórios e setores administrativos da Universidade, tendo prioridade no processo seletivo estudantes cotistas, estrangeiros em situação de mobilidade acadêmica, mães e pais com a guarda de filhos menores de 12 anos, residentes em municípios distantes da localização do *campus* e aqueles com menor renda *per capita*.

Atualmente, a UECE dispõe de cerca de 900 bolsas custeio e 1.370 bolsas do Programa BSocial, todas no valor de R\$ 700,00, pagas, em sua grande maioria, por 10 meses durante o ano, com exceção das bolsas de iniciação científica e de competições acadêmicas (pagas durante 12 meses). De acordo com dados da PRAE, dos 18.780 estudantes matriculados no semestre 2024.1, 3.076 foram aprovados no CadFECOP, todavia, mais de 50% desses estudantes, embora se encontrem em situação de pobreza, não são contemplados pelo Programa BSocial, o que pode levá-los à retenção acadêmica e/ou à evasão, caso não tenham acesso a outro tipo de bolsa.

Vale ressaltar que os estudantes podem concorrer a outros programas de bolsas dos quais a Universidade participa, mediante editais, cujos processos seletivos são baseados no mérito, e não no perfil socioeconômico, entre os quais se destacam: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT) da FUNCAP, que hoje oferta 235 bolsas para a UECE; o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq), com 197 bolsas disponibilizadas; o Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação (PET/MEC), com 84 bolsas; e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com 792 bolsas neste ano de 2025. Todos esses programas pagam 12 meses de bolsas por ano aos estudantes, sendo necessário, portanto, garantir o tratamento isonômico entre bolsistas de graduação, além de ampliar o número de bolsas voltadas à permanência universitária de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nisso consiste uma das principais pautas de negociação da Universidade junto ao Governo do Estado no que se refere à assistência estudantil.

Entre os benefícios em forma de pecúnia, a UECE também disponibiliza um auxílio financeiro para participação de estudantes em eventos científicos,

políticos e esportivos, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Universidade. O valor do auxílio varia de acordo com o tipo de evento (estadual, nacional ou internacional) e com o número de dias (de 1 a 5 dias no máximo), variando de R\$ 70,00 a R\$ 1.100,00 por estudante, conforme a Resolução nº 530/2014, que regulamenta o auxílio, e a Resolução nº 1342/2024, que altera os valores do auxílio, ambas do Conselho Diretor (CD).

Em relação ao restaurante universitário, estão em pleno funcionamento três RU, sendo um na capital e dois no interior, com a perspectiva de construção de novos equipamentos em todos os *campi*, três dos quais já estão em andamento. Administrado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD), o RU é hoje uma das mais importantes ações de assistência estudantil, oferecendo aos estudantes refeições de qualidade por um baixo custo: R\$ 0,80 (oitenta centavos) pelo almoço e R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pela sopa, no jantar. Ainda assim, um dos desafios atuais é garantir a isenção de pagamento para estudantes do CadFECOP, de modo que tenham acesso gratuito. Além disso, os estudantes reivindicam que a refeição do jantar seja equivalente à do almoço, o que requer maior investimento do Estado no custeio da Universidade, pois implica na aquisição de mais insumos e na contratação de mais servidores para a prestação dos serviços no turno da noite.

Quanto à residência universitária, apenas uma unidade do interior conta com este equipamento, atendendo cerca de 25 estudantes num universo de mais de um mil matriculados. Trata-se de ação que requer alto investimento em infraestrutura, material e pessoal, para atender a uma pequena parte dos estudantes que dela precisam, tendo em vista que muitos não residem no município onde o *campus* está localizado. Por outro lado, com a interiorização, a UECE tem levado ensino superior público de qualidade a diversas regiões do estado, dos sertões ao litoral cearense, diminuindo, dessa forma, a necessidade de deslocamento de suas populações para a capital em busca de educação superior. Persiste, todavia, o desafio da permanência, para cujo enfrentamento as bolsas têm se mostrado uma das mais eficazes ações de assistência estudantil, porém insuficientes.

Ademais, o apoio financeiro e material não atende à complexidade das demandas estudantis. Ciente disso, a PRAE inseriu, em sua estrutura

organizacional, uma Coordenadoria de atenção à saúde e ao bem-estar do(a) estudante, cujas ações incluem acolhimento psicossocial; educação e assistência em saúde; atendimento nutricional; e atividades de esporte, cultura e lazer. Essas ações, diante da ausência e/ou insuficiência de servidores técnico-administrativos, são realizadas por professores vinculados a diversos cursos da UECE, tais como Nutrição, Enfermagem, Medicina, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Educação Física etc., os quais, com apoio de bolsistas e/ou estagiários, dedicam parte de sua carga horária às atividades da PRAE ou das Coordenadorias de Assistência Estudantil nas unidades do interior, implantadas a partir da Resolução nº 1808/2022 do CONSU.

Faz-se necessária, portanto, a contratação, por meio de concurso público, de servidores de nível superior (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e profissionais de saúde) para atuar com dedicação exclusiva no planejamento, na execução e no acompanhamento da política de assistência estudantil, que, como política pública, requer financiamento do Estado. Desse modo, cabe às universidades públicas, particularmente as estaduais, dar visibilidade à importância dessa política e lutar para colocá-la num lugar de prioridade junto aos Governos, ao enfrentarem os grandes desafios que surgem com a expansão do ensino superior e com o crescente ingresso nas IES de setores sociais vulnerabilizados, que enfrentam situação de pobreza e múltiplas formas de preconceito, discriminação e violência, a exemplo das pessoas com deficiência, dos negros, das mulheres e da população LGBTQIA+.

Com a missão de “promover a acessibilidade e a inclusão como direito universal a todos os indivíduos, independente de suas características físicas, sensoriais e intelectuais, bem como remover barreiras físicas, atitudinais e de comunicação no âmbito da UECE” (Resolução nº 1710/2021 do CONSU), foi criado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e mobilidade reduzida (NAAI). O NAAI oferece serviços como interpretação de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), audiodescrição, adaptação de materiais didáticos, entre outros, estando presente em todas as unidades e atendendo, principalmente, às demandas de estudantes de graduação e de

pós-graduação. A UECE conta, ainda, com o Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência (NAH), instituído pela Resolução nº 1705/2021 do CONSU; e com o Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais (NUAPCR), instituído pela Resolução nº 1.657/2021 do CONSU. Vinculadas à Reitoria, essas instâncias surgiram a partir de demandas estudantis e hoje desenvolvem ações afirmativas de direitos voltadas para toda a comunidade acadêmica, em parceria com outros setores da Universidade, instituições e organizações da sociedade civil.

A assistência estudantil como política pública no cenário brasileiro contemporâneo

Em linhas gerais, a assistência estudantil diz respeito ao conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação para fornecer condições necessárias de permanência dos estudantes nas instituições educacionais. Esse movimento de ações é reconhecido no Brasil desde a década de 1930 e foi tomando força no decorrer do tempo, principalmente com os movimentos sociais educacionais que emergiram no contexto da autocracia burguesa e a integração do movimento estudantil à pauta da democratização das condições de acesso ao ensino superior e da permanência dos estudantes nas universidades públicas (Nascimento, 2014).

De acordo com Silva e Veloso (2012), três fatores devem ser considerados para compreender o acesso à educação superior e sua ampla efetividade: o ingresso, a permanência e a qualidade da formação dos estudantes. Quanto ao ingresso, destacam-se como expressões de sua democratização o alargamento do número de vagas e as formas de seleção adotadas pelas instituições de ensino, a exemplo da política de cotas. Como ações de permanência, são exemplos os programas, projetos e ações de fixação do estudante no ensino superior, que compõem a política de assistência estudantil, como as bolsas e os restaurantes universitários. E, por último, no que se refere à qualidade da formação, pode-se apontar a estrutura física, administrativa e pedagógica que a instituição oferece aos seus estudantes. Logo, sem a permanência do estudante na IES até a conclusão do curso, não se pode falar em acesso efetivo ao ensino superior.

Segundo Kátia Lima (2013, p. 20-22), ao longo dos dois primeiros governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), do Partido dos Trabalhadores (PT), uma série de medidas reconfigura a política de educação superior e aponta para a necessidade de ações voltadas à permanência universitária: a instituição do Programa Universidade para Todos (ProUni); a regulamentação da educação a distância (EaD) e a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB); a integração de instituições federais de educação tecnológica para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET); a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Criado pelo Decreto nº 7234/2010, o PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação das IES federais. Assim, seus recursos não alcançam as instituições de ensino estaduais. Ainda em 2010 foi instituído, mediante a Portaria Normativa nº 25, o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), com o objetivo de ampliar a permanência de estudantes pertencentes ao ensino superior estadual. Até o ano de 2014, havia recursos voltados para estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação ofertados por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Entretanto, o Programa não teve continuidade e, até o momento atual, o Governo Federal não tem destinado recursos para a assistência estudantil nas IES estaduais.

Não se pode deixar de reconhecer a significativa expansão da educação superior durante o governo Lula (2003-2010), com o crescimento do número de vagas na rede pública, o processo de interiorização do ensino superior e a criação de novas universidades, em meio à mercantilização da educação superior, com o crescimento exponencial das instituições privadas, a ampliação da oferta de cursos a distância e a certificação em larga escala. Conforme assinalam Andrade, Santos e Cavaignac (2016, p. 29), “É nesse âmbito complexo e contraditório que a assistência estudantil passa a ter lugar de destaque nas discussões sobre o acesso e a permanência dos estudantes na

educação superior pública e gratuita no Brasil”. Trata-se de uma política necessária para prover as condições materiais e imateriais dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sobretudo em contextos nos quais se evidenciam os efeitos da crise estrutural da sociedade capitalista, como a pandemia da COVID-19 e seus desdobramentos no cenário contemporâneo.

Em 2024, a assistência estudantil ganha caráter de política pública, por meio da Lei n.º 14.914/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), “com a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos.” (Brasil, 2024). A política tem como objetivos a democratização e a garantia das condições de permanência de estudantes da educação pública, buscando minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais. Além disso, busca reduzir as taxas de evasão e retenção da rede pública de ensino superior, mediante a promoção da melhoria de desempenho acadêmico e inclusão social.

Mesmo com a criação da PNAES, as instituições de ensino superior públicas estaduais ficaram em segundo plano, com prioridade de recursos orçamentários para a rede federal. Desse modo, diante da inexistência de um sistema nacional de educação superior que leve em consideração as demandas de todas as universidades públicas, incluindo as estaduais, coloca-se como grande desafio para essas universidades construir junto ao governo do Estado uma política estadual de assistência estudantil, com garantia de financiamento para a execução de programas, projetos e ações que se fazem necessários à permanência dos estudantes, sobretudo aqueles que se encontram em situação de pobreza, para os quais as bolsas são fundamentais.

A importância das bolsas de permanência universitária na UECE

Os estudantes da UECE, como parte da classe trabalhadora, que depende da venda de sua força de trabalho para sobreviver (Antunes, 1999), vivenciam diversas manifestações das desigualdades sociais produzidas na e

pela sociedade capitalista. Enfrentam problemas como desemprego, trabalhos precários, informalidade, pobreza e insegurança alimentar, além de situações de adoecimento físico e psíquico, bem como de violência, preconceito e discriminação de classe, etnia e gênero. Desse modo, crescem na Universidade as demandas por ações de assistência estudantil, como restaurantes universitários, auxílios financeiros, apoio psicossocial e, mais notadamente, bolsas de permanência.

De acordo com pesquisa realizada pela PRAE no final do ano de 2023, com uma amostra de 748 bolsistas FECOP, para 98,8% destes, a bolsa contribuiu para a melhoria do seu desempenho acadêmico, de modo que 84% não realizaram trancamento de disciplinas e 82,9% não tiveram reprovações durante o período da bolsa. A bolsa foi utilizada no atendimento a diversas necessidades, sendo as mais apontadas: alimentação (95,9%), material didático (91,5%); transporte (83,1%); acesso à internet (76,6%); despesas domésticas (74,9%); saúde (60%); atividades de lazer, esporte e cultura (32,75%); e aluguel (24,1%). Na percepção de 99,7% dos bolsistas pesquisados, a bolsa contribuiu para sua permanência na Universidade. O questionário abriu espaço para considerações dos bolsistas sobre a política de assistência estudantil da UECE.

Em grande parte, as falas se referem à bolsa de permanência, à importância do ajuste em seu valor (que, em 2023, passou de R\$450,00 para R\$700,00) e à necessidade de ampliar as bolsas, para atender a todos cuja situação socioeconômica pode levar ao abandono do curso — desde 2021, quando a FUNCAP concedeu um aumento de 114 bolsas para estudantes da UECE por meio do BSocial, não houve ampliação do número de bolsas do Programa, embora o número de estudantes com perfil não pare de crescer. Um estudante do Curso de Enfermagem da capital afirma: “Para mim, que venho de uma família com recursos limitados, e ainda sou do interior, é de suma importância para me manter na Universidade, assim como tantos outros alunos”. Já um estudante do curso de História de um *campus* do interior ressalta: “(...) a bolsa com o reajuste de 700 reais possibilitou uma melhora com relação aos custos que tenho atualmente. Principalmente em um momento que meus pais estão passando por alguns problemas de saúde”.

Outro estudante do interior enfatiza: “Sem a bolsa eu teria desistido do curso, foi ela que ajudou a segurar as pontas em meio a um desemprego, a pandemia e a problemas psicológicos”. Ele também se refere à importância das atividades relacionadas à bolsa para sua formação profissional, ao enfatizar a “oportunidade de fazer parte de grupos de pesquisas e aprender com os professores e colegas”.

Na UECE, estudantes dos cursos a distância em parceria com a UAB também podem inscrever-se no CadFECOP e concorrer às bolsas de permanência mediante chamada pública. Um deles resume a importância da assistência estudantil: “Essa assistência é inclusiva e promove a igualdade na educação e a disseminação do conhecimento, contribuindo assim para a nossa capacitação profissional”.

Considerações finais

No momento atual, as universidades públicas estaduais do Ceará vivenciam um processo de expansão e de interiorização, cujo público-alvo beneficiado é constituído, em sua grande maioria, de estudantes pertencentes à classe trabalhadora, que encontram na educação superior uma oportunidade de ruptura com o ciclo de reprodução da pobreza e de transformação social. Ao mesmo tempo, essas instituições de ensino são desafiadas a garantir a permanência de estudantes que, sem o apoio governamental, podem abandonar o curso, não se efetivando seu amplo acesso ao ensino superior.

É nesse contexto que a assistência estudantil ganha maior importância e visibilidade como política pública de responsabilidade do Estado, não só na esfera federal, mas também na esfera estadual. Cabe às universidades avançar na luta pela efetivação da referida política, que tem como objetivo melhorar as condições de permanência dos estudantes por meio de várias frentes de ação, as quais requerem crescentes investimentos financeiros, materiais e de pessoal, na medida em que se amplia o número de vagas para estudantes em situações diversas de vulnerabilidade.

Nessa perspectiva, a UECE está em busca constante de recursos para a consolidação de suas ações de assistência estudantil, entre as quais considera fundamentais a construção de restaurantes universitários em todos os *campi* e a viabilização de bolsas de permanência para a totalidade dos estudantes em situação de pobreza. Afinal, tais ações, sem prejuízo das demais, impactam diretamente nas condições de vida dos estudantes, evitam a evasão e a retenção acadêmica e contribuem, ainda, com a melhoria da qualidade da formação profissional e com a redução de desigualdades sociais. Daí a necessidade urgente de uma política de assistência estudantil para as IES públicas estaduais, com a inclusão de seu financiamento no orçamento público, considerando-a como investimento educacional necessário à expansão da Universidade e ao desenvolvimento social do estado.

Referências

ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra; SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães; CAVAINAC, Mônica Duarte. Ingresso e permanência no ensino superior: a assistência estudantil em debate. In: ANDRADE, F.R.B; SANTOS, G.P.G.; CAVAINAC, M.D. Educação em debate: reflexões sobre ensino superior, educação profissional e assistência estudantil. Fortaleza, CE, EdUECE, Impreco, 2019, p. 15-42.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo, 1999.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

_____. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm>. Acesso em: 25 de julho de 2024.

CEARÁ. Lei N.º 16.197, de 17 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará.

_____. Decreto Estadual n.º 34.537/2022. Institui a Política de Expansão e Interiorização do Ensino Superior no estado, no âmbito das universidades estaduais, e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro 2003. Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social, extingue os fundos que indica e dá outras providências.

LIMA, Kátia Regina de Sousa. Educação Superior brasileira nas primeiras décadas do novo século. In: Serviço Social e Educação: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Orgs.). Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

NASCIMENTO, Clara Martins do. A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. In: Universidade & Sociedade: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (org.). Brasília, 2014.

SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 18, n. 03, p. 727-747, 2013.

UECE. Resolução nº 1808/2022 do CONSU. Institui a Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Ceará (UECE), dispõe sobre a estrutura Organizacional e as atribuições da Pró-reitoria de Políticas Estudantis (PRAE) e dá outras providências.

_____. Resolução nº 1710/2021 do CONSU. Cria o Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e mobilidade reduzida da Universidade Estadual do Ceará (NAAI) e aprova seu regimento.

_____. Resolução nº 1705/2021 do CONSU. Cria o Núcleo de Acolhimento Humanizado às mulheres em situação de violência da UECE (NAH) e aprova o seu regimento.

_____. Resolução nº 1.657/2021 do CONSU. Institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, e dá outras providências.

_____. Resolução nº 530/2014 do CD. Aprova o Programa Institucional de Auxílio Financeiro para a participação de estudantes de graduação em eventos acadêmicos de cunho científico, artístico-cultural, esportivo e político-estudantil e dá outras providências.

_____. Resolução nº 1342/2024 do CD. Altera a tabela da resolução nº 530/2014 - cd, de 25 de julho de 2014, na forma que indica.

ENSINO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: OS LIMITES E POSSIBILIDADES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PIAE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS) PARA A PERMANÊNCIA DISCENTE

Caio César Gomes de Moura, UEMS

Suzanir Fernanda Maia, UEMS

Introdução

As políticas de assistência estudantil para estudantes do ensino superior são recentes no cenário brasileiro, cuja formação sócio-histórica é fortemente marcada por um processo de expropriação de riqueza e exploração da força de trabalho indígena e negra. Neste contexto a universidade foi composta e pensada majoritariamente por homens brancos, héteros, cristãos e com um ensino que transmitia os valores do eurocentrismo colonial. Portanto, a universidade e o saber nela constituído, eram disponibilizados para aqueles que possuíam renda.

Se durante muitas décadas os critérios meritocráticos estabelecidos nas diferentes instituições de educação superior afastaram de seus *campi* determinadas populações, aos poucos, e tardiamente, políticas de inclusão neste nível de ensino se estabeleceram. As prerrogativas legais, inicialmente estabelecidas pela Constituição Federal (1988) e posteriormente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), reafirmam a meritocracia, como um dos critérios de quem pode ou não ter acesso à educação superior. Especificamente, a Constituição Federal (1988) afirma que terão acesso apenas àqueles que tiverem capacidade. O discurso da universalidade não se aplica a este nível de ensino, mesmo afirmando que a educação é um direito de todos, quando ressalta a necessidade de capacidade para o acesso à educação superior já indica um afunilamento na oferta de vagas e mesmo de instituições públicas neste nível de ensino (MAIA, 2018).

As ações afirmativas, institucionalizadas a partir dos anos 2000, incorporaram outros públicos nas instituições de ensino superior, de tal modo

que a periferia, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, entre outros, passaram a compor os quadros discentes, principalmente, nas instituições públicas.

Apesar do acesso e permanência estudantil no ensino superior constar de forma transversal em vários artigos da Constituição Federal de 1988 (educação como direito social, garantia de acesso e permanência), somente com o Decreto N. 7.234/2010 foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, que tem sido adotado como balizador dos programas e ações de assistência estudantil nas Instituições de Ensino Federais. Neste Decreto há definição de teto de renda e o perfil do aluno a ser atendido.

[...] Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, foi a primeira universidade brasileira a ter reserva de 10% (dez por cento) de vagas para indígenas em todos os cursos (dezembro/2002) e a terceira a ter 20% (vinte por cento) das vagas para negros/as cotistas (janeiro/2003). A instituição está presente em 15 (quinze) municípios do Estado e já formou mais de 20 (vinte) mil profissionais ao longo dos seus 30 (trinta) anos.

O Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) da instituição foi implantado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 471, de 23 (vinte e três) de junho de 2016, que homologou, com alteração, a Resolução nº 466, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 2 de fevereiro de 2016, aprovando o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS). Ao longo de sua implantação, as resoluções têm se constituído como único documento descritivo sobre o Programa.

Nas resoluções de 2018/2021/2022/2023 observa-se que o objetivo do Programa consiste em “[...] propiciar suporte financeiro para alunos regulares de cursos de graduação da UEMS e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo, dessa forma para sua permanência na Instituição” (COUNI-UEMS, 2023).

O Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE) e sua execução

O PIAE é executado pelo Setor de Atenção Socioassistencial - SAS, esse que possui em sua composição profissionais Técnicos de Nível Superior em Serviço Social. O SAS, constitui um dos setores da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil (DAPPE). A DAPPE é vinculada à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE).

O PIAE é composto por três modalidades de auxílio: Emergencial/temporário; Permanência e Alimentação. O edital do auxílio emergencial/temporário é de fluxo contínuo e pode ser solicitado a qualquer momento no ano letivo, até o mês de novembro. Contudo, ele é de curta duração (pagamento de até 3 parcelas) e o(a) acadêmico(a) só pode receber uma vez no ano letivo. As solicitações são feitas via google forms com envio de documentação comprobatória para verificação da vulnerabilidade socioeconômica.

O processo para seleção de acadêmicos para os Auxílios Permanência e Alimentação condiciona a participação do acadêmico na Avaliação Socioeconômica. Tal processo é organizado para o reconhecimento da situação socioeconômica do acadêmico por meio de preenchimento de formulário socioeconômico e apresentação de documentação comprobatória conforme descrito nos editais.

A Avaliação Socioeconômica é um instrumento de trabalho do Serviço Social e é utilizado para identificação do perfil socioeconômico dos estudantes para fins de acesso ao Programa de Assistência Estudantil (PIAE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul sendo organizada a partir do preenchimento de questionário socioeconômico e apresentação de documentação comprobatória por meio do Sistema de Gerenciamento de Programa de Assistência Estudantil (SGPAE), bem como por meio físico, específico para o Auxílio Emergencial.

É por meio da Avaliação Socioeconômica que o Setor de Atenção Socioassistencial; especificamente os Assistentes Sociais; consegue identificar o perfil socioeconômico do estudante e proceder com a análise das

informações. Constitui, portanto, parte essencial para participação efetiva do acadêmico no acesso aos auxílios ofertados pela UEMS.

Por seu caráter multifatorial, a vulnerabilidade socioeconômica para fins do PIAE, é analisada a partir de critérios que envolvem a renda per capita, residência do acadêmico, conclusão de ensino médio em escolas públicas, meio de transporte, doenças no grupo familiar, e parecer do Assistente Social.

Neste sentido, são considerados em situação de vulnerabilidade socioeconômica aqueles que apresentam dificuldades, individuais ou familiares, para manutenção das condições básicas de sobrevivência, como alimentação, habitação, saúde, educação, entre outros e que não possuem bens materiais e financeiros que possam subsidiar sua permanência na educação superior.

Cada um dos critérios estabelecidos para a Avaliação Socioeconômica configura parte fundamental para a emissão do Parecer do Assistente Social, que, a partir das informações do Formulário Socioeconômico e dos documentos apresentados, têm competências e habilidades profissionais para compreender as condições socioeconômicas e suas determinações sobre a vida dos indivíduos, principalmente no que tange ao acesso de bens e serviços, incluindo o acesso e a permanência na educação superior.

Do início de sua implantação em 2016 até 2018, o processo da Avaliação Socioeconômica acontecia de forma manual, sob a responsabilidade de uma única profissional assistente social pelo atendimento de todos os inscritos, considerando os acadêmicos de cursos presenciais de todas as quinze Unidades da UEMS.

O questionário socioeconômico e a documentação comprobatória eram organizados pelos acadêmicos e enviados pelos correios, malotes das Unidades (os alunos entregavam nas Unidades Universitárias), e na sede em Dourados podiam entregar nas coordenações de cursos ou no próprio setor.

Este processo era estritamente manual e incluía o recebimento dos documentos e análise social para identificação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), organizado em planilhas elaboradas pelo setor.

No período de 2019 a 2021 a UEMS, em parceria com Sistema de Gestão Integrada (SGI) do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a análise do questionário físico passou a ser informatizada, e o envio dos

documentos por e-mail informado nos referidos editais. Durante esse período, contamos com a disponibilização de uma assistente social em “termos de permuta”, após o término da permuta, a UEMS contrata outra profissional.

A partir de 2022, houve a implantação do Sistema de Gerenciamento de Programas de Assistência Estudantil (SGPAE). Sistema este desenvolvido pela Diretoria de Informática da UEMS o qual sistematizou e digitalizou o preenchimento do questionário socioeconômico e também o envio da documentação, contribuindo sobremaneira no processo de avaliação socioeconômica, utilizando-se de informações integradas com o Sistema Acadêmico (SAU/UEMS). Com a inserção dos dados via SGPAE, foi possível também organizar de modo mais ágil as planilhas com o índices de vulnerabilidade social atribuídos aos acadêmicos por meio de relatórios em formato CSV.

De 2020 a 2022 houve a posse de novos assistentes sociais, duas profissionais, uma lotada em Campo Grande e uma em Dourados com a saída das mesmas, a UEMS amplia o quadro de profissionais, a equipe passa a contar com profissionais concursadas na Unidade de Dourados e alocando profissionais em outras unidades, como Campo Grande, Cassilândia, Aquidauana e Jardim (profissional cedida pela Prefeitura Municipal de Bela Vista). Atualmente (2025) temos uma equipe com 5 assistentes sociais presentes nas Unidades de Dourados, Campo Grande, Cassilândia e Aquidauana.

Em 2023, houve o desmembramento de diversos setores que antes pertenciam a outras Pró-Reitorias e foram agrupados a PROAFE. A Pró-Reitoria então ficou encubida das atividades relacionadas à política de ações afirmativas, equidade e permanência estudantil coletivas e individuais. Devendo também articular as suas ações com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como na capacitação permanente do corpo de servidores visando ampliar a inclusão grupos sociais social e historicamente vulnerabilizados ao ensino superior.

Assim, o PIAE é utilizado como programa de transferência de renda dentro da universidade, para que o estudante tenha um apoio financeiro diante da vulnerabilidade social, isto é, desde que atenda os critérios estabelecidos pela instituição.

Considerando todas as particularidades do PIAE e tendo como base a execução direta do Programa, emergem alguns elementos que podem contribuir para o aprimoramento do PIAE e criação da política institucional de permanência estudantil.

1 - Ausência de dados institucionais sobre o perfil dos acadêmicos.

Os indicadores e a estatística são ferramentas base insubstituíveis de informações necessárias para a organização das ações de assistência estudantil. Caracterizar o perfil dos acadêmicos permitiria um redirecionamento da oferta de auxílios à populações específicas, consolidando os Programas de Ações Afirmativas já institucionalizados que têm favorecido prioritariamente o acesso de indígenas, negros, pessoas com deficiência, pessoas trans, entre outros.

A tentativa de organização pela PROAFE de um formulário de identificação do perfil dos discentes consubstanciou a elaboração de um questionário extenso. Todavia, o Setor de Atenção Socioassistencial já possui um questionário socioeconômico, utilizado para solicitação do auxílio emergencial e também no processo da Avaliação Socioeconômica. Este questionário contempla os indicadores recomendados pelo FONAPRACE (ARAÚJO, 2021, p. 49), quais sejam:

[...][1. Origem escolar do estudante; 2. Renda familiar bruta per capita; 3. Situação de moradia do estudante e condição de moradia da família; 4. Ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar; 5. Bens patrimoniais do grupo familiar; 6. Situação Agravante de Vulnerabilidade (SAV)].

No PNAES, não há menção da renda per capita ser calculada com base na renda líquida ou bruta. Todavia, a maioria das Instituições Federais, conforme relatório do FONAPRACE (2021) tem adotado a renda bruta. Se considerarmos a legislação da Assistência Social, temos a normatização da renda familiar ser calculada com base na renda bruta para fins de requisição de benefícios sociais.

[...] Justifica-se a priorização da renda bruta familiar em detrimento dos rendimentos efetivamente disponíveis (líquidos) para a análise socioeconômica, dado que as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e retenções de imposto de renda são mais elevadas gradativamente, de forma proporcional aos rendimentos, ou

seja, remunerações mais elevadas geram também maiores deduções. Este critério, se por um lado considera rendimentos que não estão disponíveis para utilização efetiva da família, por outro lado, pode tornar o processo de análise mais linear, transparente e rápido. Este tem sido critério de outras políticas sociais que requerem aferição de renda. (ARAÚJO, 2021, p.53)

Embora as orientações do FONAPRACE não caracterizem o engessamento dos indicadores, aquelas configuram elementos essenciais para a identificação do perfil socioeconômico. Com pequenos ajustes, o Questionário Socioeconômico já utilizado pelo Setor de Atenção Socioassistencial seria suficiente para o levantamento do perfil socioeconômico. Na identificação do perfil socioeconômico este questionário deveria ser preenchido no ato da matrícula, por meio do Portal do Acadêmico, sendo analisado semestral ou anualmente para verificação do perfil e alinhamento das ações de assistência estudantil.

2 - Necessidade de elaboração da Política Institucional de Assistência Estudantil

A criação de uma Política Institucional de Assistência Estudantil, especificando, a partir do perfil socioeconômico, o público a ser atendido e os Programas e Projetos a serem executados. A elaboração de uma Política Institucional de Assistência Estudantil possibilitaria a implantação de outros programas para atendimento estudantil não se restringindo à transferência de renda, como é o caso do PIAE.

Pensar a organização da Política Institucional de Assistência Estudantil, é estabelecer diretrizes para a efetivação de outras ações afirmativas que objetivem não só o acesso, mas contribuam para a permanência dos acadêmicos cotistas, de tal modo que, as populações que já fazem parte das reservas de vagas integrem outras ações institucionais, principalmente no que diz respeito à inclusão.

Programas voltados para a diminuição da evasão estudantil, identificação de casos de assédio, fortalecimento dos movimentos estudantis, identificação de coletivos étnico/raciais, entre outras ações simbólicas que reafirmam o posicionamento da UEMS na defesa da democracia e diversidade, constituem mecanismos indispensáveis para a permanência estudantil que

ultrapassam a questão financeira. Em estudo realizado por Heringer et al (2024) as ações de apoio à permanência estudantil foram classificadas em três dimensões:

Apoio Material - Composto pelas políticas, programas e ações institucionais que viabilizam a grupos de estudantes o suporte material necessário, seja pela via financeira ou por meio do acesso direto à moradia, alimentação e transporte. Outros tipos de assistência mais recentes se enquadram em material como os auxílios para aquisição de equipamentos de informática e para acesso à internet.

Apoio acadêmico - composto pelas políticas, programas e ações institucionais que apoiam de modo mais direto a aprendizagem dos estudantes, buscando melhorar a experiência de vida universitária e consequentemente o desempenho acadêmico. Nesse grupo, consideramos as ações de apoio psicológico, apoio psicopedagógico, ações de esporte, cultura e lazer, assim como serviços de saúde. Nesse grupo, o apoio é feito por um acompanhamento sistemático por parte de equipes multiprofissionais.

Apoio simbólico - Composto pelas diferentes políticas, programas e ações institucionais que favoreçam o fortalecimento de vínculos e o pertencimento à instituição/campus/curso por meio de suas identidades. Nesse grupo de apoio, identificamos aqueles voltados ao fortalecimento dos coletivos estudantis e ao fomento de ações que considerem a diversidade da população estudantil, nos quais compreendemos aquelas voltadas para a população preta, parda, indígena, quilombola, com deficiência, de imigrantes, mães, LGBTQIA+, entre outras.

Fonte: HERINGER, Rosana. (Coord.); DIAS, Carlos; TOTI, Michelle; PRADO, Ruth (2024).

No contexto atual da UEMS, há predominância dos apoios materiais (especificamente o PIAE) e acadêmicos (atendimento psicológico, ações de cultura, esporte e lazer). No que se refere às ações de apoio acadêmico, principalmente àquelas relacionadas à cultura, esporte e saúde, verifica-se a concentração nas Unidades de Dourados e Campo Grande, necessitando de capilarização destas ações nos demais campi.

Dentre as ações simbólicas emerge a urgência de articulação mais efetiva do Diretório Central de Estudantes (DCE) com as unidades do interior, bem como a comunicação entre a PROAFE e os estudantes por meio de encontros periódicos para discussão sobre a organização da Política Institucional de Assistência Estudantil e do PIAE.

A situação de vulnerabilidade, bem como as questões sociais que se entrelaçam a ela, são de múltiplos fatores. Incluem o fator econômico, mas não são restritos a ele. Os critérios que compõem atualmente o Índice de vulnerabilidade social dimensionam diferentes questões sociais, quais sejam: renda per capita; período do curso (integral ou parcial); residência do acadêmico; onde cursou o ensino médio; meio de transporte utilizado para estudar na UEMS, existência de doença grave na família e parecer do Assistente Social.

Até 2024, o PIAE adotou a renda familiar líquida, para o cálculo da renda per capita. Isso implicava em tornar aptos acadêmicos cuja renda bruta familiar era elevada, mas, em virtude do comprometimento da renda com empréstimos, a renda líquida permitia ao acadêmico o acesso aos auxílios disponibilizados. Neste ínterim, acadêmicos cuja renda bruta familiar ultrapassa 10 mil reais, mas a renda líquida está em 3500 reais, concorrem em igualdade de renda com aqueles cuja renda bruta, e também a líquida é de 3500. A partir de 2025, estabeleceu-se o teto de renda bruta familiar per capita de um salário mínimo e meio e renda bruta familiar total até 5 salários mínimos.

O estabelecimento do teto de renda familiar possibilita maior equidade no atendimento. Recentemente, no Programa MS Supera (2024), é possível observar a restrição na renda familiar limitando os valores à renda individual bruta de um salário mínimo e meio ou renda familiar bruta de até três salários mínimos.

3 - Necessidade de comunicação mais efetiva com a comunidade acadêmica e com a Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência e Estudantil - DAPPE e Diretoria de Informática - DINI

Embora a UEMS e a PROAFE tenham páginas na internet e nas principais redes sociais, é necessário aprimorar a comunicação entre a Pró-Reitoria e os acadêmicos, principalmente no que se refere aos auxílios ofertados. A divulgação dos editais poderia ter uma forma mais atrativa. A página da PROAFE precisa de melhorias, não é de fácil acesso; há muitas informações de anos anteriores que poderiam ser excluídas; o layout da página precisa ser modernizado.

A publicação dos Editais é postada nas páginas oficiais, todavia precisam ser mais dinâmicas para chamar a atenção dos acadêmicos. Há inúmeras contas da UEMS, mas não têm sido eficientes nas informações sobre os auxílios. Precisamos estabelecer mais contato com os acadêmicos por meio dos Centros Acadêmicos dos campi do interior e com o DCE em Dourados.

A criação de uma mala direta com envio de informações via e-mail, ou de uma comunidade do whatsapp, poderia facilitar e ampliar o alcance das informações do Setor. A participação da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil nas semanas de acolhida, bem como na formação de professores, contribuiria para a divulgação das atribuições dos setores e dos profissionais para a comunidade acadêmica. Encontros semestrais com os contemplados com os auxílios para aproximar os profissionais dos acadêmicos poderiam contribuir para o monitoramento do Programa.

As informações, os formulários e a comunicação podem ser essenciais para um diálogo preciso e uma agilidade no reconhecimento do público alvo do PIAE, mas como a Pró-Reitoria não possui profissionais da área de Computação e Tecnologia de Informação, urge a necessidade de uma parceria mais eficaz com a Diretoria de Informática - DINI, que possui profissionais qualificados para que o trabalho seja otimizado e preciso.

Outra possibilidade seria a criação de um evento anual para que o Setor de Atenção Socioassistencial e o Setor de Atenção Psicológica possam expor aos discentes as ações que realizam periodicamente, assim como as problematizações teóricas e metodológicas que acompanham os profissionais de Serviço Social e Psicologia da instituição. Nesse espaço é necessário a participação dos docentes e discentes, também como uma ferramenta para acolhimento das demandas expostas por estas categorias para inclusão no radar de ações propostas pela Política de Assistência Estudantil da UEMS.

4- Necessidade da ampliação do corpo técnico e melhoria nas condições de trabalho

A UEMS tem crescido exponencialmente. Nos últimos anos, foram criados cursos em diversas áreas e em diversas unidades, demandado assim, uma atenção maior ao PIAE e aos outros profissionais da PROAFE. A instituição também elevou a quantidade de auxílios oferecidos, atualmente com 2667

alunos contemplados nas modalidades do PIAE.

Porém, com uma média de 7500 alunos matriculados a universidade possui apenas cinco assistentes sociais, em quatro unidades presenciais para atender a demanda das quinze unidades presenciais e diversos polos de Educação a Distância.

A realização de visitas técnicas a outras universidades estaduais ou municipais poderiam contribuir para troca de experiências e melhorias na execução do Programa de Assistência Estudantil da UEMS e na identificação de outras práticas que envolvam a assistência estudantil. Outra possibilidade, seria a criação de um fórum anual com as Pró-Reitorias de Assistência Estudantil das instituições que compõem a ABRUEM para fortalecimento interinstitucional frente às novas demandas de acesso e permanência no ensino superior.

A guisa de conclusão

Ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha inaugurado um marco normativo comprometido com a universalização do direito à educação, foi apenas com o Decreto nº 7.234/2010, que instituiu o PNAES, que o Estado brasileiro reconheceu a necessidade de ações voltadas à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social nas instituições federais de ensino.

No contexto da UEMS, observa-se que a implementação do PIAE se deu em diálogo com a expansão das ações afirmativas, especialmente no que se refere à reserva de vagas para estudantes indígenas e negros. Nesse sentido, a assistência estudantil passa a incorporar os princípios da equidade, da justiça social e do reconhecimento das desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira.

A partir da experiência da UEMS, constata-se que o PIAE cumpre um papel importante como estratégia de mitigação das desigualdades, mas revela limitações: ausência de dados sistematizados sobre o perfil dos estudantes, comunicação institucional deficitária, escassez de recursos humanos, e a restrição da política a uma lógica de transferência de renda.

Tais limites apontam para a urgência da elaboração de uma Política Institucional de Assistência Estudantil mais ampla, que articule ações intersetoriais e interinstitucionais, que amplie os instrumentos de permanência e que reconheça os sujeitos para além de sua condição econômica, considerando também marcadores como raça, etnia, gênero e território.

A inclusão de estudantes historicamente excluídos deve vir acompanhada da reformulação institucional e pedagógica. Trata-se de um passo necessário para a construção de políticas públicas democráticas e descolonizadoras, que assegurem não apenas o acesso, mas as condições reais para que todos e todas permaneçam e transformem a universidade.

Referências

BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 18/06/2024

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Resolução Nº. 657 de 2023. Estabelece normas e critérios para o Programa Institucional de Assistência Estudantil e dá outras providências.

ARAÚJO, Aline Souza, et al. Subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da assistência estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior [E-book] / ... [et al.]. – Goiânia: Cegraf UFG, 2021.

HERINGER, Rosana. (Coord.); DIAS, Carlos; TOTI, Michelle; PRADO, Ruth. Do acesso à permanência estudantil: Políticas de Apoio Material, Acadêmico e Simbólico no Brasil. Apresentação ppt. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NVvytVocarU>> acesso em: 05/06/2024

MAIA, Suzanir Fernanda. Problematizando o acesso às políticas sociais no campo da educação superior. Tese (Doutorado em Psicologia); orientação Anita Guazzelli Bernardes. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2018.

DO PASSADO AO PRESENTE: CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A SUA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Míriam Montenegro de Rosa, UEMS

Giovani Silveira da Silveira, UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul foi palco do 73º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira de Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), na cidade de Campo Grande. Com o tema “Governança, Inovação e Responsabilidade nas Universidades Estaduais e Municipais do Brasil”, reuniu 180 lideranças acadêmicas com o intuito de analisar a situação do ensino superior. O evento promoveu debates sobre o “fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação com foco no papel das instituições de ensino superior estaduais e municipais para o desenvolvimento do Brasil”⁴. Após o evento, um desafio, um convite da Pró-reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil, para escrever um texto sobre a nossa Assistência Estudantil para a ABRUEM.

Movidos por um misto de orgulho da confiança recebida e o receio da responsabilidade, aceitamos o convite e me reporto para 1977 quando o presidente do Brasil, Ernesto Geisel, sanciona através da Lei Complementar Nº31, de 11 de outubro de 1977, a criação do Estado de Mato Grosso do Sul (MS). O novo Estado surge a partir do desmembramento de área do estado de Mato Grosso.

Mato Grosso do Sul integrou-se por 55 municípios, agrupados em sete microrregiões homogêneas e totalizando 350.549 quilômetros quadrados, que o colocavam na posição de sétimo estado brasileiro nesse quesito. (Bittar 2009, p.27). “Campo Grande recebe a condição de capital do novo Estado. Passa a ter como divisa os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, faz fronteira internacional com o Paraguai e Bolívia”.

4

<https://www.uems.br/noticias/detalhes/UEMS-recebe-o-73-Forum-da-ABRUEM-sob-o-tema-Governanca-Inovacao-e-Responsabilidade-nas-Universidades-Estaduais-e-Municipais>

No ano de 1979 a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul(UEMS) foi concebida na primeira Constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul, e em 1993 a Lei Estadual nº 1461, de 20 de dezembro, autoriza a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Dourados.

Com o objetivo de escrever um novo contexto educacional no Estado, assim como, democratizar o ensino superior, a UEMS precisaria vencer as distâncias em relação aos futuros discentes, o ensino superior precisaria ser acessível à população sul mato-grossense e consequentemente, fortalecer o então ensino básico o qual não se encontrava em boas condições. Desse modo UEMS tem como sua missão:

“Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia”.
(História & Missão UEMS)

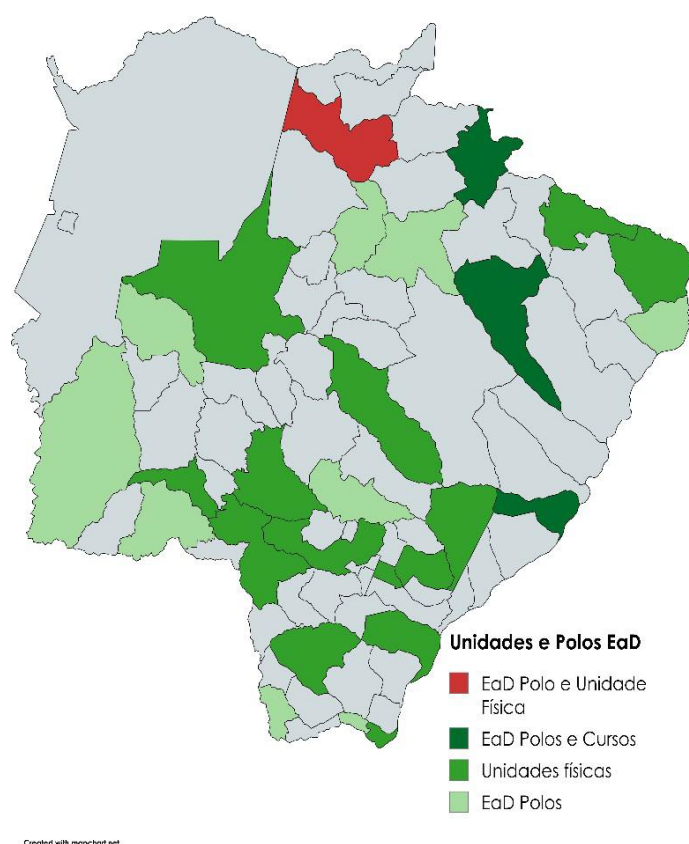
A UEMS desde a sua criação tornou-se um instrumento de desenvolvimento e inclusão social, propulsora da ciência, contribuindo no crescimento do Estado, coadjuvante no conhecimento, no processo de formação do ser humano, um canal de inserção e participação ativa da sociedade.

Podemos constatar nos dados que a Diretoria de Registro Acadêmico nos disponibiliza, na sua página da UEMS que, no ano de 1994 a UEMS contava com 834 alunos matriculados. E em 2024 estávamos com 8093 alunos matriculados em cursos presenciais e na EaD, um aumento de 970,39% de matrículas, com esses dados vemos a missão da UEMS sendo reafirmada ano após ano.

Com unidades físicas em 15 cidades do Mato Grosso do Sul a UEMS se faz presente nos seguintes municípios: Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã. Nos municípios a seguir se faz presente com um curso em cada municípios, atendendo a demanda local, em Costa Rica curso de

Enfermagem(2022), em Bataguassu com o curso de Direito(2023) e em Água Clara o curso de Silvicultura(2024). A missão de ampliar o ensino superior cada dia mais presente, a UEMS conta com o apoio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para a Educação a Distância (EaD), um novo olhar para expandir o conhecimento além dos muros. Conta com 13 polos de apoio presencial nos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Japorã, Miranda, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste. Na figura 1 podemos observar as Unidades e os Polos da EaD.

Figura 1 – Unidades físicas e Polos EaD da UEMS- 2025



Elaborado pelos autores 2025

Na figura 1 podemos observar o município de Coxim na cor marrom, conta com uma Unidade Física e um Polo de EaD, os Polos das cidades de Água Clara, Bataguassu e Costa Rica na cor verde escuro, a UEMS oferta um curso em cada município, Enfermagem, Direito e Silvicultura respectivamente. Na cor verde médio observamos as Unidades Físicas e na cor verde claro os Polos da EaD.

Em relação as políticas afirmativas a UEMS desponta como pioneira no acesso ao sistema de vagas para a população indígena, em 2002, passa ofertar o percentual de 10% das vagas em todos os cursos, em 2003 20% das vagas passam ser ofertadas para negros e pardos, No ano de 2020, tivemos a inclusão de 10% para Residentes em Mato Grosso do Sul e, em 2022, 5% para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD).

A Assistência Estudantil com os seus programas tem sido um instrumento fundamental para o desenvolvimento da UEMS. O Conselho Universitário(COUNI) da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 29 de novembro de 2002, através da RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 221, criou o Programa de Assistência Estudantil(PAE), com a finalidade de:

[...] propiciar um suporte financeiro a alunos regulares dos cursos de graduação da UEMS, de comprovada carência socioeconômica, para dar-lhes melhores condições de estudos, possibilitando a conclusão do curso”, o PAE apresenta as seguintes modalidades: I - Bolsa Permanência, II - Auxílio alimentação, III - Auxílio moradia, IV - Auxílio emergencial, V – Bolsa Concurso,

Cada uma das modalidades foi regulamentada com a sua normatização própria. Os discentes contemplados na Bolsa Permanência e nos auxílios precisavam realizar um plano de atividades correspondente a carga horária estipulada em suas normatizações, essas poderiam ser desenvolvidas em atividades administrativas, projetos de extensão, de iniciação científica sem as bolsas específicas dos projetos. A Bolsa Concurso seria para auxiliar nos concursos da UEMS, os critérios de seleção eram fornecidos pelo órgão realizador do concurso, de acordo com a especificidade e exigências de cada concurso. O quantitativo de números para as bolsas e para os auxílios, assim como os valores a serem concedidos eram aprovados pelo COUNI, a divulgação, orientação e seleção dos editais ficavam na responsabilidade da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC). Durante a vigência do PAE o Auxílio Emergencial não foi implementado.

No ano de 2016, a Resolução COUNI-UEMS Nº 466, de 02/02/2016, baixada “ad referendum”, implanta o Programa Institucional de Assistência Estudantil (PIAE/UEMS). Com a implementação do PIAE, o anterior (PAE) é revogado e são estabelecidos os seguintes objetivos:

Suporte financeiro para alunos regulares de cursos presenciais de graduação da UEMS, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxiliando sua permanência na Instituição, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, e reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica.

O PIAE oportuniza as modalidades de Auxílio Permanência, o qual ofertará suporte financeiro destinado a auxiliar as necessidades dos alunos de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, durante o período mínimo de integralização curricular e o Auxílio Emergencial suporte financeiro de curto prazo, que poderá contemplar de 1 (um) a no máximo 3 (três) meses durante o período mínimo de integralização curricular, que será concedido uma única vez no ano letivo ao acadêmico que comprovar junto à PROEC situação emergencial, inesperada e momentânea, que coloca em risco a sua permanência na Universidade.

Com a necessidade de atender a demandas provenientes dos discentes e de reformular a resolução anterior do PIAE, a UEMS através da Resolução COUNI-UEMS Nº515, de 06/04/2018 passa a ofertar a modalidade de Auxílio Alimentação, cujo objetivo consiste em viabilizar suporte financeiro de médio prazo, que poderá contemplar de 1 (um) e no máximo 10 (dez) meses durante o curso, que será concedido uma única vez no ano letivo ao aluno.

As resoluções do PIAE passaram por cinco reformulações desde então, todas elas no sentido de contemplar o maior número de discentes, adequar às diversas realidades apresentadas entre os mesmos, entre elas, contemplar os discentes da educação a distância, discentes que possuem a carga mínima de 204 horas(carga horária mínima para participar do PIAE) compostas por componentes curriculares (trabalho de conclusão de curso ou estágio curricular supervisionado, quando estes não são previstos como disciplina pelo projeto pedagógico do curso), acrescidas ou não de disciplinas.

Durante o período da pandemia/COVID-19 a UEMS através da Assistência Estudantil disponibilizou o auxílio internet, um auxílio financeiro para auxiliar no pagamento da internet aos alunos que não tinham condições financeiras para arcar com o custo, desse modo, poderiam assistir às aulas e realizar as atividades acadêmicas.

Desde setembro de 2023 a UEMS passa a contar com Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), a qual é responsável por coordenar, promover, supervisionar a política de ações afirmativas, equidade e permanência estudantil dos discentes. Desse modo, a PROAFE passa ser responsável pela Assistência Estudantil - Setor de Atenção Socioassistencial (SAS), o qual tem como proposta planejar, assessorar e executar ações que promovam o atendimento social aos alunos(as) da UEMS, setor incluso na Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil (DAPPE) tem como objetivo assessorar, promover e realizar ações voltadas à trajetória estudantil, visando a permanência e integração do e da estudante à vida acadêmica. A divisão é responsável, entre outras coisas, pela concessão de benefícios e auxílios em programas de apoio aos alunos e alunas da UEMS.

A DAPPE atualmente conta com 5 profissionais concursados, com graduação em Serviço Social, presentes nas Unidades de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia um profissional em cada unidade, e na sede Dourados dois profissionais. A eles compete planejar, assessorar, realizar as análises socioeconômicas para o recebimento dos auxílios, executar ações que promovam o atendimento social aos discentes. No período de 2023 e 2024, sob a gestão da PROAFE, a UEMS ofertou o quantitativo de auxílios permanência e alimentação conforme a tabela 1:

Tabela 1 – Quantitativo de alunos cadastrados, auxílios ofertados, valores no período de 2023 e 2024

	Número de alunos matriculados	Auxílio Permanência		Auxílio Alimentação		Total de Auxílios Ofertados	Total de Recursos Mensais \$
		Auxílios Ofertados	Valores Mensais	Auxílios Ofertados	Valores Mensais		
2023	7.009	2.000	\$900	400	\$300	2.400	1.920.000
2024	8.093	2.000	\$900	400	\$300	2.400	1.920.000

Elaborado pelos autores 2025 – Fonte DRA e editais PIAE/PROAFE

No ano de 2023, considerando o total de 7.009 alunos matriculados na Instituição, observou-se que 32,24% desse contingente recebeu o auxílio permanência ou a alimentação. Em 2024, a UEMS concedeu 2.400 auxílios alimentação e permanência, representando 29,66% do total de alunos matriculados nesse ano. De 2023 para 2024 a UEMS teve um acréscimo de 15,46% no número de alunos matriculados.

A UEMS também conta com o apoio do Governo MS em relação ao apoio estudantil ofertado em termos de recursos financeiros para seus alunos há 20 anos. No ano de 2005 o governador do Estado em exercício Egon Krakhecke, assina o decreto instituindo a Bolsa Universitária para Alunos Indígenas da UEMS, um auxílio financeiro – transferência de renda para os alunos da UEMS. Com a finalidade de possibilitar a esses alunos condições de fortalecer a sua educação. Os alunos participaram de estágio de 12 horas semanais, recebendo mensalmente R\$300,00 (equivalente a um salário mínimo nacional de 2005), e o vale-transporte.

Nos critérios do programa, a família do aluno não poderia ter rendimento superior a um salário-mínimo per capita, mais que um membro da família contemplado no programa, e o discente com frequência mínima no curso de 90% em cada semestre letivo, assim como, não poderia possuir outro curso de graduação. A bolsa teria duração de seis meses, podendo ser sucessivamente renovada até o fim do curso.

Através da LEI Nº. 3.783, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009, o Governador do Estado, André Puccinelli institui o Programa Vale Universidade Indígena (PVUI):

com o objetivo de oferecer aos estudantes universitários de baixa renda e aos acadêmicos indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) oportunidade de aprimorar a sua formação profissional, por meio de estágio, mediante a concessão de benefício social.

Mediante a concessão do benefício social, os estudantes indígenas da UEMS aprimoram a sua formação profissional com a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula nos estágios, contribuindo para o reflexo do processo educativo no fortalecimento das culturas e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul. No Programa Vale Universidade Indígena a

família poderia ter mais que um membro contemplado pelo programa. Os estudantes não indígenas da UEMS também podiam participar do Programa Vale Universidade(PVU) instituído no mesmo ano.

Em 09/11/2023, o atual Governador Eduardo Riedel, institui o Programa MS Supera, com o objetivo de:

conceder benefício social no valor de 1 (um) salário mínimo a estudantes de baixa renda, de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou universitários de instituições públicas ou privadas, visando a estimular a permanência e a conclusão da formação técnica ou acadêmica dos beneficiários.

Revogando os Programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, os beneficiários dos referidos programas passam para o MS SUPERA, são dispensados dos estágios(no MS Supera esse requisito não é mais obrigatório), desse modo, todos alunos da UEMS podem participar do atual programa (indígenas e não indígenas).

A UEMS vem procurando minimizar as desigualdades, do acesso à graduação por meio das cotas, com o PIAE auxiliando financeiramente na permanência e conclusão da graduação. Com ações específicas e pontuais como auxílio internet, transporte gratuito para alunos onde a unidade fica afastada da área urbana, marmitas para alunos indígenas, procura ofertar condições na formação profissional, na promoção do desenvolvimento humano, na formação de sujeitos críticos e ativos nas comunidades na qual estão inseridos. Firmando o compromisso de acesso, o fortalecimento de outros níveis de ensino, para o desenvolvimento sustentável não só do Estado, como prescrito em sua missão.

Referências

Bittar, Marisa. Mato Grosso do Sul a construção de um estado – Regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso. Campo Grande: UFMS, v.I,2009

Constituição Estadual, 13 de junho de 1979 - Art. 190 – Cria a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com sede em Dourados. Acesso em 27 maio 2025

Deliberação CEE/MS n. 4.787/1997 (DO n. 4599, de 28/8/1997, p. 2 e 3)
Disponível em;
https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO4599_28_08_1997.
Acesso em 28 maio 2025.

Diretoria de Registros Acadêmicos. Disponível em: Diretoria de Registro Acadêmico/UEMS: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Numeros>. Acesso em 27 maio 2025.

Mato Grosso do Sul(Estado). Lei nº2.589, de 26 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a reserva de vagas aos vestibulandos índios na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-2589-2002-mato-grosso-do-sul-di-spoe-sobre-a-reserva-de-vagas-aos-vestibulandos-indios-na-universidade-esta-dual-de-mato-grosso-do-sul-uems>. Acesso em 28 maio 2025.

Mato Grosso do Sul(Estado). Lei Nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993. Disponível em: <https://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/1d862dc974bec2de04256e450002eae3?OpenDocument>. Acesso em 28 maio 2025.

Mato Grosso do Sul(Estado). Lei nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003.Dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <https://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/bcd36eb5beb6f88004256cd800626998?OpenDocument>. Acesso em 29 maio 2025.

Mato Grosso do Sul(Estado). Lei nº 5.541, de 15 de julho de 2020.Dispõe sobre a Reserva de Vagas aos candidatos que comprovem residência estabelecida no Estado e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-5541-2020-mato-grosso-do-sul-di-spoe-sobre-a-reserva-de-vagas->. Acesso em 29 maio 2025.

Mato Grosso do Sul(Estado). LEI Nº. 3.783, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009. Institui o Programa Vale Universidade, e dá outras providências. Disponível em:<https://www.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/1-Lei-N%C2%B0-3.783-DE-16-DE-NOVEMBRO-DE-2009.pdf>. Acesso em 27 maio 2025.

Mato Grosso do Sul(Estado). LEI Nº 6.135, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023. Institui o Programa MS SUPERA, e dá outras providências Disponível em: <https://www.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Lei-no-6.135-de-9nov23-Institui-o-Programa-MS-Supera.pdf>. Acesso em 27 maio 2025

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 221, de 13 de dezembro de 2002. Cria Programa de Assistência Estudantil(PAE/UEMS) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-221>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 222, de 13 de dezembro de 2002. Estabelece normas para a concessão da Bolsa Permanência do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UEMS. Disponível em: <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-222>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 224, de 13 de dezembro de 2002. Estabelece normas para a Bolsa Concurso do Programa de Assistência

Estudantil PAE/UEMS. Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-224>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 288, de 22 de dezembro de 2005. Estabelece normas para a concessão do Auxílio Alimentação do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UEMS. Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-288>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 295, de 03 de julho de 2006. Estabelece normas para a concessão do Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil - PAE/UEMS. Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-295>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº466, de 05 de fevereiro de 2016. Aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS). Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-466>. Acesso em 27 maio 2025

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 666, de 05 de fevereiro de 2016. Aprova o Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS). Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-466>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 515, de 06 de abril de 2018. Reformula o Regulamento do Programa Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIAE/UEMS). Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-couni-515>. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 674, de 22 de setembro de 2023. Reorganiza, “ad referendum”, a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Disponível em:
https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11280_27_09_2023. Acesso em 27 maio 2025.

UEMS(Dourados). RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.423, de 30 de agosto de 2022. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 337, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 12 de julho de 2022, que dispõe sobre a cota para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, nos cursos de graduação, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Disponível em:
<https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-cepe-2423>. Acesso em 27 maio 2025.

ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: EXPERIÊNCIAS DA UEPG A PARTIR DA CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ione da Silva Jovino, UEPG
Gilmara de Cássia Ventura, UEPG
Iomara Favoreto, UEPG

Introdução

Esse artigo tem como foco apresentar os pressupostos teórico-metodológicos da assistência estudantil, em sua relação com a permanência, na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada na região central do estado do Paraná, no município de Ponta Grossa. Além disso, apresentaremos relato de como temos trabalhado na perspectiva da assistência estudantil e na sua relação com uma política de permanência no escopo do órgão responsável na UEPG, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, criada em 2019.

Na compreensão de Finatti et al. (2007), a assistência estudantil perpassa todas as áreas dos direitos humanos, uma vez que compreende ações que envolvem ideais condições de saúde, acesso aos instrumentais pedagógicos para formação profissional, acompanhamento das necessidades educativas especiais, além de necessidades básicas dos estudantes, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Dias e Sampaio (2023, p.1) também compreendem que a “assistência estudantil vem se constituindo como campo científico e área específica de atuação profissional e se desenvolvendo a partir de serviços de apoio aos estudantes”. Os autores apontam que o novo público chegado ao ensino superior trouxe uma série de desafios para as instituições “exigindo delas, para além do acesso, novas políticas de permanência” (Dias e Sampaio 2023, p.1). Também asseveram que muitas dessas políticas e ações vêm sendo oferecidas no âmbito dos serviços de assuntos estudantis, ou ligados à assistência estudantil.

Na UEPG a assistência e permanência estudantil em seu aspecto material e, em parte, na sua dimensão simbólica são atribuições da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. A PRAE foi criada no ano de 2018 por meio da Resolução Univ. n. 033, de 13 de dezembro de 2018, passando a funcionar em fevereiro de 2019, possui uma Diretoria de Assistência Estudantil – DAE e uma

Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidades - DAAD. Considera-se que a existência dessas unidades administrativas fortalece a universidade na direção da garantia de direitos de diferentes grupos sociais, em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Há que se ressaltar que o primeiro documento normativo da política de assistência estudantil na UEPG data de 2017. No momento, está em vigor a Resolução CA nº 2023.110 estabelecendo que a política de Assistência Estudantil “se concretiza por meio de programas institucionais, benefícios e serviços socioassistenciais e socioeducacionais, atendimento e acompanhamento dos estudantes” (UEPG, 2023).

Caminhos trilhados na assistência e permanência estudantil

A primeira parte do relato apresenta o processo de análise para concessão do benefício socioassistencial, consideradas bolsas de natureza pecuniária, denominado bolsa de permanência estudantil, aos estudantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, tendo em vista o Instrumento Técnico de Análise¹ que considera o Índice de Vulnerabilidade Social Estudantil (IVSE-UEPG), nos termos da Política de Assistência Estudantil aprovada pela Resolução CA nº 2023.110.

A partir de 2023, com a aprovação da nova política de assistência estudantil, a equipe técnica de serviço social, que atua na Diretoria de Assistência Estudantil, passou a realizar as análises técnicas considerando além do critério renda per capita, o perfil de vulnerabilidade do acadêmico com base na somatória da pontuação composto pelo Índice de Vulnerabilidade Social Estudantil do Estudante (IVSE-UEPG).

Assim, o IVSE-UEPG se constitui como base para a análise técnica de concessão de benefícios e serviços socioassistenciais da Política de Assistência Estudantil da UEPG, sendo definido como:

(...)um instrumento que visa comprovar a situação de vulnerabilidade social do estudante que coloca em risco a continuidade de seus

¹ O Instrumento Técnico de Análise, foi elaborado pela professora doutora Silmara Carneiro e Silva, quando ocupava o cargo de Chefia de Projetos e Programas, em conjunto com a equipe técnica de Serviço Social da PræUEPG, com a finalidade de dar publicidade aos critérios de análise técnica para fins de definição do IVSE-UEPG., o qual se constitui base para a análise técnica de concessão de benefícios e serviços da Política de Assistência Estudantil da UEPG.

estudos na Instituição, mediante a composição de um score individual para fins de sua admissão no público da Política de Assistência Estudantil (UEPG, 2023) (grifo nosso).

A vulnerabilidade social do estudante, nos termos da Resolução CA 2023.110, art. 7º é compreendida nos seguintes termos:

(...) toda situação de precária situação socioeconômica familiar que coloque em risco o estudante de obter êxito acadêmico e ou permanecer com seus estudos na Universidade, somada ou não a outros fatores de caráter pessoal, cultural, de saúde, de gênero, etnia e ou raça que intensifiquem o quadro de vulnerabilidade social do estudante.

Para definir a pontuação total referente a vulnerabilidade social de cada estudante a partir do IVSE-UEPG, a equipe técnica de serviço social realiza a análise considerando o fator renda de 1,5 salário mínimo *per capita* e também a somatória dos outros critérios que fazem parte do Instrumento Técnico de Análise, que são: condições de moradia do grupo familiar (segurança e despesa); composição familiar; situação atual de moradia da(o) estudante (reside com); outro membro do grupo familiar cursando graduação; estudante grupo especial; condições de saúde do(a) estudante; gastos mensais com medicações contínuas correlatos à situação de saúde do estudante ou a um ou mais membros de sua família; distância, local de moradia e forma/custo de deslocamento do(a) estudante de seu local de moradia até a universidade; família beneficiária de programa de transferência de renda; análise social de situações atípicas agravantes de vulnerabilidade social acadêmica.

O Instrumento Técnico de Análise estabelece que, na avaliação, o estudante deve pontuar uma única vez em cada um dos critérios objetivos, mediante comprovação documental. A pontuação máxima nos critérios objetivos é 80 pontos e a pontuação máxima no parecer social é 20 pontos. Essa pontuação depende única e exclusivamente da decisão técnica-profissional da assistente social envolvida na análise. A pontuação máxima no índice vulnerabilidade social estudantil é 100 pontos².

² Instrumento Técnico de Análise para composição do índice de vulnerabilidade social estudantil (IVSE) da Política de Assistência Estudantil da UEPG, versão completa,, publicação disponível no link:
<<https://www2.uepg.br/prae/wp-content/uploads/sites/18/2023/07/INSTRUMENTO-TECNICO-DE-ANALISE-PARA-COMPOSICAO-DO-INDICE-DE-VULNERABILIDADE-SOCIAL-ESTUDANTIL-1-1.pdf>>.

Destacamos ainda que o instrumento técnico para composição do respectivo IVSE-UEPG foi elaborado em duas versões, a versão completa e a simplificada, compostas por dois itens: o primeiro se refere à dados gerais do estudante e de sua família, e o segundo trata-se da tabela com os critérios de pontuação.

A versão completa do IVSE-UEPG é utilizada para a análise das demandas para os seguintes benefícios e serviços da política de assistência estudantil: Bolsa de Permanência Estudantil – Básica; Especial I; Especial II; Emergencial e Materiais de alto custo. Também se recorre à versão completa para análise de solicitação de isenção ou desconto para alimentação no restaurante universitário

A versão simplificada do IVSE-UEPG é utilizada exclusivamente para análise das demandas estudantis e da comunidade em geral para o atendimento dos pedidos de isenção e ou descontos, em diferentes casos, em atenção à prestação dos seguintes serviços socioassistenciais: apoio à participação em eventos científicos e cursos na Universidade; apoio à participação em atividades desportivas e culturais; apoio ao estudante candidato ao Vestibular e ou outras formas de ingresso nos cursos de ensino superior.

Dessa forma, para a concessão dos serviços e benefícios socioassistenciais relacionados na Política de Assistência Estudantil, a equipe técnica de serviço social, realiza a análise técnica, sendo que a partir da pontuação obtida no somatório dos fatores envolvidos no IVSE-UEPG é determinada a classificação do estudante, buscando contemplar as principais causas da vulnerabilidade social do estudante, considerando quanto maior a pontuação, maior a vulnerabilidade e a dificuldade do estudante permanecer na Instituição.

Um exemplo de aplicação da análise com base no IVSE-UEPG é o processo de seleção para a bolsa de permanência estudantil. Apresentaremos alguns dados relativos ao processo de análise para o ano letivo de 2025³. A bolsa de permanência estudantil, nos termos da Política de Assistência Estudantil da UEPG, pode ser categorizada em três modalidades de bolsa: Bolsa de

³ O processo de seleção para concessão de bolsa permanência estudantil na UEPG, para o ano letivo de 2025, foi realizado nos termos do Edital PRAE-DAE 2025.39. Todos os editais relativos ao processo de seleção estão endereço: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>.

Permanência Estudantil Especial I; Bolsa de Permanência Estudantil Especial II e Bolsa de Permanência Estudantil Básica.

Para operacionalizar a análise do processo de seleção da bolsa de permanência estudantil, considerando a alta demanda pelo serviço, os valores das bolsas e a relação com a vulnerabilidade do estudante, a equipe técnica de serviço social estabeleceu uma escala na pontuação do IVSE, para possibilitar a classificação em cada modalidade de bolsa, conforme se pode observar no quadro abaixo

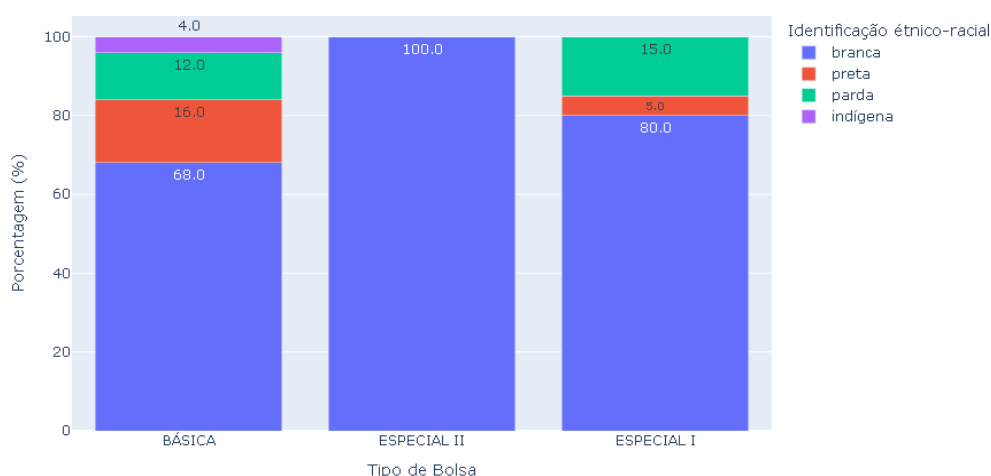
Quadro 1 - tipos de bolsas e pontuação IVSE 2025

Benefício socioassistencial	IVSE	Valores 2025	Quantidade de atendidos
Bolsa de Permanência Estudantil Especial II	86 a 100	R\$ 1.400	02
Bolsa de Permanência Estudantil Especial I	71 a 85	R\$ 1.050	20
Bolsa de Permanência Estudantil Básica	50 a 70	R\$ 700	25

Fonte: PRAE, UEPG, 2025.

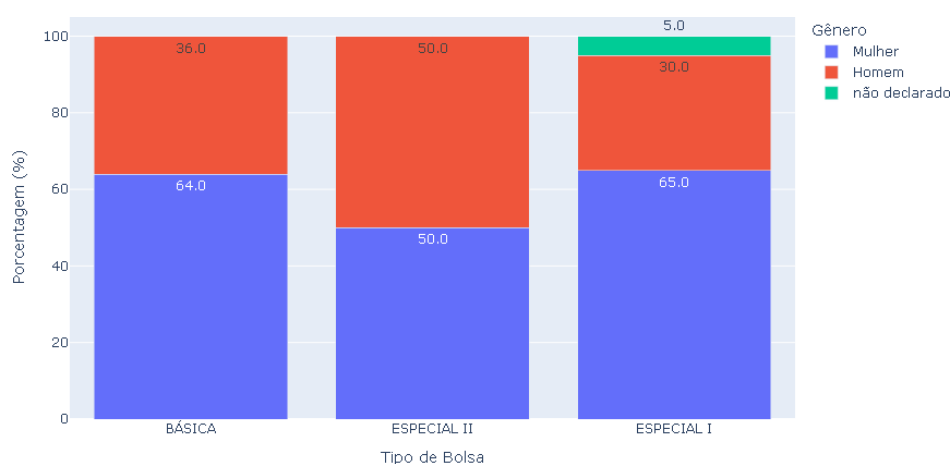
O questionário do ISVE versão completa é composto por 57 questões com solicitação de dados gerais, dentre as quais estão identificação étnico-racial, de gênero, se o estudante tem ou não filhos, modo de entrada na universidade. Compõe também o questionário uma tabela com 12 critérios de pontuação do índice. Isso permite ao grupo de apoio técnico traçar um perfil dos que têm acesso à política de assistência estudantil e a partir dele, planejar ações para contemplar uma diversidade maior do público estudantil, por exemplo, ou aprimorar instrumentos para que alguns recortes sociais e raciais estejam entre os que recebem essa concessão. Abaixo apresentamos gráficos com o recorte racial e de gênero dos bolsistas atendidos no ano de 2025.

Gráfico 1 – Perfil bolsistas 2025 por cor/raça



Fonte: PRAE, UEPG, 2025.

Gráfico 2 – Perfil bolsistas 2025 por gênero



Fonte: PRAE, UEPG, 2025.

Esses dados dizem respeito ao conjunto de 47 estudantes atendidos. Na bolsa básica e na especial I estão os auto identificados como pretos e pardos, correspondendo a 28% na bolsa básica e 20% na especial I. Também nas duas modalidades encontramos maioria de mulheres. Há apenas uma estudante indígena selecionada, classificada na bolsa básica. Na bolsa especial II, na qual dois estudantes foram selecionados, trata-se de pessoas brancas, sendo uma mulher e um homem. Cabe dizer de forma breve que o estado do Paraná tem uma política estadual de ingresso e permanência de indígenas, o Vestibular dos Povos Indígenas, que existe há mais de 20 anos. Isso justifica o número baixo de indígenas na bolsa relativa à política de assistência estudantil, visto que a

política dos indígenas tem bolsa própria, também gerida pela PRAE, que trabalha em parceria e apoio à Comissão Universidade para os indígenas.

Apresentamos uma segunda ação institucional que foi a participação no Programa de Formação do Estudante Empreendedor 2024, relativa à Encomenda Governamental 01/2023 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do estado do Paraná. O objetivo do Programa era apoiar financeiramente a formação de estudantes de graduação com perfil de pesquisador-empREENDEDOR, com ações voltadas aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou com deficiência, fundamentada na política de assistência estudantil da UEPG, visando contribuir para a diminuição da evasão e incentivando o protagonismo estudantil e suas participações em atividades extensionistas. Na UEPG também houve prioridade prevista em edital para estudantes cotistas, estudantes travestis e transgêneros.

A metodologia do projeto consistiu em uma série de etapas para selecionar e formar os estudantes envolvidos. Dentre as etapas: seleção dos estudantes por meio de editais, formação por meio de cursos MOOC, formação em atividades presenciais de extensão, acompanhamento das atividades por parte da equipe envolvida e avaliação do programa por parte dos bolsistas.

Foram elaborados e publicados editais para seleção dos estudantes e análise ISVE para classificação. Foram realizados plantões presenciais para auxílio na inscrição, por se tratar de um edital novo com tema focado em formação empreendedora, houve muita desconfiança dos alunos e os primeiros editais não lograram êxito em relação ao número pretendido de inscrição. Investimos esforços para realizar reuniões de orientação e acompanhamento dos selecionados, plantões presenciais para sanar dúvidas. Houve organização de cronograma de atividades presenciais, elaboração de formulários para acompanhamento da realização das atividades presenciais e online. O PFEE-UEPG tem um evento de encerramento⁸ e formulário de avaliação dos impactos do programa enviado aos que finalizaram todas as etapas.

Um dos benefícios identificados foi o atendimento a 309 estudantes com a bolsa do PFEE até o final do projeto e a possibilidade de ampliação do conceito de empreendedorismo. Com aportes financeiros do PFEE e apoio logístico da UEPG, pudemos desenvolver atividades presenciais envolvendo as temáticas do projeto.

Outro aspecto positivo foi a oferta de cursos online na plataforma Universidade Virtual do Paraná⁹, para a complementação da formação dos bolsistas. Em nossos formulários de verificação de cumprimento das ações, os bolsistas elogiavam a oportunidade de realizar esses cursos. Já no questionário final de avaliação¹⁰, os estudantes indicaram que a bolsa do PFEE possibilitou a permanência de estudantes em seus cursos. Muitos deles⁴relataram a importância do projeto para que pudessem se manter na universidade, além disso, os próprios bolsistas listaram impactos positivos do projeto em suas vidas, em resposta ao formulário final.

Tabela 1 - Distribuição de frequência de respondentes por aspectos melhorados pela bolsa.

Aspectos melhorados pela bolsa	Frequência	Percentual
Alimentação	251	81,23%
Saúde e bem-estar	227	73,46%
Transporte	214	69,26%
Material acadêmico	202	65,37%
Moradia	144	46,60%

Fonte: Relatório PFEE-UEPG, 2025.

A tabela acima mostra resultados para a pergunta sobre os aspectos que foram melhorados com a bolsa, dadas cinco opções de escolha e com a possibilidade de marcar até os cinco aspectos listados. Dessa forma, a soma ultrapassa, e muito, o total de respondentes que foi de 309. As frequências e respectivos percentuais de cada aspecto que a bolsa melhorou estão na Tabela 2.

Os resultados mostram, por ordem de frequência, que o aspecto que a bolsa teve maior impacto foi a alimentação, melhorou para 81,23% dos respondentes. O segundo aspecto mais impactado foi saúde e bem-estar, com 73,46%, seguido de transporte com 69,26%. Alguns aspectos, com relação aos processos de ensino/aprendizagem também foram indicados no formulário dos quais destacamos: a) Quando questionados sobre o impacto da bolsa em seu

⁸ Mais informações podem ser obtidas em: <<https://www.uepg.br/formatura-pfee-prae/>>.

⁹ Para saber mais: <<https://www.uvpr.pr.gov.br/pfee/>>.

¹⁰ O instrumento de avaliação foi desenvolvido em parceria entre a equipe técnica da PRAE-DAE, a equipe de coordenação do PFEE-UEPG e o Professor Doutor em Estatística Airton Kist, que realizou as análises.

desempenho acadêmico, 83,17% de bolsistas avaliaram o impacto de forma muito positiva. E ninguém avaliou o impacto negativamente; b) Sobre a percepção de mudanças nas notas ou aproveitamento acadêmico a partir do recebimento da bolsa, 86,09% identificou melhora nas notas ou aproveitamento acadêmico; c) A respeito da compreensão de que a bolsa possibilitou uma maior dedicação de tempo aos estudos, 85,11% de bolsistas afirmaram que a bolsa permitiu que dedicassem mais tempo aos estudos.

No geral, o programa apresentou impactos positivos, tanto na questão de assistência material quanto simbólica, ao contribuir para a permanência e para melhora no aproveitamento acadêmico.

Além dos benefícios e serviços, a política de assistência estudantil também diz respeito ao atendimento e acompanhamento dos estudantes, conforme indicado na introdução. Entendemos que esses fatores se relacionam de modo muito direto e determinante à permanência. Assim, escolhemos um segundo recorte a ser apresentado justamente no eixo do acolhimento e acampamento: o atendimento educacional especializado - AEE. O estado do Paraná tem uma lei que trata do texto das cotas para pessoas com deficiências na Lei Estadual n.20.443 de 2020 (Paraná, 2020).

O atendimento da referida lei pela UEPG trouxe um aumento da entrada de pessoas com deficiência - PCD no contexto da universidade, o que nos leva ao esforço para pensar o AEE como parte das ações que podem e devem possibilitar a permanência pela via do acolhimento.

Para Ligia Feitosa (2022) nos últimos anos o termo acolhimento em relação ao contexto universitário tem ganhado visibilidade. Para a autora a vida universitária é constituída, de modo geral, pela produção do conhecimento e pela formação profissional qualificada a partir da relação sujeito e comunidade. Esse contexto faz com que se defenda um espaço acadêmico que, mesmo não sendo sinônimo de uniformidade, coopere efetivamente para que os diferentes atores educativos se sintam integrados e pertencentes à Universidade.

Para Feitosa (2022), no contexto universitário brasileiro o acolhimento pode ser compreendido como um processo de apoio e acompanhamento de estudantes na relação com os professores, servidores, com a estrutura e com a cultura universitária.

O acompanhamento e o atendimento de pessoas com deficiência e necessidades educativas especiais na Universidade Estadual de Ponta Grossa é respaldado pela Resolução CEPE UNIV nº 072/201, no qual é prestado o serviço de atendimento educacional especializado. Este serviço é realizado pela PRAE, por meio da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD.

O Atendimento Educacional Especializado-AEE, fundamentado em legislações federais e estaduais, tem como propósito promover a permanência e o sucesso acadêmico, contribuindo para a integração e criação de um ambiente universitário que respeita as diversidades e busca construir uma política educacional de acolhimento pautada em princípios como equidade e inclusão (Feitosa, 2022).

Nesse contexto, o AEE atua de forma contínua e personalizada, buscando assegurar condições equitativas de participação acadêmica por meio de recursos de acessibilidade, apoio pedagógico especializado e acompanhamento sistemático, procurando contribuir diretamente para o sucesso na trajetória acadêmica dos estudantes assistidos.

Na UEPG esse serviço se inicia nos processos seletivos para ingresso na universidade. Os candidatos com deficiências, transtornos de aprendizagem ou outras condições amparadas por lei, recebem atendimento especial com as adaptações necessárias para a realização das provas como: tempo adicional, provas ampliadas, leitor e transcritor, tradutor/intérprete de libras.

A equipe multidisciplinar da DAAD, composta por pedagoga, psicopedagoga, psicóloga, juntamente com a direção, realiza todo esse processo de preparação, verificando os laudos e solicitações, designando profissionais especializados para cada demanda apresentada, além de preparar os recursos de acessibilidade adequados e necessários ao atendimento dos candidatos. No quadro abaixo estão os dados relativos ao Processo Seletivo Seriado e Vestibular da UEPG, realizados na cidade de Ponta Grossa, relativos ao ingresso de 2025. Foram 171 atendimentos e 39 ingressantes neste ano.

Quadro 2 - atendimentos e serviços PCD e necessidades educacionais especiais

Processo seletivo	Número de atendimentos	Serviços Ofertados
PSS	83	Tempo adicional Provas ampliadas Salas individuais Sala com grupos reduzidos Ledor, Tradutor/Intérprete de Libras
Vestibular	88	Tempo adicional Provas ampliadas Salas individuais Sala com grupos reduzidos Ledor, Tradutor/Intérprete de Libras

Fonte: PRAE, UEPG, 2025.

Um candidato que participa dos testes seletivos e consegue ingressar na universidade pode ser chamado para acolhimento antes mesmo do início das aulas. Neste acolhimento a equipe informa sobre o serviço de atendimento educacional especializado, pode mostrar os espaços da universidade⁵ e por onde o estudante vai circular. Num segundo momento, o estudante é informado individualmente sobre o AEE e sobre a elaboração do Plano de Ensino Individualizado e, em caso de aceite, inicia-se o atendimento.

No momento de iniciar o atendimento é imprescindível apresentação de documentos como laudos e pareceres que o acadêmico tenha, pois o PEI é um documento norteador para os docentes e deve permitir compreender as especificidades de cada discente, potencialidades e limitações, bem como sugestões de adaptações pedagógicas e metodológicas necessárias a cada aluno. O Plano é elaborado de modo semestral/anual pela equipe multidisciplinar da PRAE, envolvendo pedagoga, psicopedagoga e psicóloga. O total de

⁵ Para ver um exemplo dessa atividade consultar:
<<https://www.uepg.br/acolhida-calouros-pcds/>>.

estudantes no AEE em 2025, com PEI elaborado é de 152. Destes, 52 possuem Tutor do programa de Tutoria Discente.⁶

É relevante assinalar que o AEE pode ser acionado a qualquer momento, não somente no início, no momento do acolhimento. É garantido ao estudante a negativa de elaboração do PEI e do repasse das informações ao curso, assim como é facultado o direito de mudar de ideia a qualquer momento e iniciar o acompanhamento para elaboração, adequação ou envio do PEI aos cursos.

Vale salientar que familiares, professores, coordenações de Colegiado de Curso, bem como os próprios estudantes podem acionar a qualquer momento o atendimento educacional especializado. Ele não é só para os que tenham entrado pelo sistema de cotas para PCD ou para aqueles alunos matriculados que tenham passado pelo acolhimento inicial, tampouco somente para os que tenham utilizado o atendimento especial nos processos seletivos.

Cabe também aos cursos identificar necessidades dos acadêmicos e colaborar com a implementação e sucesso dos serviços de atendimento educacional especializado. Constitui-se compromisso da instituição oferecer formação e apoio pedagógico aos docentes com relação à educação inclusiva. Isso tem sido feito por meio da Assessoria Pedagógica, vinculada a Pró-reitoria de Graduação.

Considerações finais

O acolhimento é uma perspectiva institucional da vida universitária e não se limita ao momento da entrada ou aos serviços socioassistenciais. No sentido de fortalecer vínculos e trajetórias são oferecidos momentos/espacos de escuta e de troca, como rodas de conversa⁷. Busca-se lutar pelo bem comum, respeitando e valorizando as diversidades como um elemento garantidor de um ambiente saudável e potente, de permanência material, mas também simbólica.

O AEE na UEPG, por meio da atuação da DAAD/PRAE, reconhece os desafios da implementação de um serviço de apoio inclusivo diante do aumento

⁶ O Programa de tutoria discente – Protudi é regido pela Resolução CEPE 2021.28. O Protudi tem como foco o desenvolvimento de atividades que proporcionem condições favoráveis ao processo de permanência no ensino superior. São público prioritário para receber tutor discente: indígenas, estudantes PEC-G, Pessoas com deficiência.

⁷ Para saber mais, consultar as notícias.

de estudantes com deficiência no ensino superior. Ainda assim, demonstra um compromisso efetivo com os princípios da equidade e da educação inclusiva.

Ao atuar desde o ingresso dos candidatos até sua permanência e sucesso acadêmico, o serviço contribui para a consolidação de uma universidade acessível, plural e comprometida com os direitos humanos. A elaboração do PEI, a escuta qualificada, o suporte multidisciplinar e a articulação com os cursos são práticas fundamentais que consolidam a inclusão como um valor institucional e educativo.

Já em relação à implementação de benefícios e serviços assistenciais, o maior dilema tem sido por um lado, se e como a informação de política de assistência chega aos que necessitam, por outro lado a busca pela ampliação dos aportes financeiros para atendimento de um número cada vez maior de classificados pelo ISVE.

Nosso benefício mais amplo tem sido a isenção e desconto no restaurante universitário, que atinge cerca de 10% dos matriculados e beneficia todos os inscritos avaliados como aptos a partir do índice. A bolsa permanência teve crescimento de 20 bolsas em 2019 para 47 bolsas em 2025, todavia, não atinge 30% dos inscritos aptos, com exceção para o período mais crítico da pandemia de Covid19, no qual 100% dos inscritos aptos foram atendidos, tendo vista o período de isolamento social e a realocação de recursos não utilizados, por exemplo com transporte.

Referências

DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos; SAMPAIO, Helena. A constituição da assistência estudantil como campo científico. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, v.53, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/pNzD8KvnXDNwZVVJBCmdxQt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 10 junho de 2025.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL - indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan. dez./2007. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo_12_7.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2015.

Imperatori, Thaís Kristosch . A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP>>. Acesso em 10 junho de 2025.

FEITOSA. Ligia R.C. Bases do acolhimento no ensino superior. UFSC, 2022. Disponível em: <<https://arquivos.ufsc.br/f/0b4f62a6a5ac4acd8375/>>. Acesso em 06 fevereiro 2025.

PARANÁ. Lei Estadual N. 20.443/ 2020 - Dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico. Disponível em: <<https://www.legislação.pr.bgov.br>>. Acesso em 10 junho 2025

UEPG. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Resolução CA 2023.110. Aprova as normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <<https://www2.uepg.br/prae/wp-content/uploads/sites/18/2023/05/Resolucao-CA-110.pdf>>. Acesso em 10 junho 2025.

UEPG. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Resolução CEPE nº 072/2011. Regulamenta procedimentos para atendimento e acompanhamento de pessoas com necessidades especiais aos acadêmicos dos cursos da UEPG. 2011.

TRAJETÓRIA E DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UERN

Ana Angélica do Nascimento Nogueira, UERN

Cicília Raquel Maia Leite, UERN

Érison Natecio da Costa Torres, UERN

Jessica de Fátima Vianna, UERN

Nestor Gomes Duarte Júnior, UERN

Introdução

As políticas públicas são construídas em sintonia com as demandas sociais de cada tempo histórico, assim também tem sido com a política de educação superior. Os últimos vinte anos constituiu-se tempo histórico de transformações profundas nas universidades brasileiras a partir da absorção de demandas de segmentos historicamente excluídos da educação superior, de modo que, as políticas de ações afirmativas garantiram acesso a grupos sociais historicamente excluídos.

A adoção das cotas coaduna com o pensamento de Sen (2000) quando situa o acesso à educação como potencializador da liberdade e da quebra dos ciclos geracionais de pobreza, assim, o desafio da criação e ampliação das medidas de apoio à permanência aos estudantes no âmbito da gestão universitária alinha-se ao compromisso institucional de assegurar formação em nível superior com qualidade, que perpassa a ingresso e a permanência até a integralização dos estudos de seus discentes.

Isto posto, o presente artigo é norteado por alguns pressupostos, o primeiro é de que as cotas transformaram o perfil dos discentes da UERN, com a inclusão de estudantes com necessidades materiais reais que, sem a devida intervenção institucional para superá-las, tende-se a comprometer a integralização da formação dos mesmos.

Como segundo pressuposto partimos do entendimento de que o apoio à permanência estudantil pode ser situada em dois perfis principais, o primeiro marcado pela concessão de auxílio financeiros e materiais, com recorte socioassistencial, como a oferta de bolsas e auxílios financeiros ou gratuidade/descontos em restaurantes universitários. em uma segunda frente situam-se as medidas estruturais, como restaurantes universitários, qualidade

nos serviços de biblioteca, bebedouros, banheiros, centros de convivência, condições adequadas e atrativas em salas de aula, laboratórios entre outros espaços da IES (DUARTE Jr., 2020).

Assim, a centralidade da abordagem situou-se em analisar o movimento histórico das medidas de apoio à permanência discente da UERN e suas transformações registradas ao longo da história, com destaque para o mapeamento da institucionalização e execução dos programas disponíveis para assegurar apoio à permanência discente.

Nesses termos, as análises aqui empreendidas são frutos de um estudo bibliográfico e documental, tendo como principais fontes documentos oficiais da UERN, como resoluções, portarias e relatórios disponíveis no portal oficial da IES, que se constituiu como principal fonte de pesquisa.

O texto está estruturado com esta introdução, o segundo item que registra uma síntese da história da UERN, com ênfase para o impacto social que a mesma desempenha no Rio Grande do Norte. O terceiro item aborda a estruturação dos programas socioassistenciais de apoio à permanência, o quarto item trata sobre autonomia de gestão financeira da UERN e os impactos financeiros sobre os programas de apoio à permanência estudantil. Além disso, o artigo também dispõe de um item com considerações finais.

UERN: UMA HISTÓRIA DE INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO RIO GRANDE DO NORTE

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) tem seu início com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró (FACEM) em 1943 e mantida pela sociedade União Caixeiral, grupo este que reunia comerciantes e intelectuais da cidade de Mossoró – RN (UERN, 2015).

Em 1963 é instituída a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica (FUNCITEC), transformada no ano de 1968 em Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte (FURRN) e que inicialmente contava com as faculdades de Ciências Econômicas de Mossoró; Faculdade de Serviço Social de Mossoró; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mossoró e Escola Superior de Enfermagem de Mossoró (UERN, 2015).

Em 1987, a instituição já ofertava vagas em quatro campus universitários, no central, situado em Mossoró e nas unidades avançadas de Assú, Pau dos Ferros e Patu. Ainda em 1987 a instituição deixou a tutela do poder público municipal, passou pelo processo de estadualização, e toda a responsabilidade sobre a UERN foi transferida para a esfera público-estadual (UERN, 2015).

A UERN consolidou-se como uma instituição multi-campi, dividindo-se em seis campi universitários no interior do Estado, somando-se às cidades já citadas os municípios de Caicó e a capital do RN, Natal. A oferta de vagas da universidade contempla a modalidade presencial nos seis campi e a modalidade a distância com polos de apoio em 17 municípios do Rio Grande do Norte, como registrado no texto de apresentação da IES, “A presença da UERN no estado está de tal modo distribuída, que não há uma só cidade à distância de mais de 70 km de um dessas unidades universitárias” (UERN, 2015)

Nos rumos da tradição de interiorização e de garantia do acesso à educação superior da IES, os legisladores do RN, em sintonia com a comunidade acadêmica, propuseram em 2001 a lei 8.258, que estabeleceu a reserva de vagas para os estudantes oriundos da rede pública de ensino nas Universidades públicas mantidas pelo sistema estadual:

Artigo 1º: Ficam as Universidades Públicas Estaduais do Estado do Rio Grande do Norte obrigadas a reservar, anualmente, cinquenta por cento, de suas vagas, no mínimo, por curso e turno para alunos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas. (AL/RN LEI nº 8.258/02)

No cenário estadual as cotas na UERN tornaram-se realidade, sendo implantadas no Processo Seletivo Vocacionado (PSV) de 2003 para ingresso no semestre letivo 2004.1. A partir de então, a universidade passou a reservar 50% das suas vagas para estudantes oriundos das escolas públicas, designada como política afirmativa de recorte social, em que a origem escolar é o fundamento.

Ainda na perspectiva da ampliação do acesso dos grupos sociais historicamente excluídos, no ano de 2019 após ampla discussão interna na

comunidade uerniana, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei Estadual nº 10.480, que estabelece reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas e também para Pessoas com Deficiência.

Articulado a política de expansão do acesso à universidade, em 2022 foi criada a Diretoria de Ações Afirmativas e diversidade (DIAAD), com os setores de Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Interculturalidade e o de Relações e identidade de Gênero, Direitos das Mulheres e da comunidade LGBTQUIAPN+. A diretoria tem relação direta com o cuidado desde o ingresso ao acompanhamento sistemático dos grupos ingressantes pelas cotas. Além disso, é responsável pela condução de debates e discussões em articulação da comunidade interna e externa à universidade, de modo a promover cada vez mais ações inclusivas e de apoio à permanência.

Desse modo, a UERN passou a inserir em seu corpo discente, a cada ano, aproximadamente 1.200 discentes oriundos da rede pública de ensino. Longe da nossa análise se fundar num viés maniqueísta, mas, via de regra, em sua maioria portam consigo não só a carência da fragilidade na relação ensino-aprendizagem, mas a condição social de subalternidade e privações básicas à sobrevivência humana.

Uma dimensão fundamental da história da universidade e da assistência estudantil é a questão do financiamento, para fins didáticos, a dividimos em 3 (três) fases. A primeira que remete ao período compreendido entre a sua estruturação, tendo como principal característica o financiamento privado, com a cobrança de mensalidades dos estudantes e aporte da prefeitura municipal de Mossoró.

A segunda fase pode ser mensurada no período entre 1987 e 2021, tendo como marco inicial a estadualização. Essa fase foi marcada por total sujeição dos atos administrativos/financeiros da IES ao governo em exercício, muitas vezes viabilizando-se apenas o pagamento de folha de pessoal, com forte comprometimento do custeio, que engloba aquisição de insumos, além da dificuldade para custear bolsas e auxílios estudantis.

Ainda na segunda fase a limitação de recursos para investimentos, no caso novas edificações e reformas estruturantes, praticamente foram viabilizadas por recursos externos, oriundos de convênios, sejam por emendas parlamentares ou órgãos de fomento à pesquisa.

A terceira fase é iniciada com a sanção da Lei nº 11.045/2021 em dezembro de 2021 pela Governadora do estado, que estabeleceu a Gestão de autonomia financeira para a fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e definiu o repasse financeiro mensal com base na receita líquida dos impostos arrecadados pelo governo do estado, a partir da perspectiva arrecadatória definida na ocasião da elaboração da Lei do Orçamento Anual (LOA), com a previsão para o ano de 2022 já definida na referida lei, já os valores dos anos 2023 a 2025, sendo definido em suas respectivas peças orçamentárias.

Assim, entre sua fundação em 1943, na cidade de Mossoró, até a adoção das cotas em 2003 a UERN seguiu a sua função de fazer chegar oportunidades aos lugares mais distantes e desassistidos do ponto de vista da educação superior, mudando com a história e transformando histórias, de modo que, a partir das cotas, a própria instituição tem proposto e consolidado novas medidas para acolher e seguir transformando novas histórias.

PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA GARANTIR PERMANÊNCIA DISCENTE

Conforme os relatos históricos e documentos oficiais, a UERN tem o que consideramos um marco, um antes e depois na assistência estudantil, que está em sintonia temporal com os debates nacionais, notadamente a partir do ano de 2014, com o que Torres (2023) chama de “redimensionamento das ações e criação de programas de assistência estudantil permanentes”. Para compreender o percurso da assistência estudantil na UERN até esse período, Torres propôs um diálogo com Duarte Júnior (2013 e 2020), Andrade (2012) e Torres (2023), e sobre suas trilhas conduziu a pesquisa neste quadrante.

Andrade (2012) destaca que o Departamento de Assuntos Estudantis (DAE), até as mudanças ocorridas em 2014, realizava um trabalho de apoio e assistência às entidades estudantis, notadamente na gestão das residências universitárias de Mossoró, relacionamento com o movimento estudantil, bem como gestão do programa de apoio à participação em Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC's).

Ainda em 2014, a UERN implantou, por meio do DAE, o atendimento multiprofissional para os alunos, inicialmente com o serviço de psicologia. Mais tarde, esse serviço seria ampliado e conta, atualmente, com psicologia clínica, psicologia educacional, psicopedagogia e serviço social (Torres, 2023, p. 109).

Um marco para a assistência estudantil ocorreu com a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em 2018, pelo Conselho Universitário. A criação do órgão possibilitou uma mudança de patamar nas discussões que envolvem ações de permanência, não só na UERN, como também em diálogo com agentes externos. Um importante exemplo é o início das negociações da UERN, por intermédio da PRAE, com o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do RN (CCPIS) sobre o acesso da UERN aos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), com interseção da SETHAS.

Em 2019, o CCPIS apreciou e aprovou o pleito da PRAE, que solicitou a concessão de 200 bolsas no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para estudantes carentes da UERN (Moura, 2019).

Saltou-se de um orçamento que outrora era de R\$900.000,00 (novecentos mil) para mais de R\$3.000.000,00 (três milhões) por ano, somente para bolsas e auxílios estudantis. Com esses recursos, ainda em 2019, foi criado o Programa de Moradia Universitária, o que Torres (2023) chama de “redimensionando o antigo programa de residências”, o Programa de Apoio ao Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório, que, apesar de não ter recursos do FECOP, foi aprovado pela liberação dos recursos da fonte 100.

Em 2020, o Conselho Diretor da UERN aprovou o Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no âmbito da Uern (Pro-Uern). O Programa garante o apoio e o financiamento, por meio de bolsas ou auxílio financeiro, de iniciativas ligadas às áreas do ensino, pesquisa, extensão, esportes, eventos, transporte, cultura e inclusão que auxiliem no combate à pobreza manifestada por meio das desigualdades sociais e regionais no interior da UERN. Foi por meio do Pro-UERN que a UERN implementou o Auxílio Inclusão Digital, medida que oportunizou aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 para adquirir equipamentos (computador, tablet ou *smartfone*) e custear a

internet banda larga para assistir aula no formato remoto, dentro do contexto da pandemia do COVID-19.

O Programa Auxílio-creche foi aprovado pelo Conselho Diretor no dia 20 de outubro de 2020, e se tornou a Resolução 9/2020-CD/FUERN, concedendo um auxílio financeiro destinado às (aos) estudantes regularmente matriculadas (os) nos cursos de graduação presencial da UERN com filhos de idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos para custear as despesas com creche, pré-escola ou cuidador, enquanto a (o) estudante desempenha suas atividades acadêmicas.

Não obstante, o volume de ações, com iniciativas como a criação de programas e os esforços para captação de recursos com vistas o financiamento da assistência estudantil sintetiza o esforço de gestões em sintonia com o movimento estudantil para atendimento das demandas existenciais do estudantes e de fato, pautar a permanência como foco estruturante da IES. Em seguida apresentamos um quadro com o detalhamento dos programas que tem por base a concessão de auxílios financeiros, contendo ano de institucionalização, nome do programa e a finalidade de atendimento.

QUADRO 1: Cronologia dos programas de auxílio financeiro

Ano de Criação	Programa	Finalidade
2009	Auxílio à participação de estudantes em Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais.	Apoiar a participação de estudantes da UERN em atividades relevantes para sua formação, com o fim de intercâmbio de experiências e de divulgação de resultados de projetos de pesquisa e extensão. Os valores variam entre R\$100,00 e R\$700,00, de acordo com o local do evento.
2014	Auxílio Alimentação	Consiste no repasse de R\$200,00 que visa auxiliar os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições básicas para a sua permanência na instituição.
	Programa de Apoio ao Estudante (PAE)	Oferecer apoio financeiro no valor de R\$450,00 ao(à) estudante que se encontre em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, visando a sua permanência na Universidade.

2019	Programa de Moradia Universitária	Fornecer moradia aos(às) discentes que não residem no município sede do curso. Conta com as modalidades de Residência Universitária e Auxílio Financeiro para apoio no pagamento de aluguel, no valor de R\$450,00.
	Auxílio Fotocópia	Destinado exclusivamente ao custeio das despesas com as cópias reprográficas inerentes ao desempenho das atividades acadêmicas, tais como cópia de livros, trabalhos de conclusão de curso em geral, artigos, textos, folders e slides.
2020	Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no âmbito da Uern (Pro-Uern)	Apoio ao financiamento, por meio de bolsas ou auxílio financeiro, de iniciativas ligadas às áreas do ensino, pesquisa, extensão, esportes, eventos, transporte, cultura e inclusão, que auxiliem no combate à pobreza manifestada por meio das desigualdades sociais e regionais no interior da Uern.
	Auxílio Inclusão Digital	Destinado ao custeio das despesas com aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviços de internet, softwares ou qualquer outro item/serviço que proporcione a inclusão digital. Consiste em uma parcela única de R\$1.000,00.
	Auxílio Creche	Auxílio financeiro destinado às(aos) estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação presencial da Uern com filhos de idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, sendo nos valores de R\$ 500,00 ou R\$ 750,00, para 1 ou mais de 1 filho(a), respectivamente.
2024	Auxílio Transporte	Auxílio com o valor de R\$350,00, destinado ao custeio das despesas com transporte para os(as) estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não residem no município sede do curso.
	Auxílio Estudantil Emergencial	Auxílio de R\$450,00 com caráter temporário, destinado aos discentes da Uern que estão em vulnerabilidade socioeconômica que tenha sido agravada por situação emergencial ou excepcional, a qual comprometa a sua assiduidade e permanência no campus universitário.
	Programa de Apoio a estudantes da em aulas de campo ou visitas técnicas	Suporte financeiro aos estudantes da Uern que estejam em aulas de Campo e visitas técnicas, fora da sede do curso. Os valores variam entre R\$80,00 a R\$180,00, de acordo com a localidade e dias da viagem.

FONTE: Produção autoral a partir de dados do portal da UERN (UERN, 2025)

Embora a diversidade temática dos programas apresentados, um elemento é fator comum em quase todos eles, que é a vulnerabilidade socioeconômica como condicionante para o ingresso nos mesmos, a exceção do programa de auxílio à participação de estudantes em Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, cujo critério para concedê-lo é a comprovada inscrição em evento e encontrar-se regularmente matriculado.

Cabe destacar que o programa Auxílio fotocópia encontra-se praticamente descontinuado em função da própria escassez de busca dos estudantes pelo auxílio, o que consideramos ser ocasionado pela disponibilidade de biblioteca virtual com amplo acervo disponibilizado pela universidade, além da digitalização de textos por parte dos docentes e discentes.

A síntese do percurso histórico da concepção e adoção de todos esses programas também traduzem a complexidade das necessidades dos estudantes, visto que todos os programas são frutos de diálogos constante assim, pautando a gestão universitária com causas tão materiais como o transporte e a alimentação assim como a criação do auxílio emergencial que acolhe a demanda da garantia de suporte institucional quando em circunstâncias de violência doméstica, por exemplo.

Outrossim, considerando a relevância a impactos dos programas da assistência estudantil na formação acadêmica dos estudantes, o desafio posto é pela qualificação das ofertas, com acompanhamento mais sistemático da vida acadêmica dos estudantes beneficiados e ampliação seja com novos programas, com atualização de valores ou aumento de da quantidade de auxílios, realidade possível de ser pensada a partir da autonomia de gestão financeira da UERN.

AVANÇOS E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UERN A PARTIR DA AUTONOMIA FINANCEIRA

O avanço nas políticas de permanência está diretamente relacionado à conquista da autonomia financeira, implementada pela instituição, que permitiu a reestruturação e ampliação dos investimentos voltados ao apoio socioassistencial dos discentes.

O comparativo orçamentário entre os anos de 2023, 2024 e 2025 evidencia esse movimento de valorização da permanência estudantil. Em 2023,

o investimento total em auxílios e bolsas somava R\$3.953.200,00. Em 2024, esse valor foi mais que dobrado, atingindo R\$7.302.000,00. Para 2025, a projeção orçamentária alcança R\$10.190.800,00, o que representa um aumento de mais de 157% em relação a 2023. Tal crescimento não apenas reflete uma ampliação de recursos, mas, sobretudo, uma mudança qualitativa na política institucional de assistência estudantil.

A partir de 2024, com a nova organização orçamentária viabilizada pela autonomia financeira, foi possível realizar o reajuste de todos os auxílios e bolsas ofertados pela Universidade. Os valores passaram a se equiparar aos praticados nas Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo maior equidade e garantindo melhores condições de subsistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O ano de 2025 manteve a mesma perspectiva de expansão. Houve a ampliação do auxílio alimentação, a criação do auxílio emergencial e o reforço do incentivo à participação discente em eventos acadêmicos e científicos. Além disso, foram instituídos novos instrumentos de apoio, como o Auxílio à Aula de Campo e Visita Técnica, fundamentais para a formação prática e complementar dos estudantes.

Em relação às bolsas, 2025 foi marcado pela criação do Programa de Estágio Não Obrigatório destinado a estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, bem como pela ampliação de vagas nos programas de Extensão, Monitoria, Projetos de Ensino, PIBIC Ações Afirmativas e PIBEX Arte. Também merece destaque a implantação inédita das Bolsas de Mestrado e Doutorado financiadas pela própria UERN, demonstrando o compromisso da instituição com a pós-graduação e com a qualificação acadêmica da comunidade estudantil.

Essas ações refletem a consolidação de uma política institucional comprometida com a inclusão social, a equidade de oportunidades e a qualidade da formação universitária. A Assistência Estudantil na UERN, portanto, assume um papel estratégico no fortalecimento das políticas públicas de educação superior no estado do Rio Grande do Norte, assegurando condições objetivas para que seus estudantes ingressem, permaneçam e concluam seus cursos com dignidade e excelência.

Considerações finais

O percurso histórico analisado demonstra que a UERN, mesmo diante de limitações orçamentárias históricas e amarras administrativas, buscou construir uma política de assistência estudantil gradual, sensível às realidades dos seus estudantes, especialmente aqueles em maior vulnerabilidade socioeconômica. A criação da PRAE, a conquista do FECOP e, mais recentemente, a autonomia financeira, configuram marcos institucionais que possibilitaram a ampliação e o redesenho dessa política, conferindo-lhe maior alcance, efetividade e dignidade.

Os dados apresentados entre 2023 e 2025 revelam um salto quantitativo e qualitativo nos investimentos destinados aos auxílios e bolsas, e a criação de novos programas com foco na formação integral do estudante. Mais do que números, trata-se de um compromisso ético e político com a justiça social, com o direito à educação e com a transformação de vidas por meio da universidade.

O principal desafio que se impõe, no entanto, é o de avançar na criação e implantação de Restaurantes Universitários (RU) e/ou refeitórios, compreendido como política estruturante para garantir segurança alimentar e dignidade aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao lado dessa demanda histórica, torna-se urgente a qualificação da política de assistência estudantil da UERN, com o fortalecimento de mecanismos de monitoramento da vida acadêmica dos(as) estudantes atendidos(as), a construção de indicadores de desempenho e impacto dos programas e o diálogo permanente com a comunidade estudantil. Esses elementos devem orientar os próximos passos da política institucional, de forma a assegurar que os investimentos realizados se revertam em permanência com qualidade, redução das desigualdades e efetivação do direito à educação superior.

Por fim, a experiência da UERN pode ser compreendida como uma referência para outras Instituições de Ensino Superior públicas estaduais que enfrentam desafios semelhantes. A consolidação de uma política de permanência efetiva, integrada e com base em evidências, reafirma o papel transformador da universidade pública como instrumento de justiça social, cidadania e desenvolvimento regional.

Referências

ALERN. Lei estadual nº 10.480. Dispõe sobre a instituição de cotas e sobre o argumento de inclusão regional nos processos seletivos de vagas iniciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

Disponível em:

<https://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20190131&id_doc=634831> Acesso em: Junho de 2025

_____. LEI Nº 11.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Disponível em:

<<https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2023/07/Lei-11.045-2021-Autonomia-financeira-FUERN.pdf>> Acesso em: maio de 2025

ANDRADE, Maria Edgleuma de. Política de expansão da UERN: oferta e qualidade da educação superior. 2012. 250 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4660>>

Acesso em: Junho de 2025

DUARTE JÚNIOR, Nestor Gomes. Assistência estudantil nas universidades estaduais brasileiras: as marcas dos programas de bolsas e auxílios financeiros na permanência discente. 2020. 166 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em:

<<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38918>> Acesso em: Junho de 2025.

SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. Tradução: Laura Teixeira Motta; São Paulo; Companhia das Letras. 2000

TORRES, Erison Natecio da Costa. Ensino Superior e Políticas de Inclusão: da Democratização do Acesso à Permanência. / Erison Natecio da Costa Torres. - Mossoró / RN, 2023. 148p.

UERN. APRESENTAÇÃO. Página de apresentação no portal da universidade [atualizada em 2015]. Disponível em: <<https://portal.uern.br/apresentacao/>> Acesso em: Junho de 2025

RESOLUÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UERN.

Disponível em: <<https://portal.uern.br/prae/resolucao-politica-estudantil/>> acesso em: Maio de 2025

O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E PEDAGÓGICO - PAPP/UENF COMO ESTRATÉGIA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

Carlos Jóber Brito de Barros, UENF

Anizaura Lídia Rodrigues de Souza, UENF

Mayra Silva de Souza, UENF

Suely Fernandes Coelho Lemos, UENF

Marcelle Peixoto Artiles Cavaliere da Silva, UENF

Milton Masahiko Kanashiro, UENF

Introdução

A trajetória universitária no Brasil, embora represente um marco de ascensão social e profissional, é frequentemente permeada por desafios que podem comprometer a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. Dificuldades de adaptação, questões psicossociais, defasagens na aprendizagem, além da transição para a vida adulta e para o mundo do trabalho, são fatores que exigem uma resposta institucional articulada e qualificada (Soares; Mourão; Monteiro, 2024). Diante desse cenário, as universidades brasileiras têm sido impelidas a desenvolver políticas e programas de apoio que considerem as múltiplas dimensões envolvidas no percurso formativo dos discentes.

Contudo, a operacionalização dessas políticas impõe esforços significativos. Um deles diz respeito aos limites da responsabilidade institucional: até que ponto a universidade deve – ou consegue – responder por fatores que impactam diretamente na permanência discente? As dificuldades envolvem não apenas as restrições orçamentárias, mas também a organização singular de cada Instituição de Ensino Superior (IES), conforme suas condições estruturais e normativas internas. Ainda assim, observa-se um padrão comum: a concentração de iniciativas em ações preventivas e de promoção do cuidado em saúde e educação (Domingues et al., 2008; Borges, 2020; Mattos & Rodrigues, 2024).

Em linhas gerais, os setores responsáveis pelo apoio aos estudantes estruturam-se em dois grandes eixos: o psicológico e o pedagógico. Entre os serviços comumente ofertados, estão: acompanhamento individual, assessoria a docentes, monitoramento de frequência e rendimento, programas de tutoria, acolhimentos e encaminhamentos, atendimentos emergenciais, orientação profissional, rodas de conversa, grupos temáticos, oficinas, eventos, atividades culturais e plantões psicológicos (Daltro & Pondé, 2011; Murakami et al., 2018).

A literatura da área destaca a relevância de abordagens coletivas e institucionais que transcendam os modelos centrados apenas em atendimentos individuais. Compreende-se que as demandas de saúde mental entre estudantes universitários são atravessadas por aspectos sociais, culturais e acadêmicos, o que reforça a necessidade de uma rede ampla e integrada de suporte. Além disso, o tempo exigido pelos atendimentos individualizados tende a restringir o alcance dos serviços, o que compromete a assertividade das ações (Domingues et al., 2008; Mattos & Rodrigues, 2024).

As críticas mais frequentes recaem sobre práticas baseadas exclusivamente em psicoterapia ou atendimento emergencial, especialmente quando ofertadas como únicas alternativas institucionais. Embora o cuidado individualizado tenha sua importância reconhecida, a literatura aponta que sua potência é ampliada quando associado a ações grupais e estratégias coletivas (Zontal, Robles & Grossemann, 2006; Bellodi, 2007; Gonçalves & Benevides-Pereira, 2009; Damiano et al., 2015; Ribeiro, Cunha & Alvim, 2016; Mattos & Rodrigues, 2024).

Nesse contexto, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), alinhada às diretrizes nacionais e à legislação de inclusão do estado do Rio de Janeiro - RJ, instituiu o Programa de Apoio Psicológico e Pedagógico (PAPP). Atuando de forma integrada nas dimensões psicológica, pedagógica e social, o programa fundamenta-se em princípios éticos e legais voltados à promoção da inclusão e da permanência no ensino superior.

1. Concepção e Implantação do PAPP

O PAPP emerge como uma resposta à demanda universitária, sobretudo

no que se refere à permanência e ao bem-estar dos estudantes, ancorado em um conjunto robusto de dispositivos legais e diretrizes institucionais. Entre eles, destacam-se: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (princípios da educação para todos); a Lei nº 14.914/2024, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); a Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA), regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, equiparando autistas a pessoas com deficiência; a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com vistas à inclusão social e cidadania; a Lei Estadual RJ nº 8.121/2018, que prorroga as ações afirmativas com reserva de vagas para pessoas com deficiência; o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que trata da educação inclusiva e equitativa; e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Uenf 2023–2027.

Com base nesse arcabouço legal e político, o PAPP foi concebido como uma política de apoio contínuo e estruturado, comprometido com a promoção de condições equânimes de participação acadêmica. Anterior à sua formalização, o programa foi planejado, implementado e vivenciado de forma progressiva, sendo institucionalizado por meio da Resolução UENF/COLAC nº 39, de 20 de setembro de 2024, reafirmando seu caráter político-pedagógico e normativo.

O programa se destina a oferecer suporte aos estudantes de graduação e pós-graduação, promovendo um ambiente acadêmico sensível à diversidade, às necessidades específicas e aos múltiplos fatores que perpassam a experiência universitária. Suas ações concentram-se no acolhimento, orientação e construção de estratégias de adaptação e integração acadêmica, com foco no respeito às singularidades dos discentes. Nesse sentido, acolhe também estudantes com necessidades educacionais específicas, assegurando-lhes condições de participação, permanência e conclusão de sua trajetória acadêmica.

Considerando sua jovialidade e, como toda política institucional recente, requer aprimoramento contínuo e sustentação permanente para assegurar sua efetividade e expansão. Para tanto, a equipe responsável pelo programa conta com o apoio ativo e articulado de diversas instâncias institucionais – como as

demais Pró-Reitorias da Uenf, as coordenações de curso e os serviços de assistência estudantil.

1.1. A Prática do Programa de Apoio Psicológico e Pedagógico

A partir da Resolução COLAC nº 39/2024, foi desenvolvido o protocolo que orienta a atuação do PAPP, organizando e sistematizando suas ações com coerência metodológica, clareza nos fluxos e alinhamento aos princípios institucionais, legais e éticos. O protocolo estrutura-se em três eixos de atuação interdependentes: acolhimento psicológico e pedagógico, mediação institucional e desenvolvimento acadêmico e pessoal. Esses eixos fundamentam as práticas já implementadas e, ao mesmo tempo, abrem espaço para inovações, adaptações e o crescimento contínuo desse programa institucional.

O acolhimento constitui a principal via de acesso para o acompanhamento no PAPP, podendo ocorrer de forma individual ou em grupo, presencialmente ou por meio remoto. Estudantes ingressantes, tanto por meio de ações afirmativas quanto por ampla concorrência, que demandem adaptações pedagógicas, são acolhidos pelo setor já no ato da matrícula. Aqueles que, por distintos motivos, não comunicam suas necessidades nesse momento, podem acessar o serviço a qualquer tempo. O acolhimento espontâneo está disponível a todos os estudantes, mediante solicitação via formulário eletrônico no Sistema Acadêmico ou comparecimento ao plantão.

Durante o momento de triagem, são identificadas as principais demandas discentes, permitindo à equipe compreender os obstáculos enfrentados em sua trajetória acadêmica. Entre essas demandas, destacam-se dificuldades emocionais, desafios de adaptação à vida universitária, necessidade de mediadores, conflitos interpessoais, organização dos estudos e adaptações pedagógicas. Neste momento a equipe avalia a necessidade, quando pertinente, de encaminhamentos para outros setores da universidade, como: a assistência social, as coordenações de curso, os docentes, ou para serviços da rede externa, como: unidades de atenção básica à saúde, Centros de Atenção Psicossocial (Caps), centros especializados em saúde mental ou,

ainda, para os Serviços-Escola, de instituições de ensino superior, que ofertam o curso de Psicologia no município de Campos dos Goytacazes, RJ. Todos os encaminhamentos são realizados com base no consentimento informado, respeitando a autonomia, a privacidade e os direitos dos estudantes (Figura 1).

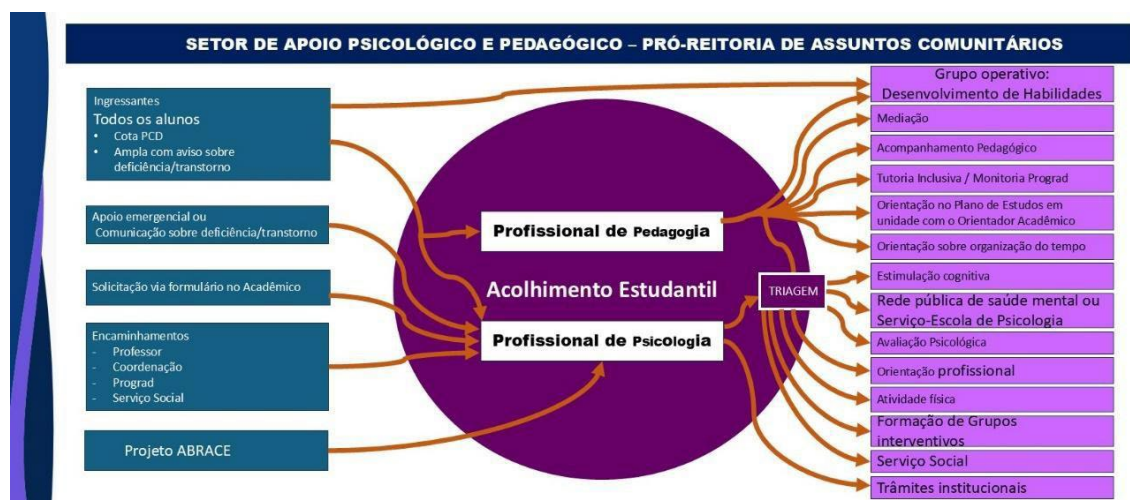


Figura 1. Fluxograma do programa de apoio psicológico e pedagógico.

O atendimento pedagógico pode ser iniciado pela equipe de psicologia, por indicação de professores ou por iniciativa dos próprios estudantes. As demandas são analisadas a partir do diálogo entre o pedagogo e o discente e, com base nas informações apresentadas são definidos os encaminhamentos necessários junto aos docentes e coordenações de curso. Em algumas situações, a participação da família ou da rede de apoio do estudante também se mostra necessária para garantir a efetividade das ações.

A mediação também é um dos diferenciais do programa. Por meio do diálogo ético e estratégico com docentes, coordenações de curso e outros setores da universidade, a equipe busca facilitar a resolução de conflitos, esclarecer normativas, apoiar a viabilização de adaptações pedagógicas, acompanhar de forma colaborativa e, por vezes, interventiva nos processos acadêmicos que representam barreiras à permanência.

No âmbito do PAPP, a mediação pedagógica destinada a estudantes com deficiência, neurodivergentes e dificuldades secundárias de aprendizagem é conduzida por um profissional com formação em psicologia, pedagogia ou profissionais de licenciatura. Esses mediadores, entre suas atribuições, orientam e acompanham os discentes ao longo de sua trajetória acadêmica.

Sua atuação fundamenta-se no reconhecimento da singularidade de cada estudante, buscando compreender suas especificidades e potencializar suas capacidades (Vargas; Rodrigues, 2018). Esse trabalho, no entanto, não substitui o docente, tampouco consiste em realizar tarefas pelo estudante, mas sim em garantir o suporte necessário para que este avance com autonomia e segurança em sua formação (Silva; Di Benedetto, 2022).

A mediação pode ocorrer em diferentes formatos, a depender das necessidades identificadas: em espaços previamente reservados e horários combinados; a distância; ou, eventualmente, de forma mais intensiva, com acompanhamento inclusive em sala de aula.

O eixo de desenvolvimento acadêmico e pessoal contempla ações formativas e preventivas voltadas à ampliação de repertórios e à promoção de trajetórias acadêmicas sustentáveis. Entre as atividades realizadas estão oficinas, rodas de conversa, capacitações temáticas para docentes e discentes e a divulgação de materiais de orientação. Estão sendo conduzidas iniciativas junto aos discentes sobre organização dos estudos, treinamento de habilidades sociais acadêmicas e estimulação cognitiva. Também estão previstas oficinas voltadas ao desenvolvimento profissional, com foco em orientação e planejamento de carreira e transição para o mundo do trabalho. Além disso, ações de aproximação e integração com os centros acadêmicos vêm sendo delineadas, com o objetivo de, em breve, incorporá-los de forma sistemática ao protocolo de atuação do setor e fortalecer, progressivamente, a rede de apoio à permanência estudantil.

Ao longo do funcionamento do programa, observa-se que a combinação entre acolhimento, mediação institucional e ações formativas tem gerado impactos positivos na forma como os estudantes percebem sua relação com a universidade. Além de promover apoio direto, o programa contribui para sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância de uma cultura institucional acolhedora, inclusiva e aberta ao diálogo.

Atualmente a equipe é composta por quatro psicólogas, dois pedagogos e nove mediadores, que atuam de forma articulada para garantir o fluxo apresentado. Os acolhimentos são registrados em instrumentos próprios, com

especial atenção à proteção de dados sensíveis, garantindo segurança, rastreabilidade e acompanhamento contínuo.

O PAPP apresenta resultados quantitativos expressivos. Apenas no ano de 2025, até o mês de maio, foram acolhidos 157 discentes. Os servidores, entre técnicos e docentes, também são contemplados com o acolhimento e orientações. Os dados detalhados podem ser acessados na página da PROAC, por meio dos infográficos disponíveis para consulta pública: <https://uenf.br/proac/infografico/papp-2025/>.

A metodologia do programa tem sido constantemente aprimorada com base na experiência cotidiana, na escuta ativa dos estudantes e no diálogo com as demais políticas de permanência estudantil da UENF, consolidando-se como uma importante estratégia de cuidado, inclusão e apoio à formação integral no ensino superior.

Considerações e reflexões finais

A trajetória de implementação e consolidação do PAPP na UENF evidencia o compromisso institucional com a democratização do ensino superior e o cuidado aos estudantes. Desde sua criação, o programa vem se afirmando como importante política de acolhimento e fortalecimento do percurso universitário. Ao se consolidar como uma estratégia em constante aprimoramento, o PAPP representa uma resposta da UENF à complexa questão dos limites da responsabilidade institucional na promoção da permanência estudantil.

A atuação da equipe interdisciplinar e o fortalecimento de parcerias internas e externas ampliam o alcance e a efetividade das intervenções, promovendo o desenvolvimento estudantil. Entre os avanços, destacam-se a institucionalização da política, a visibilidade conquistada e o impacto positivo relatado pelos discentes. A inserção de mediadores, o fortalecimento das ações pedagógicas e a diversificação das estratégias de acolhimento refletem um trabalho sustentado no diálogo, escuta e corresponsabilidade.

O percurso também revela desafios. A ampliação da equipe, o enfrentamento de resistências institucionais e a articulação com outras políticas públicas exigem atenção contínua. A sustentabilidade do programa requer investimentos contínuos, formação permanente e o monitoramento sistemático das ações.

Promover um ambiente acadêmico inclusivo demanda da universidade sensibilidade política e compromisso social. Nesse contexto, o programa consolida-se como uma estratégia robusta e em constante aprimoramento, colaborando para a permanência e a formação cidadã no ensino superior público. Para além da exigência legal, expressa o compromisso ético e político da UENF, com um forte pilar social, contribuindo para a comunidade interna, o fortalecimento das trajetórias acadêmicas e a construção de uma cultura universitária inclusiva e responsável.

Referências

BELLODI, Patrícia Lacerda; MARTINS, Milton de Arruda. Projeto Tutores: da proposta à implantação na graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). *Revista do Hospital Universitário*, São Paulo, v. 11, n. 1/2, p. 52-58, jan./dez. 2001.

BORGES, Eduardo Henrique Narciso. A construção de políticas públicas de acompanhamento acadêmico e apoio pedagógico na educação superior: uma análise da agência institucional. *Desafios para o ensino superior brasileiro no contexto contemporâneo*, v. 22290, p. 132, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 28 dez. 2012.

BRASIL. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 3 dez. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 4 de junho de 2024. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 163, n. 107, p. 1, 5 jun. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.914-de-4-de-junho-de-2024-558735902>. Acesso em: 9 jun. 2025.

DALTRO, Mônica Ramos; PONDÉ, Milena Pereira. Atenção psicopedagógica no ensino superior: uma experiência inovadora na graduação de medicina. *Construção Psicopedagógica*, São Paulo, v. 19, n. 18, p. 104-123, 2011.

DOMINGUES, R. M. et al. O Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade Federal de Santa Maria como espaço de inclusão no Ensino Superior. *Ponto de Vista: Revista de Educação e Processos Inclusivos*, n. 10, p. 65-78, 2008.

DAMIANO, Rodolfo Furlan et al. O Primeiro Ano do Grupo de Apoio ao Primeiranista. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, p. 302-309, jun. 2015.

GONÇALVES, Maria Bernadete; BENEVIDES-PEREIRA, Ana Maria Teresa. Considerações sobre o ensino médico no Brasil: consequências afetivo-emocionais nos estudantes. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 482-493, set. 2009.

MATTOS, Ricardo Mendes; RODRIGUES, Alexandra Magna. Saúde Mental de Estudantes Universitários: Um Estudo de Caso das Políticas de Assistência Estudantil da Universidade de Taubaté (2014-2024). *Mental, Barbacena*, v. 16, n. 30, e0011, dez. 2024.

MURAKAMI, K. et al. Atuações de um centro educacional e psicológico junto a estudantes universitários. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, v. 19, n. 1, p. 109-119, 2018.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Agenda 2030: Objetivo 4: Educação de qualidade. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 7 jun. 2025.

RIBEIRO, Maria das Graças Santos; CUNHA, Cristiane de Freitas; ALVIM, Cristina Gonçalves. Trancamentos de matrícula no Curso de Medicina da UFMG: sintomas de sofrimento psíquico. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 583-590, 2016.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 8.121, de 22 de outubro de 2018. Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Ação Afirmativa do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 23 out. 2018.

SILVA, Gabriela Souza; DI BENEDITTO, Ana Paula Madeira. Boas práticas com estudantes neurodiversos (livro eletrônico): orientações para docentes do ensino superior. Campos dos Goytacazes, RJ: Ed. da Autora, 2022.

SOARES, Adriana Benevides; MOURÃO, Luciana; MONTEIRO, Márcia Cristina (org.). O estudante universitário brasileiro: permanência, habilidades sociais, competência social e relações com o mundo do trabalho. v. 3. Curitiba: Appris, 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027. Campos dos Goytacazes: UENF, 2023. Disponível em: <https://uenf.br/portal/wp-content/uploads/2023/12/Minuta-PDI-2023-2027-FinalRev-08-12-1.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF). Colegiado Acadêmico. Resolução COLAC nº 39, de 20 de setembro de 2024. Institui o Programa de Apoio Psicológico e Pedagógico (PAPP), visando à inclusão acadêmica de estudantes de graduação e pós-graduação da UENF. Campos dos Goytacazes: UENF, 2024. Disponível em: <https://uenf.br/reitoria/wp-content/uploads/2024/09/Resolucao-COLAC-039-2024-Institui-programa-de-apoio-psicologico-e-pedagogico-PAPP.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

VARGAS, Thamyres Bandoli Tavares; RODRIGUES, Maria Goretti Andrade. Mediação escolar: sobre habitar o entre. Revista Brasileira de Educação, v. 23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/s8SxgsjHKgdg7bRPnm6chTr/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

ZONTAL, Ronaldo; ROBLES, Ana Carolina Couto; GROSSEMAN, Suely. Estratégias de enfrentamento do estresse desenvolvidas por estudantes de medicina da UFSC. Revista Brasileira de Educação Médica, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 147-153, dez. 2006.

ASSUNTOS ESTUDANTIS NA UDESC: breve relato de serviços e programas como possibilidade de atendimento discente

Salete Teresinha Pompermaier, UDESC

Maria Cecília Olivio, UDESC

Clerilei Aparecida Bier, UDESC

Introdução: O Cotidiano Universitário e a Necessidade da Permanência

A universidade é um palco dinâmico onde se desenrolam planos e trajetórias de estudantes, marcando um período de profundas transformações pessoais e intelectuais, um espaço de transformação e concretização de projetos de vida para os estudantes. A vida acadêmica é vista como parte integrante do cotidiano desses indivíduos, um local onde suas individualidades se encontram e se desenvolvem plenamente. Citando Heller (1992, p. 17), o texto afirma que "a vida cotidiana é a vida do homem inteiro", abrangendo todos os aspectos da personalidade do indivíduo.

Apesar da diversidade de experiências dos discentes, todas são estruturalmente conformadas por questões de classe, sexo/gênero e raça/etnia. Nesse sentido, o direito à educação, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federal Brasileira (1988), pressupõe **acesso e permanência equitativos**. A permanência estudantil é, portanto, uma necessidade multifacetada, incluindo aspectos financeiros, que se tornam cruciais para a sobrevivência e a busca por melhores condições de vida através do Ensino Superior.

Embora o fator socioeconômico não seja o único determinante do desempenho estudantil, ele impacta diretamente a qualidade do processo formativo. A conciliação entre jornada de trabalho e estudos pode ser um impedimento para uma formação de qualidade, que abranja o tripé ensino-pesquisa-extensão. Assim, os **auxílios estudantis**, frequentemente denominados "auxílio-permanência", emergem como uma resposta fundamental, integrando a **Política de Assistência Estudantil**.

Para Vasconcelos (2010, p. 609), a assistência estudantil é um "mecanismo de direito social" que visa "prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico". Isso inclui desde condições de saúde e instrumentais pedagógicos até recursos mínimos para moradia, alimentação e transporte, buscando minimizar o abandono e o trancamento de matrícula.

A educação é apresentada como um elemento essencial para a existência humana e as transformações sociais. Citando Paulo Freire e Oliveira (2014, p. 24), o texto destaca que "ao perguntar acerca de algumas razões fundamentais para a existência da educação, nós estamos perguntando sobre nossa própria existência no mundo". A educação, sendo um "evento histórico", transforma o ser humano no tempo e no espaço, promovendo a consciência e o constante "vir a ser".

Nesse contexto, a universidade, através do ensino, pesquisa e extensão, viabiliza a ressignificação e o crescimento dos indivíduos. Para garantir a permanência e o sucesso acadêmico, as instituições têm criado **programas de bolsas e auxílios** para mitigar as desigualdades e dificuldades financeiras.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96.

Apresentada como o arcabouço legal que reafirma o direito à educação e estabelece os princípios da educação brasileira, a LDB 9394/96 divide a educação em básica e superior, sendo o ensino superior de competência da União, com possibilidade de oferta por estados e municípios. Promove ainda a descentralização do processo educativo, concedendo autonomia às universidades para deliberar sobre seleção de estudantes, criar e extinguir cursos, fixar currículos, elaborar estatutos e regimentos, administrar rendimentos e decidir sobre vagas, entre outras atribuições. A autonomia das universidades, segundo o texto, exige inovação, transformando o MEC de regulador para coordenador do projeto nacional.

A assistência estudantil, nesse cenário, é vista como um fator relevante para a ampliação do escopo da universidade em âmbito estadual. É crucial que

a UDESC, ao elaborar sua política de assistência estudantil, considere as particularidades locais e dos diferentes campi, alinhando-se à legislação federal e estadual, e respondendo às necessidades específicas da comunidade discente.

1. Assistência Estudantil na UDESC: Serviços, Ações e Principais Programas

A assistência estudantil na UDESC tem suas raízes nos anos 80, impulsionada pela expansão da educação superior e pelos movimentos de inclusão. A **Declaração Mundial sobre Educação no século XXI – Visão e Ação (UNESCO, 1998)** foi um marco, propondo transformações na educação superior e combatendo qualquer tipo de discriminação, seja racial, de gênero, linguística, religiosa, econômica, cultural, social ou de deficiência.

O **Plano Nacional de Educação (PNE)**, derivado dessa declaração, defendia a "expansão com qualidade" e o apoio às condições de permanência, incentivando programas de assistência estudantil, como bolsa-trabalho, para estudantes carentes com bom desempenho acadêmico (MACHADO e PAN, 2014, p. 190).

Atualmente, a UDESC está em processo de elaboração de seu novo **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030**. O PDI anterior (2022-2026) foi elaborado durante a pandemia de Covid-19, o que limitou a discussão com a comunidade. O novo PDI busca uma construção coletiva mais ampla, envolvendo consulta pública interna e externa, e a elaboração de indicadores, incluindo os relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para a construção do PDI 2026-2030, foram constituídas diversas **Comissões Temáticas**, entre as quais a **Comissão temática Política de Atendimento aos Discentes**, sob a responsabilidade da **Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE/UDESC)**. Essa comissão reúne diversos setores da instituição que prestam atendimento aos estudantes, como a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), o Núcleo de

Acessibilidade Educacional (NAE), a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX), e o Diretório Central dos Estudantes (DCE).

As **diretrizes para Atendimento a Discentes** inicialmente elaboradas para o novo PDI são:

1. **Normatização específica** para a política de assuntos estudantis, focando em acesso, permanência, diplomação e êxito acadêmico, com apoio contínuo e espaços de escuta.
2. Reconhecimento da educação como **direito social fundamental**, promovendo a formação integral e a cidadania, com ênfase na inclusão.
3. Garantia de **formação científica, filosófica e humanística ampla**, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos estudantes e em consonância com os direitos humanos.
4. Compromisso com a **cidadania e socialização do saber** na perspectiva inclusiva para uma sociedade justa, democrática, plural e ética.
5. Criação e fortalecimento de **oportunidades de desenvolvimento local, regional e nacional**, com foco na redução das desigualdades sociais e avanço da equidade.
6. Promoção da **inclusão social, étnico-racial e cultural**, com respeito à diversidade e combate ao preconceito e discriminação.
7. Assegurar **igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão**, democratizando o saber e garantindo suporte pedagógico, psicológico e social.
8. Desenvolvimento de atividades acadêmicas baseadas na **dignidade humana, autonomia discente e promoção de direitos**.
9. Ampliação e consolidação da **política de assistência estudantil**, com ações afirmativas, apoio a pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação, e atenção a egressos, visando a equidade e a erradicação de barreiras educacionais.
10. Integração da formação acadêmica a práticas de **educação em direitos humanos**, incentivando a participação em atividades culturais, sociais e políticas.

11. Ampliação do **quadro técnico-profissional** para atendimento discente e a criação de uma Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

A Criação da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE/UDESC)

Um avanço significativo no atendimento aos estudantes na UDESC foi a criação da **Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE)** em 07 de julho de 2021, pela Resolução 08/2021 - CONSUNI. A SAE é um órgão suplementar diretamente vinculado ao Gabinete do Reitor, com as seguintes atribuições principais:

- Planejar, propor, acompanhar e avaliar a **política de assuntos estudantis**, com foco no acesso, permanência e conclusão dos cursos.
- Promover, coordenar e avaliar **programas de bolsas acadêmicas** e de apoio/assistência à comunidade acadêmica.
- Coordenar o **programa de estágio**.
- Planejar, propor, acompanhar e avaliar a **ampliação da política de ações afirmativas e diversidades**.
- Participar e coordenar discussões sobre ações afirmativas e diversidades, zelando pelo cumprimento das normas.
- Desenvolver ações institucionais direcionadas a ações afirmativas e diversidades, garantindo a universalidade de acesso aos bens e serviços.
- Promover o **combate ao preconceito e às opressões**, zelando pela equidade de direitos.
- Contribuir para o cumprimento das políticas públicas de acesso, permanência e conclusão de discentes.
- Propor, apoiar, divulgar e realizar **eventos** sobre sua área de atuação.
- Propor **convênios** que prezem pela permanência estudantil, ações afirmativas e valorização das diversidades.
- Desenvolver **projetos de aprimoramento de gestão** relacionados à política de assuntos estudantis.
- Apresentar **relatório anual** das atividades ao Reitor.
- Exercer outras atribuições delegadas.

A UDESC, através de seus servidores, pesquisadores e discentes, tem desenvolvido ações afirmativas, inclusão de diversidades e acessibilidade. Um dos compromissos da SAE é assegurar a universalidade de acesso aos programas e políticas de assistência estudantil

Núcleos e Laboratórios que Promovem a Inclusão

A instituição destaca o trabalho de diversos Núcleos e Laboratórios comprometidos com a inclusão em todos os níveis (discentes, docentes e técnicos-universitários):

- Núcleo de Estudos Afro-brasileiros
- Núcleo de Diversidades, Direitos Humanos e Ações Afirmativas
- Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil
- Núcleo de Acessibilidade Educacional
- Laboratório de Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais
- Laboratório de Educação Inclusiva
- Laboratório de Atividade Motora Adaptada
- Laboratório de Direitos Humanos
- Laboratório de Educação e Sexualidade

2 A Evolução das Políticas de Ações Afirmativas e Diversidade na UDESC

Em 2019, a **Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades (CAAD)** foi instituída pelo Ato do Reitor 238/2019, com o objetivo de discutir e criar a política de ações afirmativas da instituição. Após anos de debates, a CAAD encaminhou uma proposta de Resolução que abrange ações afirmativas, diversidades e inclusão social na universidade, atualmente em tramitação. A aprovação dessa resolução levará à criação de uma CAAD permanente, focada no acompanhamento das áreas e na instrumentalização teórica e metodológica das comissões de heterodiversidade e de atendimento a Pessoas com Deficiência (PcDs)

Reestruturação e o NIAAD

Em 2024, foi instituído o **Núcleo Institucional de Ações Afirmativas e Diversidades (NIAAD)**. Este núcleo se integrará ao Núcleo de Apoio Estudantil (NAE) em uma nova secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade, que será vinculada diretamente à Reitoria, saindo do âmbito da SAE. Essa modificação estrutural, ainda em tramitação, permitirá que a SAE se concentre na criação de uma **Política de Assuntos Estudantis robusta** para o atendimento estudantil. Enquanto a reestruturação ocorre, o NIAAD tem atuado em discussões e ações pontuais relacionadas ao sistema de cotas nos processos seletivos para estudantes e servidores.

A Importância da Permanência Estudantil

Josiela Cavalheiro, doutora em Política Social e Direitos Humanos, enfatiza que "A permanência estudantil é um direito que consta no artigo 206 da Constituição Federal de 1988." Ela destaca que **políticas de acesso, permanência e ações afirmativas são interdependentes** e cruciais para promover a equidade, especialmente para aqueles historicamente excluídos do ensino superior.

Na UDESC, as Políticas de Permanência Estudantil se concretizam em programas institucionais que visam melhorar a permanência dos estudantes e reduzir a taxa de evasão. As ações são direcionadas a estudantes que preenchem critérios socioeconômicos estabelecidos pela universidade, e contribuem não apenas para o acesso e conclusão, mas também para a **construção da identidade estudantil**, potencializando novos hábitos, oportunidades e relações sociais.

A SAE, em parceria com a COAI, realiza pesquisas semestrais sobre o perfil dos discentes da UDESC para atualizar e implementar suas ações. O atendimento aos estudantes na SAE/Reitoria da UDESC visa contemplar questões de acesso, permanência, desempenho acadêmico e cultura, com o objetivo de um atendimento global e integral. Para isso, a SAE conta com profissionais de serviço social e pedagogia, e busca ampliar seu quadro.

Com a expansão das ações referentes à política de assuntos estudantis e assistência estudantil, e com o objetivo de atender de forma cada vez mais global e completa aos discentes, percebe-se a necessidade iminente da criação de uma **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**. Essa estrutura fortalecida permitiria uma gestão mais estratégica e abrangente das políticas de suporte ao estudante.

Serviços Centrais da SAE/Reitoria UDESC

1. **Orientação Pedagógica:** Este serviço essencial visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem de todos os estudantes de graduação e pós-graduação da UDESC. É um suporte fundamental para aqueles que enfrentam dificuldades de aprendizagem ou necessitam de auxílio na ambientação às rotinas acadêmicas. Os atendimentos podem ser individuais ou em grupo, ocorrendo presencialmente ou online, com duração de até uma hora. O serviço é conduzido por uma pedagoga com habilitação em Orientação Educacional e especialização em Psicopedagogia Institucional, garantindo uma abordagem profissional e focada nas necessidades de aprendizado. Nos encontros, são trabalhadas questões como organização e planejamento de estudos, superação de dificuldades, estabelecimento de metas e desenvolvimento de métodos de estudo eficazes, além de atividades em grupo para aprimorar concentração e autoconfiança.
2. **Serviço Social:** O Serviço Social da SAE/UDESC atende os estudantes oferecendo orientações e encaminhamentos para a rede de atendimento social da região, com o objetivo de facilitar o acesso a políticas públicas e a efetivação de direitos. Realiza análises socioeconômicas detalhadas, utilizando entrevistas, visitas domiciliares e análise documental para conceder benefícios e acompanhar os alunos. O serviço interage com áreas de saúde, cultura e outras formas de assistência estudantil, promovendo a integração e permanência qualificada dos estudantes na comunidade universitária. Sua atuação é pautada na defesa dos Direitos Humanos, Igualdade e Justiça Social, reconhecendo e atuando sobre as diversas expressões da questão social (preconceitos, hierarquias de

raça/etnia, gênero, orientação sexual, condição física, etc.) que impactam a vida acadêmica e social dos estudantes. Atende demandas relacionadas a conflitos familiares, desemprego, violência doméstica, saúde mental, necessidades educativas especiais e acesso a bolsas e auxílios. O atendimento pode ser individual ou em grupo, com acolhimento e escuta qualificada para garantir a permanência no curso, conclusão e inserção no mercado de trabalho. Integra equipes multiprofissionais, trabalhando em conjunto com outros setores da Reitoria e Centros de Ensino.

3. **Serviço de Atendimento Psicológico:** Integrando a Política de Permanência Estudantil, este serviço oferece acesso gratuito e remoto a psicólogos credenciados e registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Contratados por edital, os profissionais oferecem até oito sessões/atendimentos por estudante ao longo do ano, distribuídos entre os Centros de Ensino da UDESC. Os agendamentos são realizados nos próprios Centros, e as sessões ocorrem via videoconferência. É exigido do estudante comparecer às sessões marcadas e comunicar os cancelamentos com 24h de antecedência; a ausência injustificada em duas consultas resulta na perda do benefício. Ao final das sessões, os estudantes podem ser encaminhados para a rede pública ou privada, se necessário, garantindo acolhimento e escuta qualificada

Programas e Ações Estratégicas para Permanência

A UDESC desenvolve programas e ações que constituem uma trajetória na busca pela qualificação da Permanência Estudantil:

1. **Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes (PROPE - ex-PRAFE):** Desde a instituição do Programa de Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE) em 2011, a UDESC tem expandido seus auxílios. O Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE) foi substituído pela Resolução 090/2024, que criou o Programa de Permanência Estudantil (PROPE) a partir de 2025. O PROPE inova ao permitir que estudantes em segunda

formação acessem o auxílio, não excluindo o direito de buscar melhoria de vida. Oferece quatro modalidades: Auxílio Permanência Integral, Auxílio Permanência Parcial, Auxílio Parentalidade e Auxílio Emergencial. O Edital PROPE tem duração de 12 meses, com possibilidade de renovação, e novos editais são abertos semestralmente, priorizando os ingressantes em situação de vulnerabilidade. A SAE elabora e acompanha a execução desses programas em parceria com os setores de atendimento estudantil de todos os Centros de Ensino, que atuam como apoio presencial e referência para os alunos, divulgando editais, esclarecendo dúvidas e promovendo a comunicação e a colaboração para o acesso, permanência e conclusão dos cursos.

2. **Restaurante Universitário (Subsídio Refeição e Subsídio RUs):** O subsídio refeição oferece auxílio financeiro para alimentação nos dias letivos, podendo ser acumulado com outros auxílios e bolsas (apoio discente, pesquisa, monitoria, extensão). Tem vigência de 12 meses, prorrogável sob critérios de renda, e o número de vagas é definido por edital. É concedido a acadêmicos com renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo.
3. **Programa de Bolsa de Apoio Discente:** Visa proporcionar aos estudantes a oportunidade de desenvolver atividades laborais ligadas à rotina administrativa da UDESC, promovendo a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e melhor adaptação ao meio social. A bolsa tem duração de 12 meses, renovável, com jornada de 04 horas diárias ou 20 horas semanais, compatíveis com os horários da instituição e do curso. Estudantes podem atuar em bolsas de extensão, ensino e pesquisa, sendo permitida apenas uma bolsa remunerada (dentro ou fora da UDESC) e sem vínculo empregatício. Bolsas remuneradas da UDESC podem ser acumuladas com os auxílios financeiros do Programa de Permanência Estudantil.

Além dos programas e serviços geridos pela SAE, a UDESC oferece outras iniciativas de apoio aos estudantes:

- **Programas de Apoio ao Ensino de Graduação:** Incluem o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), que financia projetos para a melhoria do ensino; Projetos de Ensino (com discentes voluntários e bolsistas) para desenvolvimento de material didático e apoio ao aprendizado; Programas de Monitoria, que auxiliam no desenvolvimento de disciplinas; e o Programa de Educação Tutorial (PET), que oferece atividades extracurriculares para formação global dos alunos.
- **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID):** Incentiva a formação de professores para a educação básica, concedendo bolsas a alunos de licenciatura em parceria com escolas públicas.
- **Bolsa Atratividade e Formação para a Docência - Pé-de-Meia Licenciaturas:** Regulamentado em 2025 pela CAPES, visa valorizar e qualificar o magistério. Na UDESC, abrange estudantes de 10 cursos de licenciatura presencial que obtiveram nota média igual ou superior a 650 pontos no ENEM e ingressaram pelo SISU.
- **Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE/UDESC):** Órgão consultivo e deliberativo vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), regulamentado desde 2018. Sua missão é apoiar a inclusão de estudantes com deficiência, autismo, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e Necessidades Educacionais Específicas. O NAE orienta os centros da UDESC para garantir a permanência e o pleno desenvolvimento desses estudantes. Possui dez núcleos setoriais nos campi e está em processo de integrar-se ao NIAAD para formar uma nova Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade.
- **Atendimento em Outros Campi:** Diversos campi da UDESC possuem serviços de atendimento localizados, como o Serviço de Orientação ao Estudante (SOE) no CCT (Joinville), o Núcleo de Saúde no CAV (Lages), o Serviço de Apoio Pedagógico a Estudantes e Servidores (Sapes) no CEO (Chapecó e Pinhalzinho), o Núcleo de Apoio Educacional (NAE) no Cesfi (Balneário Camboriú) e o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) no Ceavi (Ibirama).

- **Mobilidade Estudantil:** A UDESC busca tornar a internacionalização acessível a todos, estabelecendo acordos com instituições estrangeiras que ofereçam políticas inclusivas. A colaboração entre a Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (SCII) e a SAE é fundamental para garantir a inclusão e o bem-estar de estudantes em mobilidade acadêmica, incluindo o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).
- **Atendimento aos Estudantes de Pós-Graduação (PROPPG):** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) orienta o atendimento aos pós-graduandos sob princípios de garantia de acesso, permanência e diplomação; reconhecimento da educação como direito social; promoção da qualidade de vida e combate às desigualdades; e valorização da diversidade. O **Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP)** concede bolsas para discentes de pós-graduação *stricto sensu*, pagas mensalmente, com distribuição por editais da PROPPG e gestão em parceria com as coordenadorias de pós-graduação dos centros.

A UDESC, como instituição "multicampi", dedica-se a aplicar todos os recursos necessários para a permanência e a efetivação de uma política de atendimento aos discentes de forma permanente. O objetivo é construir uma instituição inclusiva e garantidora dos direitos de seus estudantes universitários, valorizando todas as possibilidades que contribuem para sua formação e bem-estar.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Portal do Ministério da Educação. 2010a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-assistencia\[1\]estudantil-pnaes](http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-assistencia[1]estudantil-pnaes) > Acesso em: 10 out. 2016

FREIRE, Ana Maria Araújo; OLIVEIRA, Walter Ferreira. Paulo Freire: pedagogia da solidariedade. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. 142 p.

FREIRE, Paulo. Educação e mudança. 28ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005. 79 p.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra. 1992. 121 p.

MACHADO, Jardel P.; PAN, Mirian A. G. S. Política pública e subjetividade: a assistência estudantil na Universidade. Revista Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 184 - 198, jan./jun. 2014.

POMPERMAIER, Salette T. A política de assistência estudantil nas instituições públicas estaduais de ensino superior do Sul do Brasil: cenários e desafios. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2018.

SEPPIR - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Ações afirmativas. 2017. Disponível em: Acesso em: 1 maio 2017.

VASCONCELOS, Natália B. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução ao longo da história da educação superior no Brasil. Ensino em Revista, Uberlândia. v. 17, n.2, p. 599-616, jul/dez., 2010.

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina. Plano de desenvolvimento institucional : PDI 2022–2026. Florianópolis: UDESC, 09 dez. 2021. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/10767/PDI_aprovado_09_12_2021_1645034667188_10767.pdf. Acesso em: 12 jun. 2025

UNESCO. Declaración mundial sobre la educación superior en el siglo XXI: visión y acción. Paris, 5-9 out. 1998. Disponível em: http://www.oei.es/salactsi/DECLARACION_MUNDIAL_EDUCACION_SUPERIOR.pdf. Acesso em: 22 abr. 2017.

POLÍTICA DE APOIO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: UMA TRAJETÓRIA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA AMAZÔNIA

Rárima Gomes Coelho, UEA

Introdução

Desde a Reforma Universitária de 1968 até os dias atuais, o ensino superior vem apresentando significativas modificações no fortalecimento de políticas públicas para a garantia do acesso e a equidade, assim como a promoção de ações de permanência. Esse fenômeno levou a sociedade a exigir, nas últimas duas décadas, a inclusão na agenda política do país a adoção de ações e medidas para reduzir as desigualdades sociais. Fato que provocou providências de estratégias políticas urgentes, que se traduziram em empreendimentos institucionais, coerentes com a realidade, das quais resultaram em significativas contribuições à produção do conhecimento.

Concordamos com Sobrinho (2013, p. 109), quando afirma que a “educação é um bem público e direito social, pois tem como finalidade essencial a formação de sujeitos e, por consequência, o aprofundamento da cidadania e da democratização da sociedade”. Isto significa que como bem comum e direito social, portanto, a educação deve estar disponível e acessível a todos, em uma ação que tem o Estado enquanto principal responsável pela promoção deste direito, e ao mesmo tempo, em ação conjunta com diversos atores sociais, sustentado pelos princípios de equidade, justiça e inclusão.

No contexto do estado do Amazonas a realidade da Educação Superior é considerada, no mínimo, como perspectiva de desenvolvimento social para a melhoria das condições de vida de suas populações, que deve ser objeto das atenções das instituições de Educação Superior no exercício do trinômio pesquisa, ensino e extensão, resultando na formulação de ações efetivas como resposta aos problemas e desafios vivenciados, de modo especial, no interior do estado, onde a atenção à vocação econômica de cada município deve estar de acordo com as potencialidades locais.

Para tanto, com a intenção de ampliar o acesso ao ensino superior, e, sobretudo, o fortalecimento da educação no interior do estado foi instituída pela Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001 a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com a finalidade “de promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região” (AMAZONAS, 2001b) ¹.

A criação da UEA foi um passo grandioso para o avanço da educação superior no Amazonas, pois como universidade estadual tem como objetivo principal atingir aquela população que, em geral, não é objeto de maior preocupação das universidades federais e particulares, que se concentram nas capitais. Ela nasceu como uma possibilidade de permitir, também, ao estudante do interior, o acesso ao conhecimento superior.

A UEA possui uma formação multicampi com seis unidades acadêmicas na capital do estado do Amazonas, seis Centros de Estudos Superiores e vinte Núcleos de Ensino Superior, distribuídos entre os municípios da região.

Além das reservas de vagas ao estudante do interior do Estado, a UEA reserva 20% (vinte por cento) às pessoas com deficiência; 10% (dez por cento) aos indígenas e; 10% (dez por cento) às pessoas pretas, nos diversos cursos na capital e no interior do Amazonas (AMAZONAS, 2024).

Djalma Batista (1976) via a Amazônia como uma esfinge a ser decifrada, tarefa que só seria vencida com a elaboração de um saber adequado às especificidades regionais. Defendia, nos anos 1970, a necessidade de se promover ações educativas capazes de proporcionar o preparo técnico e científico que permitiria o aproveitamento sustentável de sua biodiversidade.

Para ele, o problema do subdesenvolvimento da região amazônica perpassa eminentemente pela questão educacional,

“Essa pobreza generalizada tem raízes na ausência, pouca oportunidade ou má orientação da educação, e consequente subdesenvolvimento psicossocial ou sociocultural das populações amazônicas” (BATISTA, 1976. p. 92).

¹ Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas

Para tanto, é fundamental que o respeito ao direito de todo amazonense ao acesso à educação, esteja pautado em mecanismos mais equânimes das políticas públicas para que o desenvolvimento científico proporcione melhor qualidade de vida a sua população, sobretudo àqueles cuja, a vulnerabilidade socioeconômica, possa comprometer o acesso e a permanência no ensino superior.

“Caminhos trilhados na assistência e permanência estudantil”

As primeiras ações de assistência estudantil na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foram instituídas como atividades de extensão a partir de 2003, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex). À época denominados como “Programas de Assistência Estudantil”, os benefícios foram concedidos, principalmente aos estudantes da área de saúde que prestaram vestibular no sistema de cotas para o interior do estado do Amazonas. Inicialmente os programas foram puramente assistencialistas, com a concessão de moradia, passes estudantis e tíquetes refeição (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2005).

Localidade	Moradia	Passe estudantis	Tíquetes Refeição
Em Manaus	80 alunos	290 alunos	290 alunos
Em Parintins	87 alunos	111 alunos	111 alunos
Em Itacoatiara	17 alunos	33 alunos	33 alunos

Fonte: Relatório de Gestão UEA, 2005

No mesmo período, a UEA, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Amazonas-FAPEAM, passou a oferecer bolsas de iniciação à pesquisa, com características de extensão, para os alunos do interior, por meio do Programa Amazonas de Integração da Ciência no Interior-PAICI, e, de 2005 a 2006, para os demais alunos dos cursos de graduação da capital, através do Programa “Humanizar” (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2005).

No âmbito da assistência estudantil voltada aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, outras atividades foram desenvolvidas pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) da Proex, no período 2003 a 2006, junto à comunidade acadêmica, principalmente na Escola Superior de Ciências da Saúde, Escola Normal Superior, Centro de Estudos Superiores de

Parintins, Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara e nas Casas do Estudante de Itacoatiara, Parintins e Manaus, de acordo com a programação estabelecida por esta coordenadoria.

A Proex, em sua vertente comunitária destacou-se neste período de construção coletiva por sua continuidade ativa na garantia dos recursos aos estudantes beneficiários dos programas de assistência estudantil cumprindo prazos, realizando reuniões com o movimento estudantil e atualizando periodicamente o levantamento socioeconômico para a garantia de efetiva distribuição dos recursos.

Em 2008, com a implementação de novos cursos nos municípios de Tefé e Tabatinga, houve a criação de Casas do Estudantes para estas localidades, o que contribui para a permanência de estudantes oriundos de comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas próximas a estes municípios.

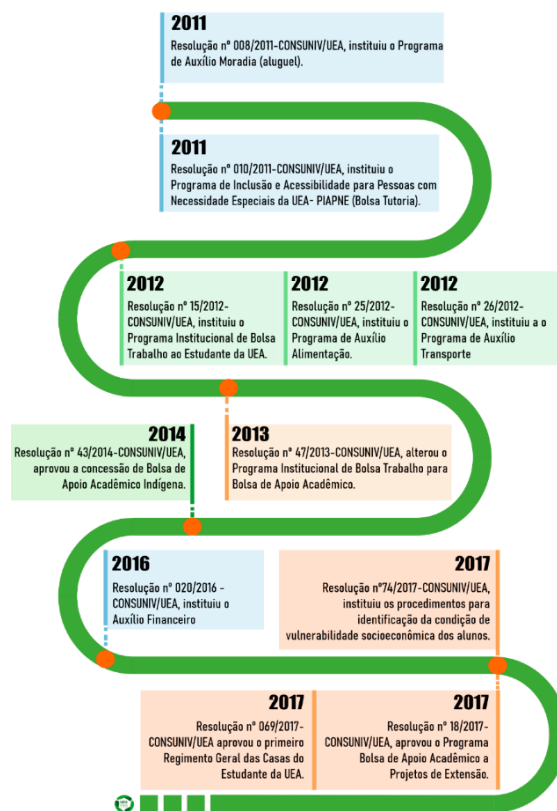
Esses caminhos trilharam entre 2009 e 2017, um percurso crescente das concessões dos benefícios, como: a expansão da casa do estudante de Manaus, que passou a receber alunos de vários cursos, pois só recebia alunos da área da saúde; em 2010 com a implementação dos primeiros restaurantes universitário e, em 2017, onde as vagas destinadas a casa do estudante passaram a ser ofertadas por meio de editais, o que tornou o processo de concessão mais equânime e de transparência pública. Outras ações podemos verificar na figura 1.

Entre 2014 e 2016 um novo cenário se configurou com a institucionalização do Programa de Benefícios Estudantil da UEA. O Programa oportunizou mais concessões de benefícios e maior robustez a qualidade da permanência dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica (quadro I).

Em 2020, para diminuir os impactos provocados pela pandemia, a CAC lançou o edital do Auxílio Socioeconômico Emergencial e o edital do Auxílio à Conectividade. Além da criação dos referidos auxílios durante a pandemia, a UEA manteve o pagamento de todos os benefícios do Programa de Assistência Estudantil, assim como, realizou o acompanhamento online das cinco casas do estudante.

Figura 1 – Percurso 2011 a 2017

“Caminhos trilhados na assistência e permanência estudantil”



Quadro I – Benefícios Estudantis 2014 a 2016 e Programa de Assistência Estudantil 2017 a 2021.

Benefícios	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Casa do Estudante	339	342	345	297	295	435	380	295
Auxílio Alimentação	993	997	790	-	-	-	-	-
Auxílio Moradia (aluguel)	88	100	100	73	90	208	170	146
Auxílio Transporte	350	350	369	290	311	480	423	191
Bolsa Tutoria	7	8	7	9	9	58	56	53
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-	-	542	452	896	757	561
Bolsa de Apoio Acadêmico	141	151	137	-	-	-	-	-
Bolsa de Apoio Acad. Indígena	-	26	25	-	-	-	-	-
Bolsa de Apoio Acadêmico a Projetos de Extensão	-	-	-	145	199	406	159	Sem edital vigente
Auxílio Socioeconômico Emergencial *	-	-	-	-	-	-	-	251
Auxílio Alimentação (Itacoatiara)**	-	-	-	-	-	-	-	254
Auxílio Socioeconômico	-	-	-	-	-	-	-	470
TOTAL	1918	1974	983	1356	1356	2483	1945	2187

*Ofertado no primeiro semestre de 2021.

**Exclusivo aos alunos do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara com duração de 02 (dois) meses (nov e dez/2021).

A Coordenadoria de Assuntos Comunitários, no início do ano de 2021, a fim de aprimorar a assistência estudantil na UEA reformulou a concessão dos auxílios estudantis criando novas Resoluções:

- Resolução nº04/2021-Consuniv/UEA, que aprovou os procedimentos

para a identificação da condição de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes matriculados em curso de graduação e pós-graduação stricto sensu da Universidade do Estado do Amazonas. Revogando assim a Resolução nº74/2017- Consuniv/UEA; Resolução nº 05/2021- Consuniv/UEA, aprovou o Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amazonas, revogando as demais resoluções de concessões dos benefícios.

Em constante movimento junto à comunidade acadêmica, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários em 2022, planejou novos caminhos para a permanência e inclusão na UEA, almejando a concretização de uma política institucional de apoio e assistência estudantil que representasse um marco estratégico para a democratização do ensino superior público no estado do Amazonas. Assim, em junho de 2024, foi aprovada por unanimidade no Conselho Universitário (Consuniv/UEA) a Resolução nº 037/2024- Consuniv/UEA, que instituiu a Política de Apoio e Assistência Estudantil. A atual política substituiu o antigo modelo de programas isolados, conferindo organicidade, sistematização e diretrizes claras às ações de permanência estudantil dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

Hoje dispomos além dos benefícios dos eixos da atual política, nove Restaurantes Universitário na capital e no interior do Estado.

A nova política se estrutura a partir de dois eixos principais: o de caráter universal e o de caráter socioeconômico. O eixo universal compreende sete programas articulados que visam atender ao conjunto do corpo discente, sem critérios socioeconômicos, promovendo equidade, inclusão e bem-estar. São eles:



Cada programa possui metas específicas e se articula com os desafios regionais e socioculturais do estado do Amazonas, cuja extensão territorial e diversidade demandam respostas contextualizadas.

O eixo de caráter socioeconômico configura o atual Programa de Assistência Estudantil da UEA, tendo por finalidade contribuir para a

permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a mitigar os índices de retenção e evasão, motivados por fatores financeiros. O Programa de Assistência Estudantil é constituído pelo Auxílio Permanência² e a Casa do Estudante.

Figura 2 – Auxílio Permanência

NÍVEL DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL*	PERFIL
I EXTREMO	65%	Contempla estudantes das Escolas, dos Centros e *Núcleos de Estudos Superiores da UEA que possuem extremo grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório em decorrência da falta ou insuficiência de recursos financeiros.
II ALTO	45%	Contempla estudantes oriundos do interior que vem estudar nas Escolas de Estudos Superiores da UEA, que possuem alto grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho satisfatório, em decorrência da falta ou insuficiência de recursos financeiros.
III MÉDIO	35%	Contempla estudantes dos Núcleos de Estudos Superiores da UEA e os aprovados no edital da Casa do Estudante, ambos com mediano grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho satisfatório em decorrência da falta ou insuficiência de recursos financeiros.
IV BAIXO	20%	Contempla estudantes das Escolas, Centros e *Núcleos de Estudos Superiores da UEA que possuem razoável grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório em decorrência da falta ou insuficiência de recursos financeiros.
IV BAIXO	12%	Contempla estudantes das Escolas, Centros e Núcleos de Estudos Superiores da UEA em situações de vulnerabilidade temporariamente ao intervalo de editais.

*Ajustado de acordo com o salário mínimo vigente

Figura 3 – Casa do Estudante - Localidades



A operacionalização dessa política é realizada pela equipe multiprofissional da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UEA. Essa equipe desempenha um papel fundamental ao identificar necessidades e estabelecer metas à política.

A diversidade de conhecimentos e perspectivas permite ao trabalho da CAC um terreno fértil para a criatividade florescer, pois a influência de diferentes pontos de vista e abordagens agregam ideias inovadoras para o atendimento às necessidades de permanência. Além de assistentes sociais, pedagogas e nutricionistas, a equipe passou a contar com profissionais de enfermagem; psicologia; da área esportiva e; especialista em ações afirmativas, gênero e diversidade. Essa composição multiprofissional tem sido determinante para a efetividade dos programas, ao articular saberes diversos com foco no acolhimento integral do estudante.

Além dos programas que se consolidaram, o apoio e assistência estudantil na UEA, avançaram igualmente com a implementação do Sistema de Seleção SAES e o Cadastro de Cadastro Único Integrado – CaduUEA.

² Dispõe de 05 (cinco) níveis de apoio financeiro, de modo a atender diferentes perfis de vulnerabilidade socioeconômica, tendo por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a integralização dos cursos de graduação e de pós-graduação *strictu sensu*.

Figura 4 - Sistema de Seleção SAES e Cadastro de Cadastro Único Integrado – CaduUEA



O Sistema de Seleção da Política de Apoio e Assistência Estudantil foi um significativo avanço para acesso ao Programa, otimizando o processo de inscrições aos editais e dando maior celeridade à avaliação socioeconômica.

Assim como o SAES, a implementação do Cadastro Único Integrado-CaduUEA se tornou uma importante ferramenta para a avaliação do nível socioeconômico dos alunos, fornecendo uma análise detalhada de dados demográficos como: idade; gênero e etnia, além de renda familiar, assim como, identificando padrões e tendências que possam influenciar o desempenho acadêmico e permanência na universidade.

Ações do Programa de Assistência Estudantil

As ações promovidas pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários visam estabelecer a proximidade com a comunidade acadêmica, por meio de atividades realizadas na capital e no interior do estado do Amazonas, que fomentem a participação em projetos e programas institucionais.

Figura 5 - Oficina da Política de Apoio e Assistência Estudantil UEA – São Gabriel da Cachoeira³



Figura 6 - Projeto Longe de Casa



Figura 7 - Projeto Nutrir



Ações Institucionais

Outra vertente que merece destaque entre as políticas de acesso e permanência na UEA, vem sendo consolidada desde 2019, por meio de grupos

de trabalho formados por professores atuantes na área de Educação Especial dentro da universidade.

Buscando atender as pessoas com necessidades específicas, foi instituído o Comitê Gestor das Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (CGPI-PNE), que vem contribuindo para a implantação e implementação da Política Institucional de Inclusão e Educação Bilíngue dos Surdos da UEA.

O Comitê Gestor das Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas é constituído por 5 coordenações, sendo elas: Coordenação Geral; Coordenação para as Políticas de Ingresso, Coordenação para as Políticas de Permanência, Coordenação de Tecnologias Assistivas e Coordenação de Educação Bilíngue de Surdo.

Articulando as ações, junto ao Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (CGPI-PNE), cada unidade acadêmica da UEA possui um Núcleo de Inclusão e o Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos, de modo a atender às especificidades de cada contexto local.

Entre 2018 e 2025, há um crescimento contínuo desses estudantes, e atualmente registra-se um total de 2.324 acadêmicos oriundos do grupo 09 dos Concursos Vestibulares, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1 - Número de alunos matriculados de acordo com o grupo PcD por localidade na Graduação, 2018-2025*.

Localidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Capital	59	109	151	195	309	302	351	375
Interior	24	42	51	50	76	87	85	58
Total	83	151	202	245	385	389	436	433

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.

Esse crescimento ocorreu principalmente a partir da reserva de vagas implementada pela Lei Estadual nº 4.399, de 07 de dezembro de 2016, prevendo um percentual de 5%. Esse percentual mudou para 20% devido à aprovação da Lei nº 5.295, de 3 de novembro de 2020.

Retomando a 2005, quando as primeiras ações de assistência estudantil se deram como atividades de extensão, verificamos atualmente que as ações extensionistas, geralmente desenvolvida com alunos de graduação ou da pós-graduação e sob a coordenação de um docente ou técnico-administrativo, é definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e

a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

Esse conjunto de práticas desempenhando o papel de colaborar com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral na concepção e implementação de iniciativas destinadas a promover programas e projetos de extensão alinhados com as áreas temáticas que são de relevância para a sociedade, as quais, conforme o Plano Nacional de Extensão, estão sistematizadas em oito áreas, que são: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

Quanto aos tipos e modalidades das atividades de extensão realizadas e reconhecidas na UEA para contribuir com a permanência da comunidade acadêmica, lista-se os seguintes, conforme mencionados na Resolução nº029/2020-Consuniv/UEA: programas e projetos; cursos e oficinas; eventos acadêmicos e institucionais; ligas acadêmicas e; prestação de serviços.

Considerações Finais

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como instituição pública de ensino superior comprometida com a equidade e o desenvolvimento social, tem empreendido ações significativas para promover a inclusão e a valorização da diversidade em seu espaço acadêmico, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEA 2023-2027.

Os cursos da UEA foram idealizados com o compromisso de atender à complexa realidade da região, sobretudo do Amazonas, direcionando suas atenções para as necessidades do homem da região e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Neste cenário, marcado por desigualdades históricas e desafios logísticos próprios da região, que a Política de Apoio e Assistência Estudantil da UEA se materializa como compromisso institucional de uma universidade inclusiva, plural e sensível às múltiplas dimensões que atravessam a vida estudantil. Essa política representa mais do que uma resposta administrativa, ela é um projeto político-pedagógico em construção, orientado pela defesa do direito à educação superior como bem público, social e emancipador.

A UEA além dos “caminhos trilhados” pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários apresentados neste relato de experiência, promove para

contribuir para permanência dos discentes um conjunto de ações, programas e projetos que visam estimular a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica; de iniciação à docência; de residência pedagógica, de apoio pedagógico e de projetos extensionistas.

Ainda temos um longo caminho pela frente, sobretudo, no avanço às Políticas de Ação Afirmativas, mas ao horizonte desses vinte quatro anos a UEA ousou à medida que lançava às redes em direção ao conhecimento científico e ao desenvolvimento sustentável, sobretudo na valorização do homem amazônico e de seus saberes tradicionais.

A comunidade da Universidade do Estado do Amazonas é constantemente impulsionada a olhar rumo ao futuro, projetando-se a criar novos caminhos que irrefutavelmente passam por uma educação de qualidade, acessível e emancipadora.

Referências

AMAZONAS. Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade do Estado e dá outras providências. In: Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, n. 29.570, p. 1, 12 jan. 2001a. Ano CVII.

AMAZONAS. Decreto nº 21.963, de 21 de junho de 2001. Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, dispõe sobre sua estrutura e funcionamento e dá outras providências. In: Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, n. 29.679, p. 1-4, 27 jun. 2001b. Ano CVII.

AMAZONAS. Lei Estadual nº 6.898, de 20 de maio de 2024. ALTERA a Lei nº 3.972, de 23 de dezembro de 2013, dispõe sobre as vagas oferecidas em

concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências.

BATISTA, Djalma. O Complexo da Amazônia: análise do processo de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Conquista, 1976.

PDI UEA: Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 / Organizador: André Luiz Nunes Zogahib. – 1.ed. – Manaus (AM): editora UEA, 2023.

SOBRINHO, J. D. Educação superior: bem público, equidade e democratização. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Sorocaba, UNICAMP e UNISO, v.18, n.1, p. 107-126, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Relatório de Gestão 2005.

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA DE PERMANÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Maria Auxiliadora Leal Campos, UPE

Ernani Martins dos Santos, UPE

Igor Fellype Loureiro Valença Filgueiras, UPE

Tatiana Soares Leandro, UPE

Julianna Patrícia Vanderlei de Souza Melo, UPE

Introdução

A assistência estudantil constitui um eixo fundamental das políticas públicas de Educação Superior no Brasil, assumindo um papel estratégico na garantia da permanência e do sucesso dos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Mais do que um conjunto de serviços, trata-se de uma política de equidade, que busca corrigir desigualdades históricas no acesso ao ensino superior e assegurar condições dignas para a experiência universitária.

Na direção do que foi dito, a assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras constitui uma das mais relevantes políticas voltadas à democratização do ensino superior. Embora amplamente reconhecida como direito social, sua institucionalização ainda enfrenta desafios significativos, seja por limitações estruturais e orçamentárias, seja pela persistência de visões reducionistas que a tratam como benefício emergencial ou gasto contingente. Em sua essência, a assistência estudantil é uma política não contributiva, situada na interseção entre o direito à educação e o direito à proteção social, cuja finalidade principal é garantir condições mínimas para a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade (Imperatori, 2017).

A consolidação da assistência estudantil como política pública é resultado de um longo processo de lutas protagonizadas por movimentos estudantis, organizações sociais e atores institucionais, que reivindicaram sua legitimação não como favor ou privilégio, mas como um direito associado à função social da universidade (Dutra, Santos, 2017). Nesse sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído em 2008, representou um marco

importante, conferindo maior institucionalidade ao tema e apontando para uma concepção de assistência como instrumento de equidade e justiça social (Vasconcelos, 2010). Ainda assim, sua operacionalização tem sido marcada por contradições entre a formalização normativa e a implementação concreta, muitas vezes condicionada à lógica de metas, resultados e restrições orçamentárias (Kowalski *et al.*, 2012).

Autores como Frigotto (2006) e Dourado (2011) apontam que a permanência está intrinsecamente relacionada à qualidade das condições institucionais de acolhimento, sendo a assistência estudantil um dos pilares para a efetiva democratização da educação superior. Não se trata, portanto, de um privilégio, mas de uma condição necessária para que o direito ao ensino superior seja exercido de forma plena e igualitária.

A literatura especializada reconhece que a assistência estudantil promove impactos significativos na trajetória acadêmica e profissional dos estudantes beneficiados. Para Vargas (2011), o apoio socioeconômico amplia as oportunidades de permanência no ensino superior, além de contribuir para a mobilidade educacional e social. Contudo, estudos também alertam para as limitações dos modelos focalizados, que utilizam exclusivamente critérios de renda como parâmetro de elegibilidade, ignorando outras dimensões da vulnerabilidade, como raça, gênero, território e saúde mental (Imperatori, 2017; Dutra, Santos, 2017). A focalização, embora importante para atender demandas urgentes, tende a reforçar uma lógica assistencialista e fragmentada, afastando-se de uma política estruturante, universal e comprometida com a cidadania plena.

A efetividade da assistência estudantil, portanto, depende de sua integração com o projeto político-pedagógico da universidade e da adoção de estratégias que articulem ações pontuais a políticas institucionais permanentes. Finatti (2024) destaca que, para além das bolsas e subsídios, a assistência estudantil deve se constituir como parte integrante do planejamento institucional, com participação ativa da comunidade acadêmica, definição clara de princípios e finalidades, e indicadores que revelem as múltiplas formas de vulnerabilidade presentes entre os discentes. A fragmentação das ações e a ausência de espaços de interlocução entre estudantes e gestores comprometem o potencial emancipatório da política, limitando-a a respostas paliativas frente a

desigualdades estruturais.

Além disso, o desafio da assistência estudantil no Brasil contemporâneo também passa pela superação de práticas gerenciais que posicionam o estudante como “consumidor” de serviços, subordinando seu direito à permanência a exigências de desempenho ou produtividade (Kowalski *et al.*, 2012). Essa lógica revela a tensão permanente entre dois paradigmas em disputa: de um lado, a concepção de assistência como investimento social que demanda retorno, e de outro, sua compreensão como política de direitos, voltada à formação cidadã, ao combate às desigualdades e ao fortalecimento da função social da universidade (Dutra, Santos, 2017; Vargas, 2011). Vasconcelos (2010) também reforça que os benefícios da assistência extrapolam os indivíduos diretamente atendidos, na medida em que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, ao possibilitar que estudantes de baixa renda ingressem, permaneçam e concluam seus cursos com dignidade e oportunidades reais de transformação de suas condições de vida.

No caso das universidades estaduais, como aponta Finatti (2024), a situação se torna ainda mais complexa. Em geral, essas instituições enfrentam maiores restrições financeiras e menores repasses por parte dos entes federativos, o que compromete a implementação de uma política de assistência estudantil articulada, democrática e institucionalizada. A ausência de diretrizes unificadas, somada à escassez de recursos e à invisibilidade das demandas estudantis, resulta em ações isoladas, frequentemente tratadas como favor ou medida emergencial. Assim, é urgente repensar o papel da assistência estudantil nos contextos estaduais, de modo a integrá-la aos planos de desenvolvimento institucional e às metas de inclusão, permanência e formação cidadã, assegurando o protagonismo dos estudantes e o compromisso social da universidade pública.

Neste capítulo, pretende-se explorar um relato de caso da política de assistência estudantil na Universidade de Pernambuco (UPE), refletindo sobre suas estratégias, desafios e avanços no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade. A partir de uma análise situada e empírica, busca-se compreender como a UPE tem operacionalizado essa política em meio às limitações típicas do sistema estadual de ensino superior, contribuindo para o debate nacional sobre a consolidação da assistência estudantil como direito, e

não como concessão. A trajetória da Assistência Estudantil na Universidade de Pernambuco: institucionalização, marcos normativos e ações de permanência.

A Universidade de Pernambuco (UPE), enquanto instituição pública estadual multicampi, tem enfrentado o desafio de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação por parte de seu corpo discente. Nesse contexto, a consolidação da política de assistência estudantil na UPE pode ser compreendida a partir de um conjunto de marcos históricos, normativos e operacionais que revelam a progressiva institucionalização dessa dimensão.

O primeiro marco formal da assistência estudantil na UPE foi a criação do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), em 2007, previsto no Estatuto da Universidade, com a missão de coordenar ações voltadas ao suporte acadêmico, psicológico e social aos discentes. Essa estrutura foi regulamentada posteriormente, em 2009, por meio do Regimento da UPE, ano em que também ocorreu o primeiro processo seletivo para concessão de bolsas por meio do NAE, representando o início da operacionalização sistemática de benefícios de permanência.

A partir de 2013, com a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014–2018, as ações voltadas aos estudantes passaram a ser compreendidas dentro da lógica de políticas institucionais permanentes, com destaque para o fortalecimento do NAE, a constituição de comissões e a criação de programas de bolsas direcionadas ao desenvolvimento acadêmico.

O processo de expansão e fortalecimento institucional avançou com a criação da Gerência de Assistência Estudantil (GAE), em 2015, responsável por coordenar políticas de permanência estudantil, e vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a partir de 2018. Nesse mesmo período, destacaram-se a realização dos Fóruns de Assistência Estudantil — espaços democráticos e participativos de escuta, diagnóstico e formulação de diretrizes, com destaque para o I Fórum (Campus Recife, Região Metropolitana e Garanhuns) e o II Fórum (Campus Petrolina).

O ano de 2016 se destacou como um marco regulatório essencial com a aprovação da Resolução CONSUN nº 106/2016, que instituiu formalmente a Política de Assistência Estudantil da UPE. Essa política orienta-se pelos

princípios do ensino público, gratuito e de qualidade; da igualdade de acesso, permanência e conclusão dos cursos; da formação integral; da democratização dos serviços; da liberdade acadêmica; da cidadania; da justiça social e da eliminação do preconceito. O seu objetivo central é garantir a permanência dos estudantes regulares, promovendo igualdade de oportunidades, melhoria do desempenho acadêmico e bem-estar social. As áreas estratégicas contempladas na política são: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde e inclusão digital.

A partir de 2023, novos avanços foram incorporados à política institucional, com a criação da Coordenação de Apoio e Assistência Estudantil (CAAE) e a implantação de novas modalidades de bolsas, como alimentação, moradia e aquisição de materiais pedagógicos — estas últimas com atenção específica às necessidades de estudantes dos cursos tecnológicos e odontológicos. Em 2025, a UPE alcançou um patamar inédito ao ampliar para 2.265 o número de políticas estudantis ofertadas pela CAAE, fortalecendo sua capacidade de atendimento e cobertura.

As ações desenvolvidas pela UPE estão organizadas em dois grandes eixos: o programa universal, vinculado à formação acadêmica geral e coordenado principalmente pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) e pela PROPEGI (Pró-Reitoria de Pós-Graduação), e o programa específico de assistência estudantil, gerido pela CAAE. No primeiro eixo, destacam-se os programas de monitoria, a Bolsa BIA, a Residência Pedagógica, o PIBID, bem como os programas de iniciação científica (PIBIC, FACEPE). No segundo, estão as bolsas de permanência, auxílio deslocamento, moradia, alimentação e materiais pedagógicos.

A universidade também atua em articulação com políticas estaduais. Pela Lei Estadual nº 15.554/2014, o benefício do VEM Passe Livre Estudantil, anteriormente restrito aos alunos da rede estadual, foi estendido para alunos cotistas da UPE nos campi da Região Metropolitana do Recife. Além disso, a UPE participa do programa estadual PE no Campus, com a oferta de 1.000 bolsas para alunos de baixa renda e egressos da escola pública que ingressaram na universidade: 900 vagas via ENEM e 100 vagas via Sistema Seriado de Avaliação (SSA) da Universidade. As bolsas possuem valores diferenciados: R\$ 1.200,00 mensais nos primeiros 12 meses, e R\$ 620,00

mensais nas 12 parcelas subsequentes, compondo um ciclo de apoio de dois anos. Um resumo da evolução da Política de Assistência Estudantil da Universidade pode ser observada através da Figura 1.

Figura 1- Linha do Tempo da Assistência Estudantil na UPE



Fonte: os autores (2025)

Dessa forma, observa-se que a política de assistência estudantil da UPE vem sendo constituída com base em uma lógica incremental, marcada pela formalização normativa, ampliação de estruturas organizacionais, diversificação de modalidades de benefícios e articulação com políticas públicas de maior escala. Esse processo tem possibilitado uma atuação mais abrangente e equitativa no sentido de garantir a permanência e a conclusão dos estudos por parte dos(as) estudantes da UPE, com foco na justiça social, na equidade e na promoção da cidadania.

Expansão das Bolsas de Assistência Estudantil no Marco da Criação da CAAE (2023–2025)

A criação da Coordenação de Apoio e Assistência Estudantil (CAAE), vinculada à PROGRAD, em 2023, constituiu um marco importante na política de permanência da Universidade de Pernambuco (UPE). Com essa reestruturação, foram consolidadas e ampliadas as modalidades de assistência estudantil, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Houve uma melhora significativa nos processos seletivos das bolsas, com aprimoramento dos critérios de avaliação e maior transparência na seleção dos estudantes. Além disso, diversas modalidades passaram por reestruturações no tempo de vigência e reajustes financeiros, o que impactou diretamente na demanda e permitiu ampliar a cobertura das ofertas de forma mais eficaz. O período de 2023 a 2025

representa, portanto, uma fase de crescimento e qualificação das ofertas de bolsas, resultando em impactos concretos para a comunidade acadêmica e para a gestão universitária.

Os processos seletivos das bolsas ofertadas pela CAAE seguem a publicação de editais públicos com validade de um ano, correspondendo a dois semestres acadêmicos, sendo necessário que os discentes beneficiados realizem a renovação para continuidade do benefício. Esses editais estabelecem como critério de elegibilidade a comprovação de renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo, conforme diretrizes da política de assistência estudantil. No entanto, observa-se que a maior parte dos estudantes contemplados pertence a famílias com renda ainda mais reduzida, geralmente entre R\$200,00 e R\$300,00 per capita. Esse perfil evidencia a relevância social do programa, que tem conseguido alcançar, prioritariamente, estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Ainda assim, um grupo expressivo de discentes que também se encontram em condição de vulnerabilidade acaba ficando de fora dos editais, seja por limitações orçamentárias ou pelo número restrito de bolsas disponíveis, o que reforça a necessidade de ampliação contínua dos investimentos na política de permanência.

No período de três anos, a UPE ampliou o número total de bolsas ofertadas de 1.109 em 2023 para 1.265 em 2025, representando um aumento absoluto de 156 bolsas e um crescimento percentual de aproximadamente 7,4%. Embora o crescimento global pareça moderado, ao se observar os dados por modalidade, é possível identificar mudanças significativas em áreas estratégicas, conforme observado na Tabela 1.

A Bolsa Permanência, por exemplo, teve um aumento expressivo de 200 bolsas em 2023 para 418 em 2025, com um crescimento de 109% nesse intervalo. Essa modalidade, destinada a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, passou a representar 18,5% do total de bolsas em 2025, frente a 9,4% em 2023, evidenciando a priorização de ações de manutenção da permanência estudantil. Além do crescimento na oferta, essa bolsa passou por importantes reformulações: em 2024, o valor mensal foi

reajustado de R\$400,00 para R\$800,00, permanecendo neste patamar em 2025.

O Auxílio Equipamento Pedagógico também apresentou crescimento expressivo: de 200 para 260 bolsas entre 2023 e 2025 (+30%). A demanda também cresceu, partindo de 759 inscritos em 2023 para mais de 1.000 em 2024, com expectativa de que esse patamar seja mantido em 2025. Esse aumento reflete a importância desse apoio para o acesso a materiais e tecnologias necessárias à aprendizagem, especialmente atualmente em que os cursos demandam equipamentos com tecnologias digitais. Importante destacar que, a partir de 2023, essa modalidade passou a contemplar também os discentes do curso de Odontologia, que enfrentam altos custos com materiais pedagógicos específicos da formação. Essa inclusão permitiu atender a um segmento historicamente pressionado por dificuldades financeiras associadas à aquisição de insumos obrigatórios, promovendo maior equidade no acesso aos recursos da assistência estudantil.

Já a Bolsa Moradia manteve-se estável em sua oferta, com 128 bolsas em 2023 e 100 nos anos seguintes. A redução no número de vagas ocorreu devido à ampliação do período de concessão, que passou de 6 meses em 2023 para 12 meses em 2024 e 2025. Apesar dessa mudança, o benefício continua sendo essencial para estudantes que precisam residir fora de seu domicílio de origem para cursar o ensino superior.

A Bolsa Alimentação teve uma redução no número de benefícios, passando de 200 bolsas em 2023 para 120 em 2025 (-40%). Essa diminuição ocorreu devido à ampliação do período de concessão, que deixou de ser de 5 meses e passou a cobrir 10 meses, sendo agora um benefício contemplado nos dois semestres letivos para os estudantes da universidade.

Tabela I - Detalhamento das bolsas da CAAE/PROGRAD

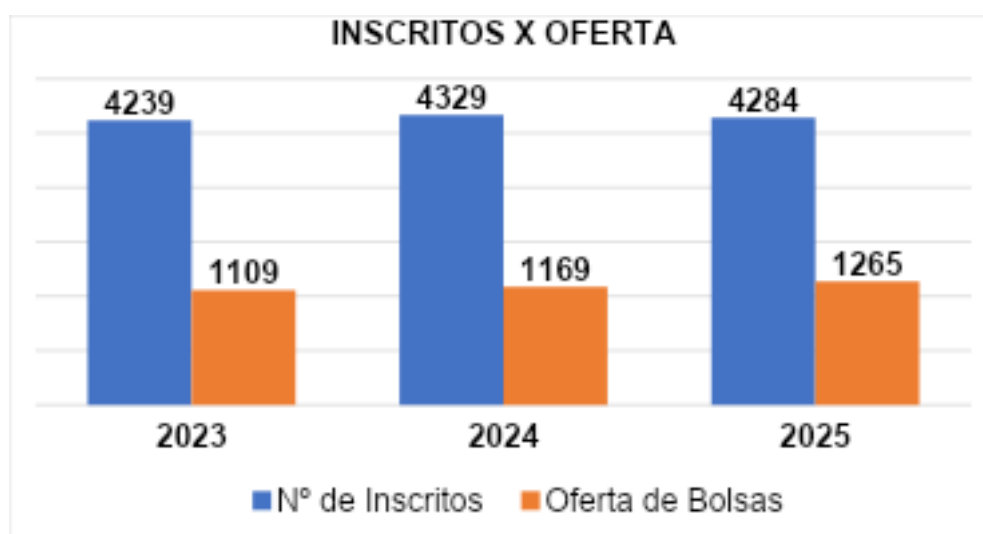
Programas	Nº de Inscritos (2023)	Nº de Inscritos (2024)	Nº de Inscritos (2025)	Oferta de Bolsas (2023)	Oferta de Bolsas (2024)	Oferta de Bolsas (2025)
Bolsa Auxílio Deslocamento	872	803	876	381	359	367
Bolsa Permanência	1416	1099	1586	200	250	418
Bolsa Alimentação	957	1158	503	200	200	120
Bolsa Moradia	235	266	319	128	100	100
Equipamento Pedagógico	759	1003	Expectativa de 1000 inscritos	200	260	260
TOTAL	4239	4329	4284	1109	1169	1265

Fonte: Banco de Dados da CAAE/PROGRAD (2025)

A Bolsa Auxílio Deslocamento manteve-se relativamente estável, com uma leve variação de 381 para 367 bolsas entre 2023 e 2025 (-3,7%). Essa estabilidade indica uma consolidação dessa modalidade, essencial para estudantes que enfrentam dificuldades de mobilidade até os campi universitários. Vale destacar que o auxílio passou por reajustes nos valores das bolsas, que são calculados com base nos estratos de distância entre a residência do estudante e o campus universitário onde estuda, garantindo assim um apoio mais justo e proporcional às necessidades de cada beneficiário.

Além disso, conforme a Figura 2, o total de inscritos nos programas de assistência estudantil mantiveram relativa estabilidade: 5.239 em 2023, 5.329 em 2024 e 5.284 em 2025 - o que representa o maior período de estabilidade na oferta de benefícios na história da instituição. Essa consistência ocorre em um contexto de aprimoramento das políticas, com ampliação do período de concessão das bolsas e ajustes internos quanto à sua natureza, o que impactou positivamente a relação entre inscritos e vagas ofertadas.

Figura 2 - Oferta de Medidas Assistência x Procura dos Estudantes



Fonte: os autores (2025)

Observa-se uma melhora progressiva na proporção entre oferta de bolsas e número de inscritos. Em 2023, havia 1 bolsa para cada 3,82 inscritos; em 2024, essa razão passou para 1:3,70; e em 2025, chegou a 1:3,39. Esse avanço reflete não apenas o aumento gradual no número de bolsas ofertadas, mas também medidas de gestão e critérios mais restritivos, que contribuíram para uma leve diminuição no número total de inscrições no último ano. Tais medidas permitiram maior equidade na distribuição e ampliação do alcance do programa.

Importante destacar que a tendência é de crescimento na demanda nos próximos anos, especialmente considerando a expansão da política de cotas da universidade — que passou de 30% em 2023 para 40% em 2024, com previsão de alcançar 50% em breve. Esse cenário reforça a importância da contínua avaliação e ajuste dos programas para garantir sua efetividade diante das novas demandas estudantis. Além disso, observa-se que muitos dos alunos atualmente matriculados acabam permanecendo em situação de desalento, uma vez que já buscaram o acesso aos benefícios, mas desistiram diante da baixa oferta de vagas e do preenchimento prioritário por grupos em situação de maior vulnerabilidade. São estudantes que, embora ainda se enquadrem nos critérios estabelecidos, permanecem à margem das políticas por conta da limitação orçamentária e da insuficiência no número de bolsas ofertadas.

Em síntese, o período de 2023 a 2025 simboliza uma transição significativa na história da assistência estudantil da UPE, marcada pela institucionalização da CAAE. Esse novo arranjo organizacional possibilitou maior planejamento, diversificação e qualificação dos apoios oferecidos, reafirmando o compromisso da Universidade com a equidade, a permanência e o sucesso acadêmico de seus estudantes.

Considerações finais

A experiência apresentada neste capítulo reforça a centralidade da assistência estudantil como política pública estratégica para a permanência e a justiça social nas universidades públicas brasileiras, especialmente nas estaduais, como é o caso da Universidade de Pernambuco (UPE). Conforme apontam Imperatori (2017) e Dutra e Santos (2017), a assistência estudantil não deve ser compreendida como benefício emergencial, mas como um direito social que integra o projeto político-pedagógico da universidade e se articula com o compromisso institucional de democratização do ensino superior.

A trajetória da UPE evidencia um processo progressivo de institucionalização da assistência estudantil, alinhado ao que Vasconcelos (2010) define como uma concepção ampliada da política de permanência, voltada à equidade e à formação cidadã. A criação de estruturas como o NAE, a GAE e, mais recentemente, a CAAE, assim como a implementação de ações orientadas por princípios normativos consolidados na Resolução CONSUN nº 106/2016, revelam avanços necessários em direção a uma política estruturada e comprometida com a inclusão.

Entretanto, como destacam Kowalski et al. (2012), ainda há tensões entre a formalização normativa e a operacionalização concreta da assistência estudantil, em especial diante das limitações orçamentárias e da lógica de focalização. A própria experiência da UPE aponta desafios na superação da fragmentação das ações e na ampliação do alcance dos benefícios. Essa realidade reafirma a necessidade de consolidar a assistência estudantil como política de Estado, com financiamento estável, diretrizes unificadas e ampla participação estudantil na sua formulação e avaliação.

Finatti (2024) salienta que a efetividade dessa política depende de sua

inserção no planejamento institucional e da construção de indicadores que reconheçam as múltiplas dimensões da vulnerabilidade. A UPE tem avançado nesse sentido ao diversificar modalidades de bolsas e integrar ações com programas estaduais, como a bolsa moradia, bolsa alimentação e o *Passe Livre Estudantil*, mas ainda enfrenta o desafio de consolidar mecanismos de escuta ativa, diagnóstico permanente e monitoramento das condições reais de permanência dos(as) estudantes.

Por fim, é fundamental reafirmar a visão de Vargas (2011), segundo a qual a assistência estudantil não se restringe à permanência física dos estudantes na universidade, mas atua como mecanismo de mobilidade educacional e transformação social. A experiência da UPE mostra que, mesmo diante das adversidades, é possível construir caminhos institucionais de fortalecimento da justiça social e da cidadania plena por meio de políticas de apoio que reconhecem os(as) estudantes como sujeitos de direitos.

Referência

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, p. 285-303, 2017.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*, v. 25, p. 148-181, 2017.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas de educação superior no Brasil: regulação e desigualdades. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 116, p. 939-964, jul.-set. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A função social da universidade pública. *Revista Universidade e Sociedade*, n. 36, 2006.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil/National Student Assistance Program: an analysis of the evolution of student assistance along the history of. *Ensino em Re-vista*, 2010.

KOWALSKI, Aline Viero. Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. 2012. 179 f. 2012. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

FINATTI, Betty Elmer. Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Londrina. 2024.

O PROGRAMA BOLSA ALIMENTA COMO POLÍTICA INTEGRADA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNEAL (2022-2025): UMA ANÁLISE DA PERSPECTIVA DA EQUIPE TÉCNICA

Jhonatan David Santos das Neves, UNEAL

Sara Jane de Lino Cerqueira, UNEAL

Ana Maria Ferreira dos Santos, UNEAL

Highlany Ferreira da Silva, UNEAL

Marciele Santos Silva e Melo, UNEAL

Introdução

A permanência estudantil nas instituições públicas de ensino superior constitui um dos maiores desafios enfrentados pelas universidades brasileiras, especialmente diante das desigualdades socioeconômicas que influenciam o acesso e a trajetória acadêmica de grande parte dos(as) estudantes. Nesse contexto, as políticas de assistência estudantil exercem papel fundamental na garantia do direito à educação, contribuindo para a redução da evasão e para a construção de trajetórias acadêmicas mais equitativas (Corrêa; Oliveira, 2017).

Na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), o Programa Bolsa Alimenta, criado pela instituição em parceria com o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), busca atender às demandas crescentes de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Essa iniciativa vai além do apoio material, configurando-se como uma estratégia efetiva de inclusão social e permanência estudantil.

Nesse sentido, conforme ressalta Carvalho (2014, p. 42), "a assistência estudantil não deve ser compreendida meramente como apoio financeiro emergencial, mas como política estratégica de inclusão, autonomia e cidadania, capaz de transformar trajetórias acadêmicas e sociais". Complementarmente, Guerra (2015, p. 27) destaca que a atuação interdisciplinar do Serviço Social no âmbito universitário é essencial para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, possibilitando respostas mais efetivas às demandas estudantis, especialmente as relacionadas à vulnerabilidade socioeconômica e emocional. Assim, o presente artigo analisa a experiência do Programa Bolsa Alimenta a partir dessas perspectivas teóricas, levando em consideração,

especialmente, a atuação técnica integrada das equipes da Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil (Proine) e do Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps).

1 O papel da assistência estudantil na educação superior

A assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras está amparada por marcos legais e políticas públicas que visam promover a permanência e assegurar o direito à educação superior, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social. O Decreto nº 7.234/2010, que institui o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estabelece diretrizes para a implementação de ações voltadas à permanência estudantil, como alimentação, moradia, transporte, saúde e apoio pedagógico, reafirmando a responsabilidade do Estado em desenvolver políticas públicas integradas para combater a evasão e promover a equidade no ensino superior. Contudo, é importante destacar que essas diretrizes se aplicam prioritariamente às instituições federais de ensino superior, não abrangendo diretamente as instituições estaduais, que frequentemente enfrentam desafios próprios na implementação dessas políticas. (Brasil, 2010).

As políticas públicas de permanência estudantil configuram-se, assim, como instrumentos estratégicos para enfrentar desigualdades históricas e estruturais que comprometem tanto o acesso quanto a conclusão dos cursos universitários. Como aponta Dourado (2010), a ampliação do acesso, por meio de ações afirmativas como o sistema de cotas, deve vir acompanhada de medidas estruturais que garantam a continuidade dos estudos, superando barreiras socioeconômicas e culturais. Nessa mesma direção, Corrêa e Oliveira (2017) ressaltam que a assistência estudantil transcende a dimensão financeira, assumindo-se como uma política de justiça social que promove inclusão e permanência com qualidade.

Nesse contexto, a segurança alimentar adquire centralidade como fator decisivo para a permanência dos(as) estudantes no ensino superior, uma vez que a fome e a insegurança alimentar impactam diretamente sua saúde física e mental, o bem-estar e o desempenho acadêmico. Segundo Behring (2003), a questão alimentar no Brasil está intimamente ligada às desigualdades estruturais e às limitações do acesso aos direitos sociais, o que exige ações públicas efetivas no enfrentamento da vulnerabilidade social. O Programa Bolsa Alimenta

da Uneal, ao garantir suporte financeiro destinado à alimentação, atua como uma resposta concreta a essa realidade, favorecendo a redução das privações e fortalecendo o vínculo entre os(as) estudantes e a instituição.

O Serviço Social no âmbito universitário, por sua vez, desempenha papel essencial na construção e mediação de políticas de permanência, com base em uma prática comprometida com a emancipação social. Inspirada nos princípios pedagógicos de Paulo Freire (1996), essa atuação busca reconhecer os(as) estudantes como sujeitos de direitos, respeitando suas trajetórias e promovendo espaços de escuta, participação e autonomia dentro do espaço da universidade. Como observa Carvalho (2014), a escuta qualificada e o fortalecimento do protagonismo estudantil são componentes centrais da intervenção do(a) assistente social na universidade. Complementarmente, Guerra (2015) defende que o trabalho interdisciplinar é indispensável para o enfrentamento das múltiplas expressões da desigualdade social e econômica presentes na vivência acadêmica¹⁴.

Documentos institucionais, como os do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE, 2019), reforçam essa compreensão ao destacar a centralidade do Serviço Social como mediador do acesso a direitos e articulador de políticas voltadas à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A atuação integrada entre os setores de Serviço Social e Psicologia, como ocorre na Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil (Proine) e no Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps) da Uneal, potencializa a capacidade de resposta institucional às demandas complexas do corpo discente, por meio de ações interdisciplinares que promovem acolhimento, escuta qualificada e encaminhamentos efetivos, favorecendo a permanência e o êxito acadêmico.

A literatura aponta que o enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas no ensino superior exige políticas de assistência estudantil que

14 De acordo com Rodrigues e Lima (2018), o Serviço Social na educação superior deve operar como agente mediador entre as demandas estudantis e as políticas institucionais, atuando de forma crítica e propositiva para transformar as estruturas que perpetuam desigualdades no espaço acadêmico. O Serviço Social na educação superior: mediação, emancipação e políticas públicas. São Paulo: Editora Universidade, 2018.

ultrapassem o auxílio financeiro, incorporando uma dimensão interdisciplinar e humanizadora. Carvalho (2014) destaca que a escuta qualificada e o fortalecimento do protagonismo dos estudantes são pilares fundamentais para que as ações institucionais sejam efetivas e sensíveis às necessidades reais do público atendido.

Nesse sentido, o trabalho conjunto entre os profissionais de Serviço Social e de Psicologia na Uneal exemplifica boas práticas que podem ser replicadas em outras instituições. Essa colaboração interdisciplinar permite uma resposta mais ampla e eficiente às demandas dos estudantes, promovendo inclusão social, fortalecimento do vínculo e ampliação da cidadania acadêmica.

Essa atuação articulada possibilita ainda a construção de um ambiente institucional mais acolhedor, onde os estudantes se sentem ouvidos e amparados, o que é decisivo para a manutenção do vínculo com a universidade e a conclusão dos cursos. Conforme destaca Dourado (2010), a permanência estudantil requer políticas integradas¹⁵ que considerem a complexidade das desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pelos estudantes.

O programa bolsa alimenta: contexto, objetivos e critérios de concessão

O Programa Bolsa Alimenta surgiu como resposta institucional da Uneal às demandas crescentes de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades para garantir condições básicas para a sua permanência e sucesso acadêmico. Implantado no contexto de ampliação das políticas públicas de assistência estudantil nas universidades brasileiras, o programa visa assegurar o direito à alimentação adequada, entendida como um elemento fundamental para a saúde, o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.

A implantação do Programa Bolsa Alimenta na Uneal decorre da convergência entre as orientações do Plano Nacional de Assistência Estudantil

¹⁵ Segundo Kohls-Santos (2020), políticas de permanência estudantil devem ser compreendidas como parte de um projeto mais amplo de democratização do acesso e da permanência, exigindo estratégias articuladas que considerem as condições sociais dos estudantes e promovam equidade nas trajetórias acadêmicas.

(PNAES) e a necessidade local de enfrentar as precariedades vivenciadas pelo corpo discente. Reconhecendo que a insegurança alimentar compromete a trajetória acadêmica, a Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil (Proine), em articulação com o Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps), implementa ações integradas para a gestão e o acompanhamento dos beneficiários, garantindo que o auxílio alcance aqueles que mais necessitam.

O programa contempla um acompanhamento sistemático e contínuo dos estudantes contemplados, com atualização regular dos dados cadastrais, contato frequente via e-mails e ligações telefônicas, além da análise documental e do atendimento às demandas e dúvidas apresentadas ao longo do período letivo. Essa prática não se restringe a aspectos burocráticos, mas envolve uma escuta qualificada e um suporte humanizado que visa compreender e responder às múltiplas vulnerabilidades enfrentadas pelos(as) estudantes, tais como dificuldades financeiras, insegurança alimentar e questões emocionais.

A atuação integrada entre Proine e Naps, desde o processo de seleção via edital público, até o acompanhamento dos estudantes durante o período da bolsa, fortalece a capacidade institucional de oferecer encaminhamentos personalizados e interdisciplinares, promovendo a garantia dos direitos dos estudantes e incentivando sua autonomia e protagonismo no ambiente acadêmico. Essa articulação reflete um modelo de assistência estudantil que ultrapassa o caráter meramente assistencialista, assumindo uma dimensão ética e política de promoção da justiça social.

Além do suporte material, o Programa Bolsa Alimenta tem contribuído significativamente para o fortalecimento do vínculo dos estudantes com a instituição. Esse vínculo, que transcende uma mera relação formal, traduz-se em uma integração afetiva e social com o ambiente acadêmico — fator essencial para a permanência e o êxito nos cursos. Os(as) estudantes relatam que o apoio recebido os faz sentir parte de um coletivo, ampliando o senso de pertencimento institucional.

Quanto aos critérios de concessão, o Programa Bolsa Alimenta prioriza estudantes que comprovem vulnerabilidade socioeconômica por meio de análise documental rigorosa, aliada ao acompanhamento social realizado pela Proine e Naps. Além disso, como critérios de permanência no programa, são

considerados aspectos como o desempenho acadêmico e a participação em atividades institucionais, de modo a garantir que o benefício contribua para a permanência e o engajamento integral dos(as) estudantes no ambiente universitário.

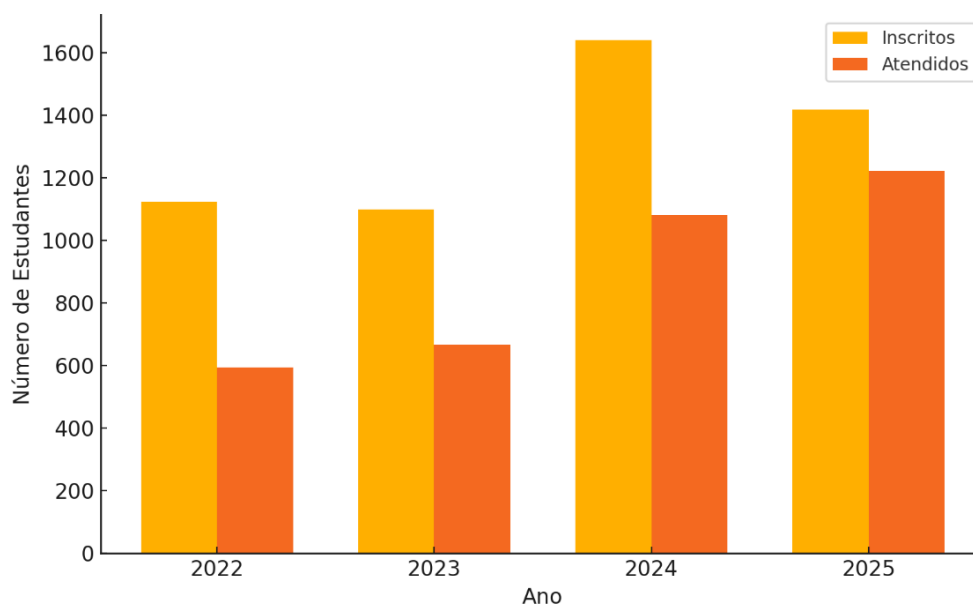
Esses desdobramentos revelam que a política de assistência estudantil, quando estruturada a partir de uma escuta qualificada e da sensibilidade às realidades concretas dos sujeitos, torna-se uma ferramenta potente de transformação social. A atuação da universidade, nesse contexto, transcende sua função educativa tradicional, assumindo também um papel ético e político na promoção da justiça social. Com base em Paulo Freire (1996), pode-se afirmar que o Programa Bolsa Alimenta representa uma prática educativa libertadora, ao possibilitar que os(as) estudantes reconheçam seu valor, fortaleçam sua identidade e se tornem protagonistas de suas histórias. Assim, a política de permanência deixa de ser uma ação assistencialista e passa a ser uma via de empoderamento e emancipação.

Atuação do Programa Bolsa Alimenta na UNEAL: Recorte Quantitativo (2022-2025)

Embora o Programa Bolsa Alimenta ter sido regulamentado na Universidade desde o ano de 2013, tendo seu primeiro edital em 2014, este artigo se propõe a fazer uma análise quantitativa do Programa entre os anos de 2022 e 2025, período em que mais de 3.256 bolsas foram garantidas. Este recorte permite compreender a expansão do programa e sua efetividade na inclusão social e permanência estudantil.

A tabela a seguir apresenta os dados anuais de inscritos e atendidos pelo programa, evidenciando o esforço institucional para ampliar o atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Gráfico 1 - Número de inscritos e atendidos pelo Programa Bolsa Alimenta na UNEAL (2022-2025). Fonte: PROINE/NAPS (2025)



Fonte: Dados internos da PROINE/UNEAL, 2025.

Observa-se que, apesar das variações no número de inscritos, houve uma tendência consistente de aumento no percentual de estudantes atendidos, indicando aprimoramento nos processos de seleção, maior capilaridade das ações e possível ampliação dos recursos disponíveis. Em 2022, pouco mais da metade dos inscritos foram beneficiados, enquanto em 2025 o atendimento alcançou mais de 86% dos inscritos, refletindo a consolidação do programa e seu fortalecimento institucional.

Esse crescimento é particularmente relevante se considerarmos o contexto das dificuldades socioeconômicas enfrentadas pelos estudantes, reforçando a importância do programa como instrumento para garantir condições básicas que viabilizam a permanência e o êxito acadêmico. A ampliação do atendimento também evidencia o compromisso da Uneal em implementar políticas públicas efetivas, articuladas e sensíveis às demandas dos discentes, conforme apontam Guerra (2015) e Carvalho (2014) sobre a necessidade da interdisciplinaridade e da escuta qualificada¹⁶ na assistência estudantil.

¹⁶ Segundo Calegari, Massarollo e Santos (2015), a escuta qualificada no contexto universitário envolve uma postura empática e acolhedora que favorece a expressão livre dos estudantes, contribuindo para o processo de autoconhecimento, regulação emocional e fortalecimento de vínculos—elementos essenciais para um ambiente institucional de suporte e permanência.

O perfil dos estudantes assistidos pelo Programa Bolsa Alimenta da Uneal apresenta-se predominantemente como jovens adultos, com idade média entre 18 e 28 anos, embora haja também uma parcela significativa de estudantes em faixas etárias superiores, caracterizando a diversidade etária no ambiente universitário. Quanto ao gênero, observa-se uma leve predominância de mulheres, o que evidencia a crescente inserção feminina no ensino superior e evidencia a necessidade de políticas mais direcionadas às especificidades de gênero, incluindo a atenção a demandas relacionadas à maternidade, violência doméstica e saúde mental. Em termos de áreas de estudo, os beneficiários estão distribuídos de forma abrangente entre os diversos cursos da universidade, com maior concentração em licenciaturas e ciências humanas, onde historicamente há maior presença de estudantes de baixa renda e de comunidades periféricas.

Essa diversidade acadêmica reforça o caráter universalista e inclusivo do programa, que busca atender as particularidades de cada curso e seus desafios específicos. Além das condições socioeconômicas marcadas pela baixa renda familiar e pela vulnerabilidade social e econômica, os estudantes assistidos frequentemente enfrentam situações de instabilidade emocional, ansiedade e falta de suporte familiar, fatores que interferem diretamente no rendimento e na permanência escolar. Por isso, o acompanhamento interdisciplinar¹⁷ da PROINE e do NAPS é fundamental para abordar essas múltiplas dimensões, oferecendo suporte psicossocial que contribui para o fortalecimento da resiliência, autonomia e protagonismo dos estudantes, consolidando, assim, a assistência estudantil como um espaço de promoção integral do sujeito no contexto acadêmico. (Relatórios Proine/Naps, 2025).

Impactos qualitativos do Programa Bolsa Alimenta e a perspectiva da equipe técnica

O Programa Bolsa Alimenta tem produzido efeitos mais amplos na vida dos estudantes. Os relatos evidenciam melhorias na autoestima, nas relações

¹⁷Conforme identificado por Oliveira e Silva (2018), a permanência estudantil em instituições federais brasileiras depende fortemente de equipes multiprofissionais (incluindo psicologia, serviço social e pedagogia), capazes de identificar e acompanhar aspectos pedagógicos, psicológicos e sociais que impactam diretamente na trajetória dos estudantes.

interpessoais e no engajamento político e comunitário. Muitos discentes passaram a participar de projetos de extensão, eventos acadêmicos, grupos de pesquisa e representações estudantis após o ingresso no programa, o que indica uma ampliação do sentimento de pertencimento institucional e de cidadania ativa.

Dessa forma, a partir dos relatos coletados, é possível observar que os discentes beneficiados por alguma modalidade de bolsa conseguem manter-se na universidade com maior estabilidade, dedicar mais tempo aos estudos, participar de atividades extracurriculares, adquirir materiais didáticos e permanecer em contraturno, sem que isso represente um impacto significativo na renda familiar. Como afirma o discente X: “Com as bolsas que recebo, não preciso pedir dinheiro para meus pais, eu mesmo me mantenho”

Os recursos destinados à permanência estudantil contribuem diretamente para a ampliação da equidade no ambiente acadêmico, uma vez que reduzem os efeitos das desigualdades sociais no processo de aprendizagem, favorecendo, assim, melhores desempenhos acadêmicos. As taxas de retenção e evasão tendem a diminuir, como exemplifica o relato do discente Z: “Estava a um triz de trancar meu curso”.

Observa-se, ainda, que o recebimento da bolsa implica um compromisso acadêmico por parte dos estudantes, que são acompanhados por profissionais do Serviço Social. Esses profissionais, com um olhar ampliado e sensível às múltiplas dimensões da vivência universitária, buscam compreender fatores que afetam a participação efetiva dos discentes, como situações de vulnerabilidade e risco social, problemas de saúde, dificuldades com moradia, deslocamento, entre outras demandas complexas.

Em síntese, os beneficiários do programa são majoritariamente estudantes oriundos de famílias de baixa renda e de escolas públicas com infraestrutura precária, o que os coloca em desvantagem em relação àqueles que tiveram acesso a uma formação básica de maior qualidade.

O Programa Bolsa Alimenta tem se consolidado como um importante instrumento para mitigar os efeitos da vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo significativamente para a permanência de estudantes de baixa renda no ensino superior. Seus impactos positivos refletem-se tanto no

desempenho acadêmico quanto à formação cidadã, promovendo a democratização do acesso à educação, a inclusão social, a valorização da diversidade e a ampliação de oportunidades.

Relatos colhidos em encontros formativos e momentos de escuta evidenciam a importância prática do programa para a continuidade dos estudos. Em uma dessas ocasiões, um estudante beneficiado afirmou: “Sem o Bolsa Alimenta, eu teria desistido da universidade, pois era o que me garantia uma refeição por dia” (Aluno 1). Outro depoimento reforça que, apesar de o valor ser considerado por alguns como “irrisório”, o benefício representa muito mais do que auxílio financeiro: “A ajuda é pequena, mas faz muita diferença”(Aluno 2), este relato está associada diretamente à dignidade, à autonomia e à esperança de um futuro melhor (Relatórios Proine/Naps, 2024).

Os dados quantitativos apresentados indicam não apenas um aumento no número de estudantes atendidos, mas também refletem transformações profundas na trajetória acadêmica e na vida dos alunos beneficiados. A partir dos relatos e análises da equipe de Assistentes Sociais da Proine e de psicólogos do Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps), observa-se que o Programa Bolsa Alimenta vai para além do auxílio financeiro, atuando como um instrumento de inclusão social e promoção da autonomia estudantil. Conforme enfatizado pela equipe técnica, a alimentação regular garantida pelo programa contribui para a melhora do desempenho acadêmico, uma vez que impacta diretamente na saúde física e mental dos estudantes. Muitos beneficiários relatam que o programa não só assegura a subsistência diária, mas também proporciona um sentimento de pertencimento e valorização institucional, elementos essenciais para a construção do vínculo com a universidade.

A atuação integrada entre Serviço Social e Psicologia possibilita uma abordagem interdisciplinar que vai além da assistência emergencial, promovendo escuta qualificada, acolhimento e encaminhamentos personalizados. Essa atuação é fundamental para identificar dificuldades específicas, desde questões emocionais, socioeconômicas, até obstáculos burocráticos, garantindo um suporte integral capaz de enfrentar as múltiplas dimensões da vulnerabilidade que acomete a comunidade estudantil. Segundo relatos internos, o Programa Bolsa Alimenta tem sido decisivo para a redução da evasão, pois oferece estabilidade mínima para que os estudantes possam

dedicar-se aos estudos e à construção de seus projetos de vida. O acompanhamento constante e humanizado da Proine e do Naps configura-se como um diferencial que potencializa o impacto positivo do programa.

Considerações finais

Este artigo reforça a importância do Programa Bolsa Alimenta da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) como uma política pública essencial voltada à permanência estudantil. A partir dos relatos da equipe de assistentes sociais da Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil (Proine) e do Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps), foi possível constatar que o programa transcende o caráter de auxílio financeiro, promovendo inclusão social, autonomia e fortalecimento do vínculo dos estudantes com a universidade.

Os depoimentos colhidos em encontros formativos destacam o impacto positivo do programa na redução da evasão, na garantia do acesso e na construção de trajetórias acadêmicas mais seguras. O Bolsa Alimenta atua como um elemento facilitador da permanência, proporcionando maior estabilidade para que os discentes não apenas ingressem, mas também concluem seus cursos, ampliando suas oportunidades de inserção profissional e participação social qualificada.

A integração entre os setores técnicos da UNEAL, em especial Proine e Naps, revela a importância de uma abordagem interdisciplinar baseada na escuta qualificada, acolhimento e encaminhamentos integrados. Essa articulação fortalece a efetividade do programa como política inclusiva, contribuindo para democratizar o acesso e a permanência no ensino superior.

Diante disso, reafirma-se a necessidade de continuidade e ampliação do Bolsa Alimenta, considerando os impactos positivos observados na vida acadêmica e pessoal dos estudantes beneficiados. O programa oferece suporte concreto para que os(as) discentes avancem com confiança em seus projetos de vida, reforçando seu papel como instrumento de transformação social.

Referências

ALAGOAS. Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP). Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004. Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP. *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, Maceió, AL, 31 dez. 2004.

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Institui o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que estabelece diretrizes para a implementação de ações de assistência estudantil em instituições federais de ensino superior. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

CALEGARI, T.; MASSAROLLO, M.; SANTOS, L. A escuta qualificada no contexto universitário: estratégias para o acolhimento e a promoção do protagonismo estudantil. *Revista Brasileira de Serviço Social*, v. 70, n. 2, p. 345-360, 2015.

CARVALHO, M. I. de. Serviço Social e educação superior: desafios da permanência e da formação cidadã. São Paulo: Cortez, 2014.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Assistência estudantil nas universidades públicas: desafios e perspectivas para a permanência com qualidade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 41-58.

CORRÊA, Jacqueline V.; OLIVEIRA, Fabiane L. Assistência estudantil e inclusão social: experiências e desafios na universidade pública. In: LOPES, R. M.; ALMEIDA, A. B. (org.). *Políticas públicas e desigualdades sociais: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2017. p. 145-162.

CORRÊA, Luciana; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora. Políticas de permanência estudantil no ensino superior: desafios e possibilidades. *Revista Brasileira de Assistência Estudantil – ReBAE*, v. 3, n. 1, p. 21–35, 2017.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas de acesso e inclusão na educação superior: entre a equidade e a meritocracia. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out./dez. 2010.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis. Relatório da Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES – 2018–2019. Brasília: ANDIFES/FONAPRACE, 2019.

GUERRA, Yolanda. Serviço Social, interdisciplinaridade e projeto ético-político: desafios no cotidiano profissional. In: CFESS (org.). Interdisciplinaridade e Serviço Social: reflexões a partir do projeto ético-político. Brasília: CFESS, 2015. p. 25-39.

KOHL-SANTOS, Patrícia. Permanência na Educação Superior: desafios e perspectivas. Brasília: Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade, 2020.

OLIVEIRA, Ana C.; SILVA, Marcos P. A atuação multiprofissional no suporte à permanência estudantil em instituições federais de ensino superior. Revista de Políticas Educacionais, v. 12, n. 2, p. 120-135, 2018.

RODRIGUES, Ana Paula; LIMA, Carlos Eduardo. O Serviço Social na educação superior: mediação, emancipação e políticas públicas. São Paulo: Editora Universidade, 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Resolução nº 07/2025 – CONSU/UNEAL. Altera a Resolução nº 19/2021 sobre o Programa Bolsa Alimenta. Arapiraca: UNEAL, 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. Resolução nº 19/2021 – CONSU/UNEAL. Institui o Programa Bolsa Alimenta na UNEAL. Arapiraca: UNEAL, 2021.

RELATO DE EXPERIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - BOLSISTA INTEGRADOR COMO AGENTE DE INCLUSÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Henrique Yung Delbem, UNEMAT

Leandro Nogueira Pressinotti, UNEMAT

Leila Valderes Souza Gattass, UNEMAT

Valquíria Laura de Oliveira Corrêa, UNEMAT

Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva, UNEMAT

Flávio Luís Paula de Almeida, UNEMAT

Introdução

A assistência e a permanência estudantil emergem como pilares cruciais para a consolidação da democratização do acesso e, fundamentalmente, para a garantia do sucesso acadêmico no cenário do ensino superior brasileiro (Araujo, 2019). Este processo transcende a simples concessão de auxílios financeiros, abarcando dimensões psicossociais, pedagógicas e institucionais que se entrelaçam na trajetória dos estudantes. A evasão no ensino superior é uma preocupação global, o que ressalta a importância de políticas de permanência robustas e eficazes (Ganan; Pinezi, 2021). Compreender as trajetórias de estudantes atendidos por programas de assistência, com suas origens socioeconômicas diversas e os desafios inerentes a esse percurso, torna-se, portanto, uma tarefa premente para as Instituições de Ensino Superior (IES) (Silva; Sampaio, 2022).

O percurso histórico das políticas de assistência estudantil no Brasil reflete uma evolução significativa, partindo de iniciativas esporádicas e muitas vezes assistencialistas para uma concepção mais estruturada e alinhada aos direitos sociais. Um marco fundamental nessa trajetória é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, que visa ampliar as condições de permanência dos jovens no ensino superior público federal (Bianchi; Adamczyk, 2021). Este programa representa a consolidação de um esforço histórico, que remonta às primeiras mobilizações estudantis e à

atuação de fóruns como o FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis), na construção de uma política de Estado para a assistência estudantil (BRASIL, 2010; Santos; Pimentel, 2021). A institucionalização da assistência estudantil, por meio do PNAES, sinaliza um reconhecimento da responsabilidade do Estado em assegurar não apenas o ingresso, mas a continuidade e a conclusão dos estudos por parte de uma parcela cada vez mais diversificada da população.

A importância da assistência estudantil se manifesta em múltiplas dimensões, ultrapassando o suporte material. O acolhimento institucional, o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento e o suporte para o enfrentamento de desafios acadêmicos e pessoais são componentes essenciais para a permanência qualificada. O suporte financeiro, ao minimizar preocupações cotidianas com moradia, alimentação e transporte, libera o estudante para se dedicar integralmente à sua formação acadêmica e pessoal (Ganan; Pinezi, 2021). A percepção dos próprios estudantes corrobora essa visão, indicando que, para muitos, a continuidade dos estudos seria inviável sem os auxílios provenientes de programas como o PNAES. Essa rede de apoio contribui para que as IES se tornem espaços mais equitativos e propícios ao desenvolvimento pleno de seus discentes (Saldanha; Castro, 2021).

Contudo, a efetivação dessas políticas enfrenta desafios contemporâneos significativos. A garantia de recursos financeiros adequados e contínuos, a crescente heterogeneidade do público estudantil, com suas demandas específicas, e a necessidade de uma articulação intersetorial eficiente dentro das universidades são obstáculos persistentes (Borges; Gouvea; Barbosa, 2022). Adicionalmente, observa-se uma demanda crescente por suporte à saúde mental dos estudantes, o que exige das IES a ampliação e qualificação dos serviços de apoio psicossocial (Soares; Amaral; Ferreira, 2022). A complexificação do perfil discente, resultado de políticas de inclusão, como a Lei de cotas, impõe às instituições a tarefa de repensar suas estratégias de permanência, tornando-as mais abrangentes e sensíveis às diversas vulnerabilidades (Bianchi; Adamczyk, 2021).

Nesse contexto, a dimensão pedagógica da permanência assume um papel central, especialmente no que tange à inclusão de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE). A responsabilidade institucional

na promoção de práticas pedagógicas inclusivas e na oferta de apoio especializado é fundamental para que esses estudantes possam desenvolver seu potencial acadêmico em igualdade de condições (Prado; Crespo, 2023). O impacto do PNAES na permanência e no desempenho acadêmico, por exemplo, pode ser significativamente mediado por fatores pedagógicos, como a disponibilidade de tutorias/monitorias, adaptações de práticas de ensino e um corpo docente sensibilizado e capacitado para lidar com a diversidade (Cespedes, 2021). A articulação entre assistência estudantil e estratégias pedagógicas inclusivas é, portanto, um imperativo para a construção de uma universidade verdadeiramente democrática (Machado; Oliveira; Freitas, 2020).

Este artigo tem como objetivo relatar uma experiência de assistência e permanência estudantil desenvolvida na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), com foco no acolhimento estudantil de uma estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A relevância deste relato reside na possibilidade de compartilhar práticas que se mostraram exitosas na promoção da inclusão e do bem-estar de uma estudante com NEE, evidenciando o impacto positivo da atuação da equipe da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). A experiência aqui descrita, fundamentada em documentos institucionais e no acompanhamento direto do caso, busca contribuir para a reflexão sobre caminhos possíveis para a construção de um ensino superior mais humanizado e inclusivo.

Para tanto, o presente texto está estruturado da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se o contexto das políticas de assistência e permanência estudantil na UNEMAT, com destaque para os instrumentos normativos que as orientam. Em seguida, narra-se detalhadamente a experiência de acompanhamento da estudante, desde o acolhimento inicial até os desdobramentos e resultados alcançados. Por fim, tecem-se considerações e reflexões finais sobre os avanços, desafios e aprendizados decorrentes dessa vivência, visando fomentar o debate sobre a democratização e a qualificação do ensino superior no Brasil. A evolução da assistência estudantil, de um modelo focado primariamente no suporte material para uma abordagem mais integral, que considera as dimensões psicossociais e pedagógicas, reflete a complexificação das demandas e a crescente conscientização sobre a responsabilidade institucional na promoção do sucesso de todos os estudantes.

Essa interconexão entre políticas de permanência e práticas institucionais inclusivas é particularmente visível em casos como o que será aqui relatado, onde a ausência de um desses pilares poderia comprometer todo o processo.

Contextualização das Políticas de Assistência e Permanência Estudantil na UNEMAT – Avanços e Desafios

A trajetória da assistência estudantil na UNEMAT tem sido marcada por um progressivo fortalecimento de suas estruturas e políticas, visando responder às crescentes demandas por inclusão e permanência de um corpo discente cada vez mais diverso. A PRAE assume um papel central nesse processo, coordenando e implementando ações que buscam garantir não apenas o acesso, mas, sobretudo, as condições para que os estudantes possam concluir seus cursos com êxito e bem-estar.

O compromisso da UNEMAT com a assistência e permanência estudantil materializa-se em um conjunto de políticas que orientam as ações institucionais. Dentre eles, destacam-se os instrumentos normativos da Tabela 1, que sintetiza os principais objetivos desses documentos, evidenciando a organicidade das políticas de assistência estudantil da instituição.

Tabela 1: Instrumentos de Assistência Estudantil da UNEMAT

Instrumento Normativo	Título do Programa/Ação	Objetivo Principal	Público-Alvo Principal
RESOLUÇÃO Nº 012/2021	Programa de Assistência Estudantil (PAE)	Garantir condições de permanência para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica através de auxílios e apoio	Estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica
RESOLUÇÃO Nº 066/2022	Programa de Integração Estudantil (PIEst)	Promover a integração dos estudantes à vida universitária e apoiar suas trajetórias acadêmicas	Estudantes de graduação, com foco em ingressantes e aqueles com necessidades de apoio
RESOLUÇÃO Nº 046/2022	Programa de Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência (PBIPCD)	Apoiar a inclusão e permanência de estudantes com deficiência através de bolsistas integradores	Estudantes com deficiência e estudantes de graduação interessados em atuar como bolsistas
INSTRUÇÃO NORMATIV A Nº 1 / 2024	Plano de Ensino Individualizado (PEI)	Orientar a elaboração de planos individualizados para identificar e acompanhar estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE)	Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas

Fonte: Elaborado pelos autores.

Este conjunto de normativas demonstra um esforço institucional para criar um ambiente acadêmico mais acolhedor e equitativo, onde as políticas de assistência não se restringem ao suporte financeiro, mas se articulam com ações pedagógicas e de inclusão, reconhecendo a diversidade de necessidades do corpo discente.

Apoio e Inclusão - Um Relato de Experiência Exitoso Através do Programa de Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência

O presente relato de experiência ilustra a execução prática dos instrumentos de assistência estudantil da UNEMAT, e o impacto de um acolhimento (com foco na inclusão) individualizado no percurso acadêmico de uma estudante com TEA.

O processo de acompanhamento da aluna teve início com sua solicitação de apoio junto à PRAE, realizada por meio do módulo NEE disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). A existência de um canal formalizado e integrado ao sistema acadêmico para tais solicitações representa um avanço institucional importante, facilitando o acesso dos estudantes aos serviços de apoio e permitindo um registro e acompanhamento mais sistemático das demandas.

Após a solicitação, a aluna foi acolhida pela equipe da PRAE, com destaque para a atuação do profissional de Psicologia recém-integrado à equipe. Este primeiro contato foi fundamental para estabelecer um vínculo de confiança e realizar uma escuta qualificada das necessidades da estudante. Foi realizada uma entrevista psicológica com a estudante, com o objetivo principal de compreender as demandas acadêmicas específicas em relação ao seu diagnóstico de TEA e às suas necessidades no ambiente universitário. Buscou-se, nesse momento, não apenas identificar as barreiras e dificuldades enfrentadas, mas também suas potencialidades e expectativas em relação ao apoio institucional. A humanização do atendimento, pautada na escuta sensível e no respeito à singularidade da estudante, foi um princípio norteador dessa etapa inicial.

Com base nas informações coletadas na entrevista e na análise da documentação apresentada pela estudante, o psicólogo da PRAE elaborou um

parecer técnico, que teve como finalidade subsidiar os encaminhamentos necessários para promover a inclusão e a permanência da acadêmica na universidade. O parecer destacou as características do TEA que poderiam influenciar sua adaptação e desempenho acadêmico, e também alguns fatores relacionados à ansiedade, questões interacionais e a sensibilidade sensorial a determinados estímulos ambientais, e propôs um conjunto de estratégias de apoio.

Os encaminhamentos propostos no parecer foram multifatoriais, refletindo uma compreensão integral das necessidades da estudante. Entre as principais ações, destacaram-se: a indicação de acompanhamento por um bolsista integrador, que foi vinculado ao Programa de Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência (PBIPCD) preferencialmente do mesmo curso da aluna; sugestões de adaptações pedagógicas que poderiam ser implementadas em sala de aula e nas avaliações; e a necessidade de uma articulação estreita com a coordenação do curso de graduação para viabilizar os processos de inclusão da estudante.

Seguindo essa orientação, foi realizada uma reunião entre a equipe da PRAE junto à coordenação de curso, com o objetivo de apresentar o caso específico da aluna, discutir as particularidades do TEA e suas implicações para o processo de ensino-aprendizagem, e oferecer orientações pedagógicas aos docentes que pudessem promover um ambiente mais inclusivo. A articulação entre a PRAE e as instâncias pedagógicas do curso mostrou-se um diferencial importante, pois permitiu que as estratégias de apoio transcendessem o âmbito individual da estudante, buscando sensibilizar e instrumentalizar o corpo docente.

Paralelamente, foram fornecidas orientações específicas ao estudante selecionado para atuar como bolsista integrador. Essas orientações enfatizaram a importância do acolhimento, da empatia, da paciência e da adoção de perspectivas inclusivas no acompanhamento de pessoas com TEA. Buscou-se preparar o bolsista não apenas para o suporte conteudista, mas, sobretudo, para estabelecer uma relação de confiança e respeito, humanizando o atendimento e considerando as preferências e o ritmo de desenvolvimento acadêmico da aluna.

O Processo de Acompanhamento e Seus Resultados

O processo de acompanhamento implementado a partir dos encaminhamentos anteriores revelou-se exitoso, conforme os relatos colhidos posteriormente tanto do bolsista integrador, quanto da própria acadêmica.

Na visão do bolsista integrador, o feedback sobre o acompanhamento foi "*Muito positivo*"¹⁸. Ele descreveu o processo como sendo mais próximo a "*Aulas de reforço*", com encontros realizados em contraturno, conforme a preferência da aluna, que relatava sentir-se desconfortável em ambientes com muitas pessoas, como a sala de aula, devido aos problemas de interação social. As sessões de estudo, que ocorriam em média três vezes por semana, com duração de duas a quatro horas cada, eram focadas na revisão dos conteúdos da semana. O bolsista, por ser do mesmo curso da aluna, porém em um semestre mais avançado, possuía familiaridade com as disciplinas e podia antecipar possíveis dificuldades, o que facilitou o suporte. O mesmo também estabeleceu contatos constantes com os professores para se organizar em relação aos conteúdos.

Uma característica fundamental do acompanhamento foi a flexibilidade e a constante busca por adequação às necessidades da estudante: "*Eu perguntava direto o que ela queria, e eu ia me adequando com o que ela preferia*". O bolsista observou que a maior dificuldade da aluna era, de fato, permanecer por longos períodos em sala de aula, e que alguns conteúdos foram vistos exclusivamente durante os encontros de reforço. Como sugestão para aprimoramento do programa, o bolsista ressaltou a importância de verificar a qualidade da relação entre o aluno assistido e o bolsista, e de considerar critérios como empatia, acolhimento e paciência na seleção dos futuros bolsistas.

A perspectiva da aluna acompanhada corroborou a avaliação positiva do bolsista integrador. Ela classificou a experiência como "*Ótima*", destacando a significativa melhora em seu desempenho acadêmico: "*Saí de notas ruins para notas boas*", mencionando uma progressão de "*Notas 3,0 para 9,0*". A estudante confirmou sua preferência pelos encontros individuais com o bolsista

¹⁸ Os conteúdos marcados com aspas e em fonte itálica, são falas reais na íntegra retiradas das entrevistas de feedback com o Bolsista Integrador e a acadêmica acompanhada.

fora da sala de aula, afirmando que *"Sozinha com o bolsista estudando fica tudo mais fácil"*, pois conseguia se concentrar melhor, longe das distrações e do desconforto social da sala de aula. O fato de o bolsista ser de um semestre mais adiantado também foi apontado por ela como um fator positivo, pois ele *"Conseguia ajudar melhor"*. A relação com o bolsista foi descrita como muito boa: *"Ele é uma ótima pessoa"*. A estudante também mencionou um receio inicial que teve sobre a afinidade com o bolsista, o que reforça a importância da qualidade dessa interação. Apesar do sucesso do acompanhamento, a aluna apontou desafios institucionais que persistem, como uma certa desorganização da faculdade em relação à alocação de salas, o que gerava mudanças frequentes e a atrapalhava. Além disso, ela observou que, com exceção de um professor específico, que se mostrou aberto a dialogar sobre suas necessidades e a flexibilizar as avaliações, *"Os outros professores, ainda precisam desenvolver mais estratégias pedagógicas inclusivas"*.

A análise desses relatos evidencia o sucesso da intervenção, refletido não apenas na melhora objetiva do desempenho acadêmico da aluna, mas também em sua satisfação e bem-estar. A flexibilidade do acompanhamento, adaptando-se ao local, horários e métodos preferidos pela aluna, foi crucial para atender às suas necessidades específicas, decorrentes tanto do TEA quanto de outras comorbidades. A relação de confiança e empatia estabelecida entre a acadêmica e o bolsista integrador emergiu como um pilar fundamental para o êxito do processo.

Este caso demonstra como a sinergia entre políticas institucionais bem delineadas (como o PBIPCD e as orientações para o PEI), um suporte individualizado e qualificado, e uma flexibilidade pedagógica no acompanhamento direto podem convergir para resultados transformadores na inclusão de estudantes com NEE.

É fundamental destacar que o êxito no acompanhamento da aluna foi significativamente potencializado pela recente ampliação da equipe da PRAE, em particular com a inclusão de um profissional de Psicologia. A presença desse profissional qualificado permitiu um salto qualitativo nas ações de assistência estudantil, indo além do suporte material e adentrando as complexas dimensões psicossociais e pedagógicas da permanência.

A contribuição do psicólogo manifestou-se em diversas frentes: no acolhimento inicial qualificado, proporcionando uma escuta especializada e um espaço seguro para a acadêmica expressar suas necessidades; na elaboração de um parecer técnico criterioso e fundamentado, que orientou de forma precisa os encaminhamentos; na mediação assertiva com a coordenação do curso, sensibilizando e instrumentalizando os atores pedagógicos para as especificidades do caso; na orientação técnica e humanizada ao bolsista integrador, capacitando-o para um acompanhamento mais efetivo e empático; e, de forma mais ampla, na contribuição para a construção e implementação de PEI, conforme preconizado pela instrução normativa, que se configuram como uma ferramenta essencial para a inclusão. O psicólogo, nesse contexto, atua não apenas no acolhimento individual, mas como um articulador de redes de apoio e um promotor de uma cultura de inclusão mais ampla na instituição, evidenciando que o "fator humano" e a especialização técnica são elementos críticos na mediação e efetivação das políticas de assistência.

Considerações e Reflexões Finais

O percurso descrito neste relato de experiência, centrado na Assistência Estudantil na UNEMAT, buscou ilustrar como a articulação entre políticas institucionais, acolhimento individualizado e uma abordagem humanizada pode resultar em avanços significativos na promoção da inclusão e permanência de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no ensino superior. A trajetória do caso da aluna aqui apresentado, desde a solicitação de apoio via NEE/SIGAA até o feedback positivo sobre sua evolução acadêmica e bem-estar, reflete o potencial transformador de ações de assistência estudantil bem estruturadas e sensíveis às singularidades de cada indivíduo.

Analizando o percurso cronológico da implementação das ações, observam-se avanços e conquistas notáveis. A existência de fluxos institucionais claros para a identificação e encaminhamento de estudantes com NEE, como o módulo no SIGAA e a posterior orientação para a elaboração do Plano de Ensino Individualizado, demonstra um amadurecimento da UNEMAT na gestão da inclusão. O impacto da atuação qualificada do profissional de Psicologia na PRAE foi central, não apenas no atendimento direto à estudante,

mas, crucialmente, na capacidade de articular os diversos suportes necessários, desde o bolsista integrador até a coordenação de curso. Este papel de mediação e articulação é fundamental, pois conecta as políticas institucionais às necessidades vividas no cotidiano acadêmico. Além disso, a eficácia do programa de bolsistas integradores, quando há uma seleção criteriosa, orientação adequada e, sobretudo, o estabelecimento de uma relação de confiança e empatia com o estudante assistido, como no caso citado, confirma o valor desse tipo de suporte entre pares. A experiência demonstrou, devidamente, que adaptações personalizadas e flexíveis, que consideram as preferências e o ritmo do estudante, podem conduzir a resultados acadêmicos e psicossociais expressivos, como a melhora significativa no desempenho e na autoconfiança do aluno. Este caso particular pode ser visto como um modelo de uma abordagem integral à permanência, onde as dimensões material, pedagógica e psicossocial foram consideradas de forma articulada.

No entanto, a experiência também lança luz sobre desafios que persistem e sobre os caminhos futuros na contínua busca pela democratização do ensino superior. Os principais desafios residem na necessidade de ampliar e internalizar uma cultura institucional de inclusão, na organização e estruturação dos processos acadêmicos dentro dos espaços de aprendizagem, e nas práticas pedagógicas inclusivas em todo o corpo docente. Embora o acompanhamento individualizado tenha sido exitoso, o relato da aluna sobre a postura de alguns professores indica que a sensibilização e a capacitação docente precisam ser contínuas e abrangentes, para que a sala de aula se torne, de fato, um espaço acolhedor para todos.

Outro ponto crucial é a garantia da continuidade e do fortalecimento dos programas de assistência estudantil, com alocação de recursos financeiros e humanos adequados, incluindo equipes multiprofissionais completas e qualificadas. A sustentabilidade de intervenções personalizadas como a deste caso, exigem um planejamento estratégico que equilibre a profundidade do cuidado individual com a amplitude do alcance das políticas, possivelmente explorando modelos híbridos de atendimento.

Por fim, é preciso refletir sobre como promover a autonomia do estudante, mesmo diante da oferta de suportes. O objetivo final da assistência

não é criar dependência, mas empoderar o estudante para que ele possa gerir sua trajetória acadêmica com progressiva independência. A universidade, como um todo, enfrenta o desafio de se transformar em um ambiente genuinamente acolhedor, que celebre a diversidade e promova o desenvolvimento integral de todos os seus membros. Isso implica um constante processo de autoavaliação e aprimoramento das políticas e práticas, ouvindo atentamente as vozes dos estudantes e dos profissionais envolvidos. A PRAE, ao transcender um papel meramente assistencialista e atuar como agente de transformação institucional, induzindo mudanças nas práticas pedagógicas e na cultura da universidade, demonstra que o investimento em assistência estudantil é, na verdade, um investimento na qualidade e na equidade da instituição como um todo.

Conclui-se, portanto, que a experiência da UNEMAT, embora singular, oferece aprendizados valiosos. Ela reafirma a importância de um olhar atento e individualizado para as necessidades dos estudantes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, e sublinha o papel insubstituível de equipes multiprofissionais qualificadas e de políticas institucionais robustas e flexíveis. O compromisso com a construção de uma educação superior mais justa, equitativa e humanizada, onde cada estudante tenha a oportunidade de não apenas ingressar, mas de permanecer, aprender e se formar, deve ser uma meta constante e um esforço coletivo de toda a comunidade acadêmica.

Referências

ARAÚJO, Sandy Andreza de Lavor et al. Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)*, v. 24, n. 03, p. 722-743, 2019.

BIANCHI, Lorenzo; ADAMCZYK, Willian. Políticas nacionais de assistência estudantil: síntese de evidências sobre programas de permanência. 2021.

BORGES, Eduardo Henrique Narciso; GOUVEA, Adriane Pereira; DE OLIVEIRA BARBOSA, Maria Ligia. Entre crises e dilemas persistentes: uma análise dos programas de permanência estudantil nas universidades federais brasileiras. *Plural*, v. 29, n. 01, p. 60-79, 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 147, n. 137, p. 5, 20 jul. 2010.

CESPEDES, Juliana Garcia et al. Avaliação de impacto do Programa de

Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação, v. 29, n. 113, p. 1067-1091, 2021.

GANAM, Eliana Almeida Soares; PINEZI, Ana Keila Mosca. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. Educação em Revista, v. 37, p. e228757, 2021.

MACHADO, Gabriel Costeira; DE OLIVEIRA, Cristiano Aguiar; DE FREITAS, Tiaraju Alves. Avaliação do Impacto dos Benefícios de Assistência Estudantil Sobre o Desempenho Acadêmico: O Caso da Universidade Federal do Rio Grande. Planejamento e políticas públicas, n. 55, 2020.

PRADO, R. M. M. O.; CRESPO, B. D. A dimensão pedagógica da permanência: elementos para uma discussão sobre responsabilidade institucional a partir da pandemia. SciELO Preprints, 2023. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/6961/13102/1365>

1. Acesso em: 15 maio 2025.

SALDANHA, Luciléia Bechmann; DE CASTRO, Sabrina Fernandes. As políticas de assistência estudantil em uma universidade federal brasileira: análise das políticas previstas no Pnaes. Revista Ciranda, v. 5, n. 3, p. 336-352, 2021.

SANTOS, Jaqueline de Lima Braz; PIMENTEL, Adriana Miranda. O percurso da política de assistência estudantil no cuidado à saúde mental do estudante universitário: uma revisão narrativa. Políticas Públicas, Educação e Diversidade: Uma Compreensão Científica do Real - Volume 3, v. 3, p. 236-253, 2021.

SILVA, Polyana Tenório de Freitas; SAMPAIO, Luciano Menezes Bezerra. Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro. Revista de Administração Pública, v. 56, p. 603-631, 2022.

SOARES, Priscila da Silva; AMARAL, Cledir de Araújo; FERREIRA, Edilene da Silva. Políticas de assistência estudantil e educadores não docentes nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Educação em Revista, v. 38, p. e36853, 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 012/2021 – CONSUNI, de 14 de abril de 2021. Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e dá outras providências. Cáceres, MT: UNEMAT, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 046/2022 – CONSUNI, de 01 de julho de 2022. Institui o Programa de Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência PBIPCD da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cáceres, MT: UNEMAT, 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 066/2022 – CONSUNI, de 06 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o Programa de Integração Estudantil (PIEst) da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) e dá outras providências. Cáceres, MT: UNEMAT, 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Reitoria. Instrução

Normativa nº 1/2024-REITORIA, de 14 de fevereiro de 2024. Orienta a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI) para identificação e acompanhamento do estudante com Necessidades Educacionais Específicas, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres, MT: UNEMAT, 2024.

PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES QUANTO AOS BENEFÍCIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Valquíria Laura de Oliveira Corrêa, UNEMAT
Leandro Nogueira Pressinotti, UNEMAT
Leila Valderes Souza Gattass, UNEMAT
Henrique Yung Delbem, UNEMAT
Juliana Vitória V. Mattiello da Silva, Docente, UNEMAT
Alessandra Cristina Rubio, UNEMAT

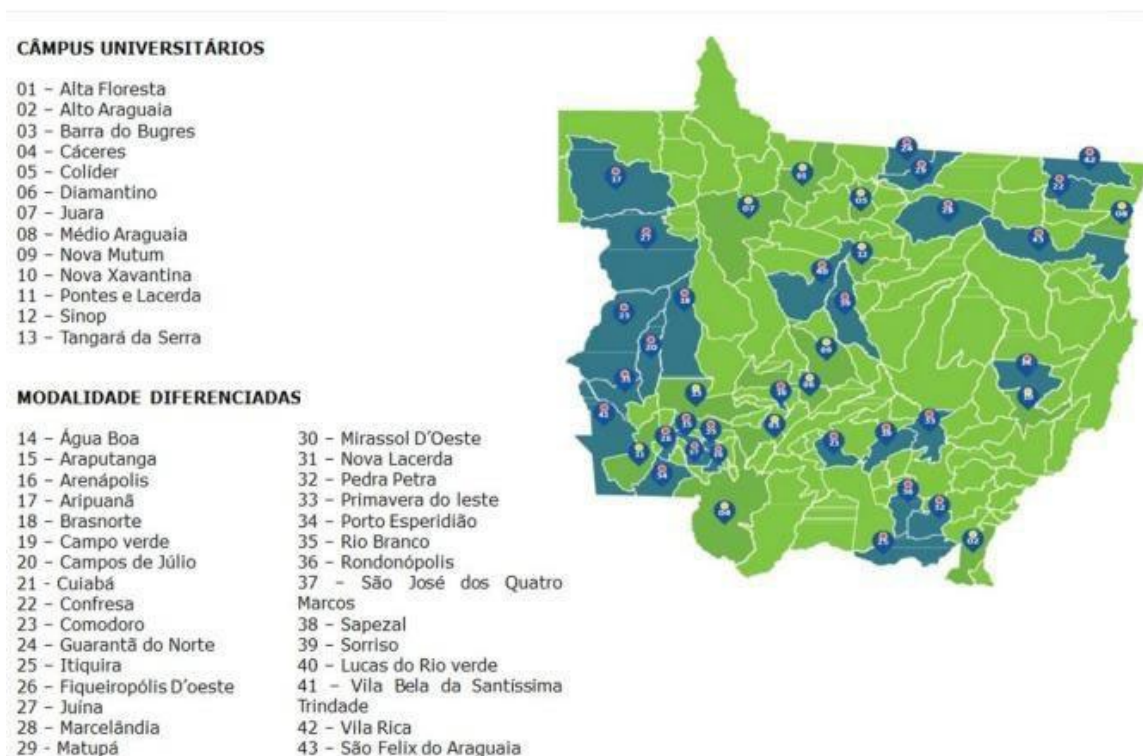
Introdução

No contexto da Política de Educação Superior, a assistência estudantil é uma das iniciativas promovidas pelo Estado, estruturada para atender às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. (Fonaprace, 2012). Sendo um meio de proporcionar aos estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, acesso a oportunidades mais equânimes de formação acadêmica. Em universidades públicas, como a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, há uma diversidade nos perfis de estudantes ingressantes, e a política de assistência estudantil visa contribuir para que alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica tenham melhores oportunidades de se dedicar aos estudos, minimizando as dificuldades que uma situação de escassez financeira impõe.

Políticas voltadas à garantia da permanência discente no ensino superior vêm sendo cada vez mais requisitadas e implementadas com vistas a apoiar a expansão e a interiorização desse nível educacional no Brasil (Araújo; Andriola; Coelho, 2018)

A Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, é uma instituição de ensino superior com sede administrativa na cidade de Cáceres-MT e atualmente é estruturada em 13 campi universitários, 20 núcleos pedagógicos e 27 polos educacionais, distribuídos nas diferentes regiões do Estado de Mato Grosso.

Figura 1: Distribuição das unidades universitárias da Unemat – câmpus, polos e núcleos pedagógicos.



Fonte: Anuário Estatístico, 2023.

Na figura acima é possível observar a distribuição da Unemat no Estado de Mato Grosso, estando presente em 47 dos 141 municípios, o que equivale a dizer que 33,33% dos municípios do Estado contam com a presença da instituição.

“Caminhos trilhados na assistência e permanência estudantil”

Desde sua criação, no ano de 1978 a expansão da universidade se deu numa perspectiva de ser uma universidade ‘do interior, para o interior’ buscando alcançar uma população geograficamente distante dos centros de educação superior.

Em sua estrutura organizacional, a Unemat criou no ano de 2012 a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), um órgão de planejamento, supervisão e coordenação que tem a finalidade de propor, implantar e implementar políticas permanentes de estímulo à educação superior, à garantia do ensino, da pesquisa e da extensão de modo a minimizar a evasão e possibilitar a permanência do estudante na universidade, realizando a interação com a comunidade acadêmica

e a participação dos processos internos. (Unemat, 2021)

O Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) configura-se como um elemento crucial nas políticas institucionais voltadas à promoção da permanência dos seus discentes. Foram identificados os marcos legais e as transformações conceituais e operacionais do programa ao longo do tempo.

A institucionalização do PAE na UNEMAT ocorreu com a Resolução nº 019/2013–CONSUNI, de 19 de junho de 2013. Este marco fundador estabeleceu o programa com o objetivo central de "propiciar aporte financeiro a discentes regulares dos cursos de graduação da UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, promovendo melhores condições para a conclusão de cursos". Inicialmente, o PAE foi estruturado em um conjunto de ações que incluíam a Bolsa Apoio, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Moradia e o Auxílio Publicação/Representação, sinalizando uma preocupação inicial com diversas dimensões da vida estudantil que impactam a permanência.

Complementarmente, a Resolução nº 020/2013–CONSUNI e a Resolução nº 021/2013–CONSUNI detalharam, respectivamente, o Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia, ambos vinculados à comprovação de vulnerabilidade socioeconômica e destinados a estudantes de graduação. A operacionalização destas diretrizes é evidenciada por normativas subsequentes, como os Editais publicados pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que rege o processo seletivo para estes auxílios, fundamentando-se inicialmente nas referidas resoluções de 2013. Este período inicial demonstra um direcionamento claro do PAE para o suporte financeiro, com ênfase na vulnerabilidade como critério de acesso, constituindo os primeiros passos para a consolidação de uma política de permanência estudantil na instituição.

Um novo ciclo de desenvolvimento normativo do PAE iniciou-se com a Resolução nº 012/2021–CONSUNI, aprovada em abril de 2021, que reestruturou profundamente o programa. Esta resolução ampliou os objetivos para "assistir o estudante em vulnerabilidade socioeconômica, de forma contínua e/ou emergencial, em suas necessidades de alimentação, moradia, inclusão digital, transporte e ou deficiência (PCD)", visando também

"proporcionar a melhoria do desempenho acadêmico minimizando situações de reprovação, retenção e evasão". Nesse documento foram instituídas novas modalidades de Bolsa Auxílio, como o Auxílio Emergencial, o Auxílio Inclusão Digital, a Bolsa Auxílio à Pessoa com Deficiência (PCD) e a Bolsa Auxílio Transporte, refletindo uma adaptação às necessidades contemporâneas dos estudantes. Significativamente, esta resolução revogou expressamente os marcos normativos de 2013 (Resoluções nº 019/2013, nº 020/2013 e nº 021/2013).⁷

A trajetória normativa do PAE na UNEMAT revela uma evolução significativa. Inicialmente focado no suporte financeiro a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (2013), o programa transitou para uma concepção mais abrangente e multifacetada em 2021. Observa-se a expansão das modalidades de auxílio, incorporando novas demandas como a inclusão digital e o transporte, e um aprofundamento das políticas voltadas a públicos específicos, como estudantes com deficiência.

Neste trabalho, é destacado a concessão dos auxílios nas modalidades de Bolsa Auxílio Alimentação e Bolsa Auxílio Moradia. A bolsa auxílio alimentação é um benefício financeiro destinado a auxiliar nas necessidades alimentares, enquanto que a bolsa auxílio moradia é um benefício financeiro destinado a auxiliar nas necessidades com moradia. No ano de 2024 os valores previstos foram de R\$300,00 (trezentos reais) para o auxílio alimentação e R\$400,00 (quatrocentos reais) para o auxílio moradia, pagos mensalmente na conta corrente do estudante beneficiário.

Os auxílios têm por objetivo propiciar aos estudantes condições para permanência na universidade, minimizando situações de vulnerabilidade socioeconômica que comprometam a conclusão do curso. (Unemat, 2021) O processo de concessão dos auxílios alimentação e moradia é realizado por meio de dois editais de seleção abrangendo o primeiro e segundo período letivo.

Em 2024, a Unemat, conforme dados do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), contou com o total de 26.842 estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais. Desses, 5.865 se inscreveram nos processos seletivos para os auxílios alimentação e moradia. Ao todo, a instituição disponibilizou 1.360 auxílios, que contemplou

846 estudantes, o que representa 14% do total de alunos inscritos no processo seletivo.

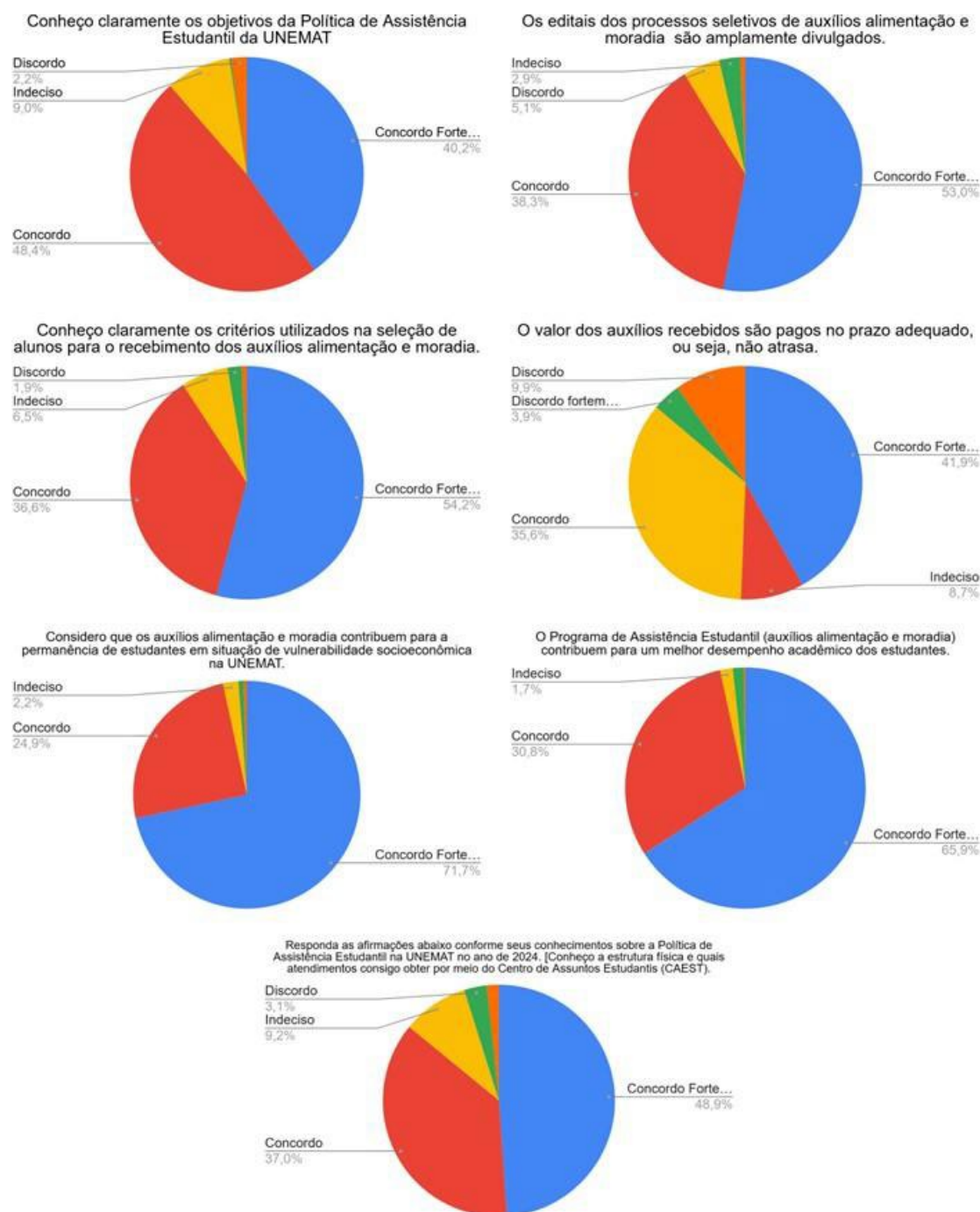
Os auxílios alimentação e moradia são pagos com recursos destinados ao orçamento da Unemat, o quantitativo de auxílios fornecidos é definido por meio do Plano de Trabalho Anual (PTA), que é um instrumento de gestão que detalha as ações para cumprir as metas anuais da instituição, compondo também os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com o objetivo de compreender como a Assistência Estudantil executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso tem contribuído na vida acadêmica dos estudantes beneficiários dos auxílios alimentação e/ou moradia, a Prae elaborou um questionário destinado aos estudantes beneficiários no ano de 2024.

No instrumento foi usada a metodologia da escala Likert utilizada em pesquisas e questionários para avaliar a concordância ou discordância de um indivíduo com uma afirmação ou questão.

O questionário aplicado foi composto por sete afirmações relacionadas ao Programa de Assistência Estudantil, tendo como resposta uma escala 5 pontos sendo: 1). Concordo fortemente; 2). Concordo; 3). Indeciso; 4). Discordo e 5). Discordo fortemente. Do total de estudantes beneficiados no ano de 2024, 413 responderam ao questionário, o que corresponde a 48,8% do total.

Os resultados da pesquisa sobre a Política de Assistência Estudantil da UNEMAT, foram divididos em diferentes aspectos. A seguir, uma descrição detalhada de cada gráfico (Figura 2).



O primeiro questionamento trata da afirmação “Conheço claramente os objetivos da Política de Assistência Estudantil da UNEMAT”. Foi respondido Concordo Fortemente em 40,2% dos respondentes, Concordo 48,4%, Indeciso 9,0%, Discordo 2,2% e uma pequena fatia de 0,2% Discordo Fortemente.

O segundo questionamento trata da pergunta “Os editais dos processos seletivos de auxílios alimentação e moradia são amplamente divulgados?”. Este gráfico avalia a percepção sobre a divulgação dos editais para auxílios. Foi respondido Concordo Fortemente em 53,0% dos respondentes, Concordo

38,3%, Indeciso 2,9%, Discordo 5,1% e uma fatia de 0,7% Discordo Fortemente.

O terceiro questionamento trata da afirmação “Conheço claramente os critérios utilizados na seleção de alunos para o recebimento dos auxílios alimentação e moradia”. Este gráfico foca no conhecimento dos critérios de seleção para os auxílios. Foi respondido Concordo Fortemente em 54,2% dos respondentes, Concordo 36,6%, Indeciso 6,5%, Discordo 1,9% e uma fatia de 0,8% Discordo Fortemente.

O quarto questionamento trata da afirmação “O valor dos auxílios recebidos são pagos no prazo adequado, ou seja, não atrasa”. Este gráfico mede a percepção sobre a pontualidade no pagamento dos auxílios. Foi respondido Concordo Fortemente em 41,9% dos respondentes, Concordo 35,6%, Indeciso 8,7%, Discordo: 9,9% e Discordo Fortemente 3,9%.

O quinto questionamento trata da afirmação “Considero que os auxílios alimentação e moradia contribuem para a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UNEMAT”. Avalia-se aqui a contribuição dos auxílios para a permanência de estudantes vulneráveis. Foi respondido Concordo Fortemente em 71,7% dos respondentes, Concordo 24,9%, Indeciso 2,2% e 1,2% se dividem entre Discordo e Discordo Fortemente.

O sexto questionamento trata da afirmação “O Programa de Assistência Estudantil (auxílios alimentação e moradia) contribuem para um melhor desempenho acadêmico dos estudantes”. Este gráfico analisa a percepção sobre o impacto dos auxílios no desempenho acadêmico. Foi respondido Concordo Fortemente em 65,9% dos respondentes, Concordo 30,8%, Indeciso 1,7% e as fatias restantes, somando 1,6% distribuem entre Discordo e Discordo Fortemente.

O sexto questionamento trata da afirmação “Conheço a estrutura física e quais atendimentos consigo obter por meio do Centro de Assuntos Estudantis (CAEST)”. Este gráfico refere-se ao conhecimento sobre a estrutura física e os serviços oferecidos pelo CAEST. Foi respondido Concordo Fortemente em 48,9% dos respondentes, Concordo 37,0%, Indeciso 9,2%, Discordo 3,1% e uma fatia de 1,8% Discordo Fortemente.

Em resumo, os dados indicam uma percepção majoritariamente positiva em relação à Política de Assistência Estudantil da UNEMAT, especialmente no que tange à contribuição dos auxílios para a permanência e desempenho dos estudantes. Há um bom nível de conhecimento sobre os objetivos da política e os critérios de seleção, assim como sobre a divulgação dos editais. No entanto, a pontualidade dos pagamentos apresenta uma divisão maior de opiniões, com uma parcela expressiva indicando discordância. O conhecimento sobre a estrutura física e os serviços do CAEST também é majoritariamente positivo, mas com espaço para melhoria na divulgação para os indecisos e discordantes.

Considerações e reflexões finais

Com base nos resultados apresentados, observa-se que os auxílios alimentação e moradia são considerados essenciais para a permanência estudantil, o que respalda, ainda que indiretamente, a ideia de que esses benefícios contribuem para um melhor desempenho acadêmico. Ao viabilizarem a permanência do estudante na instituição e permitirem que ele concentre seus esforços nos estudos, tais auxílios ajudam a remover barreiras significativas que poderiam comprometer seu rendimento.

Mais do que medidas de assistência socioeconômica, os auxílios alimentação e moradia representam um investimento direto no sucesso acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade. A permanência, fortemente vinculada a esses auxílios, constitui a base necessária para que um desempenho acadêmico satisfatório possa ser alcançado.

Referências

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – FONAPRACE. Revista Comemorativa: 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Minas Gerais: UFU – PROEX, 2012.

ARAÚJO, Adriana Castro; ANDRIOLA, Wagner Bandeira; COELHO, Afrânio de Araújo. Programa institucional de bolsa de iniciação à docência (PIBID): desempenho de bolsistas versus não bolsistas. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 34, 2018.

UNEMAT, RESOLUÇÃO Nº 019/2013 – CONSUNI. Cria o Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) 2013. Disponível em:
https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/3001_res_consuni_19_2013.pdf. Acesso em 15 mai. 2025

UNEMAT, RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CONSUNI. Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e dá outras providências. 2021. Disponível em:
https://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/4501_res_consuni_12_2021.pdf. Acesso em 15 mai. 2025

UNEMAT. Anuário Estatístico. 2024 – Ano – base 2023. Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI) 2024. Editora Unemat. Disponível em:
<https://cms.unemat.br/storage/documentos/bloco-documento-arquivo/RmVGB0uiXmG2ejnPXzSLhoYiWRu2q728x3vex19o.pdf> . Acesso em 15 mai. 2025

UNEMAT. Relatório de Gestão – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 019/2013-CONSUNI, de 19 de junho de 2013. Cria o Programa de Assistência Estudantil – PAE/UNEMAT. Cáceres, MT: UNEMAT, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 020/2013-CONSUNI. Cria o Auxílio Alimentação para discentes dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres, MT: UNEMAT, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 021/2013-CONSUNI, de 19 de junho de 2013. Cria o Auxílio Moradia para discentes dos cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres, MT: UNEMAT, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 001/2016/PRAE. Processo Seletivo para Auxílio Moradia e/ou Auxílio Alimentação. Cáceres, MT: UNEMAT, 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 012/2021-CONSUNI, de 14 de abril de 2021. Reestrutura o Programa de Assistência Estudantil (PAE). Cáceres, MT: UNEMAT, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Portaria nº 440/2021. Institui a Comissão de Assuntos Estudantis – CAE e o Setor de Assistência Estudantil – SAEst nos Campi da UNEMAT. Cáceres, MT: UNEMAT, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 046/2022-CONSUNI. Institui o Programa de Bolsa Integradora Pessoa com Deficiência da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cáceres, MT: UNEMAT, 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Conselho Universitário. Resolução nº 066/2022-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2022. Institui o Programa de Integração Estudantil (PIEst), os Centros de Assuntos Estudantis (CAEst) e os Núcleos de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIAD). Cáceres, MT: UNEMAT, 2022.

UEMA: UMA UNIVERSIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA E IMPACTA NO FUTURO

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra, UEMA

Camila Magalhães Silva, UEMA

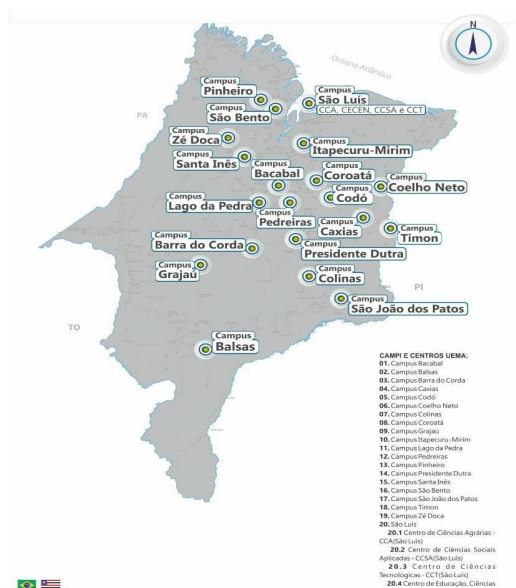
Gislane da Silva Lopes, UEMA

Thalline Santos Diniz, Pelas

Panorama Geral dos Auxílios Estudantis na UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) tem como missão promover a inclusão e a permanência de seus estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Para alcançar esse objetivo, a UEMA oferece diversos auxílios estudantis, como: Bolsa Permanência, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche e Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência. Esses auxílios beneficiam mais 1000 alunos por ano, em todos os 20 campi da Universidade, tanto na capital, São Luís, quanto em outras cidades do Maranhão (Figura 1.), desempenhando um papel vital na formação.

Figura 1. Distribuição em esfera estadual dos Campi da Universidade Estadual do Maranhão, 2023.



(FONTE: www.uema.br)

Outro ponto relevante da política estudantil da UEMA consiste no

alinhamento com os ODS, principalmente: **ODS 1 – Erradicação da Pobreza** (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares); **ODS – Fome Zero e Agricultura Sustentável** (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável); **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar** (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades); **ODS 4 – Educação de Qualidade** (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos); **ODS 5 – Igualdade de Gênero** (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas); e **ODS 10 – Redução das Desigualdades** (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles);

Bolsa Permanência

A Bolsa Permanência é destinada a estudantes que estejam cursando os primeiros períodos dos cursos de graduação e possuam vulnerabilidade socioeconômica. A partir deste auxílio, os graduandos poderão continuar seus estudos sem a pressão de trabalhar excessivamente. Este auxílio é fundamental para a redução da evasão escolar, permitindo que os alunos se dediquem à formação acadêmica e executem uma atividade remunerada, independentemente de sua localidade.

Auxílio Alimentação

O Auxílio Alimentação é crucial para muitos estudantes, pois uma nutrição adequada é fundamental para o desempenho acadêmico. Este auxílio ajuda a assegurar que os alunos tenham acesso a refeições diárias, contribuindo para a saúde e bem-estar, além de favorecer a concentração e o rendimento nos estudos. Este auxílio contempla principalmente estudantes nos campi do interior do Maranhão, pois na capital os alunos têm o Restaurante Universitário (R.U.) que disponibiliza em média 2000 refeições gratuitas aos estudantes diariamente. Ressalta-se que para alunos pertencentes ao Campi Centro Histórico, localizado na capital, que não possui em suas dependências o Restaurante Universitário, podem também ser assistidos pelo Auxílio Alimentação.

Auxílio Moradia

O Auxílio Moradia é vital para estudantes que vêm de outras cidades e precisam de suporte para custear suas despesas com habitação. Ao proporcionar condições de moradia dignas, a UEMA assegura que os estudantes possam se focar em seus estudos sem as preocupações financeiras relacionadas à moradia, independentemente da localização do campus. 6

Auxílio Creche

O Auxílio Creche é um suporte importante para estudantes que são pais ou responsáveis. Este auxílio possibilita que mães e pais universitários possam conciliar suas obrigações acadêmicas com a criação dos filhos, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades. Assim, a UEMA contribui para que esses estudantes não abandonem seus cursos devido às responsabilidades parentais, beneficiando alunos em todos os campi.

Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência

A Bolsa de Apoio aos Estudantes com Deficiência é uma iniciativa que visa garantir a inclusão e a igualdade de acesso à educação. Esse auxílio é essencial para proporcionar condições adequadas para que esses estudantes possam participar plenamente das atividades acadêmicas, contribuindo para uma Universidade mais inclusiva e diversa. A UEMA assegura que essa assistência esteja disponível em todos os seus campi, promovendo um ambiente acadêmico acessível.

Impactos dos Auxílios na Vida dos Acadêmicos

Os auxílios estudantis oferecidos pela UEMA são instrumentos fundamentais para a promoção da equidade e da inclusão no ambiente acadêmico. Eles não apenas ajudam a reduzir a evasão escolar, mas também proporcionam um ambiente favorável para que todos os estudantes possam desenvolver seu potencial ao máximo. A abrangência desses auxílios, que atende estudantes tanto em São Luís quanto nas demais cidades onde a UEMA está presente, é essencial para fortalecer a missão da Universidade como uma instituição comprometida com a formação de cidadãos críticos e preparados para

enfrentar os desafios da sociedade.

No gráfico 1, observa-se exatamente essa abrangência positiva dos auxílios, relacionando-se a quantidade de alunos que se inscreveram, no ano de 2023 (3674 inscritos) e o quantitativo de contemplados (1094 assistidos).

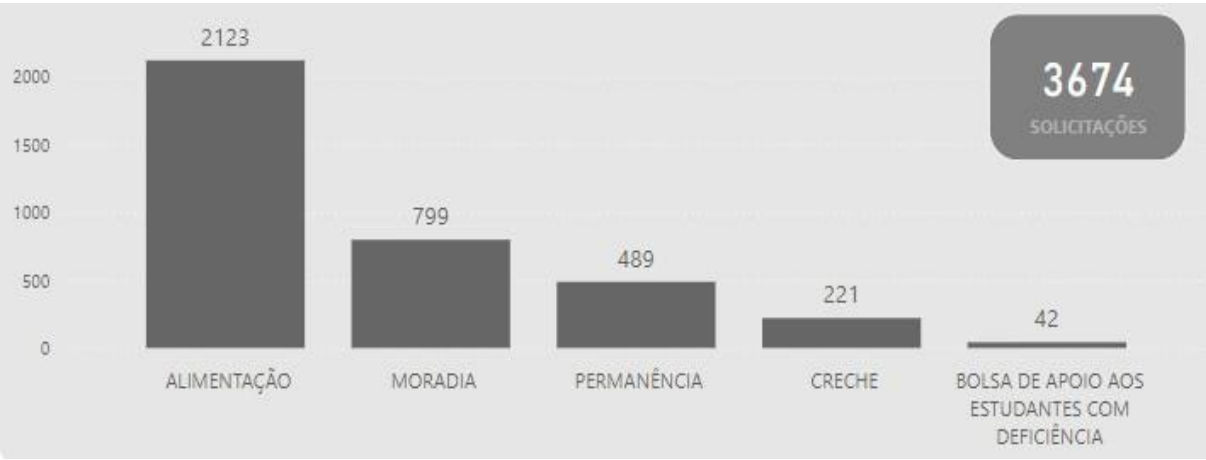


Gráfico 1: Quantitativo de solicitações por auxílios na Universidade durante o ano 2023, Maranhão.

Para o ano de 2024 (Gráfico 2.) foram exatamente 3497 inscritos, apesar de uma diminuição de 4,81%, houve um incremento de alunos contemplados para 1224 alunos. A diminuição no número de inscritos ocorreu principalmente por conta da greve no início do ano, que ocasionou uma deficiência na divulgação dos editais nos Campi do interior do estado.

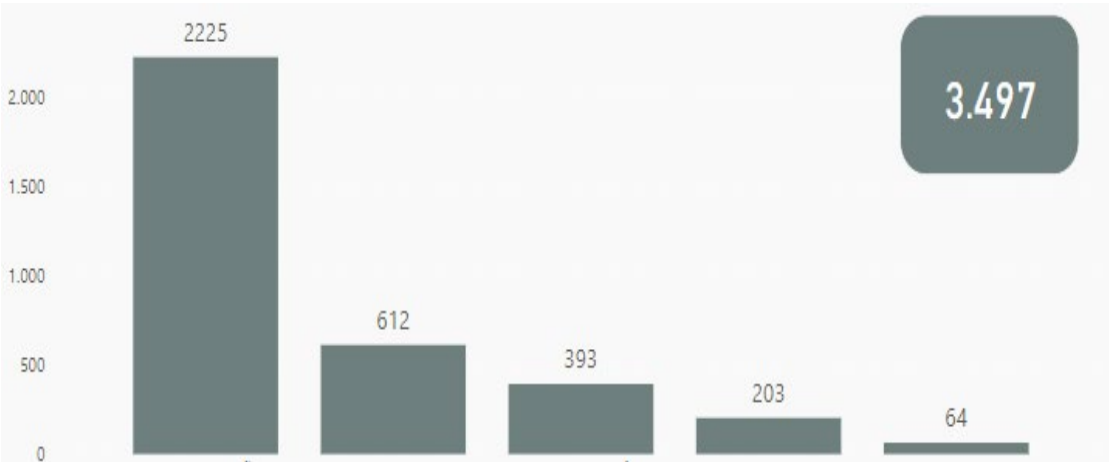


Gráfico 2: Quantitativo de solicitações por auxílios na Universidade durante o ano 2024, Maranhão.

Principais Meios de Divulgação dos Auxílios

A Universidade, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), adota um investimento em pessoal e em diferentes meios de divulgação que permitam informação em tempo real a toda comunidade acadêmica (Gráfico 3). Esta conduta assegura mesmo em situações atípicas como uma greve, que a circulação das informações seja prejudicada, uma vez que as principais formas da notícia chegar aos alunos são: por redes sociais (36% de alunos alcançados), acolhimento acadêmico (13% do total), no site oficial da PROEXAE (30% do público alvo) e com o aluno levando a informação para o outro (21%).

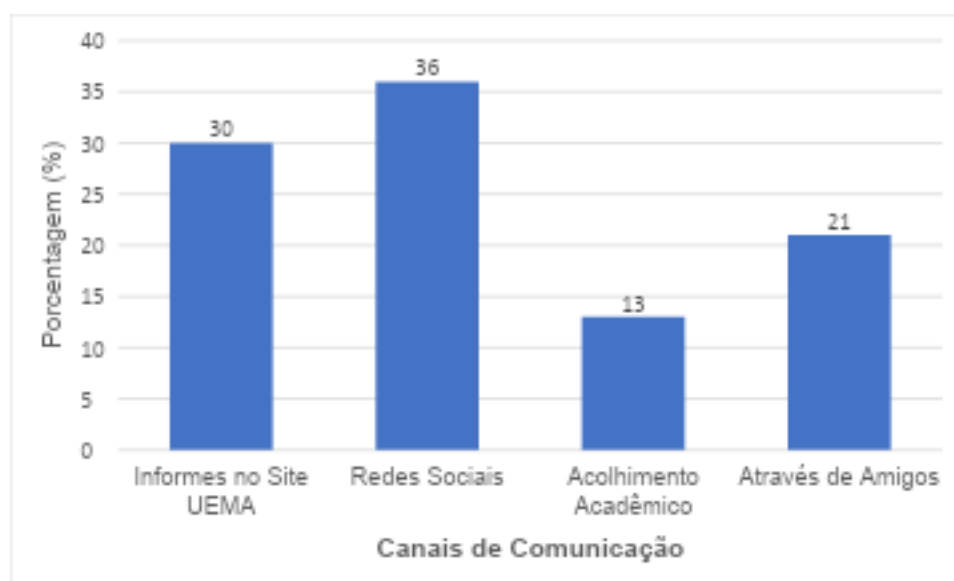


Gráfico 3: Principais meios de divulgação dos auxílios à comunidade acadêmica, UEMA, Maranhão.

O Impacto dos Auxílios na Comunidade Estudantil

A relevância das ações e políticas da Universidade perante a comunidade estudantil são impactadas em diferentes proporções e cenários. No entanto, alguns merecem destaque (Gráfico 4). Quando os alunos foram questionados quanto à mudança real em suas vidas após o recebimento de algum auxílio, 25% responderam que a alimentação melhorou. Este dado reflete exatamente a situação de vulnerabilidade econômica que os estudantes estão e o quanto a política de auxílios contribui para a permanência dos estudantes na Universidade.



Gráfico 4: Principais pontos indicados pelos estudantes assistidos pela política de auxílios da UEMA, Maranhão.

Paralelamente, os estudantes informaram que suas notas e rendimento acadêmico melhoraram (12% dos contemplados). Logo, torna-se evidente que o recebimento dos auxílios proporciona uma educação de qualidade, colaborando para a formação destes jovens e impulsionando a qualificação profissional. Ainda neste cenário, 11% dos assistidos enfatizaram que o recebimento dos auxílios possibilita maior permanência de tempo no Campus, corroborando para uma vivência universitária plena, participativa e efetiva na vida destes estudantes.

Influência dos Auxílios na Permanência Universitária

A permanência dos estudantes na educação superior é algo que gradativamente tem ocasionado preocupação em gestores de diferentes esferas, uma vez que a evasão universitária é uma realidade inquietante e grave em muitas instituições de ensino. O fenômeno da evasão, tem sido alvo de atenção de inúmeros pesquisadores (CAVALCANTI, 2016; FIGUEREDO; CORTE, 2025; SOUSA, 2024), e dentre as principais causas da evasão de curso: o abandono, ou seja, quando o discente deixa de matricular-se, a desistência (oficial), a transferência ou reopção (mudança de curso), trancamento e a exclusão por norma institucional (CRUZ et al., 2024). Neste contexto, as políticas que proporcionem a diminuição desta projeção ascendente devem ser sempre incentivadas e apoiadas. Neste contexto, ao avaliarmos os estudantes (Gráfico 5) quanto a influência destes auxílios na permanência na Universidade obtivemos 86% de contemplados informando que estes representam grande influência. Nota –se diferentes ações que corroboram para isto, tais como: aumento de 12% no rendimento e notas, melhoria de 3% nos estudos para os alunos que têm filhos, em questões de locomoção e moradia houve ao todo um incremento de 16%, fazendo assim, com que os alunos morem mais perto do

campus, ou se locomovem com mais facilidade. E há também aqueles que ajudam nas despesas em casa, isso tudo sem falar nos 25% de melhoria na alimentação e 26% em melhorias com relação à participação de projetos e permanência no campus, incluindo a diminuição de faltas.



Gráfico 5: Influência dos auxílios na permanência na Universidade pelos estudantes assistidos pela UEMA, Maranhão.

Impactos da Ausência de Auxílios

Demonstrando a importância desta política de assistência estudantil, investigamos qual seria o impacto na vida destes estudantes caso não tivessem acesso aos auxílios (Gráfico 6.). Dentre os contemplados que foram entrevistados, cerca de 62% responderam que continuariam nos Campi, porém 16% buscariam um emprego e, 19% desistiriam do curso, ou seja, o acesso a política de auxílios possibilita a manutenção de jovens na educação superior.

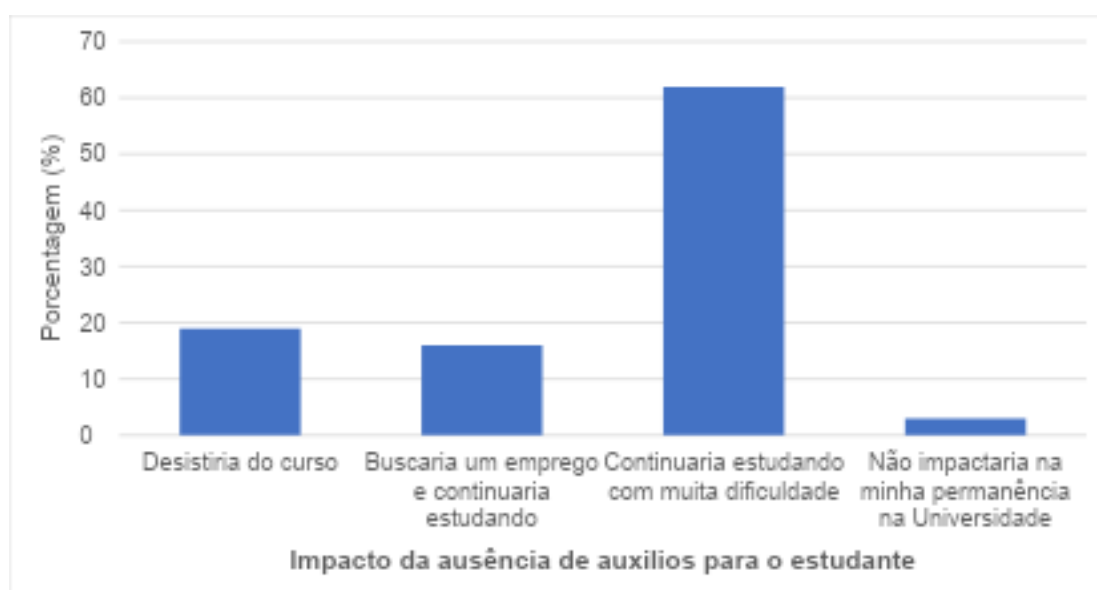


Gráfico 6: Demonstrativo do impacto da ausência de política de auxílios na Universidade, UEMA, Maranhão.

Em todo este contexto, o gráfico 7 culmina numa avaliação final pelos estudantes, onde 96% aprovaram a política de auxílio da Universidade e apenas 4% demonstraram rejeição. Logo, os auxílios ajudam a reduzir a evasão e a melhorar a vida acadêmica, menos preocupações financeiras permitem que os alunos se concentrem mais nos estudos, resultando em melhores notas e taxas de conclusão. A rejeição de 4% é uma oportunidade para ouvir o que pode ser melhorado. As sugestões dos alunos são importantes para aperfeiçoar os auxílios. Em resumo, os auxílios na UEMA são fundamentais para o sucesso dos alunos, e a alta aprovação mostra que estão no caminho certo!

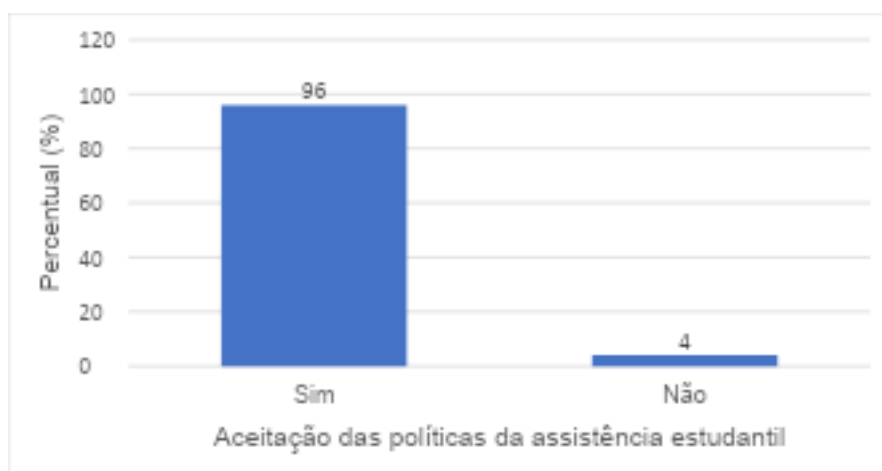


Gráfico 7: Percentual de aceitação das políticas de auxílio estudantil promovida pela UEMA, Maranhão.

Referências

CAVALCANTI, R. W. Avaliação da eficácia do Programa de Auxílio Estudantil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Curitiba. 2016. 119 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós Graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

CRUZ, R. H.; GONÇALVES, I. A. X.; ARENAS, M. V. S.; SOUZA, V.B. P. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no contexto de um campus universitário da Região Amazônica. Revista Gestão e Secretariado (GeSec), São Paulo, SP, v. 15, n. 2, p. 01-18. 2024.

FIGUEIREDO, J. F.; CORTE, M. G. D. Assistência e permanência estudantil na educação superior: o caso do curso de Odontologia da UFSM. Revista Internacional de Educação Superior, Campinas, v.11, p. 1-28, 2025.

SANTOS JUNIOR, F. O.N. Monitoramento e avaliação da assistência estudantil da UFCG/Campina Grande – análise de indicadores. 2024. 87 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2024.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DESENVOLVIDAS PELO SEBEC/UEL

Angela Maria de Sousa Lima, UEL

Carla Maria Canalle Pagnossim, UEL

Esther Mariane Nascimento Justino, UEL

Introdução

O Serviço de Bem-Estar à Comunidade - SEBEC, é um órgão de apoio vinculado à Vice-reitoria da Universidade Estadual de Londrina - UEL, que entre seus principais objetivos busca desenvolver ações institucionais, na perspectiva da atenção e assistência individual/coletiva à comunidade universitária, sejam estes/as agentes universitários/as, trabalhadores/as assessores/as, terceirizados/as, contratados/as de forma temporária, docentes e estudantes, buscando realizar serviços e programas nas áreas de Saúde do/a Trabalhador/a, Segurança do Trabalho, Segurança Alimentar e Nutricional, Serviço Social, Psicologia, Ações Afirmativas, Assistência/Permanência Estudantil, com priorização das ações de enfrentamento às violações de direitos humanos e às vulnerabilidades socioeconômicas.

Para o desenvolvimento dessas ações institucionais no SEBEC/UEL, considera-se como diretrizes: a valorização das diversidades socioculturais brasileiras; a valorização dos múltiplos pertencimentos, sobretudo no que diz respeito às populações historicamente subrepresentadas na ciência e no ensino superior público; o enfrentamento cotidiano de todas as dimensões das desigualdades sociais, geradas pela forma como a sociedade capitalista/colonizadora construiu sua organização social, política e econômica; a melhoria das condições sociais e de saúde da comunidade universitária; a luta coletiva contra a persistência das violações de direitos no âmbito da Universidade; a luta coletiva contra os impactos dos processos de precarização das relações e condições de trabalho que atingem o Brasil e, neste caso em específico, o serviço público nas IEES/PR, propiciados principalmente pelos contextos de terceirização e ausência de concursos.

Diante da complexidade do trabalho historicamente desenvolvido pelo SEBEC, o objetivo geral deste texto é focar nas ações de planejamento, coordenação, assessoramento, execução, articulação e acompanhamento dos programas, políticas e serviços institucionais relacionados especificamente à assistência e permanência estudantil, na busca por contribuir com a garantia dos direitos humanos e de bem-estar com dignidade humana de estudantes de graduação, de pós-graduação e ainda daqueles/as que estão pleiteando a entrada na Universidade, por meio do Cursinho Pré-Vestibular da UEL. Por isso, dentre as cinco Divisões que compõem atualmente o SEBEC: Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Moradia Estudantil; Divisão de Restaurante Universitário; Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT; Divisão de Serviço Social e Saúde Mental, especificaremos as ações de assistência e permanência estudantil desenvolvidas por esta última Divisão, constituída por psicólogas, assistentes sociais e, neste momento, pela gestão de uma cientista social.

Por se configurar em uma primeira publicação histórico-sociológica interdisciplinar deste Órgão de Apoio, de autoria de três áreas do conhecimento (Psicologia, Serviço Social e Ciências Sociais), optou-se pela pesquisa documental em legislações específicas da instituição e em outros arquivos referenciais do SEBEC, apoiando-se principalmente nas contribuições do RELATÓRIO FINAL BIANUAL DO SEBEC (2022-2023), aprovado em 05/02/2025 no CA – Conselho de Administração e em 27/02/2025 no CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEL (E-Protocolo nº 23.175.833-0).

SEBEC: UMA HISTÓRIA CONSTRUÍDA COLETIVAMENTE

O SEBEC iniciou suas atividades em 1970, originalmente com a denominação de Coordenadoria da Saúde e Serviço Social – COSASS, já nesta oportunidade visando coordenar ações de assistência estudantil e de apoio aos/às trabalhadores/as da Instituição, conforme Ato Executivo nº 13, de 23/11/1970. Logo depois, em 1976, este Órgão foi constituído como parte da Coordenadoria de Extensão à Comunidade - CEC e passou a ser denominado Diretoria de Saúde e Serviço Social - DISASS, composto por 02 setores: Serviço Social Universitário e Serviço Social do Trabalho, conforme Resolução nº

329/1976. Portanto, trata-se de um serviço multidisciplinar e ininterrupto, com 55 anos de existência, com atendimento altamente especializado desde este período.

Na sequência, em 1977, face à nova alteração no Regimento da Reitoria, passou a denominar-se Diretoria de Bem-Estar à Comunidade – DIBEC, ainda como parte integrante da CEC, conforme Resolução nº 402/1977. Desde 1970 desenvolveu seus trabalhos de atendimento à comunidade universitária em prédio próprio, na parte central do campus, onde hoje está instalado o SEBEC. Nos anos 1980, a DIBEC teve mudanças significativas em sua estrutura. A Divisão de Saúde passou a ser composta por setores como Medicina Assistencial; Medicina Comunitária; e Higiene e Segurança do Trabalho. A Divisão de Serviço Social passou a contar com os setores de Serviço Social do Trabalho, Serviço Social Escolar e Serviço Social da Comunidade. Em 1982, conforme Resolução nº 701/1982, a DIBEC passou a compor a estrutura da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH, permanecendo nesta estrutura até 1989, com exceção da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho – DHST, que já havia sido incorporada à CRH, conforme Resolução nº 701/1985.

No ano de 1989, por meio da Resolução nº 1320/1989, a DIBEC é extinta. Devido a nova reforma administrativa, em 1989, a ex-DIBEC, seguindo exigências da Resolução nº 1321/1989, tornou-se um Órgão de apoio da Reitoria com o nome de Núcleo de Bem-Estar da Comunidade – NUBEC, devido a compreensão de que seus serviços não se restringiam somente ao corpo de servidores/as da instituição, mas ao coletivo da comunidade universitária (agentes universitários/as, docentes e discentes). Portanto, não fazia mais sentido o Órgão permanecer na CRH. O NUBEC passou a oferecer seus serviços por meio de 03 áreas: Área Médica; Área Odontológica; e Área de Serviço Social. Sua estrutura organizacional reconfigurou-se em: Conselho Deliberativo; Serviço Médico; Serviço Odontológico; Serviço Social; e Setor de Apoio Administrativo. Com a publicação da Resolução nº 1425/89, o NUBEC teve sua estrutura organizacional alterada para a seguinte composição: Conselho Deliberativo; Divisão Médica; Divisão Odontológica; Divisão de Serviço Social; e Divisão de Apoio Administrativo.

Em 1992, conforme Resolução nº 1968/92, o NUBEC teve acrescido

à sua estrutura organizacional o cargo de Diretor/a do NUBEC, a Divisão de Creche e a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Composto agora por 06 Divisões, o NUBEC passou a desenvolver suas atividades de forma integrada com atendimento multiprofissional à comunidade universitária, estendendo seus serviços para o Hospital Universitário – HU. Em 1995, conforme Ato Executivo nº 1464/1995, o NUBEC teve acrescido à sua estrutura organizacional, a Divisão de Enfermagem, composta por 02 Setores: Setor de Atendimento e Setor de Educação em Saúde e Treinamento.

Quanto ao Restaurante Universitário – RU, este era administrado pela Casa do/a Estudante Universitário da UEL – CEUEL, ambas instâncias geridas pelo Movimento Estudantil desde a fundação em 1974. As duas instalações eram localizadas na região central de Londrina. Com o tempo, o RU foi desativado e uma nova construção foi instalada no Campus Universitário. Conforme Ato Executivo nº 030/1997, o RU, composto agora pelas Seções de Nutrição, Apoio Administrativo e Abastecimento, foi integrado à estrutura do NUBEC. A Divisão de Creche, criada em 1992 na estrutura do NUBEC, teve alteração em sua organização devido a extensão de seus serviços para atendimento aos/as servidores/as do HU. Assim, conforme Ato Executivo nº 07/2001, foi acrescido à sua estrutura as Seções de Apoio à Creche do Campus e Seção de Apoio à Creche do HU. Contudo, por força da Resolução CU nº 07/2005, a Divisão de Creche (Hoje denominado Centro de Educação Infantil) foi transferida para o Colégio de Aplicação da UEL.

Mais uma vez, no ano de 2002, diante de novas diretrizes da Administração da UEL, o NUBEC sofreu novas mudanças em sua estrutura organizacional. Suas Divisões (Médica, de Enfermagem e Odontológica) foram transferidas para a Diretoria Superintendente do Hospital Universitário, conforme Resolução nº 167/2002. Esta mudança desestabilizou boa parte da estrutura de atendimento altamente especializado em saúde, organizada ao longo dos anos entre áreas afins e mutuamente conectadas, que buscavam proporcionar, com a integração de seus serviços interdisciplinares e multidisciplinares oferecidos à comunidade universitária, o real objetivo do NUBEC, ou seja, o bem-estar no sentido global. No ano de 2004, com mudanças ocorridas no Regimento da Reitoria, conforme os Atos Executivos nº 008/2004 e nº 010/2004, passou a denominar-se Serviço de Bem-estar à Comunidade – SEBEC.

Em 2006 a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho – DHST, conforme Ato Executivo nº 139/2006, passou a ser denominada Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT. Convém ressaltar que o SESMT/DHST, além de suas áreas organizadas em conformidade com as exigências da NR-4, mantém desde o início dos anos 2000 o serviço de Nutrição Clínica Ocupacional, que atua de forma integrada com os/as profissionais das áreas de Medicina e de Segurança do Trabalho. Em 2005, por meio do Ato Executivo nº 11/2005, a Casa do Estudante - CEUEL também é incorporada ao SEBEC, sendo criada a Divisão de Moradia Estudantil, com o objetivo de fazer a gestão da garantia de direito à Moradia aos/às estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Quanto à Moradia Estudantil – ME (antes chamada Casa do/a Estudante), cabe ressaltar que o Movimento Estudantil fez a gestão deste importantíssimo equipamento social por 31 anos ininterruptos, ou seja, de sua fundação em 1974 até 2005, quando sua gestão passa a ser de responsabilidade da administração da UEL, oferecendo inicialmente 80 vagas aos/às estudantes. Como não havia vagas suficientes na Moradia Estudantil para todos/as os/as estudantes, selecionados/as em Edital pela Divisão de Serviço Social, foi criada a Bolsa Permanência (Hoje denominada “Auxílio Permanência”, com 110 unidades), na época com 100 cotas e no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Esta modalidade de Auxílio iniciou após publicação da Resolução CA nº 120/2014, de 17/12/2014. Nesta caminhada histórica, lembramos que o RU foi reinaugurado em 04/12/2015, com ampliação da estrutura física para 3.919,69m², contemplando 750 lugares (Até 2014, funcionou no campus em um espaço de 1.566,11m², com 240 lugares), reconfigurado para atender com mais acessibilidade às Pessoas com Deficiência - PcD.

Em 2022, a Divisão de Serviço Social foi unificada à Seção de Saúde Mental, tornando-se Divisão de Serviço Social e Saúde Mental - DSSSM, unindo administrativamente duas áreas de conhecimento que desde 2003 (ano de inserção de uma profissional da Psicologia no NUBEC) já trabalhavam conjuntamente, de maneira interdisciplinar. Contribuiu para o processo de estruturação desse trabalho de Psicologia, com contratação de profissionais com competência na área, o fato da atenção à saúde mental da Comunidade

Universitária seguir sendo valorizada pelo Serviço Social do SEBEC desde sua fundação. Cabe destacar que historicamente o SEBEC pleiteou junto às gestões da UEL a criação da Divisão de Saúde Mental, bem como a ampliação do quadro técnico efetivo desta equipe, visto a crescente demanda da Universidade por atenção a esta área, objetivando fortalecer o trabalho interdisciplinar. Esta ampliação do número de psicólogos por concurso público não ocorreu, somada ainda à impossibilidade de repor a equipe efetiva de assistentes sociais. Para se ter uma ideia do contexto de precarização das condições/relações de trabalho, o SEBEC chegou a ter uma equipe de 07 assistentes sociais concursadas/os e perdeu todas por aposentadoria, sem reposição por concurso público até o momento atual. A última assistente social concursada do SEBEC atuou até maio de 2023.

Atualmente são inúmeras demandas específicas de competência técnica das/os profissionais do Serviço Social, como as avaliações/análises socioeconômicas (por editais específicos ou editais unificados) desenvolvidas apenas por 03 assistentes sociais contratadas/os na categoria de assessoras/es especiais. O mesmo processo de precarização das condições/relações de trabalho ocorre na área de Saúde Mental dentro da mesma Divisão. Em resposta a este processo longo de precarização de trabalho, especialmente impactado pela não contratação de assistentes sociais, psicólogas/os e médicas/os psiquiatras por concurso público, o SEBEC reorganizou-se internamente para manter os serviços existentes e continuar o processo de fortalecimento das áreas tidas como essenciais para as políticas públicas de acolhimento às populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (discentes e servidores/as), atenção à saúde mental (discentes e servidores/as), assistência/permanência estudantil, enfrentamento às violações de direitos (discentes e servidores/as), dentre outros programas fundamentais ao bem-estar da comunidade interna da UEL, realizados, sobretudo, por assistentes sociais e psicólogas/os. Por isso também, em 2022, a reconfiguração em Divisão de Serviço Social e Saúde Mental. Destaca-se que a chegada de 02 residentes do Serviço Social e 01 residentes de Psicologia (Edital da RESTEC da UEPG, out/22 a out/24) auxiliou significativamente no desenvolvimento dos trabalhos da Divisão.

Hoje, ocupando 03 espaços no campus e 02 espaços no HU/CCS, o SEBEC desenvolve seus serviços com uma equipe de aproximadamente 110

pessoas, sendo mais da metade destas contratadas por concurso público, distribuídas na seguinte estrutura interdisciplinar: Divisão de Apoio Administrativo; Divisão de Serviço Social e Saúde Mental (com a Seção de Avaliação Socioeconômica); Divisão de Moradia Estudantil (com a Seção de Supervisão Predial); Divisão de Restaurante Universitário (com as Seções de Apoio Administrativo, Abastecimento; Nutrição e Dietética); e Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (com a Seção de Segurança do Trabalho – HU).

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO SEBEC

A Divisão de Serviço Social e Saúde Mental atua na defesa e garantia dos direitos humanos e sociais, na gestão de políticas sociais, nos diversos programas e projetos sociais. Desta forma, opera no enfrentamento às várias dimensões das desigualdades sociais, em especial no enfrentamento da desigualdade étnico-racial e da desigualdade de gênero na instituição, com o desenvolvimento de ações que visam o protagonismo e a autonomia dos/as cidadãos/ãs que compõem a Comunidade Universitária da UEL. São atribuições conjuntas do Serviço Social e da Psicologia do SEBEC:

- Planejar, executar e avaliar continuamente a Política de Educação Superior, indicando sua função e sua responsabilidade no desenvolvimento social igualitário e sustentável, com formulação, realização e busca pela construção de uma Política Institucional, Estadual e Nacional de Ações Afirmativas e Permanência Estudantil Universitária;
- Elaborar programas e projetos que viabilizam a integração da Universidade com a comunidade;
- Participar ativamente de conselhos de direitos, fóruns e outras organizações que discutam políticas públicas de inclusão social nas mais diversas áreas;
- Assessorar a administração da Universidade em situações sociais, de direitos humanos e de saúde mental, sejam elas reitoria, vice-reitoria, pró-reitorias, colegiados de cursos, órgãos suplementares e de apoio;

- Articular, de forma prioritária, ações da política de acesso e permanência estudantil, bem como Ações Afirmativas para estudantes e trabalhadores/as, mobilizando, criando estratégias, coordenando trabalho e avaliando tais questões;
- Participar, de forma prioritária, de ações relacionadas às políticas de saúde, bem-estar e direitos dos/as trabalhadores/as da instituição;
- Oportunizar e orientar servidores/as, trabalhadores/as terceirizados/as, assessores/as, quanto aos seus direitos enquanto trabalhadores/as da instituição, intervindo de forma mediadora em situações de conflito no trabalho ou de violências institucionais;
- Encaminhar e acompanhar a Comunidade Universitária a serviços de saúde, interna e externamente, à Universidade, quando necessário;
- Participar de ações interdisciplinares e intersetoriais de prevenção e construção de alternativas que versem sobre a garantia de direitos da Comunidade Universitária, bem como de Conselhos e Comissões externas à UEL, na formulação de políticas públicas ligadas às atuações da Divisão;
- Realizar e participar de pesquisas, projetos de extensão e de ensino, pertinentes às questões universitárias e às temáticas afetas à Divisão;
- Conduzir e supervisionar estagiários da área de conhecimento do Serviço Social e da Psicologia no SEBEC;
- Compor equipes internas e multidisciplinares ao setor, que atuem na preservação e encaminhamentos pertinentes nas áreas de saúde do/a trabalhador/a, saúde mental e nutrição;
- Atuar, em conjunto com as demais divisões do SEBEC: SESMT, Moradia Estudantil, Apoio Administrativo e Restaurante Universitário.

Os atendimentos psicológicos e sociais ocorrem por meio de agendamentos, sendo previstos também atendimentos emergenciais. Os atendimentos realizados pela Psicologia podem ser individuais e/ou em grupos, nas perspectivas terapêutica e preventiva. Os atendimentos realizados pelo Serviço Social também são agendados e se destacam pelos atendimentos às demandas espontâneas gerais, acompanhamento em Perícia Médica, orientação previdenciária, abordagens individuais e familiares, além das

mediações junto às chefias, aos/às agentes universitários/as e aos/às docentes, podendo ocorrer no SEBEC, no contexto de trabalho ou em visitas domiciliares e hospitalares. O Serviço Social e a Psicologia também realizam ações coletivas utilizando metodologias variadas, em formato de reuniões, oficinas, rodas de conversas e grupos.

Constitui-se público para atenção prioritária da Divisão: pessoas da Comunidade interna da UEL que estejam em situação de alta vulnerabilidade social e psicológica; urgência e emergência psicológica e/ou social; vítimas de violências domésticas, sexuais e de gênero (principais vítimas: mulheres e pessoas trans); racismo; capacitismo; classismo; etarismo (principais vítimas: mulheres); assédio moral; xenofobia; transfobia; homofobia; aporofobia; gordofobia; entre outras violências sociais e institucionais. Também são públicos para atendimento prioritário na Divisão, as populações que historicamente sofrem com as desigualdades sociais no Brasil, entre elas: pessoas negras; indígenas; quilombolas; LGBTQIA+, com atenção especial às pessoas trans; pessoas com vivências em situação de rua; em situação de privação de liberdade; PcD; e pessoas com transtornos graves. A Divisão ainda busca agilidade no acolhimento de pessoas em situações de crises relacionadas às vivências acadêmicas ou de trabalho na UEL.

Devido ao grande número de demandas e ações realizadas pelo SEBEC, no contexto de um corpo técnico reduzido, não conseguimos realizar atendimento contínuo e semanal com todas essas demandas, sendo priorizado o acolhimento, a orientação e o estabelecimento de acompanhamentos quinzenais e em grupo; assim que estabilizada a situação de crise, efetuando também encaminhamentos para outros serviços da UEL e da rede externa, a fim de complementar os atendimentos realizados pelo SEBEC, bem como o encaminhamento a outros órgãos da rede de proteção social.

Considerações finais

Como exemplificamos ao longo do texto, nos últimos anos, a Divisão de Serviço Social e Saúde Mental passa pelo desafio de ter a cada ano demandas novas e mais complexas, que se somam às já atendidas historicamente pelo serviço, ao mesmo tempo em que sofre com o processo de

desmonte da estrutura de serviço público, decorrente da ausência de ocupação por meio de concursos públicos das vagas geradas pelas aposentadorias das/os profissionais do Serviço Social efetivas/os do SEBEC.

Outra consequência do desmonte do serviço configura-se pela não contratação de mais psicólogos efetivos para o setor. As dificuldades persistem, sobretudo, pelo fato das contratações continuarem precarizadas, com baixos salários e ausência de direitos trabalhistas. No entanto, apesar da necessidade de ter pessoas concursadas em seu quadro, com possibilidade de efetivar projetos de longa duração, tem-se excelentes profissionais atuando como assessoras especiais e assessoras técnicas na Divisão de Serviço Social e Saúde Mental, com boa formação técnica (todas graduadas ou pós-graduadas pela UEL), com competência profissional e dedicação institucional elogiada.

Como fato de conquista coletiva da Divisão de Serviço Social e Saúde Mental, registra-se a contratação da primeira assistente social indígena, por tempo indeterminado, na condição de assessora especial. A assistente social Gilza Ferreira de Souza Felipe Pereira (Gilza Kaingáng) possui graduação em Serviço Social pela UEL (2016), é mestra na mesma área (2021) e doutoranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social na instituição. Há também que se destacar a contratação da primeira psicóloga travesti negra, Yara Odara Oliveira Andrade, na referida Divisão. Aliás, numa equipe de 07 profissionais da Divisão, 01 se autodeclara Kaingang, 01 se autodeclara trans negra e 02 se autodeclaram negras. Enfim, que o trabalho afirmativo, antirracista, antissexista e antitransfóbico destas profissionais no SEBEC abram caminhos para muitas outras servidoras indígenas, negras e trans a serem contratadas urgentemente nesta Universidade, de preferência por concurso público!

Considerando que o desmonte e o sucateamento das Universidades Públicas é um projeto neoliberal persistente, registramos a participação ativa do SEBEC na constituição do FÓRUM PERMANENTE DE SERVIÇOS DE BEM-ESTAR ÀS COMUNIDADES UNIVERSITÁRIAS DAS IES ESTADUAIS DO PARANÁ, fundado em 08/12/2022, no Anfiteatro Maior do CLCH, da Universidade Estadual de Londrina, em reunião presencial ampliada, envolvendo as sete Universidades Estaduais do Paraná (UEL; UEM, UNESPAR;

UNICENTRO; UEPG; UNIOESTE; UENP), coordenado, de forma colegiada, por um/a ou dois/duas representantes de cada uma das instituições de ensino superior públicas do Estado do Paraná. Nesta ocasião, instituiu-se a Profa. Ângela Maria de Sousa Lima, como primeira presidenta do referido Fórum Permanente.

A organização deste FÓRUM PERMANENTE representou uma estratégia de resistência político-pedagógica para fortalecer as ações integradas de assistência e permanência estudantil, de melhoria das condições de saúde e trabalho de docentes e agentes universitários/as, no âmbito das sete comunidades universitárias. Constituído por docentes e agentes universitários/as das 07 IEES/PR, embasados em concepções críticas e afirmativas em torno do conceito de “serviços de bem-estar às comunidades universitárias”, o referido Fórum persiste contribuindo, de forma decisiva, na luta coletiva pela preservação e ampliação dos serviços compreendidos como imprescindíveis à manutenção das ações/projetos/programas de permanência estudantil e de promoção dos direitos humanos de servidores/as das comunidades universitárias das 07 instituições de ensino superior públicas estaduais do Paraná.

Diante do advento da LGU (Lei Geral das Universidades) e das concepções do atual governo do Estado do Paraná acerca do que são considerados serviços prioritários, que esbarra, por exemplo, no crescente desligamento de profissionais do corpo técnico, em especial pelos processos de aposentadoria sem reposição por concurso público, podemos afirmar que o desafio institucional mais significativo enfrentado neste momento é a luta coletiva pela manutenção dos serviços prestados há mais de 50 anos à comunidade interna pelo referido Órgão de Apoio. Esta responsabilidade institucional se amplia quando sabemos que por mais de duas décadas, dois desses imprescindíveis equipamentos sociais (RU e Moradia Estudantil), foram mantidos pela ousadia político-administrativa, responsabilidade social e garra política do Movimento Estudantil.

Outra luta coletiva permanente do SEBEC, junto com os demais órgãos, projetos e programas desta instituição de Ensino Superior, é manter e ampliar a rede de Ações Afirmativas, que impactam significativamente nas ações de permanência estudantil e no exercício dos direitos humanos dos/as

servidores/as da comunidade universitária. Aqui também nos referimos às lições político-pedagógicas dos movimentos sociais progressistas, a exemplo dos Movimentos Negros, dos Movimentos Indígenas, dos Movimentos Feministas Negros e dos Movimentos das Pessoas com Deficiência, que já registram inúmeras conquistas nos processos de democratização do acesso, do acolhimento e da permanência com dignidade humana na UEL, sobretudo, dos grupos humanos ainda subrepresentados nas políticas públicas educacionais.

Muito ainda a de ser feito para manter/ampliar tais direitos, além de nossa responsabilidade coletiva de se somar aos movimentos sociais progressistas para conquistar outras inclusões urgentes, a exemplo das cotas para pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis) na graduação e na pós-graduação e das cotas para indígenas nos concursos públicos de servidores/as no Paraná. Uma luta imprescindível que se soma, diariamente, às lutas sociais de combate ao racismo, à xenofobia, à transfobia, ao capacitismo, ao etarismo, à misoginia, à aporofobia, ao classismo e a todas as demais violações de direitos humanos no âmbito de uma universidade pública, que se quer realmente democrática, pós-colonial, justa e inclusiva.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF. 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988. Portal governamental. Brasília: DF. 1988. Inserido em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em abril 2024.

UEL. Ato Executivo nº155/1972. Cria a Coordenadoria da Saúde e Assistência Social – COSASS. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1972.

UEL. Resolução nº329/1976. Altera o Regimento da Reitoria. Passa a ser denominada Diretoria de Saúde e Serviço Social – DISASS, pertencente a Coordenadoria de Extensão à Comunidade – CEC. Londrina. Universidade Estadual de Londrina.1976.

UEL. Resolução CA nº402/1977. Altera o Regimento da Reitoria. Passa a ser denominada Diretoria de Bem-Estar à Comunidade – DIBEC, pertencente à Coordenadoria de Extensão à Comunidade – CEC. Londrina. Universidade Estadual de Londrina.1977.

UEL. Resolução nº701/1982. Transfere a DIBEC para a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH. Londrina. Universidade Estadual de Londrina.1982.

UEL. Ato Executivo nº760/1985. Cria na DIBEC a Divisão de Higiene e

Segurança do Trabalho – DHST. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1985.

UEL. Resolução CA nº1320/1989. Extingue a Diretoria de Bem-Estar da Comunidade Universitária – DIBEC e altera dispositivos do Regimento da Reitoria. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1989.

UEL. Resolução CA nº1321/1989. Cria na Reitoria o Núcleo de Bem-Estar da Comunidade – NUBEC, com um Conselho Deliberativo, Setores de cada área e sem o cargo de Diretor/a. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1989.

UEL. Resolução CA nº 1425/1989. Transforma os Setores do NUBEC em Divisões. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1989.

UEL. Resolução CA nº 1968/1992. Cria no NUBEC o cargo de Diretor. Incorpora a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho – DHST e a Divisão de Creche. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1992.

UEL. Ato Executivo nº1464/1995. Cria a Divisão de Enfermagem no NUBEC. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1995.

UEL. Ato Executivo nº030/1997. Cria no NUBEC a Divisão de Restaurante Universitário. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 1997.

UEL. Ato Executivo nº07/2001. Cria as Seções de Apoio à Creche do Campus e Seção de Apoio à Creche do HU na Divisão de Creche do NUBEC. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2001.

UEL. Resolução nº167/2002. Transfere a Divisão Médica, a Divisão de Enfermagem e a Divisão Odontológica do NUBEC para o HU. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2002.

UEL. Resolução CU nº002/2004. Reformula o Regimento Geral da UEL e dá nova denominação aos Órgãos Executivos da UEL. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2004.

UEL. Ato Executivo nº 008/2004. Regulamenta a transição da denominação das instâncias administrativas da UEL face aos novos Estatuto e Regimento Geral da UEL. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2004.

UEL. Ato Executivo nº010/2004. Divulga as novas nomenclaturas dos órgãos Executivos da UEL aprovados na Resolução CU nº02/2004. NUBEC passa a ser denominado Serviço de Bem-Estar a Comunidade – SEBEC. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2004.

UEL. Resolução CA nº022/2004. Regulamenta os serviços prestados pelo Restaurante Universitário. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2004.

UEL. Resolução CU nº007/2005. Transfere a Divisão de Creche para o Colégio de Aplicação. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2005.

UEL. Ato Executivo nº011/2005. Cria a Divisão de Moradia Estudantil. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2005..

UEL. Ato Executivo nº139/2006. Altera o nome da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho para Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2006.

UEL. Resolução CA nº097/2013. Cria a Central de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2013.

UEL. Ato Executivo nº132/2014. Transfere a Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Moradia Estudantil para a Diretoria do SEBEC, alterando sua nomenclatura para Seção de Saúde Mental. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2014.

UEL. Portaria nº 6152/2014. Designa Carla Maria Canalle Pagnossim como Encarregada da Seção de Saúde Mental. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2014.

UEL. Resolução nº120/2014. Cria a Bolsa Permanência; e o Subsídio Ampliado do Restaurante Universitário. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2014.

UEL. Resolução nº016/2015. Suprime o Artigo 7º da Resolução nº120/2014. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2015.

UEL. Resolução CU nº17/2015. Regimento da Moradia Estudantil. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2015.

UEL. Resolução CA nº053/2017. Regulamenta os serviços prestados pelo Restaurante Universitário. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2017.

UEL. Resolução CA nº035/2019. Altera o Anexo I da Resolução CA nº 11/2017, que fixa os valores das refeições servidas pelo Restaurante Universitário. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2019.

UEL. Ato Executivo nº044/2022. Altera nomenclatura da Divisão de Serviço Social para Divisão de Serviço Social e Saúde Mental – DSSSM. Transfere a Seção de Saúde Mental, alterando a nomenclatura para Seção de Avaliação Socioeconômica. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2022.

UEL. Resolução nº046/2024. Aumenta nomenclatura, quantidade e valor do Auxílio Permanência. Londrina. Universidade Estadual de Londrina. 2024.

UEL. RELATÓRIO FINAL BIANUAL DO SEBEC (2022-2023). Aprovado em 05/02/2025 no CA. Aprovado em 27/02/2025 no CEPE. E-Protocolo nº 23.175.833-0. Universidade Estadual de Londrina. 2025.



EIXO 2

**POLÍTICAS AFIRMATIVAS,
DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Alexandra Magna Rodrigues, UNITAU

Mírian Cristina de Moura Garrido, UNITAU

Nara Lucia Perondi Fortes, UNITAU

Introdução

As discussões a respeito da representatividade, história e direitos das populações negras (pretas e pardas) e indígenas no Brasil foram estimuladas pela Redemocratização política do país, cuja presença e debates propostos por lideranças desses grupos na construção da Constituição Federal de 1988 foi fundamental. É desta articulação que a Carta Magna pela primeira vez define: a criminalização do racismo; que a sociedade brasileira é formada pelas matrizes portuguesas, africanas e indígenas; e que o Estado deve defender a cultura e as terras indígenas e quilombolas (Garrido, 2019). Esses elementos foram importantes conquistas que viriam a ser motriz de novas lutas, ainda que em permanente vigilância.

Foi no início do século XXI que as discussões a respeito do ensino – ingresso, permanência e representatividade – ganharam maior corpo legislativo. Em especial com a determinação de reserva de vagas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, Lei 3.708/2001, e com a aprovação da Lei 10.639/2003, que definiu a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos afro-brasileiros. Desde então, entre críticas e elogios, o debate consolidou-se e ganhou força, resultando em nível federal na política de cotas no ensino superior para estudantes de escolas públicas, que considera critérios de renda e étnico-raciais, a partir da Lei 12.711 de 2012.

O presente texto parte do conhecimento desse contexto mais amplo das políticas públicas federais, reconhecidas como políticas afirmativas, para apresentar o relato de experiência sobre a construção, a atuação e os desafios da Comissão Permanente das Relações Étnico-Raciais (CRER) da

Universidade de Taubaté (UNITAU). Para melhor fazê-lo, compreendemos que é importante situar a UNITAU no contexto geográfico e histórico que a instituição foi criada, bem como, o histórico da própria instituição, que tem características delineadas por outros elementos além do territorial, como seu caráter de autarquia municipal.

Taubaté: a construção de um território

A cidade de Taubaté é originalmente um povoado formado por agricultores, tropeiros e bandeirantes que buscavam rotas para o interior, em vista da exploração de recursos naturais e das populações indígenas e de negros escravizados. Ela teve sua fundação reconhecida como Vila de São Francisco das Chagas de Taubaté em 5 de dezembro de 1645, então, por ordem da Câmara da Vila de São Paulo. O status de vila permitia a ascensão do povoado a uma unidade territorial com autonomia jurídica, fiscal e política local, ganhando uma Câmara Municipal que exercia funções de justiça, arrecadação de impostos e gestão local. Tornou-se cidade em 1842, já no período imperial, cujas esferas de autonomia não se alteram, mas existe um caráter político mais elevado (Garrido, 2016).

Economicamente formada como local de passagem, trocas comerciais e, progressivamente, produtora de açúcar e de café; a sociedade taubateana foi sustentada pela exploração da mão de obra escravizada, cujas marcas indeléveis são sentidas na região do Vale do Paraíba Paulista e Vale do Paraíba Fluminense (Papali, 2004; Alonso 2006; Chiga, 2009; Magalhães, 2011).

Como ocorreu em outras áreas do Brasil, mas agravado na realidade do Estado de São Paulo, o século que precedeu o fim da escravidão buscou invisibilizar a presença, a cultura e a história dessas populações. No caso específico de Taubaté, vivemos em uma cidade que tem celebrado não apenas sua raiz bandeirante; os tempos áureos dos Barões do Café; como também, seu célebre filho, Monteiro Lobato, a quem se atribui a conquista da cidade ao título de capital da literatura nacional, Lei 12.388/2011. Ressaltamos que a importância de Lobato enquanto literato é incontestável, mas suas posições abertas contra a

agência e protagonismo negros não podem ser contestadas (Lajolo, 1998; Mendes e Maia, 2019).

No caso de Taubaté, essa prática resultou na diminuição progressiva das populações negras, assim o Censo do IBGE de 2022 indica que 29% da população se declara parda e 6,15% preta, na cidade, e somente 242 pessoas se autodeclararam indígenas, em grande medida, resultado das políticas de extermínio ou “aculturação”; e na marginalização dessa população, que compõem expressivamente a periferia do município, contando com menor infraestrutura urbana, acesso a serviços, espaços de lazer, etc.

A Universidade de Taubaté e os caminhos das construções de políticas afirmativas

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2022, p.25) vigente, a UNITAU foi criada pela Lei Municipal nº 1.498, de 06 de dezembro de 1974, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924, de 09 de dezembro de 1976, sob a forma de Autarquia Municipal de Regime Especial. Primeira universidade municipal do Brasil, a UNITAU tem sua origem em seis faculdades distintas: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, criada em 1956; a Faculdade de Direito de Taubaté, criada em 1957; a Faculdade de Ciências Contábeis de Taubaté, criada em 1959 e transformada em Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas “Prof. Ulisses Vieira”, em 1966; a Faculdade de Serviço Social de Taubaté, criada em 1963; a Escola de Engenharia de Taubaté, integrada à rede de ensino superior do Município de Taubaté, em 1964; e a Escola Superior de Educação Física e Desportos de Taubaté, criada em 1968. Criadas como autarquias municipais ou instituições particulares, essas faculdades e escolas funcionaram, à época, com estruturas administrativas e de ensino independentes. Em 1973, as cinco primeiras foram reunidas sob a forma de Federação das Faculdades de Taubaté, e, no ano seguinte, 1974, foi criada a atual Universidade de Taubaté.

Nesse contexto, em 1982, a Faculdade de Medicina de Taubaté - que havia iniciado suas atividades com a primeira turma em 1967 - foi incorporada à UNITAU, garantindo a continuidade do curso e preservação de sua tradição e

importância regional. A incorporação representou não apenas uma medida de salvaguarda da Faculdade de Medicina de Taubaté, mas também um passo estratégico para o fortalecimento do ensino superior municipal.

Em mais de 60 anos de ensino superior e com 50 anos como Universidade, a UNITAU formou mais de 100 mil profissionais que hoje atuam em empresas nacionais e internacionais, órgãos de governo e organizações sociais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Com aproximadamente 10 (dez) mil alunos, distribuídos na sua Escola de Aplicação, nos quase 40 (quarenta) cursos de graduação presenciais, e mais de 20 (vinte) cursos de graduação a distância, nos inúmeros cursos de pós-graduação lato sensu e 10 (dez) cursos de stricto sensu, o compromisso da UNITAU em oferecer ensino de qualidade é garantido por uma elite de professores e por uma ampla infraestrutura (PDI, 2022, p.27).

Em seu quadro de servidores, a UNITAU conta com 522 professores efetivos no ensino de graduação e de pós-graduação, entre Mestres e Doutores, 45 professores atuando na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi (educação básica) e 626 servidores técnico-administrativos.

No que circunscreve a construção de caminhos para políticas afirmativas, a UNITAU em seu documento do Plano de Desenvolvimento Institucional (2022, p.20) define como parte de seus valores o respeito às pessoas e seus saberes, compreendendo a diversidade de gênero, etnia, raça, religião, cultura como possibilidade de criação de espaços de convivência e de acesso à educação.

E foi no bojo da mais recente administração que foi se fortalecendo as vias e discussões para oficializar esse valor. A primeira reunião institucional para discussão de uma Comissão que pudesse operar na perspectiva das políticas afirmativas na Universidade ocorreu em 13 de dezembro de 2022, composta por discentes, docentes e técnicos-administrativos, nas dependências da Pró-reitoria Estudantil e com anuência da Reitoria da Universidade de Taubaté.

Das reuniões preliminares, cujo caráter essencial da Comissão foi se delineando, a instituição tornou pública em 21 de março de 2023 a Portaria n.123/2023, constituindo oficialmente os membros da Comissão Temporária das Relações Étnico-Raciais (composta na época dos professores e técnicos

Administrativos: Alexandra Magna Rodrigues; Elisandra Aparecida Daniel; Maria Aparecida Ribeiro; Mirian Cristina de Moura Garrido; e Monique Marques de Costa Godoy).

Após essa determinação, outras quatro reuniões ocorreram envolvendo os integrantes da Comissão Temporária, o corpo jurídico da Universidade, e conselheiros do Conselho Universitário (CONSUNI). Este Conselho é o órgão máximo da UNITAU nos aspectos deliberativos e consultivo, cabe a ele traçar a política geral da instituição, e é composto por: reitora; vice-reitor; os seis reitores da universidade (graduação, pós-graduação, estudantil, extensão, administração, economia e finanças); quatro representantes da área de biociências; quatro representantes da área de ciências exatas; e quatro representantes da área de ciências humanas; três representantes do corpo técnico-administrativo; dois representantes discentes; e um representante da comunidade.

A construção da Deliberação que institui a Comissão Permanente das Relações Étnico-Raciais e seu regulamento passou por pelo menos 11 versões. E, apesar de não ter caráter deliberativo nem orçamentário próprio, seu processo de aprovação enfrentou desafios. Algumas dúvidas e questionamentos surgiram por parte dos pares, especialmente em relação a critérios propostos, como por exemplo, sobre a necessidade da composição dos membros da CRER se autodeclararem pretos, pardos e/ou indígenas ou com trajetória profissional relacionada à busca por equidade das populações pretas, pardas e/ou indígenas.

Depois de encontros, discussões e revisões, em 27 de junho de 2024, a Comissão Permanente das Relações Étnico-raciais – CRER, foi aprovada e publicada pela Deliberação Consuni n.041/2024. De caráter consultivo, avaliativo e permanente, a CRER está submetida à Reitoria e suas ações são acompanhadas pela Pró-reitoria Estudantil.

Das atividades desempenhadas pela CRER entre junho de 2024 a maio de 2025, quando redigimos esse texto, estão: mapeamento dos estudantes, docentes e técnicos-administrativos autodeclarados pretos, pardos e indígenas; escuta e acolhimento dos estudantes autodeclarados; auxílio na fundamentação do regimento para criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas; fortalecimento do Núcleo de Ações Afirmativas,

implantado no Âmbito da Pró-reitoria Estudantil em janeiro de 2024; planejamento e execução de eventos sobre a cultura negra na universidade; busca de financiamento público para desenvolvimento de atividades; parceria com instituição bancária para formação de um banco de talentos negro e indígena; atuação como banca heteroidentificação para concurso de Residência Médica; fundamentação e redação de Deliberação que propõe a criação de uma bolsa de estudos, garantindo uma vaga por ano para estudantes quilombolas e indígenas nos cursos de Medicina e Enfermagem, no campus UNITAU-Caraguatatuba.

Entre os pontos levantados, destacam-se três deles: o mapeamento dos autodeclarados que integram a Instituição; as escutas promovidas entre a CRER e estes discentes; e a reserva de vaga e bolsa de estudo integral para estudantes quilombolas e indígenas do Litoral Norte paulista.

De acordo com dados fornecidos pela Diretoria de Recursos Humanos, em 06 de dezembro de 2024, a UNITAU possui 522 professores, destes, 3 se autodeclararam pretos e 23 pardos, nenhum indígena. Das demais categorias, 2 docentes informaram pertencer ao grupo de amarelos; 440 brancos; e 54 não informaram o pertencimento racial. As informações indicam um corpo docente majoritariamente branco, o que impacta na baixa representatividade, mas não necessariamente na inexistência de uma discussão racial em suas práticas docentes. Inclusive, o mapeamento e o incentivo sobre adoção de epistemologias de saberes diversificados, que contemplem os conhecimentos afro e indígena, estão planejadas para ocorrer no segundo semestre de 2025, em reunião de formação continuada docente (PROFOCO), semestralmente promovido pela UNITAU.

Entre os 626 servidores técnico-administrativos, 447 se declararam brancos, 106 não informaram, 56 pardos e 17 pretos. Novamente, a tendência é de uma presença majoritariamente branca, mas acende um alerta para o número de não declarados. Esse dado, pode ser interpretado dentro do contexto nacional de dificuldade de compreensão da importância da autodeclaração e entendimento de como as categorias raciais se configuram.

Em relação aos estudantes, o acompanhamento dos autodeclarados já se deu em dois semestres. Os dados foram obtidos junto ao Centro de Controle Acadêmico da UNITAU em 20 de agosto de 2024 e 11 de abril de 2025. Em 2024 as autodeclarações em ato de matrícula dos estudantes de graduação presencial da UNITAU estavam compostas da seguinte forma: 4.981 estudantes no total; 610 pardos, 100 pretos e 2 indígenas. Em 2025, estavam compostas da seguinte forma: 5474 estudantes no total; 663 pardos, 115 pretos e 1 indígena.

Com os dados pessoais em mãos, a CRER entrou em contato com todos os estudantes pretos, pardos e indígenas (por e-mail e por whatsapp) para uma escuta e acolhida presencial, realizada em 19 de novembro de 2024. Apenas 6 estudantes preencheram formulário indicando que iriam ao evento, apenas 2 compareceram, e foram ouvidos. Chamou-nos a atenção a ínfima presença de estudantes. Ponderamos na época que a realização em tempo de avaliações finais poderia ser um dos fatores. Somado a isso, um dos estudantes que compareceu disse informalmente um dado relevante: “Professora, quando recebi o e-mail não lembrava quando tinha me autodeclarado, e quando recebi o convite, não sabia se eu era preto suficiente para estar nessa reunião”.

Visando enfrentar o baixo envolvimento dos discentes, em parceria com a assessoria de comunicação da universidade, criamos e divulgamos um link que dá acesso à uma “acolhida online”, disponível desde dezembro de 2024 de forma permanente na página do aluno da UNITAU, cujo aviso a eles se deu por e-mail; e desde março de 2025 nas “jornadas dos alunos” afixadas nos departamentos. Novamente nos surpreende que aberto a mais de seis meses, o formulário tenha como devolutiva apenas 6 respostas.

Esses dados tornam evidente que a narrativa sobre a construção da sociedade brasileira, fundada no mito da democracia racial, dificulta a percepção e discussão sobre pertencimentos étnico-raciais e que precisamos, como sociedade e acadêmicos, construir um diálogo consistente a respeito do tema.

No que diz respeito à proposição de reserva de vaga e concessão de bolsa de estudo integral a estudantes residentes de comunidades quilombolas e terras indígenas do Litoral Norte Paulista, consideramos um avanço da instituição no que tange às ações afirmativas. A Pró-reitoria Estudantil, com o apoio da CRER, propôs a criação de reserva de vagas e bolsa de estudo integral para estudantes residentes em terras indígenas ou comunidades quilombolas do Litoral Norte de São Paulo, para cursar Enfermagem ou Medicina no Campus de Caraguatatuba.

O texto, que ainda tramita nos Conselhos da Universidade, prevê não apenas a concessão da bolsa de estudo integral por parte da Universidade, mas a realização de um termo de cooperação com os municípios do Litoral Norte paulista que apresentam comunidades quilombolas e indígenas para que o município se co-responsabilize pela permanência de seu munícipe beneficiário da bolsa, por meio de auxílio alimentação e transporte. Esta política institucional tem o objetivo de ampliar e fortalecer o intercâmbio entre os saberes ancestrais e os saberes acadêmicos na área da saúde, bem como promover o acesso de grupos tradicionais ao ensino superior, visando à justiça social.

Reflexões Finais

A criação da Comissão Permanente das Relações Étnico-Raciais da Universidade de Taubaté representa um avanço importante no compromisso institucional com a promoção da equidade e da diversidade. No entanto, os desafios enfrentados desde sua implementação revelam que a simples existência de uma política ou de um espaço institucional não garante, por si só, a efetiva participação e engajamento das populações a quem ela se destina.

Os dados levantados, tanto sobre a composição étnico-racial da comunidade acadêmica quanto sobre a participação nas ações propostas, apontam para a persistência de barreiras subjetivas, culturais e estruturais que atravessam o cotidiano das universidades brasileiras. O mito da democracia racial, ainda muito presente no imaginário social, segue operando como

obstáculo para o fortalecimento de identidades étnico-raciais e para o reconhecimento da importância dessas pautas no ambiente acadêmico.

Diante desse cenário, a experiência da CRER-UNITAU reafirma a necessidade de um trabalho contínuo, paciente e sensível, que envolva não apenas ações afirmativas pontuais, mas também a construção de uma cultura institucional comprometida com a justiça social e racial. Esse caminho passa, necessariamente, pela escuta, pelo diálogo, pela formação permanente e pela criação de estratégias que fortaleçam o pertencimento, a autoestima e a valorização das trajetórias de estudantes, técnicos e docentes pretos, pardos e indígenas.

Se por um lado os dados mostram o tamanho do desafio, por outro, a própria constituição da CRER e os movimentos que vêm sendo feitos dentro da Universidade revelam que há disposição para enfrentar essa realidade e promover transformações. É um percurso que se constrói no coletivo, com avanços, enfrentamentos e, sobretudo, com a firme convicção de que uma universidade pública, plural e democrática se faz quando reconhece e valoriza todas as histórias que a compõem.

Referências

ALONSO, P. L. **O vale do nefando comércio**: o tráfico de africanos no Vale do Paraíba (1830-1860). 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006

CHIGA, M. V. **Senhores e escravos**: tensões do paternalismo em Taubaté (1840-1870). 2009. 139 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

Órgãos Colegiados Centrais. Disponível em: <https://unitau.br/a-unitau/orgaos-colegiados-centrais>. Acesso em: 23 de maio 2025.

GARRIDO, Felipe de M. **Produção e comércio na vila de Taubaté (1780-1830)**: o perfil econômico e social das elites locais. Tese (doutorado) em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2016.

GARRIDO, Mírian C. de M. **Nas constituições dos discursos sobre afro-brasileiros**: uma análise histórica da ação militante no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Ed. Paco, 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [2022]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/taubate/panorama>. Acesso em: 23 de maio 2025.

LAJOLO, Marisa. A figura do negro em Monteiro Lobato. **Presença pedagógica**, v. 4, n. 23, p. 23-31, 1998.

MAGALHÃES, J. P. **Moçambique e Vale do Paraíba na dinâmica do comércio de escravos**: diásporas e identidades étnicas, séc. XIX. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MENDES, Neilson Silva; MAIA, Fernanda Nunes. Monteiro Lobato, Racismo e Literatura: narrativas de um eugenista. **Revista Espaço Livre**, v. 14, n. 28, p. 53-65, 2019.

PAPALI, Maria A. C. R. **Escravos, libertos e órfãos**: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo, Annablume: Fapesp, 2004.

Universidade de Taubaté. **Plano de Desenvolvimento**

Institucional (2022-2026). Disponível em:

https://unitau.br/arquivos-downloads/unitau_pdi_2022_2026.pdf. Acesso em: 23 de maio 2025.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL COMO EIXOS DE INCLUSÃO

Liliane Correia Toscano de Brito, Unicisal
Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, Unicisal
Luana Diógenes Holanda, Unicisal
Ilka do Amaral Soares, Unicisal

Introdução

As universidades públicas brasileiras vêm, ao longo dos últimos anos, fortalecendo seu papel como espaços de transformação social e promoção da equidade. Nesse contexto, as políticas afirmativas se consolidam como ferramentas fundamentais para combater desigualdades históricas e promover a inclusão de grupos socialmente marginalizados. Entre os diversos eixos de ação, destacam-se as políticas voltadas para a questão de gênero e diversidade sexual.

Compreendendo que a universidade deve ser um espaço plural, inclusivo e democrático, muitas instituições públicas têm implementado ações afirmativas específicas para acolher e garantir os direitos de pessoas LGBTQIAPN+. Isso inclui desde a criação de espaços de discussão até a criação de programas para desenvolver ações que ampliem a participação desses grupos no ambiente universitário.

Em 2018 iniciou um movimento inédito pela Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal) com fins de ampliar a discussão sobre demandas de segmentos vulnerabilizados da comunidade acadêmica, sobretudo questões relacionadas à gênero e diversidade sexual. Para oportunizar escuta, a Proest formou um grupo de trabalho convidando representantes do corpo docente (especificamente docentes que desenvolviam trabalhos na referida área), representantes do movimento estudantil e de coletivos LGBTQIAPN+ da instituição.

Na época, o ambiente acadêmico assumia novos ares, com transformações que desafiavam a comunidade acadêmica a pensar sob uma

ótica diferente, incluindo em suas políticas as vivências dos grupos historicamente silenciados. Contudo, as amarras, vestidas de preconceito, mostraram que o desconhecido assusta e convoca comportamentos indesejáveis, como a intolerância. Piovesan (2008) sugere que por uma perspectiva histórica de construção dos direitos humanos, pode-se observar que a primeira fase de proteção dos direitos foi marcada pela *tônica da proteção geral*, ou seja, o temor da diferença. Esse sentimento se apresentou nas falas iniciais, a exemplo do desgaste que pessoas transsexuais estavam sendo submetidas ao usar os banheiros femininos e masculinos na universidade.

Portanto, foi necessário pensar formas de agir por meio de ações institucionais, como programas de extensão, onde as universidades têm buscado promover a inclusão e o respeito à diversidade, enfrentando desigualdades históricas e estruturais. Para compartilhar essa experiência, o referido capítulo discutirá a implementação e os impactos das políticas afirmativas voltadas para as questões de gênero e diversidade sexual na Uncisal. Serão apresentadas as estratégias adotadas pela universidade, os desafios enfrentados e os avanços alcançados na construção de um ambiente acadêmico mais equitativo.

1 Gênero e Diversidade Sexual em Foco

Os anos de 1970, no Brasil, foram marcados por um processo gradual de reabertura democrática. Nesse período se intensificaram as diversas lutas da sociedade civil por uma infinidade de direitos sociais. Reivindicações pontuais e específicas, movimentos sociais e associações voltadas à consolidação de direitos básicos se fortaleceram no cenário nacional (Gohn, 2010). A força de diferentes segmentos da sociedade civil pode ser identificada no texto da Constituição de 1988, não só no aspecto em que contempla a igualdade de todas/os perante a lei, independente de raça, território, crença, classe social, dentre outros marcadores sociais, mas também em diversos pontos do texto que se dedicam especificamente à questão indígena e quilombola, de organização das/os cidadãs/aos em associações, partidos e movimentos

sociais, questões voltadas aos direitos básicos como saúde, educação, lazer, dentre outras (Brasil, 2016).

As décadas que se seguiram amadureceram as lutas sociais e trouxeram uma série de pautas e de conquistas, no qual se destaca o fortalecimento do movimento negro e as discussões voltadas às condicionantes históricas que submeteram a população negra a um processo de segregação e a situações de classe e oportunidades desvantajosas. O avanço desta discussão desmistificou a suposta democracia racial do país e expôs o papel do Estado no processo de estabelecimento do racismo estrutural, levando à compreensão de que havia uma dívida social e institucional em relação à população negra e, conseqüentemente, o compromisso de instituir políticas de compensação e equidade. Daí, desenvolveu-se a noção de políticas de ações afirmativas (Moehlecke, 2005).

Logo, o conceito de políticas de ações afirmativas começou a ganhar espaço em outros grupos historicamente segregados e, portanto, em situação de vulnerabilidade social devido às suas especificidades. Avanços no que diz respeito à violência contra as mulheres e a busca pela equidade de direitos em relação aos homens (Saffioti, 2013); à conquista de direitos civis para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, *queer*, interssexuais, assexuais, pansexuais, não-binários e mais (LGBTQIAPN+) e com relação à violência sofrida por esses grupos (Simões; Facchini, 2009); aos conflitos dos povos indígenas e remanescentes de quilombolas no que concerne ao reconhecimento de suas origens e identidades, bem como à demarcação de seus territórios (Ribeiro, 2021); ao reconhecimento da legitimidade e do direito de expressão religiosa de grupos de matriz africana, dentre outras questões, podem ser vistos nos últimos anos. Entretanto, a luta desses segmentos está longe de acabar, pois muitas vezes as políticas e os direitos conquistados correm o risco de ser retirados por grupos conservadores e representantes das elites do país (SOUZA, 2012; 2018; 2019).

O Programa de Extensão (R)Existir tem como proposta abordar, de forma ampla, as especificidades e os processos inclusivos das populações em vulnerabilidade no contexto da Uncisal e na comunidade em que se insere, tendo como escopo, unidades escolares em seu entorno e suas unidades assistenciais. A seguir será explicado como se deu o início do projeto até ele se

tornar um Programa, bem como o desenvolvimento de suas ações extensionistas.

2 O Programa (R)Existir: a voz da diversidade

Em agosto de 2018, realizou-se a primeira reunião do que se chamava, à época, de Projeto de Políticas Afirmativas. Por iniciativa da Proest/Uncisal, demandada pelo corpo discente da Uncisal, que denunciava situações de homofobia e reivindicava ações institucionais com a finalidade de construir consciência e respeito à diversidade.

O grupo foi inicialmente formado por discentes beneficiárias/os do Programa de Permanência Universitária (PPU) e logo discentes que não eram do PPU e egressas/os começaram a se interessar pelas reuniões realizadas na sala de vídeo da biblioteca e que punha em debate questões raciais, de gênero e diversidade sexual inicialmente. O grupo tinha interesse em fazer suas discussões alcançarem outros espaços da universidade e começou a se organizar para realizar ações que impactassem a comunidade acadêmica.

Diante disso, surgiu a necessidade de nomear aquele grupo. A conjuntura sociopolítica do país à época, marcada por desmonte de políticas sociais, hostilidade aos grupos vulnerabilizados e a crescente incerteza, levaram o grupo a pensar-se como uma frente pela existência e pela resistência. Surge o nome (R)Existir, elaborado com o intuito de unir o direito fundamental à vida e a luta por existir na diversidade, por direitos e equidade. A letra “R” (de resistir) em maiúsculo e entre parênteses, portanto, une-se com o “existir” compartilhando sonoridade e refletindo os anseios do então Projeto (R)Existir.

A existência de políticas públicas tem como base o longo processo de formação do Brasil, marcado pelas desigualdades e, portanto, pela compreensão de que grande parcela de sua população está em múltiplas situações de vulnerabilidade. Os diversos serviços, como saúde, educação, segurança pública, assistência social, lazer, dentre outros, apesar de teoricamente abrangerem diferentes realidades, apresentam ainda forte barreira ao acolhimento a determinados segmentos sociais devido às iniquidades presentes. Assim, não são raras as situações de afastamento dos segmentos mais vulnerabilizados desses serviços (Comissão, 2018).

Compreendendo a importância de contribuir com a construção de serviços públicos alicerçados no princípio da equidade, em 2023 o Projeto (R)Existir formaliza sua presença na Uncisal como um coletivo extensionista, registrando-se enquanto Programa de Extensão (R)Existir, agregando em sua estrutura projetos de extensão com escopo na construção da equidade nos contextos da saúde e da educação.

As ações do (R)Existir a partir da definição de seus eixos de trabalho passam a ser demarcadas pela estruturação de seus projetos, quais sejam:

2.1 Projeto Diversidade em Ação

Tem como objetivo promover ações no âmbito da Uncisal e abertas ao público interessado, sensibilizando a comunidade acadêmica por meio das mais diversas intervenções voltadas ao respeito às diferenças, por intermédio de discussões e eventos de cunho acadêmico e cultural.

Este projeto também visa a culminância de suas intervenções para além dos muros da universidade, de maneira a fazer expandir as discussões internas e aumentar o diálogo entre comunidade e universidade.

2.2 Projeto Formação

O objetivo é promover formação para profissionais das unidades de saúde da Uncisal, com foco na humanização e no preparo para o acolhimento às populações em vulnerabilidade, aprofundando as especificidades dos eixos de trabalho do Programa (R)Existir, as políticas de saúde voltadas às populações vulnerabilizadas e temáticas transversais, contribuindo para o cumprimento dos princípios de equidade, integralidade e universalidade, que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3 Projeto Escola em Ação

Tem como objetivo intervir nas escolas próximas à Uncisal, identificando as diversas interfaces de violência presentes nos ambientes escolares (motivadas por gênero, raça, deficiência, orientação sexual, identidade de

gênero, classe etc.) e trabalhar com as comunidades escolares, estratégias de prevenção e combate.

3 O Edusser (R)Existe

Com atuação desde o ano de 2002, o projeto de extensão Uncisaids tem atuado capacitando e apoiando multiplicadoras/es para a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e HIV/aids em suas comunidades. Os temas abordados contemplam: relações de gênero e sexualidade; vulnerabilidade às IST/HIV/aids; sintomatologia das IST/aids; transmissão vertical (Hepatite B, sífilis, HIV); anti-concepção e desenvolvimento emocional e social das/os jovens. O projeto tem seu foco na atividade extensionista como instrumento didático-pedagógico proporcionando formação complementar com suporte educacional para a intervenção primária e o fomento à pesquisa por meio de projetos de iniciação científica.

Seus objetivos são:

- Capacitar multiplicadoras/es na temática proposta pelo projeto;
- Promover ações de educação/prevenção em IST/aids, saúde sexual e reprodutiva e temas transversais na comunidade em geral;
- Oportunizar às/aos acadêmicas/os atividades de extensão junto à comunidade.

No ano de 2023, repensando o foco das ações do projeto na educação, houve a mudança de nome de Uncisaids para Edusser (Educação em Saúde Sexual e Reprodutiva). No ano seguinte, com o intuito de fortalecer-se mutuamente, o Edusser passou a integrar os projetos do (R)Existir, incluindo a educação sexual e reprodutiva nos eixos de trabalho do programa e integrando suas atividades.

4 Ações de (R)Existência

Em seus 7 anos de atuação na Uncisal, o (R)Existir tem atuado de maneira criativa, sempre repensando suas ações e buscando inovar para

alcançar seus objetivos com maior eficácia. Seguem alguns marcos importantes:

Jogo dos Privilégios: na escadaria de acesso do térreo ao primeiro andar foi executado em meio ao Congresso Acadêmico da Uncisal (Cacun) de 2018. As/os participantes do congresso, abordadas/os pelas/os membros do então projeto, ao se voluntariaram a participar da dinâmica eram inquiridas acerca de questões que poderiam levar à reflexão sobre seus privilégios ou vulnerabilidades. No caso de vulnerabilidade, as/os participantes permaneciam no degrau em que estavam, já em caso de privilégio subiam um degrau. Ao fim, o grupo buscava discutir como o jogo buscava simular a dinâmica de acessos e barreiras ampliada no contexto geral da sociedade, levando à reflexão da necessidade de pensar a importância da equidade.

Feminicídio: do luto à luta: evento realizado ao fim do ano letivo de 2018, teve como foco a questão da violência contra as mulheres e contou com a presença de profissionais da saúde e dos direitos das mulheres como palestrantes. No pré-evento, foram instaladas caixas nos banheiros femininos, convidando as mulheres da Uncisal a compartilharem situações de violência sofridas por elas de maneira anônima. As cartas deixadas foram lidas no evento e levaram a o público participante a um momento de grande comoção.

Sarau Elas por Elas: com uma perspectiva de empoderamento, o sarau foi realizado no ano de 2019 no *hall* da Uncisal e contou com a participação de mulheres inspiradoras da Uncisal, que foram convidadas a compartilharem poemas e um pouco de suas trajetórias pessoais. Realizou-se também uma roda de conversa sobre estética negra, com uma discussão sobre transição capilar. Além disso, contou também com a participação de discentes cantoras e instrumentistas que levaram canções fortes sobre a luta das mulheres.

Cine (R)Existir: em 2020 a pandemia exigiu reinvenção e marcou as atividades acadêmicas com a exigência da realização de suas atividades de maneira remota. Surgiu então o Cine (R)Existir, que trouxe o uso da 7ª arte como metodologia para o alcance dos objetivos do programa. O primeiro filme

exibido foi o documentário *O Silêncio dos Homens*, que fomentou a discussão sobre a construção das masculinidades e a urgência em significá-las devido aos danos que tem causado às mulheres e aos próprios homens.

Café com Diversidade: também realizado no ano de 2020, e de maneira remota, foi o primeiro grande evento do (R)Existir, executado em diversas semanas e composto por mesas redondas e rodas de conversa sobre temas como antirracismo, relações de gênero, capacitismo e corpo positivo, com facilitadoras/es internos e externos à Uncisal.

(R)Existir Negro: grande evento em alusão à Consciência Negra, teve sua primeira edição no ano de 2022, mas também com edições em 2023 e 2024. Tem como característica agregar discussões acadêmicas com convidadas/os internos e externos, rodas de conversa e apresentações artísticas temáticas.

Jornada (R)Existir: nos momentos de acolhimento de novos membros, o programa sempre realizou momentos formativos, para proporcionar às/aos participantes apropriação dos eixos do programa. Em 2024, com a integração do projeto Edusser ao (R)Existir surgiu a ideia de transformar o momento de acolhimento aberto para a comunidade. Realizado em 2 dias seguidos, a Jornada (R)Existir conta com programação diversificada com mesas redondas, palestras, rodas de conversa e oficinas com o intuito de formar tanto as/os integrantes do programa, quanto à comunidade externa interessada.

Escola em Ação: o momento mais marcante deste projeto foi no ano de 2023, quando a equipe do programa (R)Existir conseguiu abertura da gestão da Escola Estadual Oliveira e Silva, no município de Pilar/AL para trabalhar seus eixos temáticos com seus discentes. Formou-se um grupo de 30 jovens do ensino médio integral que participava de dinâmicas e rodas de conversa com os membros do (R)Existir. Juntamente com o Edusser, o projeto conduziu oficinas no II Seminário Regional da Escola Oliveira e Silva (Seregeos).

FormAção: as atividades de formação de profissionais da saúde para o atendimento aos grupos vulnerabilizados teve seu ponto forte no ano de 2024

com a abertura de espaço da gestão do Centro de Diagnóstico e Imagem Prof. Alberto Cardoso (Cedim), com palestra e discussão sobre a saúde e o atendimento à população LGBTQIA+. O momento formativo levou à realização do primeiro dia D do Cedim, realizado em novembro de 2024, reservando um dia de atendimento prioritário à população trans.

Os eixos de trabalho do programa ampliaram-se e passaram a agregar as temáticas das relações e equidade de gênero; da diversidade sexual - em específico a população de Lésbicas, Gays, Bissessuais, Transexuais, Travestis, *Queer*, Intersexuais, Assexuais e outras identidades (LGBTQIAPN+); da acessibilidade das Pessoas com Deficiência (PcD); do combate ao estigma sofrido pelas Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHIV/Aids); da luta por equidade nas relações etnicorraciais (com maior ênfase para a população negra e indígena).

Apesar de o contexto acadêmico, teoricamente, ser aberto ao pluralismo de ideias e de pessoas e de conseguir agregar em seus espaços diferentes discussões e perspectivas sobre a realidade, nem sempre é acolhedor ao diferente e aos sujeitos historicamente vulnerabilizados. Dessa maneira, é deveras importante para a manutenção desta característica plural da academia que a diversidade esteja em pauta e, com isso, questões atinentes às assimetrias de raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religiosidade, territorialidade etc., seja em atividades letivas ou complementares.

Considerações finais

As políticas afirmativas com foco em gênero e diversidade sexual nas universidades públicas são fundamentais para romper com ciclos históricos de exclusão e promover uma educação superior mais justa, consciente e comprometida. A construção de um espaço acadêmico que reconheça e valorize a pluralidade de identidades é um passo essencial para a transformação social e o fortalecimento da cidadania.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pré-exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

CDC (CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION). *About HIV*. 2023. Disponível em: <https://www.cdc.gov/hiv>. Acesso em: 10 jun. 2024.

CDC (CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION). *PEP (Post-Exposure Prophylaxis)*. 2022.

PIOSEVAN, F. Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008.p.887-896.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, J. A. *Constituição e lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOUZA, J.; OLIVEIRA, R.; LARA, J. *Povos indígenas e direitos*. Brasília: FUNAI, 2010.

UNAIDS. *Global HIV & AIDS statistics — Fact sheet*. 2023. Disponível em: <https://www.unaids.org>. Acesso em: 10 jun. 2024.

WHO (WORLD HEALTH ORGANIZATION). *Guideline on when to start antiretroviral therapy and on pre-exposure prophylaxis for HIV*. Geneva: WHO, 2015.

10 anos da política de cotas na Unesp: uma avaliação crítica dos mecanismos e procedimentos para garantia da efetividade da ação afirmativa de equidade étnico-racial

Maria Valéria Barbosa, Unesp

Angélica Aparecida Parreira Lemos Ruiz, Unesp

Introdução

Discutir as políticas de ações afirmativas no contexto das universidades públicas paulistas, nos coloca em uma dimensão muito difícil, pois ao mesmo tempo que fazemos um balanço positivo e somos otimistas, por outro lado coloca todo o desafio desta situação, que está apenas começando, o quanto ainda temos que fazer para que a universidade se torne mais justa e inclusiva. O presente texto tem a perspectiva de tangenciar o referido tema.

As desigualdades sociais que estão presentes em diversos lugares e sociedades, em que impera o modelo de produção capitalista, nos permite pensar e discutir as relações sociais contemporaneamente. Todavia, algumas dessas desigualdades são de condições socioeconômicas e de oportunidades, configurando aquilo que denominamos de minorias, podendo ser de diferenças de raça/etnia, sexo, gênero, nacionalidade e religião, dentre outras.

No Brasil a discussão sobre ações afirmativas tem vários marcos, como a carta da Marcha de 300 anos da morte de Zumbi de Palmares, em 1995 e a realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Formas Correlatas de Intolerância, em Durban, África do Sul, em 2001, patrocinada pela ONU. Esta conferência fomentou o debate no país em torno da superação da desigualdade e discriminação racial e estimulou a organização e participação de diversas associações e movimentos sociais que tinham como objetivo a busca pela maior igualdade racial.

Além disso, a pressão internacional em torno da temática fez com que o governo saísse de sua suposta indiferença que, desde a Marcha Zumbi de Palmares, em 1995, havia iniciado uma discussão em torno do racismo e suas consequências para a comunidade negra, mas sem realizar ações concretas. Dentre as medidas propostas no Programa de Ação, resultante da Conferência,

há o incentivo à adoção de políticas de ação afirmativa como mecanismo de promoção à diversidade e igualdade de oportunidades.

Parte-se então para a consolidação no país da política de ações afirmativas, no entanto, o estabelecimento de um parâmetro mais geral para as Universidades e Institutos federais, só ocorreu em 2012, com a promulgação da Lei 12.711, no governo de Dilma Rousseff.

Considerando as universidades estaduais públicas paulistas, elas só irão implementar reserva de vagas depois de serem provocadas pelo Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior - Pimesp, apresentado pelo governo Geraldo Alckmin ao Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas - CRUESP. Apresentado em dezembro de 2012.

A Unesp foi a pioneira, já implementando política de reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas, em 2014. A USP e Unicamp ainda implementaram programas de inclusão com mérito e reservas de vagas em 2018 e 2019, respectivamente.

Ao direcionar o olhar para as universidades públicas estaduais paulistas identificam-se algumas especificidades, destacando-se a morosidade na mobilização em torno do tema, sobretudo em relação às cotas raciais que são implementadas há cerca de 12 anos após a primeira universidade do país ter realizado esse feito. O debate se complexifica a partir da análise das propostas que são formuladas anteriormente à lei de cotas, que flutuam entre a ênfase em projetos com foco social enquanto suficientes, o apego à ideologia da democracia racial e da meritocracia. Essas percepções encontram seu auge no silêncio estabelecido frente à questão, dos sistemas de bonificação e do PIMESP.

A análise do PIMESP explicita um direcionamento político, uma vez que a inserção do termo “mérito” em seu título enfatiza a ideia de meritocracia enquanto parte essencial do programa. Essa breve delimitação ressalta que, interiormente as referidas universidades, foram discutidas possibilidades de implantação que envolveram diferentes sujeitos como docentes, discentes, coletivos estudantis e negros. Isso é expresso, de certa maneira, por meio do rechaço ao PIMESP e da reivindicação de uma política de cotas efetiva, em detrimento de soluções que se mostraram pouco eficazes na história das referidas instituições, como os sistemas de bonificação.

Se compreende, ainda, que as medidas propostas tinham uma forte vinculação com o mérito e com o receio de que as cotas causassem uma diminuição da qualidade do ensino superior paulista. O que vamos demonstrar é o inverso como a política de ações afirmativas representou um ganho à Unesp.

Marcando história: a implementação das cotas raciais na unesp

Na Unesp, a introdução da política pública de cotas raciais no vestibular resultou em um aumento expressivo do acesso à universidade por pessoas pretas e pardas. Em 2013, 9.091 estudantes se formaram nos cursos de graduação da universidade, dos quais apenas 2,85% eram pretos, pardos e indígenas. Já em 2024, esse percentual subiu para 15,47% dos 5.172 formados. Dados das atividades da Comissão Central de Averiguação e da Comissão de Avaliação Recursal da Unesp, referentes ao período de 2019 a 2025, mostram que as cotas raciais foram efetivamente utilizadas pelos seus beneficiários legítimos, com a instituição controlando tentativas de fraude através de procedimentos de heteroidentificação.

Embora a Lei nº 12.711/2012 não contenha dispositivos que regulamentem ou tornem obrigatório um procedimento administrativo de verificação, por heteroidentificação, da veracidade das autodeclarações de pretos e pardos¹⁹ que buscam utilizar as cotas raciais para ingresso em cursos de graduação, é responsabilidade da universidade, devido à sua função social, estabelecer mecanismos e procedimentos para esse fim. Isso visa coibir fraudes e assegurar que a política de cotas beneficie seus legítimos destinatários, legitimando assim a política afirmativa emancipatória para a população negra. Vale ressaltar que a falta de orientações na lei para guiar as ações das comissões de heteroidentificação nas diversas instituições de ensino que as adotam pode comprometer a aplicação de critérios objetivos e uniformes em sua atuação.

¹⁹ A reserva de vagas é para pretos, pardos e indígenas, mas são apenas os pretos e pardos que são verificados, pois os indígenas apresentam a documentação da FUNAI, não precisando de heteroidentificação.

No contexto do debate contínuo sobre a implementação e avaliação das políticas de cotas raciais nas universidades, a Unesp, desde que começou a verificar as autodeclarações de ingressantes pelo sistema de reserva de vagas em 2014, realizou experimentações significativas. Essas experiências evoluíram e organizaram institucionalmente as atividades até o formato atual, que inclui comissões locais de averiguação e mutirões itinerantes de diligências presenciais. Após essas experiências, as heteroidentificações passaram a ser conduzidas exclusivamente pela Comissão Central de Averiguação e pela Comissão de Avaliação Recursal, consolidando um protocolo para verificar a veracidade das autodeclarações dos ingressantes nos cursos de graduação da Unesp.

Contudo, é importante descrever que inicialmente no ano de 2014 quando se implantou o sistema de cotas raciais, a Unesp ainda não dispunha de mecanismos estabelecidos para a efetivação dessa política institucional. Neste momento a Universidade estava despreparada para todas as demandas que viriam com as reservas de vagas, que era sobretudo a fraude. Foram anos difíceis e de bastante aprendizado, pois existia um movimento orquestrado pela fraude e isto deu bastante trabalho para desbancar.

A política institucional de reserva de vaga para pretos e pardos no vestibular da Unesp foi substancialmente melhorada a partir de 2017, com a promulgação de normativas e criação de comissão de heteroidentificação. Neste ano, foram revisadas questões conceituais, fortalecendo os mecanismos de participação das representações nas comissões de verificação e de recurso, assim como a criação de medidas técnicas para o processo de averiguação. Portarias e instruções normativas foram elaboradas para fundamentar legalmente o trabalho, mantendo-se os princípios de confidencialidade e respeito aos direitos individuais dos estudantes, assegurando a aplicação das políticas de inclusão, conforme estabelecido na Constituição de 1988.

O aprimoramento do processo de averiguação foi sustentado em três pilares fundamentais: a legislação pertinente, a formação contínua dos membros das comissões e a participação ativa das unidades universitárias no processo. A comissão provisória de averiguação foi estabelecida em 2017 pela Pró-Reitoria de Graduação, seguindo diretrizes legais e procedimentais determinados, envolveu especialistas em estudos étnico-raciais, servidores

técnico-administrativos, estudantes de pós-graduação e assessoria jurídica da Unesp.

Após denúncias de potenciais fraudes nas autodeclarações, a comissão iniciou um processo detalhado de verificação, com apoio das Ouvidorias Geral e Local da instituição para registro e documentação adequada. Após análise e relatório à reitoria sobre irregularidades identificadas nas autodeclarações, a comissão passou de provisória para permanente, dividindo-se em comissões de averiguação das autodeclarações e de análise de recursos. O processo subsequente envolveu revisão constante das legislações vigentes, recomendações de órgãos como o Supremo Tribunal Federal e o Ministério Público, além de adaptações com base em experiências de outras instituições públicas. O trabalho foi conduzido em conformidade com normas legais e diretrizes internas, com colaboração de órgãos como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a comissão de averiguação de autodeclarações de pessoas pretas e pardas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Apesar das dificuldades encontradas, como assimetrias nos procedimentos e concentração de atividades em algumas unidades universitárias, o resultado foi positivo, com expulsões de estudantes cujas autodeclarações foram consideradas inconsistentes, recebendo repercussão favorável na mídia. O trabalho continuou em 2018 com ajustes e reorganização das comissões, mantendo o rigor e a transparência no processo de averiguação e reafirmando o compromisso da Unesp com a promoção da igualdade e justiça educacional.

Em 2019, a Unesp adotou novos procedimentos técnicos com o intuito de aperfeiçoar a ação afirmativa, tornando cada vez mais efetiva e inclusiva. A metodologia de validação das autodeclarações de candidatos pretos e pardos consiste em um procedimento técnico de heteroidentificação que, entre 2019 e 2022, foi executado em quatro fases distintas. Este processo foi conduzido pelos membros da Comissão Central de Averiguação e da Comissão de Avaliação Recursal. Na primeira fase, realizou-se a análise das fotografias dos candidatos, registradas no sistema digital de matrícula da UNESP. Esse procedimento era apoiado por uma plataforma de gestão de dados e

informações específicas para o sistema de reserva de vagas destinado a pretos e pardos, desenvolvida pela UNESP, denominada SisPP²⁰.

Quando as características fenotípicas do estudante eram identificáveis na fotografia analisada, a autodeclaração era validada pela universidade. No entanto, se a identificação das características fenotípicas não fosse conclusiva, o estudante era convocado para a segunda fase do processo, que envolvia uma heteroidentificação por videoconferência entre o candidato e os membros da comissão de avaliação. Caso as características fenotípicas fossem confirmadas durante a videoconferência, a autodeclaração era aceita. Se não fossem confirmadas, o estudante era encaminhado para a terceira fase, que consistia em uma verificação presencial realizada pelos membros da Comissão Central de Averiguação nas unidades universitárias.

Se, mesmo na verificação presencial, as características fenotípicas não pudessem ser confirmadas, o estudante avançava para a quarta fase: a fase recursal. Nessa etapa, o estudante tinha a oportunidade de solicitar a reconsideração da decisão, exercendo o direito à ampla defesa e ao contraditório, apresentando motivos e fatos que pudessem comprovar a veracidade de sua autodeclaração. Os documentos apresentados eram analisados pela Comissão de Avaliação Recursal, que emitia pareceres decidindo pelo deferimento ou indeferimento dos recursos. O processo de averiguação se encerrava com a confirmação ou não da veracidade das autodeclarações. Nos casos de não confirmação, as matrículas não eram validadas e os estudantes perdiam o vínculo com a instituição.

É importante registrar que, em todas as etapas do processo, os critérios que orientaram as análises e decisões da comissão de heteroidentificação foram as características fenotípicas específicas das pessoas negras. Portanto, pode-se afirmar que os princípios gerais que orientam os procedimentos de heteroidentificação racial dos estudantes ingressantes na Unesp são o respeito

²⁰ A plataforma SisPP é um sistema digital que foi idealizado, criado e desenvolvido pelos servidores técnicos-administrativos José Ricardo Calheiros da Silva, Marcelo Setsuo Hashimoto, Fernando Ferrari Putti e Angélica Aparecida Parreira Lemos Ruiz e outros colaboradores. A plataforma SisPP disponibiliza fotografias de ingressantes pelo sistema de cotas a pessoas pretas e pardas para análise do fenótipo por integrantes da Comissão Central de Averiguação, e permite o registro das análises por eles realizadas. Por meio da plataforma, os/as estudantes acessam os resultados das análises e recebem as informações sobre as demais fases do processo de averiguação. O SisPP está disponível no endereço <https://prograddb.unesp.br/> e, também, é acessível aos/as gestores/as das unidades universitárias da Unesp e à Ouvidoria Geral da Unesp.

à dignidade humana e o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos julgamentos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186 (BRASIL, 2012b) e da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 41 (BRASIL, 2017). Além disso, é garantido o respeito à diversidade na composição da comissão e a deliberação das análises por maioria simples dos votos de seus membros.

A experiência acumulada com as atividades desenvolvidas entre 2019 e 2022 proporcionou um enriquecimento significativo de conhecimento, permitindo que o processo de verificação das autodeclarações na Unesp avançasse, tornando-se mais eficiente e alinhado com as legislações e os entendimentos técnicos e teóricos pertinentes ao tema. Consequentemente, a partir de 2023, foram realizadas algumas modificações no processo visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos das comissões.

A partir de 2023, foi implementado um novo procedimento na Unesp para verificar as autodeclarações de pessoas pretas e pardas antes da confirmação da matrícula dos ingressantes. Esse ajuste foi crucial para garantir o adequado preenchimento das vagas nos cursos de graduação, bem como para assegurar que apenas aquelas pessoas elegíveis conforme a política pública fossem beneficiadas. O processo envolveu diversas iniciativas estratégicas, incluindo melhorias significativas nas funcionalidades do SisPP, a adaptação do Manual do Candidato do Vestibular da Unesp e a promulgação da Resolução UNESP nº 18 de 26 de janeiro de 2023, que substituiu a Resolução anterior (nº 70/2018) para regular o processo de verificação. Além disso, foi criada uma Comissão Provisória de Apoio às Comissões Central e Recursal de Verificação de Autodeclarações de Pretos e Pardos, com a inclusão de novos membros para fortalecer o processo decisório. Também foi elaborada a Instrução Normativa CCA/PP nº 1/2023 e foram emitidos comunicados detalhados para orientar as unidades universitárias sobre a logística de execução do protocolo de verificação. Isso incluiu a definição de uma data unificada para a confirmação de matrículas, critérios para aceitação de fotos nos registros virtuais dos ingressantes, procedimentos para as verificações e entrevistas, bem como, políticas para cancelamento de matrículas, além da comunicação clara e direta com candidatos e candidatas.

A análise das autodeclarações de candidatos e candidatas quanto à condição de pessoa preta ou parda, com base em seus aspectos fenotípicos, foi reestruturada a partir de 2023 em um processo organizado em três etapas distintas. A primeira fase consistiu na verificação documental, por meio da análise das fotos inseridas no Sisgrad durante o processo de inscrição no vestibular. Na segunda fase, foi realizada a verificação por videoconferência, enquanto na terceira fase ocorreu a verificação presencial, quando necessária. Após cada fase, as pessoas cujas autodeclarações foram consideradas consistentes pela Comissão de Averiguação foram notificadas e autorizadas a prosseguir com a confirmação de matrícula. Aquelas pessoas cujas autodeclarações foram consideradas inconsistentes foram convocadas para a fase subsequente do processo.

Após a videoconferência, caso o parecer continuasse a ser desfavorável à consistência da autodeclaração, as pessoas foram informadas da possibilidade de apresentar recurso à Comissão de Avaliação Recursal. Aquelas pessoas cujos recursos foram deferidos receberam notificação e foram habilitadas para a confirmação de matrícula. Por outro lado, os recursos indeferidos resultaram na impossibilidade de confirmação de matrícula, conforme determinações do edital do Vestibular, levando ao cancelamento das matrículas pela universidade.

É importante destacar que ocorreram sessões de formação e atualização para os membros da Comissão Central de Averiguação e da Comissão de Avaliação Recursal. Essas sessões abordaram temas como os fundamentos étnico-raciais, o contexto e a história das políticas afirmativas na Unesp, as legislações relacionadas ao sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, os critérios de heteroidentificação, os procedimentos do processo e as plataformas utilizadas ao longo do processo.

Análise crítica da política de equidade étnico-racial na Unesp

O trabalho e as ações relativas à política institucional de reserva de vagas para pretos e pardos no vestibular da Unesp revelam a complexidade inerente à implementação e gestão de políticas de ação afirmativa. A responsabilidade de responder adequadamente às demandas étnico-raciais

está longe de ser simples, pois a interação entre procedimentos administrativos, legislações específicas e características étnicas e identitárias não é linear nem unidimensional. Essa complexidade requer uma abordagem multifacetada que vá além das soluções simplistas.

Primeiramente, é essencial reconhecer que a aplicação dessas políticas envolve uma série de desafios que necessitam de um contínuo debate com a sociedade. Este diálogo deve ser amplo e inclusivo, englobando não apenas especialistas e gestores, mas também os próprios beneficiários das políticas e a sociedade civil em geral. A rediscussão de conceitos fundamentais, como o que significa ser preto ou pardo no contexto brasileiro, é crucial para garantir que as políticas sejam justas e eficazes. Este processo de reavaliação deve ser dinâmico, refletindo as mudanças sociais e as novas compreensões sobre identidade e raça.

Além disso, a apropriação das discussões e reivindicações dos movimentos sociais, especialmente do movimento negro, é vital para a legitimidade e eficácia dessas políticas. Os movimentos sociais trazem perspectivas valiosas e uma compreensão aprofundada das experiências de discriminação e exclusão que muitas vezes escapam aos gestores e legisladores. Incorporar essas vozes nas discussões sobre políticas de ação afirmativa pode enriquecer os debates e conduzir a soluções mais robustas e inclusivas.

Outra dimensão crítica é o reconhecimento das nuances conjunturais e da diversidade de experiências e metodologias adotadas em outras instituições de ensino. As políticas de ação afirmativa não devem ser vistas como um modelo único aplicável de forma homogênea em todas as situações. Em vez disso, é

necessário considerar as particularidades de cada contexto institucional e as experiências exitosas de outras universidades e escolas. O intercâmbio de práticas e a adaptação de metodologias bem-sucedidas podem contribuir significativamente para a melhoria das ações institucionais da Unesp.

Por conseguinte, a implementação eficaz da política de reserva de vagas para pretos e pardos na Unesp exige uma abordagem holística e colaborativa. Isso inclui o engajamento contínuo com a sociedade, a incorporação das discussões dos movimentos sociais, a reavaliação constante dos conceitos e procedimentos utilizados e a adaptação das melhores práticas

de outras instituições. Entendemos que é necessário esforço conjunto e multifacetado para ser possível garantir que as políticas de ação afirmativa cumpram seu objetivo de promover a equidade racial e a inclusão social, reduzindo as disparidades raciais e enfrentando o racismo de forma efetiva.

Observamos que o formato processual, envolvendo mecanismos e procedimentos técnicos desempenhados pelas Comissão Central de Averiguação e Comissão de Avaliação Recursal demonstrou-se satisfatório para o alcance dos objetivos e para garantia da efetividade da ação afirmativa de equidade étnico-racial proposta pela Unesp. Um indicador que evidencia a eficiência da política é o baixo índice de rejeição de matrículas por parte da Unesp, decorrente do não enquadramento de candidatos nos critérios da política de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE sobre cor/raça da população, coletados no Censo de 2010²¹, 34,63% da população do estado de São Paulo se identifica como negra, sendo 5,52% preta e 29,11% parda. Analisando apenas a população negra, observa-se uma predominância significativa de pessoas pardas (84,06%) em comparação com as pessoas pretas (15,94%). Esta distribuição demográfica se reflete nas matrículas nos cursos de graduação da Unesp por meio das cotas raciais, onde há um ingresso maior de pessoas pardas do que de pessoas pretas.

Esse fenômeno merece uma análise crítica, especialmente no contexto das políticas de ação afirmativa e da Lei de Cotas. A predominância de pessoas pardas entre os ingressantes pode ser vista como um reflexo direto da composição demográfica do estado, mas também levanta questões importantes sobre a eficácia e a equidade das políticas de reserva de vagas. A Lei de Cotas visa corrigir desigualdades históricas e promover a inclusão de grupos raciais sub-representados. No entanto, a maior proporção de pessoas pardas beneficiadas em relação às pessoas pretas pode indicar a necessidade de uma revisão mais detalhada dos critérios e das estratégias de implementação dessas políticas.

A proporção de pessoas pretas ingressantes na Unesp, sendo superior à sua representação na população geral do estado, é um resultado positivo no

²¹http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GT_Igualdade_Racial/Outros/Popula%C3%A7%C3%A3o%20Ra%C3%A7aCor_Censo2010.pdf. Acesso em 04/06/2025.

sentido de promover maior equidade racial. Contudo, é fundamental considerar que a população preta historicamente enfrenta maiores barreiras socioeconômicas e raciais em comparação com a população parda. Portanto, enquanto a política de cotas pode estar aumentando a presença de estudantes pretos na universidade, é igualmente importante avaliar se essas políticas estão proporcionando o suporte necessário para que esses estudantes não apenas ingressem, mas também sejam acolhidos no ambiente acadêmico, e tenham condições concretas de avançar em suas trajetórias de formação profissional.

Diante disso, cabe afirmar que a análise dos dados de ingresso na Unesp por meio das cotas raciais deve ser acompanhada de uma reflexão crítica sobre a eficácia e a justiça dessas políticas. É imperativo que as ações afirmativas não apenas aumentem a diversidade racial nas universidades, mas também que sejam capazes de responder às nuances e complexidades das identidades raciais no Brasil. A revisão contínua das políticas, com base em dados e em um diálogo aberto com a sociedade e os movimentos sociais, é essencial para garantir que as cotas cumpram seu objetivo de promover uma inclusão verdadeira e permanente.

Balanço: avanços e perspectivas

A partir das experiências relatadas, avaliam-se como bem-sucedidos os procedimentos adotados pela Unesp para a averiguação das autodeclarações de pessoas pretas e pardas ingressantes nos cursos de graduação da instituição.

Observa-se que o processo de averiguação das autodeclarações é um ponto vital nas políticas de ação afirmativa, especialmente no contexto brasileiro, onde se busca promover equidade étnico-racial nas instituições acadêmicas. Recomendamos a continuidade e permanente reavaliação dessa sistemática como estratégia fundamental para assegurar a eficácia e a legitimidade dessa política.

Durante a implementação desses procedimentos, diversas proposições e questões emergem, exigindo uma reflexão profunda por parte das comissões responsáveis. Uma das principais preocupações diz respeito à garantia de que

as autodeclarações sejam precisas e honestas, sem o risco de fraudes que comprometam a justiça do processo. Esse desafio é agravado pela complexidade das identidades raciais e étnicas no Brasil, marcado por uma história de miscigenação e diversidade cultural.

Além disso, as discussões sobre as políticas de ação afirmativa devem incorporar análises interdisciplinares e multidimensionais, considerando não apenas os aspectos legais e administrativos, mas também os impactos psicossociais e educacionais dessas medidas. Aprofundar o debate sobre como essas políticas são implementadas e monitoradas é essencial para garantir que elas não apenas cumpram seu papel de inclusão, mas também promovam um ambiente acadêmico mais justo, inclusivo e igualitário.

No cenário contemporâneo brasileiro, as temáticas relacionadas às políticas de ação afirmativa têm sido objeto de intenso debate e controvérsia. É fundamental que as comissões responsáveis pela implementação dessas políticas estejam abertas ao diálogo com diferentes setores da sociedade, incluindo acadêmicos, ativistas, autoridades políticas e comunidades afetadas. Somente por meio de um processo transparente e participativo será possível garantir que as políticas de equidade étnico-racial sejam eficazes e legítimas e transformem as camadas sociais.

A classificação racial como pardo ou parda no Brasil é complexa e está intrinsecamente ligada à história de miscigenação do país. Essa categorização influencia diretamente a elegibilidade para políticas públicas e ações afirmativas que visam mitigar as disparidades raciais e combater o racismo estrutural. Portanto, é essencial que haja um entendimento ampliado, aprofundado e atualizado sobre o que constitui um fenótipo pardo no contexto brasileiro. O debate sobre essa questão não deve ser estático, mas sim contínuo e dinâmico, acompanhando as transformações sociais, culturais e científicas. A definição de critérios para autodeclaração racial deve levar em conta não apenas características físicas visíveis, mas também a autoidentificação e a percepção de pertencimento racial pelos indivíduos. Isso é essencial para garantir que as políticas de ação afirmativa sejam eficazes e equitativas, alcançando efetivamente aqueles que enfrentam discriminação racial e desigualdades estruturais.

Além disso, a implementação dessas políticas requer mecanismos robustos de verificação e fiscalização, de modo a prevenir fraudes e assegurar que os recursos destinados às políticas de inclusão sejam direcionados corretamente. A transparência e a legitimidade dos processos de autodeclaração são essenciais para a manutenção da justiça social e para a construção de uma sociedade mais igualitária e equânime.

Portanto, consideramos que é por meio de um debate aberto e responsável sobre o significado de ser pardo ou parda no Brasil que podemos fortalecer as políticas de ação afirmativa, garantindo que elas não apenas existam no papel, mas sejam realmente efetivas na promoção da igualdade racial e na redução das disparidades sociais e econômicas que historicamente afetam as populações afrodescendentes e indígenas do país.

Houve, nesse sentido, a percepção de que parte dos/as estudantes autodeclarados/as como pardos/as apresentavam características fenotípicas reconhecidas socialmente como traços árabes ou indígenas. Alguns destes últimos manifestaram-se acerca de sua ascendência indígena, reivindicando-a como fator de comprovação do seu enquadramento como pessoas pardas. Assim, recomenda-se que tal questão seja um elemento de discussão para a formulação de diretrizes definidoras das ações afirmativas, para seu contínuo aperfeiçoamento.

Ademais, o SREVB-PPI prevê que a condição de ser negro/a esteja atrelada a uma condição social, qual seja a de egresso/a do sistema de educação básica público, para se fazer jus às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas. Assim, abre-se a possibilidade de um olhar que abranja as diversas condições de vulnerabilidade a que o/a candidato/a avaliado/a está sujeito/a, em diálogo com os fatores fenotípicos observados. Tais dados destacam também a importância do diálogo em torno da interseccionalidade, ou seja, das articulações entre a discriminação de gênero, o racismo e a exploração de classe, opressões comuns do contexto da sociedade contemporânea (Carneiro, 2002).

Cabe também ressaltar o que consta no Manual do Candidato do Vestibular da Unesp, um informe detalhado sobre o processo de averiguação, deixando evidente que todos/as os/as ingressantes que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas passarão, obrigatoriamente, pelo processo de

averiguação da veracidade da autodeclaração. Destaca-se ainda, a elaboração de uma produção audiovisual interativa que facilita a compreensão de todos os procedimentos por parte do seu público-alvo, sanar dúvidas e informar sobre as normativas e critérios que regulamentam o processo da averiguação das autodeclarações raciais.

A partir da análise de toda a política pública de cotas raciais implementada na Unesp pode-se observar que a consolidação dessa ação afirmativa se deveu, sobretudo, ao protagonismo e mobilização do Movimento Social Negro que, convicto do papel que a educação poderia exercer na mobilização e transformação social, empunhou esta como uma das suas pautas mais relevantes. A Unesp, ciente de sua responsabilidade, implementou a política de ação afirmativa e enfrentou as dificuldades e desafios para sua consolidação, dentre eles o de coibir as tentativas de ingresso inadequado na Universidade, sejam elas intencionais ou não. Essas ações permitiram, também, coibir as fraudes, sendo nítida a mudança na “cor” dos/as estudantes que estão ingressando na Unesp desde o início de sua implementação.

Considerações finais

Os resultados apurados indicam que a Universidade é um campo de disputa conceitual, por ser um dos centros de formação dos quadros que irão dirigir o Estado e diferentes segmentos da sociedade. Por isso, as políticas de inclusão sofrem resistência, em especial em função do seu caráter interseccional. Contudo, a Unesp não se omitiu à sua responsabilidade e estabeleceu uma rede colaborativa de atores institucionais com competências e habilidades específicas que se apoiam e trocam informações técnicas, científicas, políticas e estratégicas para a gestão pública, por meio de processos comunicativos eficientes, sobretudo para a criação de políticas institucionais de inclusão e diversidade.

Verificou-se, também, que o protocolo desenvolvido para verificação da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas e pardas que ingressam na Unesp por meio do sistema de reserva de vagas foi salutar para o amadurecimento do processo e balizador de um instrumento procedimental mais definido, adequado e funcional. Porém, são necessários

aperfeiçoamentos e avaliações contínuas dos procedimentos e protocolos, que acompanhem o dinamismo da sociedade e enriqueçam a política pública.

Por fim, ressalta-se a importância da ampliação do debate com a sociedade civil no que se refere às questões étnico-raciais e de classes sociais marcadas pelas desigualdades e pela concentração de renda, cultura e poder, que historicamente vem caracterizando o país, de modo a reverberar nas políticas de ação afirmativa propostas pela Unesp.

Referências

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012a.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.

Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186. Brasília, 26 de abril de 2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Declaratória de Constitucionalidade 41. Brasília, 06 de junho de 2017.

CARNEIRO, S. A. A Batalha de Durban. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 209-214, jan. 2002.

IBGE. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, n. 38, 2ª edição, 2021.

IBGE. Suplemento sobre Educação e Qualificação Profissional. Pesquisa nacional por amostra de domicílios - PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rita Cristine Basso soares Severo, UERGS

Percila Silveira Almeida, UERGS

Elis Regina Pôncio, UERGS

Sandra Angelo Bissoni, UERGS

Cristiane Barcellos Bocacio, UERGS

Gabriela Oliveira de Castro, UERGS

Introdução

A promoção da equidade no acesso ao ensino superior por meio de ações afirmativas é um imperativo social e econômico contemporâneo. Essas políticas têm como principal objetivo mitigar desigualdades históricas que marginalizaram grupos específicos da população brasileira, como negros(as), indígenas, pessoas com deficiência e estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo a essas pessoas a oportunidade de ingressar e permanecer em instituições de ensino superior. A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), ciente de seu papel social, adota princípios e diretrizes que visam à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Historicamente, o sistema educacional brasileiro refletiu e perpetuou desigualdades socioeconômicas, estabelecendo barreiras que limitam o acesso à educação de qualidade para amplos segmentos da população. A adoção de políticas de cotas e outras ações afirmativas surgem, assim, como uma estratégia eficaz de inclusão, reconhecendo a necessidade de reparação social e criando condições equitativas para que todos(as) os(as) estudantes, independentemente de sua origem, possam ter acesso ao conhecimento.

Nesse contexto, a UERGS fundamenta a construção de sua política de inclusão nos princípios de igualdade, diversidade, equidade e respeito à dignidade humana. A igualdade é entendida como a garantia de oportunidades para todos, independentemente de raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, classe social, credo religioso ou qualquer outra

forma de discriminação. A diversidade é valorizada como riqueza fundamental para o ambiente acadêmico, sendo incentivada a presença de diferentes perspectivas, experiências e culturas. A equidade é reconhecida como um passo além da igualdade formal, exigindo ações concretas para eliminar barreiras à plena participação de todos. E, acima de tudo, o respeito à dignidade humana é a base de um ambiente universitário livre de preconceitos e discriminação.

A UERGS busca ampliar o acesso e a permanência de estudantes pertencentes a grupos historicamente marginalizados, garantindo não apenas a entrada, mas também o suporte necessário para que tenham êxito em sua formação. Além disso, a universidade empenha-se na criação de um ambiente acadêmico acolhedor, onde todos os membros da comunidade se sintam respeitados, valorizados e incluídos.

Outro objetivo central é a promoção da igualdade e da equidade de oportunidades para toda a comunidade acadêmica, assegurando que todos tenham acesso ao mesmo potencial de desenvolvimento pessoal e profissional. Para isso, são desenvolvidas ações específicas de conscientização, que visam ao combate ao racismo, à homofobia, à transfobia e a todas as formas de discriminação, reafirmando o compromisso com os direitos humanos e a justiça social.

Dessa forma, o diálogo com os movimentos sociais e a sociedade civil é parte essencial desse processo. A UERGS busca promover mecanismos de participação e consulta, estabelece parcerias com organizações sociais e realiza eventos e ações de sensibilização sobre temas de diversidade e inclusão, fortalecendo a relação entre universidade e sociedade.

As ações para a construção da política institucional se organizam em diversos eixos fundamentais. No campo da acessibilidade e inclusão, adaptações nos espaços físicos são promovidas e são oferecidos recursos pedagógicos adequados para pessoas com deficiência. No eixo da diversidade cultural, há incentivo à inclusão de diferentes culturas no currículo e à realização de eventos interculturais. No âmbito da igualdade de gênero, medidas para combater a discriminação contra mulheres e pessoas LGBTQIA+, incluindo ações de conscientização, capacitação e combate à violência de gênero são implementadas.

O objetivo deste relato de experiência é compartilhar os caminhos trilhados na construção da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), evidenciando os processos coletivos, os desafios enfrentados e os aprendizados acumulados ao longo desse percurso. Busca-se, com isso, contribuir para o fortalecimento de práticas institucionais comprometidas com a justiça social e a inclusão, além de inspirar outras experiências no âmbito das políticas públicas educacionais voltadas à equidade.

Caminhos trilhados na construção da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UERGS

Para compreender os caminhos trilhados na construção da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade na UERGS, é fundamental partir da análise do que está previsto em seus documentos institucionais e legais sobre inclusão, com ênfase na política de reserva de vagas. Nesse sentido, é necessário retomar a Lei de Criação da Universidade, lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, que, já em sua origem, aponta para o compromisso com a democratização do acesso ao ensino superior. Esse marco legal estabelece as bases para o desenvolvimento de ações voltadas à ampliação da presença de grupos historicamente sub-representados na universidade, sendo um ponto de partida essencial para compreender a trajetória institucional em direção a uma educação mais inclusiva, equitativa e socialmente comprometida.

A UERGS adota um sistema de cotas que reserva metade das vagas para candidatos economicamente hipossuficientes, negros, pardos e indígenas, de acordo com a proporção dessas populações no estado do Rio Grande do Sul. Além disso, 10% das vagas são destinadas a pessoas com deficiência.

As vagas destinadas a pessoas com deficiência estão identificadas com a sigla PcD nos editais de ingresso da UERGS. A sigla é amplamente utilizada para se referir a indivíduos com deficiências, seja física, mental, intelectual ou sensorial. Para que a condição de pessoa com deficiência seja validada, o(a) candidato(a) deverá comprovar sua condição com a entrega de atestado ou de laudo médico.

Para as vagas destinadas a pessoas hipossuficientes economicamente, o(a) candidato(a) deverá comprovar renda familiar mensal bruta per capita de até um salário-mínimo e meio nacional.

Para o cálculo da renda familiar mensal per capita bruta considera-se família o disposto no §1º do Art. 20 da Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, a saber: a pessoa requerente, o cônjuge ou companheiro(a), os pais e, na ausência deles, a madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. As vagas destinadas a candidatos(as) hipossuficientes - pessoas negras (pretas e pardas), nos editais de ingresso da UERGS estão identificadas como NP. O(A) candidato(a) hipossuficiente, que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), conforme Lei Estadual Nº. 14.631 de 15 de dezembro de 2014, deverá declarar-se expressamente como negro, pardo, mestiço de ascendência africana, ou através de palavra ou expressão equivalente, que o caracterize como negro, na forma da Lei nº 13.694/11 (Estatuto Estadual da Igualdade Racial), no ato da entrega dos documentos.

As vagas destinadas a hipossuficientes Indígenas estão identificadas como IND nos editais de ingresso da UERGS. O candidato hipossuficiente, que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas, conforme Lei Estadual Nº 11.646/2001, alterada pela Lei Estadual Nº 14.631/2014, deverá declarar-se expressamente como indígena e apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, de que trata a Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio) ou apresentar Declaração de Liderança Indígena homologada pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no ato da entrega dos documentos.

Contudo, com o passar do tempo e o avanço das legislações relacionadas à inclusão e equidade no ensino superior, a UERGS se deparou com o desafio de repensar e aprimorar suas políticas de ingresso e permanência estudantil. A ampliação dos debates sociais e a consolidação de marcos legais mais robustos evidenciaram a necessidade de revisar as estratégias adotadas desde sua fundação, de modo a garantir não apenas o acesso de estudantes pertencentes a grupos historicamente excluídos, mas também a construção de condições concretas para sua permanência e êxito

acadêmico. Esse movimento demanda um olhar atento às desigualdades estruturais e o compromisso contínuo com uma universidade verdadeiramente inclusiva e diversa.

A construção de leis que promovam ações afirmativas na educação brasileira tem sido um processo gradual e relevante para a promoção da igualdade de oportunidades e redução das desigualdades sociais e raciais. Esse movimento ganhou força nas últimas décadas, especialmente a partir da Constituição de 1988, e passou por diversas etapas até chegar às legislações e políticas públicas mais recentes. A seguir, apresenta-se uma linha do tempo destacando os principais marcos desse processo aos quais a universidade se debruçou para dar início a trajetória de construção da sua Política de Ações Afirmativas.

1988 - Constituição Federal: A promulgação da Constituição de 1988 estabeleceu o direito à educação como um direito de todos(a), reafirmando o compromisso do Estado com a igualdade de oportunidades, especialmente para grupos historicamente marginalizados, como negros(as), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): A LDB reforçou a educação como um direito fundamental para todos, embora sem especificar ações afirmativas. No entanto, ela abriu caminho para a criação de políticas públicas que atendessem à diversidade social e racial no país.

2003 – Criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR): A SEPPIR foi criada para coordenar e implementar políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, incluindo no campo educacional, com ênfase na criação de programas de ações afirmativas.

2004 - Programa Universidade para Todos (ProUni): O ProUni foi lançado para oferecer bolsas de estudo em universidades privadas para estudantes de baixa renda e de escolas públicas, com foco também na inclusão de negros(as), pardos(as) e indígenas no ensino superior.

2009 - Resolução CEED nº 297, de 07 de janeiro de 2009: A Resolução CEED nº 297 estabelece normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e à obrigatoriedade da inclusão do

estudo da história e cultura indígena nos currículos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

2010 - Lei Federal nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial: Esta lei institui um conjunto de medidas para garantir a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos e o combate à discriminação racial.

2011 - Lei Estadual nº 13.694/2011 - Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul: Essa lei visa combater a discriminação e as desigualdades raciais, além de garantir a participação da população negra em políticas públicas.

2012 – Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas para Universidades Federais: A Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, tornou obrigatória a reserva de 50% das vagas nas universidades federais e institutos federais para estudantes oriundos de escolas públicas, com uma divisão entre pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência.

2012 - Lei nº 12.764/2012 - Lei Berenice Piana: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2014 – Plano Nacional de Educação (PNE): O PNE de 2014 reafirmou o compromisso com a inclusão e a permanência de grupos vulneráveis no sistema educacional, destacando a importância de ampliar a presença de negros, indígenas e outros grupos historicamente marginalizados nas universidades.

2015 - Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no §3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. Destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

2023 - DECRETO Nº 11.471/2023: Institui o CNLGBTQIA+, Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais,

Queers, Intersexos, Assexuais e Outras, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

2023 – Lei 14.532/2023 – Nova Lei de Cotas: A Lei 14.532/2023, sancionada em 2023, alterou a Lei de Cotas de 2012 e ampliou o acesso das populações negras, indígenas e de baixa renda ao ensino superior. A nova legislação ampliou a aplicação das cotas, determinando que elas se estendam também para programas de pós-graduação em instituições federais, além de fortalecer as políticas de permanência e de assistência estudantil. A lei também ampliou as possibilidades de adaptação e flexibilização das cotas em contextos específicos, como em áreas de alta demanda e em programas de pós-graduação, garantindo maior inclusão e diversidade no ensino superior.

A **Lei 14.532/2023** foi um passo importante para consolidar a inclusão de grupos historicamente marginalizados em níveis de ensino superiores ainda mais abrangentes, incluindo a pós-graduação. Ela reforça a ideia de que as políticas de ações afirmativas devem se adaptar e se expandir conforme as necessidades de inclusão e diversidade nas universidades.

Mobilizada tanto pelas legislações vigentes quanto pelas demandas concretas da sociedade gaúcha — especialmente em razão do perfil dos estudantes que ingressam na Universidade —, a UERGS iniciou, em 2019, o processo de construção de sua Política Institucional de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade.

Em uma Reunião de Gestão Ampliada, o então reitor apresentou à comunidade universitária a necessidade de consolidar uma política institucional que assegurasse o respeito à diversidade e promovesse a equidade no âmbito da Universidade. A partir desse marco, diversas ações foram desencadeadas: em março de 2020, com o início da pandemia da Covid-19, a Universidade precisou reorganizar suas prioridades internas, mas retomou o debate em janeiro de 2021, com a realização da 1ª Reunião da Comunidade Negra da Uergs, voltada a contribuir com a formulação das políticas institucionais. Em abril do mesmo ano, foi a vez do grupo LGBTQIA+ se reunir para discutir a política de cotas. Em julho de 2021, o Fórum de Áreas contou com uma sala temática dedicada às ações afirmativas, fortalecendo o diálogo institucional sobre o tema. Já em dezembro, a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica lançou um convite formal à comunidade acadêmica para participar ativamente

da construção da política, o qual foi reiterado em janeiro de 2022 diante da baixa adesão inicial.

Em março de 2022, o então Reitor, por meio da Portaria Interna N° 033/2022 designou a Comissão de Orientação da Política Institucional de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UERGS, composta por membros da Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS).

Em abril de 2022, realizou-se a primeira Reunião Geral com a participação de pessoas previamente inscritas e interessadas em contribuir com o processo de construção coletiva, abrangendo não apenas membros da comunidade interna da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), mas também representantes da sociedade civil gaúcha, bem como de instituições municipais e estaduais. A ampla divulgação, tanto interna quanto externa, possibilitou uma participação diversificada.

Durante o encontro, foram constituídos grupos de trabalho organizados a partir de eixos temáticos, com o objetivo de aprofundar as discussões e orientar os encaminhamentos futuros marcando o início formal do processo coletivo de elaboração da política, que se intensificou entre maio e setembro do mesmo ano, com a constituição de 04 grupos de trabalho (GTs), a saber: GT - Pessoas com Deficiência, GT - Étnico/Racial - GT - Indígena, GT - Gênero e Sexualidade, responsáveis por desenvolver as diretrizes de condução da proposta institucional.

Ao final do ano de 2022, cada grupo de trabalho submeteu à Comissão Orientadora a respectiva produção escrita, contendo propostas e recomendações destinadas à elaboração de uma minuta de resolução de caráter “guarda-chuva”. Tal minuta visava estabelecer diretrizes gerais para as ações afirmativas no âmbito da Universidade. A proposta deveria, posteriormente, ser analisada, qualificada e complementada por cada pró-reitoria, com vistas à elaboração de um manual ou de outro documento orientador e propositivo, capaz de subsidiar a implementação efetiva das ações afirmativas na instituição.

Entre 2022 e 2024, o processo de construção da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UERGS enfrentou um período de estagnação, sem avanços significativos. Essa pausa, no entanto, foi rompida

em julho de 2024, quando a nova gestão da Coordenadoria de Qualificação Acadêmica convocou, via e-mail, os grupos de trabalho para retomar as atividades. Em 28 de novembro de 2024, a Coordenadoria promoveu o evento “Caminhos para a Equidade: retomando a Política de Ações Afirmativas na Uergs”, marcando oficialmente a rearticulação institucional sobre o tema e sobre a divisão de eixos a serem trabalhados. Entre janeiro e fevereiro de 2025, a equipe da qualificação elaborou um documento-síntese que se trata de uma minuta de resolução, com as contribuições anteriores (documentação elaborada pelos GTs), preparando sua apresentação à nova comissão responsável pela organização e encaminhamentos da Política.

Essa apresentação ocorreu em março de 2025, em reunião geral que também definiu a metodologia de trabalho para que a minuta seja apresentada ao Conselho Superior para sua aprovação ainda em 2025.

Próximos passos rumo à finalização do processo

Para consolidar a Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UERGS, os próximos passos envolvem a intensificação do processo participativo e de consultas públicas, assegurando que a construção da política seja de fato coletiva, representativa e sensível às demandas sociais. O processo metodológico desta etapa final será pautado por uma escuta ativa e ampla, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade civil por meio das seguintes estratégias:

- **Audiências Públicas:** Serão promovidas audiências abertas com diferentes segmentos sociais e comunidades historicamente sub-representadas, com o objetivo de ampliar o debate e incorporar perspectivas diversas à versão final da política.
- **Consulta Pública no site da UERGS:** A minuta da política será disponibilizada para leitura e sugestões no portal institucional da Universidade, permitindo que toda a comunidade gaúcha tenha acesso e possa contribuir de forma qualificada.
- **Apreciação por instâncias institucionais e representativas:** A proposta será encaminhada para apreciação da ADUERGS (Associação dos Docentes), da ASSUERGS (Associação do Corpo Técnico e de Apoio

Administrativo), da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de coletivos e representações estudantis, bem como dos Conselhos Consultivos Regionais, garantindo que todas as vozes da comunidade universitária sejam ouvidas antes da versão final ser submetida à aprovação do CONSUN.

Essas ações visam legitimar e fortalecer a política institucional, assegurando seu alinhamento com os princípios de inclusão, diversidade e justiça social que orientam a missão da UERGS.

Considerações Finais

A trajetória de construção da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UERGS revela um processo marcado por desafios, retomadas e, sobretudo, pela força do diálogo coletivo. Desde a provocação inicial em 2019 até os encaminhamentos mais recentes em 2025, a universidade vem se colocando diante da necessidade de refletir criticamente sobre seu papel social e de transformar essa reflexão em ações concretas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes pertencentes a grupos historicamente excluídos, bem como a melhor qualidade de vida de seus(as) funcionários(as) do corpo técnico e de apoio administrativo e corpo docente.

Embora tenha havido um período de interrupção entre 2022 e 2024, a retomada com novo fôlego, mobilizada por uma gestão comprometida e por diversos segmentos da comunidade acadêmica, permitiu não apenas a continuidade, mas o fortalecimento do processo. A escuta ativa, as ações formativas, os espaços de discussão e a metodologia participativa adotada demonstram o compromisso da UERGS em consolidar uma política institucional sólida, sensível às especificidades do contexto gaúcho e às demandas da sua comunidade acadêmica.

Este percurso evidencia que a construção de políticas afirmativas não se dá de forma linear nem isenta de tensões, mas sim como resultado de disputas simbólicas e políticas que exigem coragem institucional, sensibilidade social e vontade coletiva. A consolidação desta política representa não apenas um avanço normativo, mas um passo importante na afirmação da UERGS como uma universidade pública comprometida com a equidade, a diversidade e a transformação social.

Referências

ARAÚJO, José Vicente (org.). *Políticas de ação afirmativa no Brasil: reflexões, desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

Constituição Federal de 1988 – Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Decreto nº 6.135/2007 – Brasil. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm.
Decreto nº 11.471/2023: Institui o CNLGBTQIA+. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11471.htm.

DURHAM, Julia (org.). *Ação afirmativa: o debate brasileiro sobre a política de cotas no ensino superior*. São Paulo: Cortez, 2008.

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Brasil. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

Lei nº 12.288/2010 - Estatuto Federal da Igualdade Racial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm.

Lei nº 13.694/2011 - Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://ww3.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.694.pdf>.

Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas para Universidades Federais – Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/L12111.htm.

Lei nº 12.764/2012 - Lei Berenice Piana: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm.

Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

Lei nº 14.532/2023 – Nova Lei de Cotas – Brasil. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2023/L14532.htm.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) – Relatórios e publicações sobre a implementação das ações afirmativas nas universidades federais. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br>.

AÇÕES AFIRMATIVAS DA UEMS: CAMINHOS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Profa. Dra. Cíntia Santos Diallo, UEMS

Profa. Dra. Nubea Rodrigues Xavier, UEMS

Prof. Dr. Fernando Guimarães de Oliveira da Silva, UEMS

Introdução

Este breve relato discorre sobre a Política de Ação Afirmativa (AF), implementada pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), voltada para o ingresso na graduação, de pessoas autodeclaradas negras²², indígenas, pessoas com deficiência e moradoras/es do Mato Grosso do Sul. Apresentamos as leis estaduais que legitimaram a reserva de vagas para indígenas e negras/os, assim como, evidenciamos a mobilização institucional, para que os Conselhos Superiores da Universidade, no início dos anos 2000, aprovassem as cotas de 20% para pessoas autodeclaradas negras e 10% para indígenas.

Ao ampliar o relato sobre experiência da UEMS, apontamos os cursos com o maior número de cotistas diplomados/as, o quantitativo de diplomadas/os em duas décadas de AF, assim como, demonstramos como a Banca de Verificação Fenotípica, tem garantido que as cotas raciais sejam de fato ocupadas pelo público-alvo. Destacamos, ainda, as reservas de vagas mais recentes que incluem os/as residentes do estado de Mato Grosso do Sul e pessoas com deficiência. Além da recente adoção da AF, por parte da pós-graduação. Ao finalizar compartilhamos os depoimentos de cotistas, com o curso em andamento e de egressas/os, a respeito de como as suas vidas foram impactadas pelas AF da UEMS.

As ações afirmativas passam a ecoar no Brasil

As discussões sobre as AF, em especial, para pessoas negras no Brasil, como estratégia para combater o racismo, superar as desigualdades

²² Conjunto de pessoas pardas e pretas de acordo com o critério do IBGE.

socioeconômicas e promover a igualdade racial, emergem das reivindicações do Movimento Negro Unificado, a partir do final da década de 1970. E, paulatinamente, no decorrer das duas décadas seguintes, vão ganhando força, não apenas dentre os movimentos sociais, como também, alcançando os meios acadêmicos, as instituições e a mídia.

Nesta perspectiva, no cenário nacional, adensaram os debates o Programa de Ações Afirmativas Raciais nos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Cultura e da Justiça (2001), e no cenário internacional, a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, ocorrida em Durban, África do Sul, 2001, que foi relevante na elaboração de uma concepção mais robusta, a respeito das ações afirmativas com instrumento de redução das desigualdades raciais no Brasil.

As AF consistem em um conjunto de medidas empreendidas por instituições públicas ou privadas, que visam compensar negras/os, indígenas, mulheres, ou outras minorias pelas condições de desigualdades vividas em decorrência dos processos de discriminações raciais, gênero, étnicas e/ou correlatas. Tais medidas visam redistribuir recursos sociais, como acesso diferenciado à educação, empregos, habitação, entre outros, assim como, em certa medida, promover a mobilidade social.

Conforme explica Joaquim Barbosa Gomes (2005, p.53) as políticas de ações afirmativas podem ser definidas como:

um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Dentre as AF, a reserva de vagas e/ou cotas raciais para o acesso ao Ensino Superior é a que mais tem repercutido no tecido social, seja por seus resultados explícitos, por sua complexidade ou pela resistência à sua implementação (Vaz, 2022). No Brasil, o auge das discussões — tanto favoráveis quanto contrárias — a essa medida ocorreu no início dos anos 2000,

desencadeado pelas iniciativas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), primeira instituição do país a implantar políticas de cotas, por meio da aprovação da Lei nº 3.524/2000, que reservou 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas. E, posteriormente, a Lei nº 3.708/2001 que estabeleceu a reserva de 40% das vagas para candidatas/os negras/os.

No ano seguinte, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), de acordo com a Resolução nº 196/2002, instituiu a reserva de 40% de suas vagas para afrodescendentes, tanto nos cursos de graduação quanto nos de pós-graduação.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) foi pioneira ao ser a primeira instituição estadual a oferecer, no ingresso aos cursos de graduação, cotas específicas para indígenas e a terceira a implementar cotas para negros/as. Dessa forma, passaram a ser reservadas 10% das vagas para indígenas (Lei nº 2.589, de 26/12/2002) e 20% para negros/as (Lei nº 2.605, de 06/01/2003).

Os argumentos contrários à reserva de vagas/cotas foram orientados pela ideia de que, no Brasil, não seria possível determinar quem era ou não negro/a. Fortemente marcada pelo “mito da democracia racial”²³, essa visão evocava a formação da nação a partir das “três raças: negros, indígenas e brancos”. Nessa perspectiva, seria quase impossível estabelecer com clareza o pertencimento étnico-racial de cada brasileira/o.

Outro argumento contrário à implementação das cotas baseava-se na concepção de que as discriminações — e as desigualdades delas decorrentes — estariam fundamentadas exclusivamente na categoria classe social. Ou

²³ concepção amplamente difundida no Brasil ancorada na ideia de que, por conta da miscigenação entre brancos, negros e indígenas, o país teria superado o racismo e viveria uma convivência harmônica entre as diferentes raças. Esse mito foi consolidado especialmente a partir das primeiras décadas do século XX, com forte influência do sociólogo Gilberto Freyre, autor de da obra *Casa-Grande & Senzala* (1933), na qual defende que o Brasil se diferenciava de outros países pela suposta cordialidade entre as raças. Todavia o corpo teórico que sustenta o Mito da Democracia Racial, tem sido sistematicamente denunciado e desconstruído por ativistas e pesquisadores/as, pois oculta as desigualdades raciais e nega o racismo estrutural e institucional (Almeida, 2019).

seja, o preconceito incidiria sobre aquelas/aqueles que ocupam os estratos mais baixos da sociedade, independentemente da raça ou etnia.

Por fim, destaca-se, ainda, o argumento de que a implementação de cotas raciais provocaria uma ruptura no tecido social brasileiro, gerando convulsões sociais e formas de intolerância nunca antes vistas em nossa sociedade, baseada na diversidade fenotípica que caracteriza a população brasileira.

O grupo favorável à implementação da reserva de vagas/cotas, por outro lado, se alicerçava na constatação de que o Brasil, é marcado pelas implicações de um passado colonial e escravocrata, ou seja, um país estruturalmente racista, no qual negras e negros estão submetidas/os a um processo multifacetado de discriminação racial, que as/os remetem a condições de desigualdade socioeconômica.

Essa realidade se reflete nos altos índices de pobreza, violência, precarização das relações de trabalho e na ausência de oportunidades. Além disso, conforme informa José Jorge Carvalho (2004) no início dos anos 2000, as vagas no Ensino Superior, eram ocupadas em 97% por pessoas brancas. Nesse sentido, um mecanismo que produzisse a redistribuição/democratização das vagas era mais que urgente.

As primeiras iniciativas empreendidas pelas universidades estaduais visando a reserva de vagas/cotas, e as que se seguiram, para além de proporcionar oportunidade a segmentos da população historicamente excluídos do meio acadêmico, provocou, entre os segmentos mais conservadores, um movimento robusto de resistência, evidenciado por meio, do número significativo de judicialização contra as cotas raciais.

A promotora de justiça do ministério público do estado da Bahia, Livia Sant'anna Vaz, explica que

Logo nos primeiros anos de sua implementação foram inúmeras as ações ajuizadas por candidatos/as brancos/as contra o sistema de cotas, sob a alegação, em síntese, de violação dos princípios de igualdade e da não discriminação racial. A jurisprudência brasileira oscilou entre a constitucionalidade e inconstitucionalidade das

cotas raciais nas universidades públicas, com certa preponderância para o primeiro entendimento, até o advento do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no. 186-2, abril de 2012, que reconheceu a constitucionalidade das cotas raciais. (Vaz, 2022)

O reconhecimento da constitucionalidade da cota racial, em 2012, pelo STF, não a tornou imune a novos ataques. Uma vez que, na impossibilidade de contestar as cotas, pessoas reconhecidamente brancas no tecido social brasileiro, sem o menor constrangimento passaram a se autodeclarar pardas e, na ausência de um sistema de heteroidentificação consolidado, à época, passaram a ocupar as vagas reservadas.

Não tardou para que as denúncias surgissem, junto com elas, a constatação de que autodeclaração poderia ser eivada de falsidade, sendo necessário assim, a implementação outro mecanismo de proteção desta AF, qual seja, a banca de heteroidentificação/verificação fenotípica, sobre a qual, abordaremos detalhadamente no decorrer deste relato.

O pioneirismo da UEMS

As Leis Estaduais no. 2.589/2002 e 2.605/2003 instituíram respectivamente, para indígenas e negros/as, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a reserva de vagas para ingresso nos cursos de graduação. Entretanto, cabe recordar que foi necessário promover um amplo debate com a comunidade acadêmica até que tais leis, se tornassem resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores.

A professora doutora Maria José de Jesus Alves Cordeiros, hoje aposentada, foi responsável por promover um amplo debate que contou com a participação de pesquisadores/as das relações étnico-raciais, ativistas do movimento negro e indígenas, juristas e representantes do ministério público. Este grupo percorreu as Unidades Universitárias, a fim de sensibilizar docentes, técnicos/as e discentes sobre a importância das AF. Como resultado deste processo o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho Universitário

aprovaram para pessoas autodeclaradas negras a reserva de 20% das vagas e para as/os indígenas 10%, a partir do ingresso de 2004.

De acordo, com os dados da Diretoria de Registro Acadêmico – DRA, de 2008 a 2024, UEMS diplomou:

Quadro 1 – Cotistas Diplomados/as – Cursos de Graduação 2004 a 2024

Indígenas	450
Negros/as	2124

Fonte – Divisão de Registro Acadêmico - 2025

Na Pesquisa de Iniciação Científica, intitulada, “18 anos da Política de ações Afirmativas/Cotas Raciais: acesso e permanência na Unidade de Dourados”, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022, realizada por Lucicleia dos Santos Leite, sob a orientação da professora Dra. Cíntia Santos Diallo, observamos que nos anos de 2004 a 2022, os cursos com maior número de cotistas negros/os diplomados/os foram Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem e Pedagogia. Para os indígenas, destacam-se os cursos Direito, Enfermagem e Ciências Biológicas

Podemos considerar que a procura por cursos com maior prestígio no mercado de trabalho, indica, que as/os cotistas buscam profissões com melhor retorno financeiro, o que possibilita, pequena mobilidade social e a quebra de ciclos de pobreza.

Em 2020, a instituição passou a reservar, também, 10% das vagas para residentes do estado. E, para o ingresso no ano letivo de 2023, 5% das vagas passaram a ser reservadas para pessoas com deficiência.

Quanto ao acesso a pós-graduação, nas modalidades lato e stricto sensu, é garantida a reserva de 20% das vagas para pessoas autodeclaradas negras, 10% para indígenas, 5% para pessoas com deficiência, e, sobrevagas de 5% para quilombolas e pessoas transexuais.²⁴

Cotas Raciais e as Bancas de Verificação Fenotípicas²⁵

No que diz respeito às cotas raciais, a UEMS adotou no decorrer das duas últimas décadas diferentes instrumentos de validação da autodeclaração dos/as candidatos/as, a fim de coibir fraudes e ao mesmo tempo, garantir que as vagas fossem ocupadas de fato pelo público-alvo da ação afirmativa.

No primeiro momento, foi constituída uma comissão que realizava a verificação fenotípica por meio de fotos. Posteriormente, a instituição adotou a entrevista presencial, por meio da qual, uma banca com três membros, recebia o candidato com intuito de analisar suas características fenotípicas, saber o que o motivou optar pelas cotas, quais suas as experiências /vivências em relação ao racismo.

Em setembro de 2020, a Pró-reitoria de Ensino criou com o apoio do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia – CEPEGRE, um Grupo de Trabalho - GT, composto por servidoras/es que tiveram sólida participação nos processos anteriormente citados, com o objetivo de reformular o regulamento, criar procedimentos e métodos para a banca, além de elaborar e desenvolver curso de formação, a fim de adensar os conhecimentos das/o membros, sobre as relações étnico-raciais no Brasil e Ações Afirmativas.

Construindo caminho para efetivação da Política de Ações Afirmativas

O grupo de trabalho criado em setembro de 2020, para além da reformulação do regulamento, procedimentos e metodologias das bancas, foi desafiado a pensar em um modelo que pudesse ser desenvolvido on-line, tendo em vista que naquele momento vivíamos o agravamento da pandemia da COVID-19, que obrigou a Universidade a manter suas atividades on-line até o final de 2021.

²⁴ Em 2018, as AF na pós-graduação estavam condicionadas a adesão do programa, mas a partir de 2023 passaram a ser obrigatórias, exceto para os concursos oferecidos por meio de convênio.

²⁵ As discussões apresentadas nesta sessão foram apresentadas durante XXX SEMINÁRIO REGIONAL REDE UNIVERSITAS, em 2023.

As ações do GT centraram-se na compreensão e adoção de um critério que pudesse balizar o parecer favorável ou não, ao pedido de matrícula da/o candidata/o nas vagas reservadas às cotas raciais, bem como, na construção de procedimentos metodológicos que possibilitaram tal verificação. Para tanto, o GT debruçou-se sobre a literatura, a legislação federal e a experiência de outras Instituições de Ensino Superior.

Ao iniciar os trabalhos a comissão concentrou-se em aprofundar os conhecimentos sobre as relações étnico-raciais no Brasil. Dentre eles, o racismo foi compreendido como produtor de relações sociais, econômicas, políticas racialmente estruturadas, que geram privilégios para a branquitude, ao passo que, negros/as são remetidos aos espaços de desigualdades, exclusões, desumanidade, violências (Almeida, 2019).

Nesse sentido, o preconceito de marca, explicitado por Nogueira (2007), contribuiu na compreensão de que a discriminação racial, no Brasil opera a partir das construções sociais que excluem determinadas pessoas, em razão das características fenotípicas, ou seja, quanto mais próxima das características negroides, mais sucessível a discriminação racial o indivíduo está.

Quanto ao pardo, ser público-alvo das reservas de vagas, o GT alinhou-se ao estudo de Osório (2004) que aponta que pardas/os e pretas/os, sofrem discriminações raciais semelhantes, ao mesmo tempo, que estatisticamente pertencem ao mesmo grupo socioeconômico.

Pardos têm menos traços, mas estes existem, pois se não fosse assim não seriam pardos, e sim brancos; e é a presença desses traços que os elegerá vítimas potenciais de discriminações. Portanto, a agregação de pretos e pardos e sua designação como negros justificam-se duplamente. Estatisticamente, pela uniformidade de características socioeconômicas dos dois grupos. Teoricamente, pelo fato de as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por ambos os grupos, serem da mesma natureza. Ou seja, é pela sua parcela preta que os pardos são discriminados. A justificativa teórica é obviamente mais importante, pois, ao fornecer uma explicação para a origem comum das desigualdades dos pretos e dos pardos em relação aos brancos, coloca os dois grupos como beneficiários legítimos de quaisquer ações que venham a ser tomadas no sentido de reverter o quadro histórico e vigente dessas desigualdades. (Osório, 2004, p. 23)

Assim, como nos boletins do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Instituto Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, o GT assumiu a categoria negro, como soma de pretas/os e pardas/os, uma vez que, na dinâmica das desigualdades e da discriminação, os dois grupos são atingidos de formas semelhantes e guardam distância forte e persistente dos brancos, quanto ao acesso a bens econômicos, sociais e culturais (Sotero, 2013).

Ações afirmativas, materializadas na UEMS, por meio das reservas de vagas, reconhecem que negros/as, em decorrência do racismo estrutural, sofrem sucessivos processos de exclusões. Portanto, são imprescindíveis instrumentos de redistribuição de espaços de prestígio e decisão, que visam promover o acesso a bens materiais e simbólicos, assim como, a mobilidade social e econômica dessas pessoas.

Ao elaborar a regulamentação²⁶, o GT pautou-se pela garantia de acesso ao público-alvo das ações afirmativas/reserva de cotas, ou seja, as pessoas negras de cor parda ou de cor preta. Além deste, outros princípios foram incorporados, tais como o respeito à dignidade humana, a garantia a/ao candidata/o ao direito do contraditório e ampla defesa, a padronização e igualdade no tratamento e acesso aos instrumentos de publicização e controle social.

Definiu-se o fenótipo como critério para o deferimento ou não, do pedido da/o candidata/o à matrícula na vaga de reservada. De acordo com Nogueira (2007), as características fenotípicas (textura do cabelo, formato do nariz e boca, tonalidade da pele) são aquelas que socialmente classificam sujeitos na categoria racial negro (preto e pardo). E, historicamente são utilizadas para discriminar e excluir. Inúmeras pesquisas e relatos pessoais revelam o quanto os direitos e as oportunidades têm sido negados às pessoas negras, no contexto da sociedade estruturalmente racializada na qual vivemos.

²⁶ DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 324, de 4 de novembro de 2020.

Os trabalhos do GT estenderam-se até dezembro de 2020, quando o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou o regulamento que visa orientar e estabelecer normas para a criação, composição, procedimentos, acompanhamento e avaliação das atividades das bancas de Verificação de candidata/os ao sistema de cotas para negras/os na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Curso para atuar nas Bancas de Verificação Fenotípica

A ideia de desenvolver um curso de formação é anterior ao início dos trabalhos do GT, embora tenha sido potencializada por ele. Desde 2018, alguns membros da banca conversavam sobre o desenvolvimento de um minicurso ou oficina, que pudesse ampliar seus conhecimentos e formar novos quadros para atuar nas bancas, uma vez que, a comissão naquela época contava com poucas pessoas.

O curso organizado pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia – CEPEGRE, Rede de Saberes e Pró-reitora de Ensino teve como objetivo proporcionar um espaço de discussão e aprofundamento dos conhecimentos sobre racismo, critérios fenotípicos, heteroidentificação, ações afirmativas, relações étnico-raciais, além de apresentar as normas e legislações que orientam os protocolos/procedimentos relacionadas às Bancas de Verificação Fenotípica da UEMS.

Foram ofertadas quatro edições do curso, entre 2021 e 2024, no total foram certificadas 446 pessoas. Os cursos foram desenvolvidos na modalidade on-line com palestrantes de várias Instituições, dentre elas, UFABC, UNILAB, UFGD, IBGE, UFMT, MNU. Ressaltamos que os cursos contaram com a participação de pessoas de diferentes regiões do país e algumas delas, hoje fazem parte da Comissão de Banca de Verificação Fenotípica.

Por fim, é importante destacar a organização pedagógica dos cursos:

TEMA 1: IDENTIDADE RACIAL E DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

TEMA 2: POLÍTICAS AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS RACIAIS NA SOCIEDADE

TEMA 3: POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS COTAS RACIAIS E

O *Moodle* e *Google Drive* foram utilizados para armazenamento das referências bibliográficas e realização da atividade final do curso.

As Bancas de Verificação Fenotípicas em Movimento

O modelo de banca orientada pela nova regulamentação teve início em fevereiro de 2021, desde então tem recebido para avaliação fenotípica candidatas/os ao ingresso à graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos. Explicitamos a seguir a organização dos trabalhos da Banca.

No início de cada ano letivo é publicada uma portaria com o nome de todas as pessoas habilitadas a atuar como membro e/ou presidente na Banca de Verificação Fenotípica. A comissão é composta por servidores da UEMS e pessoas da comunidade externa que realizaram o curso de formação. Além disso, imprescindível que tenham aproximação com a temática étnico-racial, por meio de pesquisas, ensino ou extensão, ou ainda, que sejam ativistas do movimento negro.

As bancas são realizadas na modalidade on-line e são organizadas, à medida em que, os candidatos/as às vagas reservadas são convocados/as por meio de Edital.

A banca é composta por um/a presidente²⁷ e dois membros²⁸. Durante a avaliação a/o presidente explica a/ao candidata/o o objetivo da banca, em seguida pergunta o nome completo e curso que pretende curso. O/a candidato/a deve apresentar seu documento de identificação e verbalizar sua autodeclaração²⁹.

Além do presidente, os membros devem observar se a/o candidata/o possui ou não, características fenotípicas que a/o identificam como negra/o (preta/o ou parda/o), de acordo com o art. 8º, da Deliberação CE – CEPE/UEMS n. 324/2020, o qual estabelece que o Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos

e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

As deliberações a respeito da verificação fenotípica são realizadas sem a presença da/o candidata/o. O parecer da banca é publicizado por meio de Edital.

Caso a/o candidata/o tenha seu pedido indeferido na primeira banca é facultado a ela/e solicitar, mediante recurso, uma nova avaliação, por uma segunda banca. Se o parecer final for pelo indeferimento da/o candidata/o, de acordo com a Deliberação CE/CEPE – UEMS no. 324/2020,

não será realizada a matrícula na graduação ou pós-graduação dos candidatos cujas autodeclarações não forem validadas em definitivo no procedimento de verificação de critérios fenotípicos, complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação no vestibular e independentemente de alegação de boa-fé.

O quadro abaixo sintetiza os trabalhos da banca realizados durante os anos de 2021 e 2025, no que diz respeito ao acesso aos cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos.

Quadro 2 – Resultado dos trabalhos das Bancas de Avaliação Fenotípica
2021-2025

Ano	Bancas Organizadas
2021	63
2022	70
2023	72
2024	69
2025	42 até maio

²⁷ Apenas servidores/as da UEMS podem presidir as bancas

²⁸ Pessoas da comunidade interna ou externa da UEMS

²⁹ “Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital XXXXX.”

Cotas Transformam Vidas

As políticas de ações afirmativas, voltadas para reserva de vagas para pessoas negras no decorrer das duas últimas décadas, causaram uma transformação significativa no cenário universitário, até então ocupado majoritariamente por pessoas brancas. O acesso ao Ensino Superior se estabelece como uma oportunidade de romper com ciclos de décadas de ocupação de postos de trabalhos pouco remunerados, precarizados, com quase nenhuma possibilidade de mobilidade social ou financeira, além de abrir caminhos para construção de novas racionalidades a respeito das mulheres negras, que se distanciam da objetificação de seus corpos, da favelização da sua condição, ou ainda do lugar dos cuidados que devem ser destinados à classe média. Durante as Rodas de Conversas promovidas pelo CEPEGRE³⁰, os/as cotistas negras/as que estão cursando ou são egressas de diferentes cursos, declararam que, ao ingressar na UEMS, se tornaram a primeira pessoa da família a cursar o Ensino Superior, pois antes deles/as, as pessoas de suas famílias, tinham sido empregadas domésticas, babás, donas de casa, diarista, camelôs, costureiras, garçonetes, pedreiros, pintores, seguranças, enfim, desenvolveram trabalhos com pouco prestígio social, baixa remuneração, que possibilitavam à família somente a sobrevivência básica, sendo, quase impossível transpor as barreiras financeira e social que impediam o acesso à bens materiais ou culturais.

As/os cotistas veem no acesso à graduação a possibilidade de percorrer outras trajetórias, como acesso a um trabalho mais bem remunerado ou ingresso no serviço público, a continuidade dos estudos, com vistas a alcançar o mestrado e doutorado, além da oportunidade de proporcionar uma vida melhor para seus familiares. Outra fala recorrente é a ampliação do repertório de conhecimento acerca da área escolhida, assim como, de conhecimentos gerais que contribuem para uma leitura mais crítica e propositiva sobre a sociedade brasileira.

³⁰ As rodas de conversa com cotistas foram realizadas nos anos 2020/2021/2022/2023/2024 e podem ser acessadas no canal de Youtube do Cepegre <https://www.youtube.com/@UEMSCEPEGRE>.

Considerações Finais

Atualmente 45% das vagas para ingresso nos cursos de graduação de UEMS são reservadas às cotas, distribuídas entre negros/as, indígena, residentes do MS e pessoas com deficiência. A UEMS mais uma vez se mostrou comprometida com as políticas de ações afirmativas/cotas raciais, ao elaborar/atualizar cuidadosamente uma legislação interna que garante a segurança jurídica do processo e, ao mesmo tempo, assegura o acesso do público-alvo, pessoas negras (preta ou parda), às vagas reservadas.

De modo geral o trabalho da banca tem avaliação positiva por parte dos membros que nela atuam, dos/as candidatos/as avaliados/as por ela e pela Instituição. É importante destacar que o modelo de verificação adotado pela UEMS foi apresentado a convite a várias instituições, dentre elas destaca-se a UFGD, UFMS, UFMT e IFSP. Bem como, seus/suas membros foram convidadas/os a participar de Bancas em outras instituições.

Ressaltamos, a luz dos depoimentos da/os cotistas que a AF, em especial, as negros/as e indígenas, tem produzido transformações significativas a trajetórias de vidas desses/as acadêmicas/os, no que tange a aquisição de novos conhecimentos, empregos e reconhecimento da identidade racial.

Por fim, vale destacar que no ano de 2023, a UEMS criou a Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Assistência Estudantil, que passou a ser responsável por coordenar, promover, supervisionar a política de ações afirmativas, equidade e permanência estudantil coletivas e individuais do corpo discente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, articulando suas ações com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como na capacitação permanente do corpo de servidores visando ampliar a inclusão de setores social e historicamente vulnerabilizadas ao ensino superior garantindo políticas e programas de permanência estudantil para contribuir para o desenvolvimento social, pedagógico e tecnológico de maneira intersetorial e interseccional em articulação com os Poderes Públicos, sociedade civil e movimentos sociais no Mato Grosso do Sul.³¹

³¹ <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe>

Referências

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019

CARVALHO, José Jorge. Uma proposta de cotas para negros e índios na Universidade de Brasília. O público e o privado. Fortaleza, n. 3, p. 9-59, jan./jun. 2004.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos. Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Coleção Educação para Todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada e Diversidade, 2005.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo social, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2007.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. O sistema classificatório de “cor ou raça” no IBGE. In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela. Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SOTERO, Edilza. Transformações no acesso ao Ensino Superior brasileiro: algumas implicações para os grupos de cor e sexo. In: Marcondes, M. et al. (orgs.). Dossiê Mulheres Negras. v. 1. Brasília: Ipea, 2013, pp. 35-52.

VAZ, Livia Sant’Anna. Cotas Raciais. São Paulo: Jandaia, 2022

CAMINHOS PARA INCLUSÃO: A TRAJETÓRIA DA PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES E AS AÇÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNICENTRO/PR

Paloma Aparecida Oliveira Ratuchne, UNICENTRO
Eliana Joséia dos Santos Sutil, UNICENTRO Cláudia Maris Tullio, UNICENTRO
Maria Regiane Trincaus, UNICENTRO
Akeber Emmanuelle Azevedo, UNICENTRO
Daiane de Oliveira Lima, UNICENTRO

Introdução

A inclusão é um conceito que pode ser aplicado em diferentes ambientes, tanto físicos quanto simbólicos. De acordo com esse entendimento, identidade, diferença e diversidade são aspectos que trazem benefícios sociais, ajudando a criar e fortalecer relações de solidariedade e colaboração entre as pessoas (Camargo, 2017). É nesta perspectiva que a Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes (PROAE) da Unicentro começou a atuar.

Historicamente, a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) - criada em 1990, localizada na região centro sul do Paraná, abrange três campi universitários, sendo dois localizados no município de Guarapuava e um em Irati, também, possui outros quatro campi avançados: Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga e Prudentópolis

- desenvolveu ações voltadas à inclusão de estudantes surdos. Desde 2004 ainda enquanto projeto de extensão dentro da Instituição, o Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (PAPE) promovia a inclusão especificamente de estudantes surdos com a disponibilização de tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para as aulas.

Apesar disso, nos censos do ensino superior realizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a primeira referência a necessidade de apoio a estudantes com deficiência foi em 2010, quando foi realizada pesquisa sobre condições de infraestrutura, considerando a acessibilidade como ponto a ser identificado. Já em 2011 apresentou o primeiro resultado demonstrando os Tipos de Deficiências de Alunos Coletadas

nos Censos 2010 e 2011, relatando apenas as deficiências encontradas sem mencionar o número de estudantes matriculados (Inep, 2012-2013).

Somente em 2015 aparecem os primeiros números relativos aos estudantes com deficiência, sendo registrado um total de 37.927 matrículas com este tipo de declaração. Do total de declarações, 33,4% apresentam deficiência física; 23,8%, baixa visão e 13,8%, deficiência auditiva, o que corresponde a 12.744 de matrículas. Do total de declarações exibido, 36,7% apresentavam deficiência física; 23,4%, baixa visão e 12,9%, deficiência auditiva, com 5130 concluintes declarados (INEP, 2018). O último censo realizado em 2023 pelo INEP mostra que um total de 92.756 alunos matriculados em cursos de graduação declararam alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2024).

Internamente na Unicentro, no ano de 2015, as ações voltadas à permanência estudantil saem do contexto de projeto de extensão e passam a configurar institucionalmente como Coordenadoria de Apoio, órgão diretamente vinculado à reitoria, a Coordenadoria de Apoio aos Estudantes (COORAE).

Nesses mais de 20 anos de ação do PAPE e depois Programa de Inclusão e Acessibilidade (PIA) o foco foi o estudante surdo. Em 2020, o Governo do Estado do Paraná promulgou a Lei nº 20.433 (Paraná, 2020) que reserva 5% das vagas em processos seletivos para pessoas com deficiência.

Nesse sentido, a partir de 2022, a UNICENTRO recebeu a primeira estudante com Paralisia Cerebral, com múltiplas deficiências, na Instituição. O ingresso desta estudante fez com que a universidade buscasse alternativas, à luz do que ocorre na Educação Básica, de contratação de pedagogo com especialização em educação especial para atuar como professor de apoio permanente em sala de aula. Na sequência da primeira contratação de psicólogo, a COORAE passou a receber estudantes com deficiência intelectual, neurodivergentes, e transtornos funcionais específicos como dislexia e TDAH.

Devido ao grande número de estudantes assistidos pela COORAE com foco na educação inclusiva, em 2024 a COORAE passou ao status de Pró-Reitoria (PROAE), tendo em seu organograma uma diretoria que trata exclusivamente das questões de educação inclusiva e educação especial, a Diretoria de Educação Inclusiva (DIREI).

Considerando este contexto, o objetivo deste artigo é descrever a atuação

da PROAE na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/PR) no processo de inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior. Especificamente, visa apresentar as ações realizadas pela DIREI em prol da permanência dos estudantes da Educação Especial matriculados na Unicentro e relatar algumas experiências decorrentes das intervenções feitas pela DIREI, vinculada a esta Pró-reitoria. Para tanto, o presente estudo trata-se de um estudo qualitativo, de caráter descritivo, que utiliza o relato de experiência como instrumento metodológico.

Ações da Diretoria de Educação Inclusiva: um caminho entre tantos

A DIREI foi criada com o objetivo de estabelecer políticas institucionais para acadêmicos, docentes, funcionários e estagiários da UNICENTRO público-alvo da Educação Especial (PAEE), visando a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, de acessibilidade, de comunicação e de informação, entre outras, que possam prejudicar a participação e o progresso acadêmico e profissional dos estudantes na UNICENTRO.

Diante deste contexto, a DIREI passou a atender estudantes que necessitam de adaptações curriculares, acompanhamentos e orientações pedagógicas, em decorrência de algum tipo de deficiência, Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtornos Funcionais Específicos (dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, entre outros), que impeçam o desenvolvimento educacional em equidade de condições com os demais estudantes. A Diretoria também realiza ações inclusivas para candidatos de processos seletivos realizados pela UNICENTRO na forma de vestibular, concurso público, testes seletivos e seleção de estagiários.

Especificamente em 2025, as condições dos acadêmicos atendidos pela DIREI são: TDAH, TEA, AH/SD, dificuldade de aprendizagem, epilepsia, paralisia cerebral, baixa visão, Deficiência Intelectual (DI), surdez, Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), deficiência física, Transtorno Opositor Desafiador (TOD), borderline, deficiência auditiva, esquizofrenia, Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), dislexia, discalculia, Síndrome de Tourette, Síndrome de

Irlen e Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC).

Sobre a oferta de atendimentos, a DIREI dispõe de: apoio permanente em sala, em que o professor acompanha o sujeito oferecendo auxílio contínuo nas atividades acadêmicas dentro e fora da universidade e quando necessário nas demandas fisiológicas; atendimento via google meet destinado aos acadêmicos que moram em outro município e ficam impedidos de acessar o suporte pedagógico de forma presencial, esse é um acompanhamento que busca trabalhar as dificuldades específicas; estimulação cognitiva e atendimento individual, em que a equipe de pedagogos atua diretamente no desenvolvimento de potencialidades do estudante, utilizando jogos, materiais adaptados, desafios, como forma de superar dificuldades cognitivas; e o acompanhamento, no qual o estudante ingressa como pessoa com deficiência (PcD), mas não apresenta questões pedagógicas que precisam ser desenvolvidas no momento, ou estudantes que já adquiriram autonomia acadêmica, mas que continuam tendo a Direi como ponto de referência para quaisquer situações.

Em 2025, a equipe da DIREI é composta por uma Diretora, uma chefe de Divisão (DIIA), doze pedagogos que possuem especialização em Educação Especial, dez intérpretes de LIBRAS nos municípios de Guarapuava e Irati, para trabalhar em sala de aula com os estudantes de diversos cursos de graduação (sendo dois no período integral), com carga horária presencial em estágios obrigatórios, que demandam de um maior tempo de trabalho do intérprete. Este número de TILs é variável em cada campus e em cada ano, dependendo do número de estudantes surdos matriculados e professores surdos contratados. A equipe conta também com duas residentes graduadas em Pedagogia, que realizam a especialização em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Quanto ao atendimento pedagógico, em 2025 estão sendo atendidos 91 estudantes ativos, sendo 43 alunos do Cedeteg, dos cursos de: Agronomia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Física, Nutrição, Química, Ciências da Computação, Educação Física, Biologia, Fisioterapia, Big Data para o Agronegócio e Geografia; e 48 acadêmicos do Santa Cruz, dos cursos de: Administração, Letras-Português, Letras-Inglês, Pedagogia, Direito, Jornalismo, História, Filosofia, Arte, Publicidade e Propaganda e Ciências Contábeis.

Vale ressaltar que os atendimentos pedagógicos realizados na instituição têm o intuito de possibilitar a acessibilidade ao currículo educacional, atendendo às necessidades educativas dos estudantes PAEE. As atividades desenvolvidas não são substitutivas ou caracterizadas como reforço dos conteúdos programáticos das disciplinas, ou seja, ele complementa e/ou suplementa a formação dos acadêmicos (Brasil, 2020) (figura 1).

Figura 1. Estudantes da DIREI em atividade de estimulação cognitiva e acompanhamento



Fonte: arquivo da DIREI (2025).

Nos atendimentos, além do suporte pedagógico individualizado e das atividades voltadas à estimulação cognitiva, há um espaço de convivência e troca. Os alunos interagem com outros grupos, compartilham experiências, conversam sobre assuntos diversos — desde temas acadêmicos até questões do cotidiano que despertam interesse e curiosidade. Essas interações espontâneas e intermediadas contribuem para o desenvolvimento da linguagem,

da escuta e da expressão dos acadêmicos, principalmente dos estudantes com TEA (Vygotsky, 2007; Fogel, 1993).

Ademais, a DIREI desempenha um papel importante ao atender os departamentos e os professores que buscam apoio e orientação na tentativa de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes. Por meio da diretoria, os departamentos e os professores podem colaborar na identificação das necessidades específicas dos alunos e na implementação de estratégias pedagógicas para apoiar seu desenvolvimento acadêmico. Isso pode incluir a adaptação de materiais didáticos, a utilização de técnicas de ensino diferenciadas, o acompanhamento mais próximo do progresso do aluno, entre outras ações. Ao envolver os departamentos e os professores nesse processo colaborativo, cria-se um ambiente acadêmico mais favorável ao sucesso educacional de todos os estudantes.

Durante o ano de 2024 foi discutida e disponibilizada uma sala adaptada para uma estudante com Deficiências Múltiplas matriculada no 3º ano do curso de Licenciatura em História. O foco principal é proporcionar acessibilidade, inclusão por pares, interação social e sensibilização por parte da comunidade acadêmica na perspectiva inclusiva.

Também, a DIREI acompanhou o departamento de história na implementação de um Projeto sobre o uso da Gamificação no ensino de História, coordenado pelo professor Hélivio Mariano. O objetivo foi possibilitar que a estudante possa fazer estágio de forma acessível e autônoma. Para tanto, foi adaptado um mouse na cadeira de rodas para que ela possa desenvolver as atividades. Durante a semana, os acadêmicos se organizam e juntam-se para discutir sobre o game especificamente, e acompanhar a acadêmica (figura 2)

Figura 2. Projeto de gamificação no curso de História



Fonte: arquivo da DIREI (2023)

Nesse mesmo projeto, foram desenvolvidas atividades de tutoria discente, em que os textos das disciplinas são transcritos e discutidos pelos próprios alunos para uma linguagem clara e objetiva, por vezes, mapas mentais utilizando inteligência artificial. As transcrições são acompanhadas pelo professor coordenador.

Outras ações foram realizadas pela equipe da DIREI como a elaboração de cartazes informativos e de promoção e incentivo à Inclusão, para que os acadêmicos PAEE sintam-se à vontade para utilizar cordão de identificação do TEA e/ou deficiência ocultas, protetores auriculares, LIBRAS e bengala-guia; cartilhas com orientações para os professores a respeito do TEA (Gonçalves, et al. 2025); panfletos sobre o TEA com linguagem adaptada para os alunos; Plano Educacional Individualizado (PEI) de todos os estudantes atendidos pela DIREI, com sugestões de adaptações e detalhamento da condição do estudante como forma de apoio ao professor conforme previsto em lei (Brasil, 2015; 2008); intervenções com os estudantes para eliminação de barreiras atitudinais e promoção do respeito à diversidade; formação continuada para os professores sobre temas relacionados à Educação Especial na perspectiva inclusiva (figura 3).

Figura 3. Formações continuadas no Ensino Superior promovidas pela DIREI.



Fonte: arquivo da DIREI (2023).

No espaço externo da Unicentro, a equipe da DIREI acompanha os alunos PAEE durante os estágios, quando há necessidade ou quando solicitado pelo estudante. Além disso, os alunos matriculados nos cursos de Educação a Distância (EAD) e da pós-graduação stricto sensu da UNICENTRO também são atendidos conforme suas especificidades.

Experiências na UNICENTRO: um olhar para a Educação Especial

As demandas apresentadas no ensino superior, dentro do contexto do processo de aprendizagem, são muitas, sendo algumas derivadas de uma história educacional fragilizada, ou mesmo de uma dificuldade não investigada. O que foi percebido no decorrer da vida acadêmica por falta de motivação, problemas cognitivos no entendimento de conceitos, dificuldade de leitura e interpretação, relações sociais, preconceito etc.

Diante disso, percebe-se que há um acolhimento por grande parte dos docentes e departamentos, pois, preocupados com a aprendizagem e permanência dos alunos no curso, estão procurando a DIREI para uma orientação e intervenção, esses profissionais na maioria das vezes acatam as sugestões e fazem as adaptações didáticas metodológicas e as formas de avaliação.

As adaptações também podem se apresentar como um desafio constante

para os professores, mas, apesar disso, esses profissionais, em grande parte, estão abertos ao diálogo e elas promovem um ambiente acadêmico mais flexível, criativo, inclusivo e acolhedor para todos, garantindo a permanência desses estudantes. As adaptações promovem a inclusão. Assim, Sonza e Santarosa (2003, p. 16-17), destacam que “[...] promover a inclusão de estudantes que são público-alvo da educação especial na educação superior, exige um conjunto de estratégias e procedimentos de ensino diferentes e adequados a essa nova demanda”. Exige que o ensino valorize às diferenças individuais, com a ampliação de recursos e desenvolvimento de práticas educativas, contribuindo com a formação e desenvolvimento integral.

Pensando nisso, na Unicentro os atendimentos realizados pela DIREI/PROAE oportunizam ao estudante com deficiência diferentes formas e instrumentos de avaliação. Ressalte-se a importância de dar o conteúdo e já realizar a avaliação; considerar nas atividades avaliativas enunciados com linguagem objetiva, clara e direta; destacando que a prova não deve ser a única forma de avaliar, mas sim um instrumento a ser utilizado. A prova objetiva, caso seja de múltipla escolha, o número de alternativas pode ser reduzido; a prova dissertativa pode ser elaborada com textos curtos e objetivos, e perguntas diretas, se possível utilizar imagens para auxiliar na interpretação. Esses são alguns exemplos de sugestões de adaptações que são elaboradas de acordo com a necessidade de cada acadêmico.

Um outro exemplo de adaptação, que é intermediada pela DIREI, com relação à baixa visão são as aulas expositivas com descrição verbal detalhada, ou seja os professores verbalizam todo o conteúdo escrito no quadro ou projetado (slides, diagramas, esquemas) e descrevem imagens relevantes. Isso faz com que a pessoa consiga acompanhar a linha de raciocínio do professor, entender conceitos complexos; gravação de aulas e disponibilização de áudios, possibilitam a revisão do conteúdo quantas vezes forem necessárias. Outro aspecto importante a considerar é a concessão de tempo adicional para a realização da prova, em formato adaptado de acordo com a necessidade.

Considerações e reflexões finais

Sabe-se que o processo de inclusão dentro do ensino superior é algo novo, mas a UNICENTRO vem trabalhando nesse sentido a algum tempo, isso pode ser melhor entendido a partir da análise da criação dos programas voltados para prática da inclusão, os quais eram mais direcionados aos alunos e por vezes a públicos específicos, pois tinham por objetivo o acolhimento de demandas pontuais.

Nesse sentido percebemos que a criação da DIREI é importante, pois vem desenvolvendo um trabalho mais amplo, buscando intervir de forma efetiva junto a toda comunidade acadêmica. Com o aumento do quadro de profissionais e de recursos, oferece suporte para estudantes com deficiência e com dificuldade de aprendizagem promovendo a acessibilidade física e pedagógica, com o atendimento educacional especializado e apoio permanente com adaptações em espaços e material.

Outrossim, realiza momentos de formação continuada para os docentes da instituição, dando auxílio e orientação para as adaptações metodológicas e nas avaliações.

Entretanto, salienta-se que mesmo com as evoluções já alcançadas, ainda há desafios a serem enfrentados dentro do espaço da universidade, entre eles destacam-se as barreiras atitudinais e o capacitismo, entendendo que estes separam a pessoa com deficiência da vida em sociedade.

Portanto, pode-se afirmar que a DIREI tem desenvolvido um trabalho decisivo para a efetivação da inclusão na comunidade acadêmica na UNICENTRO e no combate ao capacitismo que por vezes acontece por falta de informação e de convivência com o público AEE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023 [recurso eletrônico]. – Brasília, DF : Inep, 2024

CAMARGO, Eder Pires. Editorial: Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. Ciênc. Educ., Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-6, 2017

FOGEL, Alan. Developing through relationships: origins of communication, self, and culture. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Censo da educação superior: 2011 – resumo técnico. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Resumo técnico : Censo da Educação Superior 2015. 2. ed. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Censo da educação superior: 2010 – resumo técnico. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012.

SONZA, Andréa Poletto; SANTAROSA, Lucila Maria Costi. Ambientes Digitais Virtuais: Acessibilidade aos Deficientes Visuais. Rev. NovasTecnologias da Educação, 2003. Disponível em:
<http://seer.ufrgs.br/renote/article/viewFile/13637/7715>. Acesso em: 11 junho. 2025.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

COTAS ACADÊMICAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Um ensaio sobre um Território-corpo onde habitam incolonizáveis corpos-territórios¹

Dina Maria Rosário dos Santos, UNEB

Apreendi com as minhas mais velhas que as árvores, flechas apontadas para os céus, dão corpo ao tempo. São elas que presentificam a circularidade dos acontecimentos. Seus nós e veios, suas camadas, da casca ao cerne, testemunham os começos-meios-começos. Corporificam as mudanças e as permanências. Confluem resistências e existências. No encontro com elas a gente arrudia, se achega, toma distância, se alumbra, se aprocheja e arrudia pra fora pois a vida segue. Reconhecer a dinâmica dos tempos através das árvores anuncia uma tipo de enraizamento que só corpos-territórios possuem. Acolher narrativas escritas em pretoguês² e assentadas no assuntar dos tempos, só territórios-corpo são capazes. Convido as(es)(os) incolonizáveis a arrudeios para fora e para dentro de si para lucubrar Ações Afirmativas na UNEB.

Arrudiando

E o chão que eu piso cicatriza / Nascem cantigas, tons de maracá [...] Feitiço profundo de alumbramento. (Tuxá, 2022, p. 59)

Com 43 anos de existência, fundada em 1983, a Universidade do Estado da Bahia cumpre a responsabilidade social de constituir-se espaço para a produção, visibilização e criação de conhecimentos enraizados nas idiossincrasias dos povos e comunidades da Bahia. Seus 32 departamentos, organizados em 27 campi distribuídos em toda a Bahia, constituem oportunidades para que povos das águas, das florestas, do campo construam conhecimentos e saberes profundamente articulados a modos de Ser, Estar, Ver, Existir dos povos indígenas e comunidades tradicionais da Bahia.

A UNEB, ao longo dos anos, por meio dos seus discentes, técnicos universitários e docentes, em parceria com os movimentos sociais, tem envidado esforços para constituir relações de respeito, cooperação, aprendizado, reconhecimento e valorização com suas comunidades e povos. Entende-se que o papel de uma universidade pública e gratuita vai além da titulação em nível da graduação e da pós-graduação. O ensino ofertado precisa ser transformador de realidades por corroborar a superação dos historicídios, linguicídios e genocídios; a pesquisa, a extensão e a inovação reparadora dos epistemicídios; as ações afirmativas restituidoras das desigualdades sócio-educacionais e, sobretudo, promotora de reparação histórica através da ocupação dos espaços de saber-poder por quem deles foi alijado.

Sabe-se que os conhecimentos seculares brancocêntricos e ocidentalizados não são capazes de fazer cumprir tal propósito. Os saberes orgânicos, como cunhado por Nego Bispo (2019), são os que nos trouxeram até o presente. Os saberes orgânicos, os que cosmologicamente se envolvem para compor mundos de SER, nos fizeram resistir e existir em luta, luto e confluência com a natureza. São os saberes orgânicos dos povos originários e comunidades tradicionais que se apresentam no horizonte da futuridade unebiana. Aqui a universidade se empenha para assumir a si enquanto comuna e transconfluir dores, cores, conflitos, ignorâncias, alegrias, aprendizagens e sabenças no desafio diuturno de fazer sentido, sobretudo, para os povos baianos.

Não se pode escamotear o perverso e histórico estratagema (neo)colonial/neoliberal da universidade secular que, ao mesmo tempo, nega e desvaloriza os saberes dos nossos povos enquanto os expropria e se apropria do que lhes pertence. Dentre as muitas formas de violências está a brutalização das pessoas, dos espaços, das formas de existir e sua relação com as coisas do mundo. Brutaliza o mundo toda forma de interação que, em lugar de troca e partilha, institui exploração e roubo. A criação de hierarquias entre gentes, bichos, plantas, águas, ventos, pedras posicionando as gentes no topo brutaliza a tudo e a todos. De forma semelhante as inventadas hierarquias entre as gentes nos brutalizam nas formas dos racismos; etnicídios; sexismos; nutricídios; desmatamentos; epistemicídios; poluição de rios, lagos, mares e oceanos; historicídios; caça predatória; linguicídios; misoginias. A histórica violação de

corpos e terras e águas e ar e pedras afunda a cicatriz da brutalidade neocolonial/neoliberal. Brutalizar corpos e territórios integra os processos de usurpação dos poderes nas colonialidades hodiernas.

Anunciar-se e enunciar-se corpo-território é ato político de insubmissão que brada quão incolonizáveis são os povos e comunidades da Bahia. Anunciar e enunciar a UNEB enquanto território-corpo é ato político de enraizamento institucional em aliança ancestral com suas gentes. O território-corpo unebiano cicatriza o que pisa com os incolonizáveis pés, pernas, braços, troncos, cabeças-ori de negras(es)(os), indígenas, travestis, quilombolas, pessoas neurodivergentes, ciganas(es)(os), camponesas(es), ribeirinhas(es)(os), chapadeiras(es)(os), pessoas com deficiência, sertanejas(es)(os), mulheres trans, comunidades de fundo e fecho de pasto, caatingueiras(es)(os), pessoas com altas habilidades, geraizeiras(es)(os), povos de terreiros, pessoas não-binárias, extrativistas, homens trans, pescadoras(es) artesanais. O território-corpo UNEB é prenhe de gentitudes³.

Se chegando

Quando chegarem na Rótula da
Diáspora, dobrem na direção do Largo
do Pelourinho, sigam na Avenida
da Berlinda, depois, Praça do
Cepo, passem por baixo do
Viaduto do Libambo e do outro lado
é uma
encruzilhada. Vocês visualizarão vários
atalhos. Prestem bastante atenção!

Milsoul Santos, 2019, p.25

Em 2002, o território-corpo Universidade do Estado da Bahia, assumiu politicamente o lugar insubmisso de promoção de reparação histórica do acesso ao ensino universitário, da produção de conhecimentos acadêmicos, da ocupação de universidade enquanto espaço de saber-poder para pessoas

negras – pretas e pardas – através da adoção de um sistema de cotas para acesso a todos os cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela instituição.

Fruto da escuta sensível às demandas dos movimentos sociais e da presença de servidores militantes do movimento negro - entre técnicos universitários, discentes e docentes - a UNEB tornou-se pioneira ao aprovar no seu Conselho Universitário a Resolução CONSU/UNEB 196/2002⁴ que instituiu a reserva de 40% das vagas ofertadas para pessoas negras – pretas e pardas. As democráticas cotas da UNEB já nascem para todos os níveis do ensino universitário e abrangendo todos os cursos da instituição.

Ainda que a aprovação da resolução tenha ocorrido por maioria - vinte oito votos a favor e três abstenções - das(os) conselheiras(os) presentes na reunião, o debate anterior e posterior à apreciação do parecer ocorreu em “[...] meio às argumentações tortuosas e oblíquas, defesas explicitamente contrárias” (Silva, 2010, p. 53). A acirrada disputa pela institucionalização de uma política produtora de reparação histórica foi, ao mesmo tempo, a enunciação do compromisso institucional com as demandas do povo baiano e a explicitação das forças conservadoras lutando para que a UNEB permanecesse como mais uma universidade colonialmente secular. Segundo o sociólogo unebiano Valdélcio Silva,

Nas longas horas em que a matéria esteve em pauta, somente dois conselheiros defenderam o Parecer. A tarefa mais difícil para os conselheiros defensores da Resolução no CONSU (Valdélcio Silva e a professora Ivete Alves do Sacramento) não foi a de refutar as argumentações contrárias à instituição do sistema de cotas, mas sim, desmontar manobras e subterfúgios que pretendiam desqualificar a matéria em discussão e, com isso, procrastinar a sua aprovação. Dizia-se, por exemplo, que o assunto era “desconhecido” da comunidade universitária, precisava ser “amadurecido” ou que não havia sido “discutido” previamente. Essas tentativas de impedir a votação da matéria, entretanto, não surtiram efeito. Restou, então, aos opositores do sistema de cotas, embora na reunião do CONSU eles não se arrogassem como tais — é sintomático no Brasil um comportamento evasivo ao se discutir as relações raciais —, justificar que a pretensão deles não era ser “contra” as cotas e sim “problematizar” e “levantar questões” para uma melhor “reflexão”. Como vemos, uma forma astuciosa e dissimulada para impedir a aprovação da resolução no Conselho. (Silva, 2010, p. 53)

Fazer uso da autonomia universitária para promover justiça social é, sem dúvida, exercer um nível de insubmissão presente apenas entre os incolonizáveis. A universidade secular especializou-se em mecanismos de

seletividade para garantir a manutenção do poder branco-masculino-cisgênero nos bancos universitários e, conseqüentemente, no controle das narrativas sobre o mundo. Quem domina a produção dos conhecimentos tornados hegemônicos controla as realidades e estabelece a ocupação dos espaços de poder. A ocupação dos bancos universitários, por meio de uma política de priorização de vagas, revoluciona onto, epistemológico, político, econômico e socialmente o espaço saber-poder universitário da produção dos conhecimentos na Bahia.

Muitos não desejam a transformação em curso. Mas uma revolução não se faz com conservadores. A eles está reservado o ontem. Ainda que insistam, o tempo deles já passou e o seu espaço não é a UNEB. Na UNEB “[...] los quilombos, palenques y cumbes, van a servir como bastiones de reistencia; es decir, una reistencia que no es simplemente una reacción al invasor, sino una forma de reistencia porque incorporan nuevos horizontes de sentidos próprios reinventados en las circunstancias. Resisten porque existen; por tanto, reisten.” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 63-64).

Na medida em que a UNEB foi/vem se constituindo território por assunção política e epistêmica da sua baianidade o seu território-corpo foi ganhando contornos e formas coletivizantes de fazer-se eco, brado, esteio do seu povo. E um território-corpo se constitui com disputas, com contradições, com retrocessos, com avanço, com conquistas, com inventividade, com parcerias, com humildade, com coragem, com ineditismo. A UNEB produz a si enquanto território-corpo na medida em que a miríade de movimentos contestatórios das violências e injustiças históricas e encorpados nas lutas de pessoas atravessadas por identidades incolonizáveis acionam a UNEB como espaço para a produção de contracolônialidades e se reconhecem nela enquanto território onde seus corpos podem esperar, dançar, pesquisar, cantar, criar, rezar, confluenciar para “viver a experiência mágica de suspender o céu (...) Suspender o céu é ampliar o nosso horizonte; não o horizonte prospectivo, mas um existencial. É enriquecer as nossas subjetividades. (...) nossas visões, nossas poéticas sobre a existência. (Krenak, 2019, pp. 32, 33).

Na esteira das decisões socio-políticas, as Resoluções CONSU/UNEB 468/2007⁵ e 605/2008⁶ garantiram uma política de priorização do acesso ao ensino universitário por meio de reserva de 5% das vagas ofertadas em todos os

cursos de graduação e pós-graduação da instituição, mediante comprovação de “de vinculação étnica emitido por organização indígena devidamente reconhecida”. Além de ratificar a justiça social por meio da ampliação do escopo do sistema de Cotas, a Resolução CONSU/UNEB 468/2007 estabeleceu, também, três importantes e necessários condicionantes para o acesso de pessoas à sua estratégia de superação das desigualdades socioeducacionais: a) opção pelo sistema de cotas desde a inscrição nos processos seletivos para acesso aos cursos de graduação e pós-graduação; b) comprovação de escolarização em nível médio realizada na rede pública de ensino; c) limite de renda familiar mensal medida em salários mínimos.

A mesma resolução instituiu a criação de programas de permanência e sucesso acadêmico para estudantes cotistas e de sistemas de acompanhamento e avaliação de suas trajetórias acadêmicas.

O movimento indígena, presentificado na UNEB, tem demandas de ensino universitário atendida tanto na forma de vagas reservadas nos cursos regulares ofertados pela instituição quanto na forma de cursos especiais, na perspectiva educação escolar indígena, exclusivos para pessoas autodeclaradas pertencentes aos povos originários. A Resolução CONSU/UNEB 847/2011⁷ modificou o tipo de vaga destinada para indígenas e institui 5% de sobrevagas⁸ aplicadas a todos os cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela UNEB.

Importa afirmar que a partir da Resolução CONSU/UNEB 847/2011 o sistema de cotas da UNEB passa a compor-se de duas modalidades de cotas: reserva de vagas - para pessoas autodeclaradas negras; sobrevagas - para pessoas autodeclaradas indígenas.

As tecnologias racistas, sexistas, aporofóbicas, etnicidas e xenofóbicas são sofisticadamente adaptáveis no que se refere a criação de estratégias de manutenção dos privilégios de raça, classe, etnia, gênero, origem geográfica. E foi necessário, encontrar formas de conter as tentativas das masculinidades branca-cisgênera-eurocêntrica em ocupar as vagas destinadas à redução das desigualdades sócio-educacionais e aprovar, no âmbito da UNEB, uma resolução que aprimorasse o sistema de cotas acrescentando às condições para acesso à política pública um recorte de escolarização em nível das séries finais

do Ensino Fundamental e atualização dos valores de renda familiar.

Em outras palavras, a UNEB aperfeiçoou, mais uma vez, o seu Sistema de Cotas tomando a decisão política de priorizar a ocupação das vagas reservadas para pessoas cuja trajetória escolar ocorresse integralmente em escolas da rede pública (estadual, municipal, federal) desde as séries finais do Ensino Fundamental até a conclusão do ensino médio – ampliando e complementando a resolução 468/2007. A instituição, portanto, buscou assegurar por meio de política institucional que a universidade pública seja ocupada por egressos das redes públicas de ensino. As Resoluções CONSU/UNEB nº 710/2009⁹ e nº 711/2009¹⁰ regulamentaram tal decisão.

O desenho de reparação histórica por meio de reserva de vagas e sobrevagas da UNEB, em 2011, ampliou o raio de ação na medida que a instituição aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Assim estabeleceu 30% das vagas ofertadas nos processos seletivos para acesso aos cursos de graduação (Resolução CONSU/UNEB nº 1067¹¹) e, coerente com o seu posicionamento político social, aplicou o sistema de cotas ao SiSU.

Os movimentos sociais sempre estiveram presentes na UNEB e são presença na construção das suas políticas institucionais, sobretudo no que se refere às ações afirmativas. Os Movimentos de luta pela terra, quilombola, cigano, LGBTQIA+, de pessoas com deficiência reivindicaram da UNEB a ampliação do sistema de cotas apontando para a incidência interseccional das desigualdades socioeducativas oriundas dos racismos, capacitismos, lgbtqia+fobia, aporofobia¹².

No ano de 2018, na UNEB, técnicas(es)(os) universitárias(es)(os), docentes e estudantes; representantes de movimentos sociais ligados à luta anticapacitista, lideranças indígenas, quilombolas, ciganas; movimentos sociais ligados à luta antirracista; movimentos sociais ligados à luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+ parceirizaram na construção de um documento sistematizador para a ampliação do Sistema de Cotas da UNEB através da Escuta Qualificada. Como fruto desse trabalho, por meio da Resolução CONSU/UNEB nº 1339/2018¹³, a UNEB aprovou no seu Conselho Universitário o Sistema de Reservas de Vagas para Pessoas Negras e Sobrevagas para

Pessoas Indígenas; Quilombolas; Ciganos; Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades; Transexuais, Travestis e Transgênero.

A Resolução nº 1339/2018 manteve a reserva de 40% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas) e os 5% de sobrevagas para pessoas indígenas. Instituiu sobrevagas de 5%, sem sobreposição dos sujeitos sociais, para os seguintes grupos: Quilombolas; Ciganos; Pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação; Transexuais, Travestis e Transgênero.

A mesma resolução, 1339/2018, instituiu a identificação das(es)(os) candidatas(es)(os) optantes por cotas, por modalidade e categoria, no ato da inscrição no processo seletivo. Também definiu os documentos comprobatórios do pertencimento racial (pessoas negras – pretas e pardas), pertencimentos étnicos (pessoas indígenas e quilombolas), condição da deficiência (pessoas com deficiência, TEA, altas habilidades), a identidade de gênero (para travestis, transexuais e transgêneros).

Com a 1339/2019, pela primeira vez na história das cotas acadêmicas na UNEB, foram instituídas Comissões de Validação da Autodeclaração e demais Documentos Comprobatórios para o Acesso ao Sistema de Cota (Portaria UNEB nº 343/2019) formada por representantes das três categorias de atores sociais da UNEB (técnicos universitários, discente e docente) e representantes da sociedade civil organizada. Os últimos, no âmbito do estado democrático, são a garantia do controle social sobre o processo. Tais comissões, presentes nos 32 departamentos dos 27 campi, passaram a acompanhar o acesso das(es)(os) candidatas(es)(os) aprovadas(es)(os) e convocadas(es)(os), assegurando que efetivamente se matriculem apenas as(es)(os) que atendam os critérios e condições definidas na resolução e nos editais dos processos seletivos.

As Comissões de Validação Documental foram um passo importante no acompanhamento do acesso ao sistema de cotas. A universidade, por meio da ação conjunta da Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), do Centro de Processos Seletivos (CPS), da Secretaria-

Geral de Cursos (SGC), Centro de Pesquisas em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação (OPARÁ), Núcleo de Educação Especial (NEDE), Centro de Estudos e Pesquisas Intercultural e da Temática Indígena (CEPITI), Centro de Estudos dos Povos Afro Indígena Americanos (CEPAIA), Centro de Estudos em Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade (Cegres/Diadorim), Grupo de Estudos Cultura, Identidade e Ciganos (GECIC) vinculado ao Núcleo de Estudos Geográficos (NEG) criaram documentos, submeteram às lideranças e órgãos estaduais de proteção ao direito (Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT), Fórum de Educação Escolar Quilombola) e disponibiliza, pela primeira vez, modelos a serem utilizados por candidatos optantes pelo Sistema de Cotas da UNEB.

A produção de tais documentos¹⁴ trouxe, para as cotas acadêmicas da UNEB, um nível de sofisticação e apoio para o trabalho administrativo nunca antes visto. Importa ressaltar que a Resolução 1339/2018 instituiu critérios para o estabelecimento de preferência e desempate entre as(es)(os) habilitadas(es)(os) por turma/curso e para o remanejamento das vagas não preenchidas garantindo mais transparência na construção e na divulgação das listas de candidatas(es)(os) optantes por cotas classificados e convocados nos processos seletivos da instituição.

A 1339/2018 cumpriu o papel de produzir as condições legais para a institucionalização do controle contra a ocupação das vagas destinadas à reparação histórica e superação de desigualdades educacionais por pessoas que delas não têm direito. Considerando que as cotas acadêmicas foram instituídas no ano de 2002 e que somente após 16 anos tem-se base legal para conter a ocupação indevida, a reação da comunidade à medida foi controversa. De um lado os movimentos sociais festejando a construção democrática, a escuta às demandas e respeito na construção dos processos e procedimentos de acompanhamento ao acesso. Do outro, a reação das pessoas e grupos acostumados a manter seus privilégios às custas da usurpação do espaço alheio.

As judicializações ocorreram e foram administrativamente encaminhadas para a garantia da autonomia universitária. O desconforto e o questionamento

interno por parte das(es)(os) conservadores e desejosos da manutenção do modelo de universidade secular ocorreu, e continua ocorrendo. A assunção das Ações Afirmativas como centralidade do projeto dos grupos gestores, até o momento, têm sido o esteio para o fomento à construção de uma UNEB encharcada do seu povo.

Com a publicação da Resolução 1339/2028, a auto-declaração passou a ser documento obrigatório para todas(es)(os) as(es)(os) candidatas(es)(os) optantes pelo sistema de cotas. A hetero-declaração (declaração de lideranças, profissionais e entidades) passou a ser obrigatória para todas(es)(os) as(es)(os) candidatas(es)(os) optantes pelas sobrevagas previstas no sistema de cotas da UNEB como estratégia de confirmação da autodeclaração pelo grupo, povo, comunidade de pertença. A heteroidentificação Fenotípica como estratégia de confirmação do pertencimento racial para candidatas(es)(os) optantes pelas vagas reservadas para pessoas negras não ficou garantida.

Em 2024, por meio da estratégia da escuta qualificada e considerando a assertividade da proposição em 2018, a UNEB, através da sua Pró-reitoria de Ações Afirmativas reuniu, mais uma vez, técnicas(es)(os) universitárias(es)(os), docentes e estudantes; representantes de movimentos sociais ligados à luta anticapacitista, lideranças indígenas, quilombolas, ciganas; movimentos sociais ligados à luta antirracista; movimentos sociais ligados à luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+ para a atualização da Política de Cotas para acesso à universidade. O grupo produziu as minutas da resolução principal e das políticas e programas nela previstos.

O Sistema Afirmativo de Reserva de Vagas e Sobrevagas em Cotas da UNEB, Resolução CONSU/UNEB 1663/2024¹⁵, formalizou as modalidades de cotas (reserva e sobrevagas); classificou e nomeou a distribuição das categorias de cotas em racial, etnico-cultural, por identidade de gênero e por condição da deficiência; sofisticou os condicionantes para acesso às vagas sistematizando-os em escolarização, renda, titulação; ratificou a não migração de tipo de vaga no âmbito dos processo seletivos; definiu e ampliou o raio de aplicação do sistema de cotas no âmbito dos processos seletivos da instituição explicitando os graus acadêmicos e as modalidades de oferta para o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação; estabeleceu a aplicação das reservas de vagas e

sobrevagas às bolsas institucionais de monitoria de ensino, de iniciação à docência, de iniciação à extensão, de iniciação científica e de tecnologia e inovação; instituiu o uso das cotas para oferta e distribuição de ajuda de custo e bolsas de programas institucionais de mobilidade nacional e internacional, bolsas previstas em Programa de Trabalho integrante de celebração de contratos ou parcerias com outras instituições.

Atualmente, o Sistema de Reserva de Vagas em Cotas para negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – e Sobrevagas em Cotas para indígenas, quilombolas e ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação; travestis, homens trans, mulheres trans e pessoas não binárias abrange todos os processos seletivos da Universidade do Estado da Bahia e compõe-se da Política Afirmativa de Acompanhamento do Acesso aos Sistema de Cotas da UNEB; da Política Afirmativa de Preferência; da Política Afirmativa de Permanência Qualificada; do Programa Permanente de Formação para membros das Bancas de Validação documental e de procedimentos de Heteroidentificação Fenotípica.

A publicação da Resolução 1663/2024 resultou na criação das bancas de Heteroidentificação Fenotípica que compõem, agora, as Comissões de Validação da Autodeclaração e Demais Documentos Comprobatórios para o Acesso ao Sistema de Cotas. A resolução possibilitou o efetivo funcionamento das comissões e bancas nos processos seletivos da Pós-graduação.

No Sistema Eletrônico Informatizado (SEI/BA)¹⁶ constam processo, com minutas e pareceres favoráveis, aguardando a apreciação do Conselho Universitário sobre a Política Afirmativa de Acompanhamento do Acesso aos Sistema de Cotas da UNEB e da Política Afirmativa de Preferência.

De forma semelhante ao que vem ocorrendo a cada avanço na institucionalização das políticas afirmativas, a implantação da Resolução CONSU/UNEB nº 1663/2025 tem sido controversa. Uma vez mais tem-se de um lado os movimentos sociais festejando a construção democrática, escuta às demandas e respeito na construção dos processos e procedimentos de acompanhamento ao acesso. Do outro, as pessoas e grupos acostumados a manter seus privilégios às custas da usurpação do espaço alheio.

O território-corpo Uneb luta veementemente para enraizar-se e acolher corpos-territórios consoante sua função social. Como todo território-corpo atravessado pelas colonialidades as violências pululam e o combate viceja.

Orgulhosamente periférica e enraizada no interior da Bahia, a UNEB pariu um mecanismo de seletividade para garantir a revolução onto e epistemológica fundante de uma outra cosmopercepção das realidades e de suas gentes. Desde então, a UNEB vem gestando e parindo a si em versões cada vez mais idiossincraticamente baiana. O território-corpo UNEB é negro, indígena, quilombola, cigano, travesti, trans, com deficiência, neurodivergente.

Se acheque!

Caminhem pelo Beco das Algemas, subam
a Ladeira do Cinto de Contenção até
chegar no Largo **Nós por Nós**, em frente a
Universidade **Ubuntu**. Atrás...

Milsoul Santos, 2019, p.25

Em 2016 foi criado, por meio da Resolução CONSU/UNEB nº 1.214/2016, o Programa de Fomento à Pesquisa e Extensão para Estudantes Cotistas da Graduação - AFIRMATIVA / UNEB. Em 2019 o Programa Afirmativa afirmativo foi reformulado com a criação de áreas prioritárias cujos temas contemplam as abordagens não hegemônicas de pesquisas enraizadas como previsto na Resolução CONSU/UNEB nº 1395/2019.

Em 2021, foi criado o Programa de Fomento à Pesquisa e Extensão para Estudantes Cotistas da Graduação - AFIRMATIVA / UNEB, através da Resolução CONSU/UNEB nº 1471/2021. Em 2023, a Resolução CONSU/UNEB nº 1.598/2023 atualizou a proposta.

Ambos programas evidenciam o empenho institucional na produção de uma ambiência universitária na qual a permanência, o aprendizado e a continuidade dos estudos seja menos epistemicida para corpos-território racializados, empobrecidos, generificados, negados, não reconhecidos como intelectualmente ativos.

Instituir programas de fomento à extensão, pesquisa, inovação e

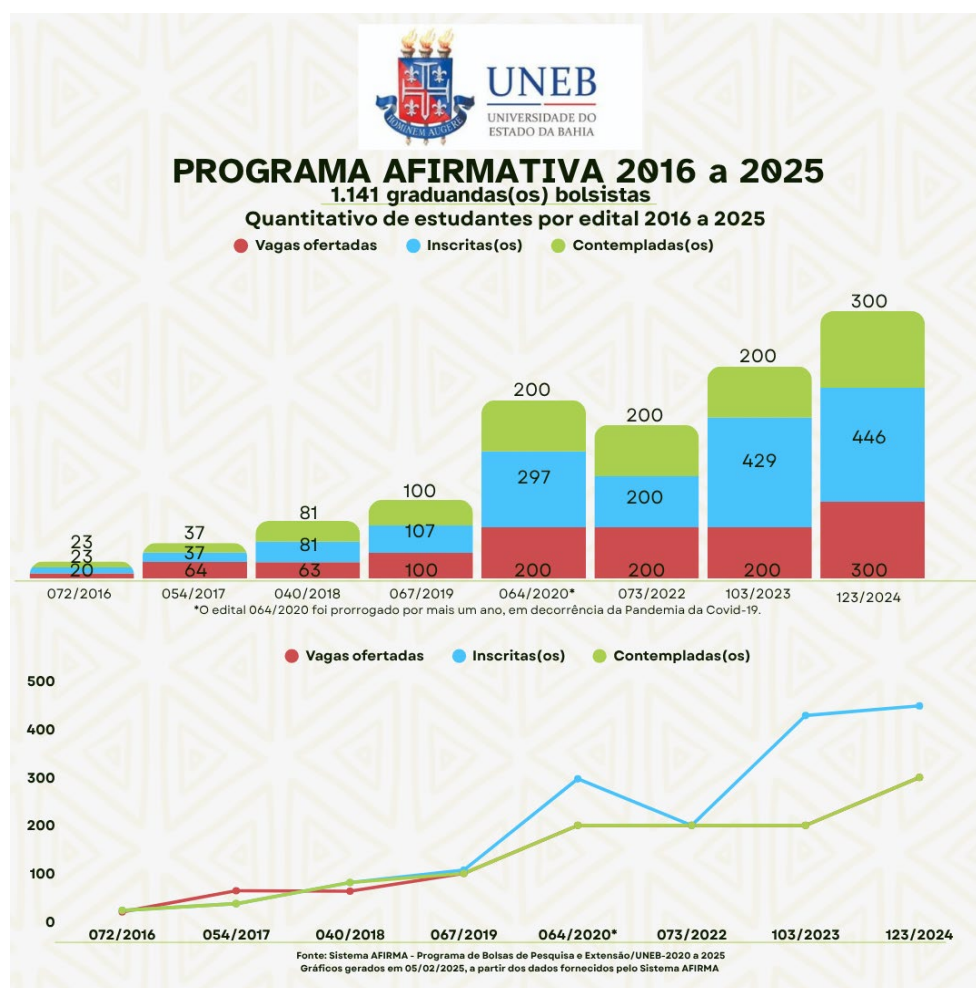
tecnologia exclusivos para cotistas desconserta a régua científica excludente que, não por coincidência, ignora qualquer perspectiva afirmativa de outros mundos, linguagens, epistemologias, ontologias, cosmopercepções. A potência dos programas Afirmativa e do ProgPesqui está em autorizar outras ciências no seio da secular estrutura de produção científica hegemônica.

Importa ressaltar que a criação dos programas foi “embalada” pelo retórico questionamento cantilente sobre a necessidade de uma ação afirmativa voltada para o fomento à produção de ciência negra, indígena, quilombola, cigana, anticapacitista, do campo, transciência. O argumento frequente é/era o da existência dos programas federais e estadual de iniciação à pesquisa e dos institucionais de iniciação à extensão, inovação e tecnologia. Como resposta aos argumentos, reafirmo o sabido e pouco assumido: a ferida colonial, que toma a forma de abismo, impeditiva do acesso dos corpos-territórios racializados aos espaços disputados pela branquitude só pode ser reduzida com ações e atitudes de priorização das pessoas marginalizadas dado o acúmulo de privilégios nascidos da expropriação. Em outras palavras, só com a redução do privilégio branco abre-se espaço para outrem.

Sobre as acertadas escolhas políticas da UNEB, faço minhas as palavras de Gean Nogueira e Tatyane Marques ao afirmarem que

A universidade introduz em seu lugar de fala a discussão aprofundada sobre a necessidade de se ter uma educação antirracista. Dessa forma, não basta somente implementar o sistema de cotas, é preciso estabelecer uma educação com princípios antirracistas. Consequentemente, com essas discussões, têm-se rupturas na forma de educar e de aprender, tanto para o corpo docente, bem como na formação dos/as profissionais que são formados/as, uma vez que estes/as serão orientados/as por uma educação que evidencia as lutas dos povos negros (Nogueira; Marques, 2022, p. 224-225).

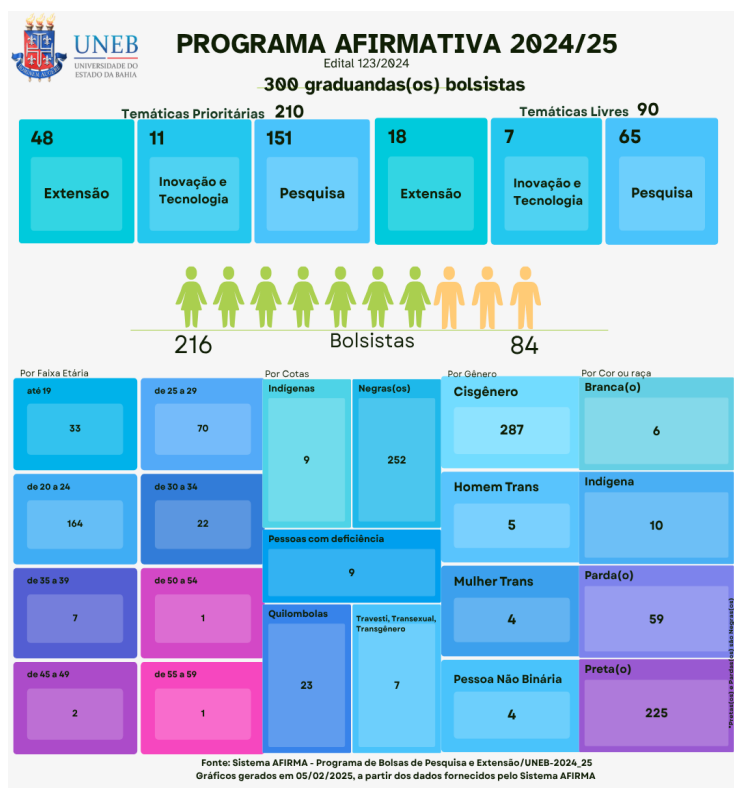
Sem o desejo de coadunar a lógica eurocentrada da produção de “provas irrefutáveis” sobre realidades em construção e ratificando o desejo de anunciar pistas sobre o porvir, compartilho informações sobre o Edital Afirmativa 123/2024, que vigeu até fevereiro de 2026.



Fonte: site da UNEB/PROAF (<https://proaf.uneb.br/programa-afirmativa/>)

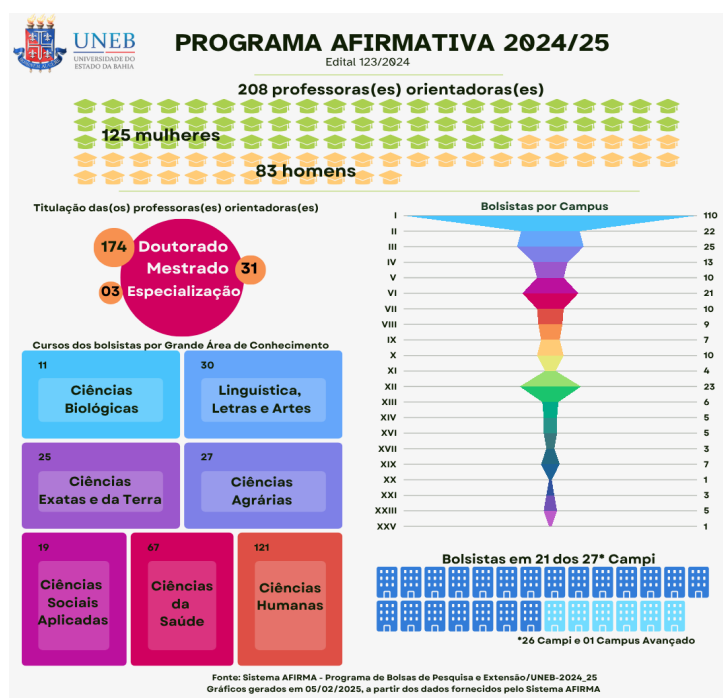
Ainda que ciente do pequeno alcance das trezentas bolsas ofertadas no universo de estudantes cotistas da UNEB, há que atentar para a conquista de espaço ao longo dos anos expressa na disputa pela ocupação das vagas ofertadas.

Consoante o desejo de reparação histórica no contexto baiano, o Afirmativa se revela feminino e negro tanto no que se refere aos orientandos, quanto aos orientadores. O programa, portanto, constitui semente de matriciência/matripoder na extensão, na pesquisa, na inovação e na tecnologia.



Fonte: site da UNEB/PROAF (<https://proaf.uneb.br/programa-afirmativa/>)

O Programa Afirmativa, ato de resistência e produtor de outras existências, ainda que alvo de questionamentos quanto a sua validade, aderência e espraiamento tem se mostrado presente na maioria dos campi e enriquecido por diversas áreas do saber.



Fonte: site da UNEB/PROAF (<https://proaf.uneb.br/programa-afirmativa/>)

Chegado

da Universidade há uma estrada de barro que, logo no início, tem uma linda bandeira hasteada e nela está escrita, em letras maiúsculas, a palavra **REPARAÇÃO**. É só seguir a trilha por dentro do mato. Dai, vocês darão de cara com o **Quilombo**. É onde estarei a lhes esperar de braços abertos, irmãs e irmãos.

Milsoul Santos, 2019, p.25

A Conferência das, des e dos estudantes cotistas da Universidade do Estado da Bahia (CONFCOTAS), realizada pela primeira vez no ano de 2016, é um espaço democrático autogestado por cotistas unebianas(es)(os), organizados em coletivos, que deseja fomentar e apoiar a otimização das políticas afirmativas institucionais ensejando o seu permanente alinhamento com o enfrentamento das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero, territoriais, de capacidade para produzir programas, projetos, ações que impactem direta e indiretamente no acesso, permanência, conclusão, aprendizado no ensino superior.

A CONFCOTAS, realizada bianualmente, ocorreu nos anos de 2016, 2019, 2013 e 2025. As conferências foram concretizadas através da participação de delegadas(es)(os) eleitas(es)(os) em plenárias departamentais ocorridas nos 32 departamentos dos 27 campi da Uneb.

A CONFCOTAS mobiliza político e academicamente estudantes cotistas regularmente matriculados em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado, tecnólogo; presencial e a distância) e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu; acadêmicos e profissional) discutem, avaliam e sugerem propostas - através de grupos de trabalho, debates e plenárias – que são sistematizadas em um documento coletivo que municia a gestão unebiana na tomada de decisões.

A CONFCOTAS, portanto incide ativamente da construção dos rumos da universidade e tal incidência anuncia-se e enuncia-se em corpos-território coletivizados na forma do Coletivo de Estudantes Cotistas da Universidade do Estado da Bahia – CECUN/UNEB; do Núcleo dos Estudantes Indígenas da UNEB (NIU/UNEB); do Coletivo de Pessoas trans na UNEB (UNETrans+/UNEB); do Coletivo de mães universitárias da UNEB (Unimae/UNEB); do Núcleo de

Estudantes Quilombolas da UNEB; do Coletivo de Estudantes com Deficiência e Necessidades Especiais da UNEB.

Os corpos-territórios-cotistas-unebianes tecem, politicamente, uma rede estadual que se espraia nos 27 Territórios de Identidade da Bahia produzindo uma potência cognoscentemente enraizada de sabenças cujas boas consequências para a ciência baiana ainda desconhecemos.

Registro fotográfico da IV CONFCOTAS (novembro/2025)



Fonte: Site UNEB/PROAF (<https://proaf.uneb.br/confcotas-uneb/>)

Arrudiando para fora

Educar e educar-se com pessoas ancestralmente enraizadas cujas vidas organizam-se em torno dos seus pertencimentos étnico-raciais e assentam-se nas práticas e saberes da sua cultura não pode ser concebido de outra forma que não seja relacional e não pode ser exercido de outra forma que não seja comunal.

Entende-se aqui que uma abordagem contracolonial pode ser capaz de sustentar epistemologicamente a produção teórico-metodológica do ensino, da

pesquisa, da extensão da inovação e da tecnologia que vem se construindo depois da “Rótula da diáspora”, depois do “Largo Nós por Nós”, para além da “estrada de barro” onde se levantam aldeias, estendem-se tendas, montam-se quilombos. Talvez ali possa o território-corpo Uneb encontrar práticas e experiências guiando afetos e afetações de outras formas de Ser e Estar que não estão assentadas na opressão, na expropriação, na destruição da natureza, na aniquilação do diferente. E é nesse lugar onde os corpos-territórios podem habitar o território-corpo de uma universidade que sabiamente teima em assumir suas ignorâncias, medos e conflitos entre os modelos seculares e os modos de existir imemoriais.

A UNEB, humildemente pede licença aos que vieram antes, aos que resistiram às colonialidades, ao neoliberalismo, ao epistemicídio educacional. A UNEB, humildemente, pede a benção aos transconfluentes saberes orgânicos das comunidades tradicionais e povos originários para juntos construirmos a futuridade de uma universidade território-corpo Bahia onde possamos esperar nossos corpos-territórios ecoando a poesia de Milsoul.

Quando chegarem na Rótula da Diáspora, dobrem na direção do Largo do Pelourinho, sigam na Avenida da Berlinda, depois, Praça do Cepo, passem por baixo do Viaduto do Libambo e do outro lado é uma encruzilhada. Vocês visualizarão vários atalhos. Prestem bastante atenção!

Caminhem pelo Beco das Algemas, subam a Ladeira do Cinto de Contenção até chegar no Largo **Nós por Nós**, em frente a Universidade **Ubuntu**. Atrás da Universidade há uma estrada de barro que, logo no início, tem uma linda bandeira hasteada e nela está escrita, em letras maiúsculas, a palavra **REPARAÇÃO**. É só seguir a trilha por dentro do mato. Dai, vocês darão de cara com o **Quilombo**. É onde estarei a lhes esperar de braços abertos, irmãs e irmãos.

Milsoul Santos, 2019, p.25

Entendo que o território-corpo Uneb, como as árvores, dá corpo ao tempo presentificando a circularidade dos acontecimentos do ensino universitário na

Bahia. Seus 32 departamentos, como as camadas do tronco de uma árvore, testemunham os começos-meios-começos da pouco silenciosa e muito contundente revolução unebiana. Seus 27 campi corporificam as mudanças e as permanências, confluem resistências e existências.

Para pensar as cotas acadêmicas a gente arrudiou, se achegou, tomou distância, se alumbrou, se achegou, arrudiou e vai seguindo a vida reconhecendo um tipo de enraizamento que só corpos-territórios possuem.

Escrevo até breve para as(es)(os) incolonizáveis que arrudiaram para dentro de si ao lucubrar Ações Afirmativas na UNEB entoando “Nós por nós”, “Ubuntu”, “Reparação”, “Quilombo”.

Referências

CABNAL, Lorena. Feminismos diversos: el feminismo comunitário. ACSUR-Las:Segovias, 2010.

CORTINA, Adela. Aporofobia: a aversão ao pobre, um desafio para a democracia. Tradução de Daniel Febre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

HAESBAERT, Rogério. Do corpo-território ao território-corpo (da Terra): contribuições decoloniais. In: Geographia, vol: 22, n. 48, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2020.v22i48.a43100>

KRENAK, Ailton. O amanhã não está à venda . Ed. Companhia das letras, São Paulo-SP, 2020.

NOGUEIRA, Gean Cesar Santos.; MARQUES, Tatyanne Gomes. (2022). O discurso institucional sobre a política de cotas na UNEB: uma análise a partir de enunciados verbais e não verbais da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF). Revista Educação e Políticas em Debate, v. 11, n. 1, p. 215-232, 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/64908/33490>. Acesso em: 10 mai. 2026.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Lucha por la tierra. Luchapor la TIERRA: ruptura metabólica y reapropiación de la naturale-za. In: ALIMONDA, Héctor et

al. (Org.). Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Universidad Autónoma Metropolitana; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ciccus, 2017.

POTIGUARA, Eliane. Metade cara, metade máscara. Lorena: DM Projetos Especiais, 2018.

TUXÁ, Beatriz. Corpo-território. In: POTIGUARA, Eva; RATTON, Vanessa. (org.). Álbum biográfico Guerreiras da Ancestralidade: Mulherio das Letras Indígenas. Guarujá-SP: Amare, 2022. p. 59.

SANTOS, Antônio Bispo. Colonização, quilombos: Modos e Significações. 2 ed. Brasília: Ayô, 2019.

SANTOS, Milsoul. Amor sem miséria-texturas. Ciclo Contínuo Editorial: São Paulo, 2019.

SANTOS, Milton e Silveira, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. . Rio de Janeiro: Record, 2008

SILVA, Valdélino. Políticas de ações afirmativas na Uneb: memórias de um acontecimento histórico. Salvador: Mujimbo, v. 1, n.1. 2010.

1 - Assume-se aqui o constructo político corpo-território cunhado por Eliane Potiguara, em 2004, e registrado na obra Metade Cara, Metade Máscara. A noção de Corpo-território, para Eliane Potiguara, sustenta-se na compreensão de que “o corpo indígena carrega o território dentro de si, mesmo quando o chão é de cimento; é nele que mora a aldeia, a lembrança, a luta e a reza” (2018,p. 32) e dela espraia-se para todos os corpos, e suas sabenças, de grupos, comunidades e povos vilipendiados pelas colonialidades.

2 - A feminista brasileira negra Lélia Gonzalez questiona a hegemonia da norma denominada culta das línguas denunciando-a como estratégia para opressão e apagamento dos saberes dos sujeitos e sujeitas que habitam as periferias do mundo e cunha o termo pretoguês para trazer à luz o preconceito presente no legado linguístico de culturas escravizadas. Sobre o termo cunhado, Lélia Gonzalez (1988, p. 70) escreve: “[...] aquilo que chamo de ‘pretoguês’ e que nada mais é do que marca de africanização do português falado no Brasil [...], é facilmente constatável sobretudo no espanhol da região caribenha. O caráter tonal e rítmico das línguas africanas trazidas para o Novo Mundo, além da ausência de certas consoantes (como olou or, por exemplo), apontam para um aspecto pouco explorado da influência negra na formação histórico-cultural do continente como um todo (e isto sem falar nos dialetos ‘crioulos’ do Caribe)”.

3 Para Freire, em Pedagogia da Esperança (1992), “uma das melhores coisas

que podemos experimentar na vida, homem ou mulher, é a boniteza em nossas relações mesmo que, de vez em quando, salpicadas de descompassos que simplesmente comprovam nossa gentitude” (p. 64).

- 4 Disponível em: https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/07/RESOLUCAO-No-196_2_002.pdf. Acesso em: 05 abr. 2026.
- 5 Disponível em: <https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/08/468-consu-Res.-Vagas-Indigenas-vestibular2008.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2026.
- 6 Disponível em:
<https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/08/605-consu-Res.-Inclui-parag-3o-na-resolucao-468.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2026.
- 7 Disponível em:
<https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/08/847-consu-Res.-Sobrevagas-para-Indigenas.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2026.

8 Em consonância com a Resolução CONSU/UNEB 1339/2018, “entende-se como sobrevivência o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso” (UNEB, 2018, p. 02)

- 9 Disponível em:
<https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/08/710-consu-Res.-altera-468-Vagas-Indigenas.pdf>

- 10 Disponível em:
<https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/08/711-consu-Revoga-605-e-altera-redacao-da-468-Vagas-Indigenas.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2026.

- 11 Disponível em:
<https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/05/1067-consu-Res.-Quadro-de-Vagas-presencial-2015.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2026.

12 O constructo teórico aporofobia foi cunhado pela filósofa espanhola Adela Cortina nos anos 1990. O conceito dá nome ao fenômeno social de aversão (ódio, repugnância e hostilidade) ao pobre, à pobreza e tudo que a ela faz referência. Somando-se a outras tecnologias hodiernas de opressão interseccional, de acordo com Adela [...] será a pobreza social a que os converterá em foco de desprezo, porque não se aplaude nas sociedades o discurso contra qualquer cor de pele, qualquer raça, qualquer etnia, qualquer

religião ou qualquer ideologia, e sim os discursos contra a cor de pele, a raça, a etnia ou ideologia que se encontrem em situação de vulnerabilidade. (CORTINA, 2020, p. 69)

13 Disponível em

<https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2024/08/1339-consu-Res.-Reserva-de-Vagas-1.pdf>. Acesso em 05 abr. 2026.

14 Disponível em:

<https://vestibular2019.uneb.br/index.php/2019/01/21/modelos-de-declaracao-e-demaais-documentos-comprobatorios-para-o-acesso-ao-sistema-de-cotas-na-uneb/#more-511>. Acesso em 05 abr. 2026.

15 Disponível em:

[https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2024/08/1663-consu-Res.-Alteracao-1339-Reserva de Vagas e Sobrevagas em Cotas da UNEB.pdf](https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2024/08/1663-consu-Res.-Alteracao-1339-Reserva-de-Vagas-e-Sobrevagas-em-Cotas-da-UNEB.pdf). Acesso em: 05 abr. 2026.

16 O SEI Bahia é o sistema oficial de gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos e digitais no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do estado da Bahia. Disponível em: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/sei-bahia>. Acesso em: 05 abr. 2026.

SOBRE OS AUTORES

Adeilson da Silva Tavares

Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba/UFPB
Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco/UFPE
Professor da Universidade Estadual da Paraíba/UEPB. Responsável pela
Coordenadoria de Acompanhamento e Permanência da Política de Cotas na
Gradação da UEPB - CAPPCCG

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2450154592882133> Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0007-3887-7261>

Endereço: Rua das Baraúnas, s/d. Bairro Universitário. Campina Grande – PB.
Cep: 58429-500

Telefone: (83) 99976-9519

E-mail: adeilsontavares@servidor.eupb.edu.br

Adriana dos Santos Marmori Lima

Graduada em Pedagogia. Mestre em Educação e Contemporaneidade e Doutora
em Difusão do Conhecimento. Professora Adjunta da Universidade do Estado da
Bahia. Atualmente é Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6403124099609052> Orcid iD: 0000-0003-2020-9090

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, Bahia, Brasil – CEP
41150-000.

Akeber Emmanuelle Ferreira de Quadros Azevedo

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Oeste Paulista (2005).
Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Ensino-
Aprendizagem. Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva (FIJ, 2006).
Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional (UEM, 2015); Pós-
graduação em Neuropsicopedagogia Institucional e Educação Especial Inclusiva
(CENSUPEG, 2021), E Neuropsicopedagogia Clínica (CENSUPEG-2022).
Atualmente é professora colaboradora na Universidade Estadual do Centro-
Oeste- Pró- Reitoria de Apoio aos Estudantes - PROAE (UNICENTRO).

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2663460677634125> Orcid iD:

<https://orcid.org/0009-0003-78868803>.

Endereço: Rua: Sertanópolis, 455- zona 1. Ivaiporã- PR

Telefone: 42 98878-4180

E-mail: qazevedo@gmail.com

Alessandra Cristina Rubio

Mestre em Gestão de Políticas Públicas -UNIVALI. Doutorado em Ciências
Contábeis e Administração- FUCEPE Professora da Universidade do Estado de

Mato Grosso Diretora de Gestão de Bolsas-PRAE/UNEMAT
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5856999583710641> Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0000-6874-3968>
Endereço: Rua Saturno, n.96 - Santa Cruz- 78205-250 Telefone: (65) 9.9614-0909
E-mail: alessandrarubio@unemat.br

Alexandra Magna Rodrigues

Possui graduação em Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto (2000), mestrado em Pediatria em Ciências Aplicadas à Pediatria pela Universidade Federal de São Paulo (2003) e doutorado em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo (2007). É professora adjunta III da Universidade de Taubaté no curso de Nutrição e no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Humano: formação, políticas e práticas sociais. Atualmente é Pró-reitora Estudantil da Universidade de Taubaté. Atua nas áreas de nutrição materno infantil, segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento humano.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3843228032073245>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-7143-3258>
Endereço: Av. Nove de Julho, no 245 - Centro, Taubaté - SP, 12020-200
Telefone: 12 99610-7649
E-mail: alexandra.mrodrigues@unitau.br

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

Possui graduação em Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás, também é Bacharel de Ciências Contábeis pela Universidade Potiguar (2011 e 2024). Especialização em Gestão Ambiental na UERN (2013). Servidora técnica administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte desde 2010, com atuação nas pró-reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (2010-2014), Planejamento (2014-2021) e Assuntos Estudantis (2021-atual). Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (cargo atual)
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7343160173921913>
Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0002-9481-4648>
Endereço: Rua Dr. Mario Negócio, 147 - Centro - Mossoró/RN
Telefone: (84) 98826-1410
E-mail: angelicanogueira@uern.br

Ana Márcia Pereira Gusrki

Diretora de Assuntos Estudantis e Esporte da Unitins Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1444280558796137> Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0001-6493-350X>
Endereço: 1003 Sul Alameda-24 QI-02 Lote-06 casa-02 - Palmas - TO
Telefone: (63) 98402-7229 E-mail: ana.mp@unitins.br

Ana Maria Ferreira dos Santos

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – Unidade Educacional Palmeira dos Índios; pós-graduanda em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais pela Universidade Federal de Alagoas – Unidade Educacional Palmeira dos Índios. Assistente Social na Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil - UNEAL.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0828041203237204>

ID Lattes: 0828041203237204

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0006-5826-8044>

Telefone: (82) 99997-8533

E-mail: anamaria@uneal.edu.br

Angélica Aparecida Parreira Lemos Ruiz

Doutora em Mídia e Tecnologia, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP - Câmpus de Bauru. Realizou Doutorado Sanduíche com financiamento CAPES na Universidade de Sevilha - Espanha. Mestre em Mídia e Tecnologia, pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP - Câmpus de Bauru. Graduada em Psicologia nas modalidades de Licenciatura e Formação de Psicólogo pela Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP - Câmpus de Bauru. (2004). Especialista em Gestão Integrada: Pessoas e Sistemas de Informação. Atua na área de gestão pública, inovação e empreendedorismo. Tem experiência na área de Psicologia do Trabalho, Governança, com ênfase em gestão de pessoas e comunicação organizacional.

Anizaura Lídia Rodrigues de Souza

Psicóloga. Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Bolsista de Apoio Acadêmico pela PROAC – UENF.

Lattes CV: <http://lattes.cnpq.br/8903064666791706> Orcid iD:

<https://orcid.org/0000-0002-5719-1878>

Endereço: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-reitoria de Assuntos Comunitários

Setor de Apoio Psicológico e Pedagógico - P09 Av. Alberto Lamago, 2000 –

Parque Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ CEP:28013-602 Telefone: (22) 2748-6054

E-mail: apoio.proac@uenf.br

Augusto de Rezende Campos

Campos Reitor da Unitins

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1344729647135934>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-4530-2945>

Endereço: 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP: 77020-122, Palmas-TO

Telefone: (63) 99202-7472

E-mail: augusto.rc@unitins.br

Caio Cesar Gomes de Moura

Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2020). Aluno regular do Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). Estatutário. Técnico de Nível Superior - Assistente Social (CRESS/MS 6417), vinculado ao Setor de Atenção Socioassistencial da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4123212567135004>. Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0007-8822-7937>.

Endereço: UEMS, Avenida Dom Antônio Barbosa - lado ímpar, Santo Amaro, 79115898 - Campo Grande, MS - Brasil.

Telefone: (67) 3901-4602.

E-mail: caio.moura@uems.br

Camila Magalhães Silva

Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia de Pesca. Professora Adjunta IV da Universidade Estadual do Maranhão. Chefe do Laboratório de Oceanografia e Microbiologia Ambiental (LABOMAQua) do Departamento de Engenharia de Pesca da UEMA. Atualmente é Pró-reitora adjunta de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema e membro da Câmara de Assuntos Estudantis e Políticas Afirmativas da Abruem.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8744370708180407> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-7375-6819> Endereço: Rua Quatorze, Res. Pinheiros, Cohama, Telefone: 98 989193761

E-mail: camilasilva@proexae.uema.br

Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva

Formação acadêmica: Pedagoga pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e especialista em Antropologia Brasileira, Políticas Públicas, Gestão Social, Educação e Direitos Humanos. Titulação: Especialista. Vínculo institucional: Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Cargo atual: Coordenadora de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1897250279318749>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-6936-502X>

Endereço institucional: Avenida Presidente Antônio Carlos, 7545 – Bairro São Luiz, Belo Horizonte – MG – CEP 31275-083

Telefone: (31) 2323-6686 / (31) 98219-5913

E-mail: carla.paiva@uemg.br

Carlos Jóber Brito de Barros

Graduado em Tecnologia de Informática e especialista em Modelagem de Software Orientado a Objetos pelo Instituto Federal Fluminense – IFF Campos.

Analista de Sistema e Suporte PROAC - UENF

Lattes CV: <http://lattes.cnpq.br/6291407331262442> Orcid iD:

<https://orcid.org/0009-0008-0878-2883>

Endereço: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Setor de Apoio Psicológico e Pedagógico - P09 Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ - CEP:28013-602 Telefone: (22) 2748-6054

E-mail: apoio.proac@uenf.br

Cicília Raquel Maia Leite

Engenharia da Computação, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (2003), é Mestre em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG (2005), Doutora em Engenharia Elétrica e da Computação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (2011), e possui Pós-Doutorado, no Massachusetts Institute of Technology - MIT/EUA (2013). Servidora efetiva da UERN desde 2006, é professora Adjunta IV, lotada no Departamento de Informática, Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT), Com experiência no campo da gestão universitária, desempenhou funções diversas na UERN. Foi Assessora de Captação de Recursos e Diretora de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE; Subchefe do Departamento de Informática - DI/FANAT; Diretora da Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - DIRCA/PROEG; Assessora Técnica da Reitoria; Chefe de Gabinete; e atualmente exerce a função de Reitora da UERN. Tem participação em conselhos, comissões, fóruns e colegiados da universidade.

Reitora (Função atual)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9378258073324535> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-1857-6238>

Endereço: Av. Prof. Antônio Campos, S/N, - Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone: (84) 3315-2185

E-mail: ciciliamaia@uern.br

Cláudia Maris Tullio

Doutora em Estudos da Linguagem (UEL), especialista em Metodologia do Ensino (UEPG), possui graduação em Bacharelado em Direito pela UEPG e Licenciatura em Letras - Habilitação em Português pela UEPG. Advogada. Atua como professora na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), em Guarapuava-PR. É líder do grupo de pesquisa em Linguística Forense e é

pesquisadora no grupo de pesquisa Interfaces em Língua e Literatura e no grupo de pesquisa Ensino de Língua e Literatura. Tem experiência na área de Letras/Linguística/Ensino. Professora

Colaboradora do PPGL Unicentro. Atualmente, está na função de Coordenadora do Curso de Letras, modalidade a distância da Unicentro e na direção da Diretoria de Educação Inclusiva (DIREI) na Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9417865332945400> Orcid iD:

<https://orcid.org/0000-0001-8429-6707>

Endereço: Avenida Professor Pedro Carli, 4177, Vila Carli, Guarapuava-PR.

Cep 85040-005

Telefone: 42 98872-7625

E-mail: claudiamaris@unicentro.br

Clay Anderson Nunes Chagas

Dr. em Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará.

Docente da Universidade do Estado do Pará. Cargo: Reitor da Universidade do Estado do Pará. Presidente da Câmara de Assuntos Estudantis da ABRUEM

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3537327292901649>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-4223-0192>

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, 5000 . Quadra 1, casa 15. Parque Verde, Belém - PA, 66635-110

Telefone: 91-981147082

E-mail: claychagas@uepa.br

Clerilei Aparecida Bier-Clerilei Aparecida Bier

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná(1983), Doutora em Direito pela Universidad Complutense de Madrid(1990), Pós Doutora pela Faculty of Business - University of Technology, Sydney (2007) e Pós Doutora pela Facultad de Derecho de La Universidad de Barcelona (2014). Atualmente é professora titular do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Atua na área de Administração, Direito e Ciências Políticas, com ênfase no estudo das Relações de Trabalho, Gestão Estratégica das Organizações do Terceiro Setor, Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Projetos, Práticas Emancipatórias e Cidadania, Relações de Poder Estado e Sociedade. Vice Reitora da UDESC

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3157791527552650>

Orcid id 0000-0003-1789-3469

Endereço: Rua Tenente Silveira, 514 Apto 1101 Centro Florianópolis

Cep 88010-301

Telefone – 48 99972-9930

Email. clerilei@gmail.com

vicereitor@udesc.br

Cristiane Barcellos Bocacio

Agente Administrativo

Formação: Graduada em Ciências Biológicas e em Pedagogia – Segunda licenciatura, Especialização Gestão em Educação: Supervisão Escolar; Gestão em Educação: Orientação Educacional; e em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental, Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Vínculo profissional: Agente Administrativo – UERGS.

Cargo atual: Coordenadoria Qualificação Acadêmica/PROENS e Unidade São Luiz Gonzaga - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9347713143931001>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-9227-4444>

Endereço: Avenida Senador Pinheiro Machado, 4685 - Agrícola São Luiz Gonzaga - RS - Brasil 97800-000

Telefone: (55) 99697-5574

E-mail: cristiane-bocacio@uergs.edu.br

Daiane de Oliveira Lima

Licenciada em Pedagogia (2024) e bacharel em Secretariado Executivo (2016), pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Pós graduação lato sensu em Secretariado Escolar (2022), Faculdade Unina. Possui experiência na área de Secretariado Escolar e Pedagogia Social. Atuou como residente técnica em Pedagogia na PROAE/DIREI da UNICENTRO (2025). Atualmente, desempenha suas atividades como Pedagoga na Prefeitura Municipal de Turvo-PR.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1871352528999920>

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0001-8426-3072>

Endereço: Avenida Doze de Maio, 687 - Bairro Centro - Turvo - PR CEP 85150-016

Telefone: 42 98402-2033

E-mail: daianelima@unicentro.br

Darlene Teixeira Castro

Vice-reitora da Unitins

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8766578585291045>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-1867-3804>

Endereço: 108 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP: 77020-122, Palmas-TO

Telefone: (63) 99973-4207

E-mail: darlene.tc@unitins.br

Dayane Nunes Rodrigues

Coordenadora de Assuntos Estudantis

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7416752159320725>

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0009-5354-5673>
Endereço: 210 Sul Alameda - 01 lote - 74, Palmas -TO
Telefone: (63) 99271-701
E-mail: dayane.nr@unitins.br

Dina Maria Rosário dos Santos

Pedagoga, Psicopedagoga, Mestre em Avaliação e Orientação Sócio Educativa, Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas
Pró-reitora de Ações Afirmativas Docente do Departamento de Educação
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2989188978428193>
Orcid iD: 0000-0002-8185-1178
Endereço: Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, Bahia, Brasil – CEP 41150-000.
Telefone: 71 99402 7777
E-mail: dmrsantos@uneb.br

Eden Erick Hilário Tenório de Lima

Sociólogo pela UFAL; mestre em sociologia; doutor em ciências sociais; Assessor da Pró-reitoria Estudantil; Professor Adjunto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9169451408459047>
Endereço: R. Jorge de Lima, nº113, 3º andar, Trapiche da Barra, Maceió-AL. Cep 57010-300.
Telefone: (82) 99611-1790 Email: eden.lima@uncisal.edu.br

Eliana Josélia dos Santos Sutil

Bacharel em Psicologia pela Faculdade Guairacá, licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Centro-Oeste - UNICENTRO (2023). Especialista em Distúrbio de aprendizagem e LIBRAS, Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), na linha de pesquisa em Políticas Educacionais, História e Organização da Educação. Atualmente é professora do Apoio Permanente da Educação Especial - PROAE/UNICENTRO, Guarapuava-PR e Psicóloga Clínica.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2003036840315937>
Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0001-7080-8000>
Endereço: Rua Presidente Artur da Costa e Silva, 164 - alto da XV - Guarapuava - PR CEP 85065-180
Telefone: 42 99808-9488
E-mail: sutileliana175@gmail.com

Elis Regina Pôncio

Psicóloga. Formação: Graduada em Psicologia - Habilitação: Formação de

Psicólogos/as - UNISINOS/2009; Especialista em Psicologia em Saúde: Saúde do Trabalhador, - UFRGS/2016; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - IFRS/2019 (com pesquisa voltada para a área da Educação Inclusiva para pessoas com deficiência). Vínculo profissional: Analista Psicóloga – UERGS. Cargo atual: Coordenadoria Qualificação Acadêmica/PROENS- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6435548650420921> Orcid iD: <https://orcid.org/>

Endereço: Rua Washington Luiz, 675 - Prédio 4, Centro Histórico-Porto Alegre - 90010-460

Telefone: (51) 98243-4606

E-mail: elis-poncio@uergs.edu.br

Ernani Martins Dos Santos

Doutorado em Psicologia Cognitiva. - UFPE, Mestrado em Ensino das Ciências. - UFRPE, Graduação em Licenciatura Plena em Matemática. - UFRPE Professor Universitário – UPE, Pró-reitor de Graduação - UPE

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2183864514413741> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-3824-986X>

Endereço: Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte, Curso Licenciatura em Matemática, Rua Amaro Maltês S/N. Centro. 55800-800 - Nazaré da Mata, PE – Brasil

Telefone: (81) 36334615

E-mail: ernani.santos@upe.br

Erison Natecio da Costa Torres

Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC/UERN), Especialista em Gestão Pública Municipal pela Faculdade Internacional Signorelli e graduado em Serviço Social pela UERN. Atua, principalmente, nas áreas do Serviço Social, Políticas Públicas e Gestão de Políticas Públicas. Assessor (cargo atual)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6035169916386498> Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0007-2501-8986>

Endereço: Av. Prof. Antônio Campos, S/N, - Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN

Telefone: (84) 3315-2185

E-mail: erisonnatecio@uern.br

Flávio Luís Paula de Almeida

Mestre em Geografia – UFMT, Doutorando em Ciências ambientais – UNEMAT, Graduado em Geografia – UFMT, Professor Educação Básica - Em Cedência para UNEMAT - DO:Nº 28.795

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0749644265255786>

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0009-3800-0990>

Endereço: Rua dos Massad, L 01 Q 08 Cohab Nova Cáceres-MT – 78.217 428
Telefone: (65) 999897877
E-mail: flavioluis@unemat.br

Gabriela Oliveira de Castro

Analista Administradora. Formação: Graduada em Letras e em Administração, Especialização em Gestão Pública e em Direitos Humanos e Questões Étnico Sociais, Mestra em Educação e Tecnologia, Doutoranda em Educação. Vínculo profissional: Analista Administradora – UERGS. Cargo atual: Coordenadoria Qualificação Acadêmica/PROENS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7958467989982722>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0000-2460-5218>
Endereço: Zeferino Dias, 131/115 - Porto Alegre - RS - CEP 91130-480
Telefone: (51) 98418-4856
E-mail: gabriela-oliveira@uergs.edu.br

Gilmara de Cássia Ventura

Graduada em Ciências Contábeis (UEPG,1995) e Administração Pública (UEPG,2014), Especialista em Administração de Banco de Dados (UEPG,2003), Direito do Trabalho e Processo do Trabalho (UEPG,2009) e Educação e Formação Empreendedora (UNICENTRO,2016). Analista de Gestão Universitária, Diretora de Assistência Estudantil.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5392382303866327>
Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0006-5365-4309>
Endereço: Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas.
Bloco Reitoria – Salas 40/42, CEP 84.030-900 Ponta Grossa PR
Telefone: (42) 3220 – 3771
Email: gilvent@uepg.br

Giovani Silveira da Silveira

Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD (2025). Docente credenciado como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS) a partir de 2019, e no Curso de Ciências Econômicas desde 2006, ambos ofertados na UEMS. Líder do Grupo de Estudo de Disparidades Socioeconômicas (GEDAIS).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3492498406984211>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-7062-671X>
Link para o Grupo de Pesquisa GEDAIS:
dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1547227842957658

Gislane da Silva Lopes

Graduação em Agronomia, Mestrado em Agroecologia e Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal). Professora Adjunta IV do Centro de Ciências Agrárias e Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica da Uema. Atualmente é coordenadora de Atividades Extracurriculares da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5344099446095882>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-5155-6477>

Endereço: Rua do Bico, n.102, bloco 2, apto 206, condomínio Estoril Sol, Turu; 65066327

Telefone: (98) 98297-8759

E-mail: gislanelopes@professor.uema.br

Henrique Yung Delbem

Mestre em Educação – UNEMAT; Doutorando em Psicologia Clínica – UNISINOS Graduado em Psicologia – FQM; Profissional Técnico da Educação Superior / Psicólogo - UNEMAT

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9491065197684649>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-9438-2761>

Endereço: Rua das Galhas, 169 – Santa Isabel – Cáceres-MT – 78.205-770

Telefone: (65) 99988-0818

E-mail: henrique.yung@unemat.br

Highlany Ferreira da Silva

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas campus Arapiraca unidade educacional Palmeira dos Índios; Assistente Social na PROINE - pró-reitoria de inclusão estudantil e no setor de hematologia do hemocentro de Arapiraca - hemoal;

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2786452446747655> ID

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0006-0513-0500>

Telefone: (82)99821-8264

E-mail: highlany@uneal.edu.br

Higson Rodrigues Coelho

Titulação: Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense Cargo: Pró-reitor de Extensão da Universidade do Estado do Pará

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0799848135691062>

Orcid iD: 0000-0001-9585-2334

Endereço: Rua WE-5, Qd. 153, N. 22. Bairro Parque Verde, Belém, Pará. Cep: 66633-600

Telefone: (91) 998091537

E-mail: higson.coelho@uepa.br

Igor Fellype Loureiro Valença Filgueiras

Graduação em Ciências Econômicas - UFRPE, Mestrado profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável - UPE Assistente Administrativo - UPE

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8480123229873786>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-6983-8205>

Endereço: Universidade de Pernambuco, Av. Gov. Agamenon Magalhães - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-010.

Telefone: 3183-3715

E-mail: igor.filgueiras@upe.br

Ilka do Amaral Soares

Vice-reitora; Fonoaudióloga pela UNICAP. Especialização em Audiologia pelo CFFa. Mestre em Distúrbio da Comunicação Humana pela UNIFESP. Doutora em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento pela UFPE. Pós-doutorado em Distúrbio da Comunicação Humana pela UNIFESP. Professora titular da Universidade estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5273448197449100>

Endereço: R. Jorge de Lima, nº113, 3º andar, Trapiche da Barra, Maceió-AL. Cep 57010-300.

Telefone: (82) 99117-1349

Email: ilka.soares@uncisal.edu.br

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Graduação em Agronomia. Mestrado em Fitossanidade com Transferência Direta para o Doutorado em Fitopatologia. Professora Associada do Depto.de Biologia- UEMA. Profa. permanente do Programa Pós-graduação Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECEB e Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI. Professora Permanente do Programa de Doutorado em Ensino da Rede RENOEN. Atualmente é Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-1622-5434>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9701947243565086>

Endereço completo com CEP: Rua R, Quadra 10 Parque Athenas li 19 São Luís/Ma, Brasil, 65072478.

Telefone: 98 991921682 E-mail: lka.tt@gmail.com

Iomara Favoreto

Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Especialista em Psicologia da Educação e em Inclusão Educacional. Pedagoga. Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1690157150948141>

Orcid iD :0009-0009-3400-3051

Endereço: Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas.
Bloco Reitoria – Salas 38/43, CEP 84.030-900 Ponta Grossa PR
Telefone: (42) 3220 - 3237
Email: favoreto@uepg.br

Ione da Silva Jovino

Graduada em Letras/Português pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. Professora Associada do Departamento de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Pró-reitora de Assuntos Estudantis. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6714175723955949> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-0606-7498>

Endereço: Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 – Campus Uvaranas.
Bloco Reitoria – Salas 38/43, CEP 84.030-900 Ponta Grossa PR
Telefone: (42) 3220 - 3721 Email: ionejovino@uepg.br

Jéssica de Fátima Vianna

Possui graduação em Biomedicina (2014), Mestrado em Ciências Biológicas (2017) e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular (2021), pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ingressou na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) como servidora técnico-administrativa em 2018, atuando inicialmente na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 2022. A partir desse ano, passou a compor a equipe da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), onde foi chefe do Setor de Assistência Estudantil e atualmente exerce a função de Diretora de Assuntos Estudantis.

Diretora de Assuntos Estudantis (cargo atual) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3172779588083473> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-5744-863X>

Endereço: Av. Prof. Antônio Campos, S/N, - Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN
Telefone:
E-mail: jessicavianna@uern.br

Jhonatan David Santos das Neves

Assistente Social e Licenciado em Ciências Biológicas, Mestre em Agricultura e Ambiente Doutor em Proteção de Plantas Coordenador Geral do NAPS
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8874450635642527> ID Lattes: 8874450635642527
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-1558-6430> Telefone: (82)99971-9397
E-mail: jhonatan.david@uneal.edu.br

Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior

Docente da Universidade do Estado do Pará. Membro da Comissão da

Heteroidentificação CCBS. Mestre em Ensino em Saúde na Amazônia
Doutorando em Ensino em Saúde na Amazônia
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8428938351744565>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-2593-7804>
Endereço: Avenida Muiraquitã, 1801. Santarém-PA. CEP 68010-680.
Tel: 93 99192-5896
E-mail: jorge.carlos@uepa.br

Julianna Patrícia Vanderlei De Souza Melo

Graduação em Bacharelado em Serviço Social – UFPE; Analista Técnica
Universitária – Assistente Social (UPE)
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0649068741588297>
Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0001-4524-4194>
Endereço: Universidade de Pernambuco, Av. Gov. Agamenon Magalhães -
Santo Amaro, Recife - PE, 50100-010.
Telefone: 3183-3715
E-mail: julianna.pvsmelo@upe.br

Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva

Mestre em Ciências Contábeis pela UNISINOS Doutora em Administração pela
UNISINOS
Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso Pró-Reitora de
Assuntos Estudantis – PRAE
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9178050743333340> Orcid iD : <https://orcid.org/0000-0002-7295-6541>
Endereço: Rua dos Pescadores n. 06 – Cavallhada – Cáceres-MT – 78216-110
Telefone: (65) 99688-7879
E-mail: julianamattiello@unemat.br

Kyldes Batista Vicente

Professora Titular da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1249709305972671>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-8473-2828>
Endereço: 08 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP: 77020-122,
Palmas-TO
Telefone: (63) 98404-7934
E-mail: Kyldes.kv@unitins.br

Leandro Nogueira Pressinotti

Mestre em ciências (biologia celular e tecidual) – ICB – USP Doutorado em
ciências (biologia celular e tecidual) – ICB – USP Professor da Universidade do

Estado de Mato Grosso

Diretoria de gestão de integração e assistência estudantil - PRAE/UNEMAT

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7446524133090464>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-2682-1598>

Endereço: Rua São Tomás de Aquino – Jardim Celeste – 78210-690 Telefone: (65)9.8445-0160

E-mail: microtomo@unemat.br

Leila Valderes Souza Gattass

Mestre em Educação -UFMT

Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática -UFMT Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Assessora de Gestão de Acompanhamento Estudantil-PRAE/UNEMAT Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5334294602868420>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-3573-6654>

Endereço: Rua Coronel José Dulce n.476 - Centro - Cavahada- 78210-056

Telefone: (65) 99952-2298

E-mail: leilagattas@unemat.br

Liliane Correia Toscano de Brito

Pró-reitora Estudantil; Fonoaudióloga pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); Especialização em Linguagem pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP); Mestre e Doutora em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Professora Adjunta da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0115861724370241> Email:

Liliane.toscano@uncisal.edu.br

Endereço: R. Hélio Pradines, nº 1073/806, Ponta Verde, Maceió-AL, Cep 57035-220

Telefone: (82) 99302-7465

Email: liliane.toscano@uncisal.edu.br

Luana Diógenes Holanda

Terapeuta Ocupacional; especialista em Saúde Mental; mestre em Psicologia e Subjetividade; Supervisora de Assistência Estudantil da Pró-reitoria Estudantil; Professora Assistente da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9380293302595497>

Endereço: R. Jorge de Lima, nº113, 3º andar, Trapiche da Barra, Maceió-AL. Cep 57010-300.

Telefone: (82) 99301-2461

Email: luana.holanda@uncisal.edu.br

Magno Conceição das Mercês

Graduado em licenciatura em ciências biológicas e bacharelado em nutrição. Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em Ciências da Saúde. Professor Adjunto da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Pesquisador de Produtividade do CNPq. Atualmente é Pró-Reitor de Assistência Estudantil (PRAES/UNEB).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6299198047995176> Orcid iD: 0000-0003-3493-8606

Rua: Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, Bahia, Brasil – CEP 41150-000.

Telefone: 71 8216-3553

E-mail: mmerces@uneb.br

Marcelle Peixoto Artiles Cavaliere da Silva Psicóloga

Graduada em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Especialista em Neuropsicologia e Terapia Cognitivo Comportamental. Bolsista de Apoio Acadêmico pela PROAC – UENF.

Lattes CV: <https://lattes.cnpq.br/6184288324149053> Orcid iD:

Endereço: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-reitoria de Assuntos Comunitários

Setor de Apoio Psicológico e Pedagógico - P09 Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ - CEP:28013-602 Telefone: (22) 2748-6054

E-mail: apoio.proac@uenf.br

Marciele Santos Silva e Melo

Assistente Social do NAPS

Especialista em Gestão Pública Municipal e Tecnologia da Informação para Educadores.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1281693427856734> Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0001-0415-677X>

Telefone: (82) 99631-8664

Email: marciele.melo@uneal.edu.br

Maria Auxiliadora Leal Campos

Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas UFRPE Mestrado em Botânica - UFRPE

Professora Universitária – UPE

Coordenadora de Assuntos e Assistência Estudantil - UPE

Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte, Curso Licenciatura em Ciências Biológicas, Rua Amaro Maltês S/N. Centro. 55800-800 - Nazaré da Mata, PE – Brasil

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0473287499916711>

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0002-7019-9679>

Telefone: (81) 36334615

E-mail: auxiliadora.campos@upe.br

Maria Cecília Olivio

Doutora em Serviço Social (2021) pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, com período sanduíche na Universidade de Paris (anteriormente Universidade Paris-Diderot), pelo PRINT - Programa Institucional de Internacionalização da CAPES. Mestra em Serviço Social - Universidade Federal de Santa Catarina (2015) e Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina/UEL (2010). Foi Assistente Social Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar do Hospital de Clínicas - Universidade Federal do Paraná/UFPR - Área de Concentração Saúde da Mulher (2013). Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas: Trabalho, Feminismo e Serviço Social e do Projeto de Extensão Faladeiras, ambos vinculados ao Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (NESSOP/UFSC) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas: Trabalho e Questão Social na América Latina (NEPTQSAL/UFSC). Atualmente é Assistente Social na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0204111735282327>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4816-4659>

Tel: (48)996997579

E-mail: mariaceciliaolivio@gmail.com

Endereço: Rua Ana Maria Nunes, 118 - córrego Grande

Cep 88037-020

Maria Darlene Trindade Corrêa

Docente da Universidade do Estado do Pará. Pedagoga-(UEPA). Doutora e Mestra em Comunicação, Linguagem e Cultura - PPGCLC-UNAMA. Diretora de Assistência Estudantil/DAE/UEPA. Coordenadora do Curso de Pedagogia pelo PARFOR/CAPES/MEC. Atua e pesquisa na área de Educação, educação de crianças pequenas, formação docente, gestão educacional, Pedagogia Organizacional, Políticas Afirmativas, Docência na Educação Infantil e Ensino Superior, letramento racial e letramento de gênero.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0765082218468353>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7361-3903>

Endereço: Rua Tiradentes nº 39, Ed. Dijon Prenoís, apt. 402, Bairro: Reduto.

Cep: 66053-330. Belém-Pa

Telefone: 91-991174616

E-mail: darlene.correa@uepa.br

Maria Regiane Trincaus

Doutora em Saúde Pública (UEL), mestrado em Enfermagem (USP), graduação em Enfermagem (UEL) e Ciências Licenciatura em 1 Grau (UNICENTRO). Professora Adjunta do Curso de Enfermagem da Unicentro. Coordenadora do Serviço de Reabilitação Física da Unicentro desde 2003. Professora Colaboradora do PPGENF Unicentro. Atualmente, está na função de Pró-Reitora

de Apoio ao Estudante.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4502157483032293> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-7481-2501>

Endereço: Rua Aragão de Mattos Leão Filho, 1211 - Bairro Cascavel -
Guarapuava - PR CEP 85025-000

Telefone: 42 99977-6441

E-mail: mtrincaus@unicentro.br

Maria Valéria Barbosa

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista, mestrado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e doutorado pela Universidade Estadual Paulista. Atualmente é professora assistente doutora na Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília, atuando na graduação de Ciências Sociais e Filosofia, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e no Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - ProfSocio. Tem experiência de ensino e pesquisa na área de Sociologia da Educação, com ênfase nos seguintes temas: negro e educação, análise de política educacional, processos de ensino e aprendizagem, Teoria Histórico-Cultural, ensino de Sociologia e Cidadania e Direitos Humanos. Atualmente é presidente da Comissão Central de Averiguação, atuando na realização de procedimento de averiguação para aferição da veracidade de autodeclarações prestadas por candidatos/candidatas nos concursos vestibulares por meio do sistema de reserva de vagas a pessoas pretas e pardas.

Mayra Silva de Souza Psicóloga

Doutora em Psicologia pela Universidade São Francisco – USF Bolsista de Apoio Acadêmico pela PROAC – UENF.

Lattes CV: <http://lattes.cnpq.br/0525443812781868>

Endereço: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-reitoria de Assuntos Comunitários

Setor de Apoio Psicológico e Pedagógico - P09 Av. Alberto Lamego, 2000 –
Parque Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ - Cep:28013-602 Telefone:
(22) 2748-6054

E-mail: apoio.proac@uenf.br

Milton Masahiko Kanashiro Médico Veterinário

Doutor em Biotecnologia pela Universidade Estadual do Norte Fluminense
Darcy Ribeiro

Pró-reitor de Assuntos Comunitários

Lattes CV: <http://lattes.cnpq.br/5325753251589251> Orcid iD:

<https://orcid.org/0000-0002-5134-7341>

Endereço: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-

reitoria de Assuntos Comunitários
Setor de Apoio Psicológico e Pedagógico - P09
Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ –
Cep:28013-602 Telefone: (22) 2748-6054
E-mail: kmilton@uenf.br

Mírian Cristina de Moura Garrido

Pós-doutora em História pela Universidade Federal de São Paulo, Doutora e Mestra em História pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", Graduada em História pela Universidade de Taubaté. Professora da Universidade de Taubaté no curso de História e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano, e do Centro Paula Souza, nível Ensino Médio. Vice-presidente da Comissão Permanente das Relações Étnico-raciais. Atua principalmente nos seguintes temas: afrodescendentes, identidade, movimento negro, políticas públicas, escritas de si, livro didático, pós-abolição, história e cultura afro-brasileira, e Moçambique.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9958895252410582> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-0995-0489>

Endereço: Av. Nove de Julho, no 245 - Centro, Taubaté - SP, 12020-200

Telefone: 12 9918151536

E-mail: mirian.cmgarrido@unitau.br

Míriam Montenegro de Rosa

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS). UEMS, Ponta Porã. Técnica de Nível Superior – Assistente Social desde 2006 – UEMS/ PROAFE/DAPPE/SAS

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7172607691453815>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5751-374X>

E-mail: miriam@uems.br

Mônica Duarte Cavaignac

Graduada em Serviço Social e em Direito. Doutora em Sociologia. Mestra e pós-doutora em Educação. Professora associada da Universidade Estadual do Ceará (UECE), vinculada ao Curso de Direito, ao Mestrado Acadêmico em Serviço Social (MASS) e ao Doutorado em Políticas Públicas. Pró-reitora de Políticas Estudantis da UECE. Vice-coordenadora do MASS. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Exclusão Social (GEPPE).

Curriculum

Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=EAFF140E4C7C1437BDD3E0068B05F331#

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7828-7545>

Endereço: Rua Chico Feitosa do Cococi, nº 210, apto. 505, torre 2, Luciano

Cavalcante. CEP: 60.813-520
Tel.:(85)98864.4755
E-mail: monica.cavaignac@uece.br

Nara Lucia Perondi Fortes

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade de Passo Fundo (1988), mestrado em Microbiologia Agrícola e do Ambiente pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1992) e doutorado em Agronomia (Proteção de Plantas) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2004). É professora assistente do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté (UNITAU), professora do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Pró-reitora da Estudantil (2011-2014), Pró-reitora de Graduação (2014-2018) da UNITAU. Atualmente é Reitora da Universidade de Taubaté. Tem experiência na área de Microbiologia, com ênfase em Microbiologia Agrícola do Ambiente, atuando principalmente nos seguintes temas: ciências ambientais, doenças de plantas, controle biológico, métodos alternativos e bioplástico. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2221257168581093> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-8106-744X>

Endereço: Rua Quatro de Março, n. 432 - Centro, Taubaté - SP, 12020-270
Telefone: 12 99782 4865
E-mail: nara.fortes@unitau.br

Nestor Gomes Duarte Júnior

Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGSS/UFPE), Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGSS / UFRN) (2013), Especialista em Gestão Pública, pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ) (2012), Graduado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN (2011). Atua como técnico administrativo na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) desde 2012; Foi Chefe do Setor de Bolsas e Estágios da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE/PRORHAE), Chefe do Setor de Capacitação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Atualmente atua como Pró-reitor adjunto de Assuntos Estudantis. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP/UERN). Atua principalmente nas áreas do Serviço Social, Controle Social, e Políticas Públicas e Gestão de Pessoas.

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis (Função atual) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0427110788194532>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-4612-8929>

Endereço: Rua Francisco Canindé dos Santos, nº 385; Bairro: Monsenhor Américo, Mossoró - RN; Cep: 59613-820
Telefone: (84) 99665-2871
E-mail: nestorduarte@uern.br

Núbia do Nascimento Martins

Graduada em Matemática (Licenciatura) pela Universidade Estadual da Paraíba/UEPB; Especialista em Formação do Educador pela Universidade Estadual da Paraíba/UEPB; Mestre em Formação de Professores pela Universidade Estadual da Paraíba/UEPB; Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba/UEPB. Professora da Universidade Estadual da Paraíba/UEPB Pró-reitora Estudantil da Universidade Estadual da Paraíba/UEPB

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6047682218155302>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-5941-3078>

Endereço: Rua das Baraúnas, s/d. Bairro Universitário. Campina Grande – PB.

CEP: 58429-500

Telefone: (83) 99921-9836

E-mail: nubia.martins@servidor.eupb.edu.br

Paloma Aparecida Oliveira Ratuchne

Pedagoga, Neuropsicopedagoga Clínica e Institucional, Especialista em Educação Especial e TGD/TEA, Mestra e Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Atualmente é professora do Apoio Permanente da Educação Especial da Diretoria de Educação Inclusiva (DIREI), da Pró-reitoria de Apoio aos Estudantes (PROAE/UNICENTRO), Guarapuava-PR

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9804081026293363>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-9129-9057>

Endereço: Rua Elias Zacalusny, Bonsucesso, Guarapuava, Paraná

Telefone: 42 988138588

E-mail: palomaratuchne@unicentro.br

Percila Silveira de Almeida

Profª. Drª. Percila Silveira de Almeida

Formação: Graduada em Pedagogia, Mestre em Educação, Doutora em Educação Ambiental; Vínculo profissional: Professora Assistente do Curso de Gestão Ambiente e Pedagogia - Licenciatura – UERGS. Cargo atual: Pró-Reitora de Ensino/PROENS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3934429179527566> Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-8252-2985>

Endereço: Rua Washington Luiz, 675, Centro Histórico. Prédio 4. Porto Alegre - RS - 90010-460

Telefone: (55) 98408-6267

E-mail: percila-almeida@uergs.edu.br

Rárima Gomes Coelho

Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM e graduação em Administração com Habilitação em Comércio Exterior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA. Pesquisadora do Grupo de Estudo, Pesquisa e Observatório Social: Gênero, Política e Poder vinculado ao Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia do Instituto de Ciências e Letras da Universidade Federal do Amazonas. Vínculo Institucional: Coordenadora da Política de Assistência Estudantil/Assuntos Comunitários, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários na Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0227561015522185> ID Lattes: 0227561015522185

Orcid iD: 0009-0005-8529-913X

Endereço: Rua Sicília, 24 Jardim de Versalles - Planalto - Manaus - Am

Telefone: (92) 99295-4308

E-mail: rarima@uea.edu.br

Ricardo de Oliveira Carvalho

Pró-reitor de Administração e Finanças

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9908387570995094>

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0004-0904-0399>

Endereço: 08 Sul Alameda 11 Lote 03, Cx. Postal 173 - CEP: 77020-122, Palmas-TO

Telefone: 63-99959-7202

E-mail: ricardo.oc@unitins.br

Rita Cristine Basso Soares Severo

Formação: Graduada em Pedagogia, Especialização em Psicopedagogia, Mestrado em Educação e Doutorado em Educação. Vínculo profissional: Professora Adjunta do Curso de Pedagogia- Licenciatura - UERGS, Professora do Curso de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/ UERGS, Cargo atual: Coordenadora de Qualificação Acadêmica/ PROENS-Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9936056979193792>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-4889-7569>

Endereço: Rua Washington Luiz, 675, Centro Histórico-Prédio 4-Porto Alegre - 90010-460

Telefone: (51) 99235-8029

E-mail: rita-severo@uergs.edu.br

Salete Teresinha Pompermaier

Formação: Graduada em Serviço Social. Especialização em Serviço Social e Políticas Sociais Públicas;

Mestrado em Gestão de Unidades de Informação - PPGInfo - FAED/UDESC na linha de Pesquisa: Informação, Memória e Sociedade. Assistente Social da Universidade do Estado de Santa Catarina enquadrado como (TUD) Técnico Universitário de Desenvolvimento. Assistente Social da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades -SAE/UDESC. Ocupou o cargo de Coordenadora de Apoio à Comunidade Universitária na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade na UDESC.

Membro do Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo Seres Humanos - CEPESH/UDESC.

CV: <https://lattes.cnpq.br/4207329728650656>

Cargo Atual: Secretária da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades

Endereço: Rua Itararé, 29 Parque São Jorge Bairro Itacorubi

Florianópolis- Santa Catarina

Telefone: 48 999594535

Email: salete.pompermaier@udesc.br

Sandra Angelo Bissoni

Analista Assistente Social

Formação: Graduada em Serviço Social, Especialista em Saúde Mental e Redes de Atenção Integral. Vínculo profissional: Assistente Social – UERGS. Cargo atual: Coordenadoria Qualificação Acadêmica/PROENS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0763791607019077>

Orcid iD: <https://orcid.org/>

Endereço: Rua Washington Luiz, 675, Centro Histórico - Prédio 4 - Porto Alegre - RS - CEP: 90010-460

Telefone: (51) 98131-0411

E-mail: sandra-bissoni@uergs.edu.br

Sara Jane Lino de Cerqueira

Pedagoga(Ufal), Mestre em Educação do Campo (UFRB) Professora

Assistente (Uneal), Pró-reitora de Inclusão Estudantil/Uneal

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3493437027465692>

ID Lattes: 3493437027465692

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-8097-5507>

Telefone: (82)99651-9966

E-mail: sarajane@uneal.edu.br

Shirley de Alves dos Santos

Graduada em Farmácia e Análises Clínicas pela Universidade Estadual da Paraíba/UEPB Mestre em Saúde Pública pela Universidade Federal do

Ceará/UFC Doutoranda em Antropologia pela Universidade Federal da Paraíba/UFPB. Professora da Universidade Estadual da Paraíba/UEPB, Pró-reitora Estudantil (Adjunta) da Universidade Estadual da Paraíba/UEPB
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3614773151684280>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-7529-7553>
Endereço: Rua Desembargador Trindade, 332, apt 501, Centro. Campina Grande/PB. CEP 58400-260.
Celular: (83) 99855-4661.
E-mail: shirleyde.santos@servidor.uepb.edu.br

Suely Fernandes Coelho Lemos Pedagoga e Assistente Social
Doutora em Educação pela Universidade Estácio de Sá, Bolsista de Apoio Acadêmico pela PROAC – UENF.
Lattes CV: <http://lattes.cnpq.br/3530419552943210>
Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-8255-5736>
Endereço: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-reitoria de Assuntos Comunitários
Setor de Apoio Psicológico e Pedagógico - P09 Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ
CEP:28013-602
Telefone: (22) 2748-6054
E-mail: apoio.proac@uenf.br

Suzanir Fernanda Maia
Graduação em Serviço Social (2006). Mestrado em Educação (2009). Doutorado em Psicologia (2017). Pós-Doutorado em Psicologia (2019). Estatutária. Técnica de Nível Superior - Assistente Social. Chefe do Setor de Atenção Socioassistencial.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2443181198294404>.
Orcid iD: ORCID 0000-0002-9553-013X
Endereço: Unidade Universitária de Aquidauana. Rodovia Graziela Maciel Barroso, Km 12 Zona Rural - Camisão, Aquidauana - MS, 79200-000
Telefone: (67) 99960-2170
E-mail: suzanir.maia@uems.br

Tatiana Soares Leandro
Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia. - UFPA Mestrado em Educação – UFPE
Analista Técnica Universitária – Pedagoga (UPE) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2746348982768334>
Orcid iD: ORCID 0009-0009-6777-7272
Endereço: Universidade de Pernambuco, Av. Gov. Agamenon Magalhães -

Santo Amaro, Recife - PE, 50100-010.
Telefone: 3183-3715
E-mail: tatiana.leandro@upe.br

Thalline Santos Diniz

Graduação em Engenharia de Pesca, Mestrado em Aquicultura. Atualmente é Assistente Administrativa na coordenação de Atividades Extracurriculares da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9577007510486553>

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-8450-6428>

Endereço: Rua do Cajueiro, Condomínio Indaiatuba, bloco 5 apartamento 205, CEP: 65120511, São José de Ribamar.

Telefone: (98) 98417-7152

E-mail: thallinediniz@proexae.uema.br

Valquíria Laura de Oliveira Corrêa

Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – UFC Graduada em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - UNEMAT Profissional Técnica da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso Supervisora de Apoio a Políticas Estudantis - PRAE/UNEMAT

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4764125066269150>

Orcid iD: <https://orcid.org/0009-0002-9283-5234>

Endereço: Rua das Magnólias n528 - Jardim Padre Paulo - Cáceres-MT - 78.217-590

Telefone: (65)9.9969-4443

E-mail: valquiria.correa@unemat.br

Vaneide Lima Silva

Graduada em Letras, com Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna. Mestre e Doutora em Letras. Professora Associada B DE no CCHA/UEPB. Coordenadora para Assuntos Estudantis/PROEST.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4436000961440982> Orcid iD:

<https://orcid.org/0009-0004-6421-1365>

Endereço: Rua Manoel Alves Oliveira, 159, Bloco 6b, apto. 004, Catolé.

Campina Grande/Paraíba. CEP: 58410-575

Celular: 83 98715 2128/83 99409 6868

E-mail: vaneidelima@servidor.uepb.edu.br



UNITAU
Universidade de Taubaté



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

ISBN: 978-85-9561-239-6

CBL



9 788595 612396